

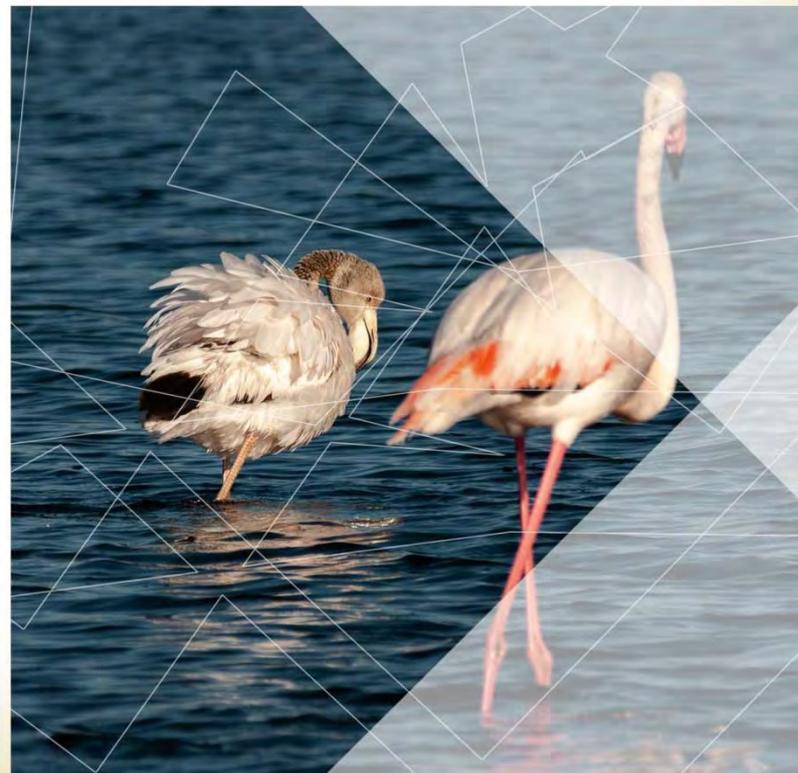


RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



PLANO DE COGESTÃO 2023 - 2025

Comissão de Cogestão
Novembro de 2023





“O reticulado das salinas, envolto no verde dos sapais, transformam esta paisagem numa simbiose perfeita, onde o rio marca encontro diário com o mar, alimentando a harmonia e a paz deste lugar aprazível para a fauna e para quem nos visita...assim é a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António”

Rosa Madeira (ICNF, I.P.)



FICHA TÉCNICA

Elaborado e aprovado pela Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA:

Francisco Amaral (Presidente da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA e Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim)

Castelão Rodrigues (Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve)

Alexandra Teodósio (Vice-Reitora da Universidade do Algarve)

Catarina Cavaco (Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana)

Fernanda Silva (CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente / ADPM – Associação de Defesa do Património de Mértola)

Miguel Silveira (Cooperativa Terras de Sal)

Luís Madeira (Associação Naval do Guadiana)

Proposta elaborada pela seguinte Estrutura de Apoio:

Catarina Cavaco (Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana)

Fernanda Silva (CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente / ADPM – Associação de Defesa do Património de Mértola)

Miguel Silveira (Cooperativa Terras de Sal)

Nuno Grade (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)

Paula Rosa (Câmara Municipal de Castro Marim)

Rosa Madeira (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)

Vanda Palma (Câmara Municipal de Vila Real de Santo António)

Vanda Silva (Comunidade Intermunicipal do Algarve)





ÍNDICE

ÍNDICE DE TABELAS.....	6
ÍNDICE DE FIGURAS	7
ANEXOS.....	7
SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS.....	7
CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS.....	8
PREÂMBULO	9
1. ENQUADRAMENTO.....	12
2. MODELO COGESTÃO	14
2.1. <i>Enquadramento</i>	14
2.2. <i>Modelo de Cogestão da RNSCMVRS</i> A.....	16
2.3. <i>Governança do Modelo de Cogestão da RNSCMVRS</i> A	19
2.3. <i>Missão, Visão e Valores</i>	24
2.3.1. <i>Missão</i>	24
2.3.2. <i>Visão</i>	24
2.3.3. <i>Valores</i>	24
2.4. <i>Compromissos Estratégicos</i>	25
3. CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA NATURAL	27
3.1. <i>Informações gerais</i>	27
3.1.1 <i>Localização e descrição</i>	27
3.2 <i>Caracterização ambiental</i>	30
3.2.1 <i>Características físicas</i>	30
3.2.2 <i>Características Ecológicas</i>	33
3.3 <i>Caraterização socio-económica</i>	42
3.3.1 <i>Atividades humanas</i>	42
3.3.2 <i>Aspetos Estéticos e Paisagísticos</i>	48
3.3.3 <i>Valores Patrimoniais</i>	49
4. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO DA RESERVA NATURAL	54
4.1 <i>Contextualização do Território da RNSCMVRS</i> A.....	55
4.2 <i>Estratégia para o Território</i>	60
5. AUSCULTAÇÃO DE ATORES-CHAVE	62
5.1. <i>Atores-chave</i>	62
5.2 <i>Auscultação dos Atores-chave</i>	66
5.2.1 <i>Sessões Participativas</i>	66
5.2.2 <i>Reuniões Setoriais</i>	67
5.2.3 <i>Inquérito de Opinião</i>	68
5.2.4 <i>Consulta Pública</i>	70



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

6. PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS	71
7. INSTRUMENTOS E LINHAS FINANCEIRAS.....	93
7.1 Financiamento das medidas e ações definidas.....	93
7.2 Estratégia de obtenção de financiamento.....	94
8. MONITORIZAÇÃO	96
9. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	101
9.1 Local de Publicação da Informação Relevante no Âmbito da Cogestão.....	101
9.2 Forma de Divulgação da Informação Relevante no Âmbito da Cogestão	101
10. REFERÊNCIAS	105

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Membros efetivos e suplentes que integram a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA	22
Tabela 2 Membros da Estrutura de Apoio da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA.....	23
Tabela 3 Área ocupada por cada uma das unidades ecológicas na RNSCMVRSA	33
Tabela 4 Área ocupada por cada uma das subunidades da unidade ecológica “zonas húmidas” na RNSCMVRSA	33
Tabela 5 Variação da população dos dois concelhos da RNSCMVRSA (Fonte: https://censos.ine.pt)	48
Tabela 6 Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.1.....	74
Tabela 7 Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.2.....	79
Tabela 8 Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.3.....	81
Tabela 9 Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.4.....	83
Tabela 10 Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B1	85
Tabela 11 Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B2.....	86
Tabela 12 Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B3.....	87
Tabela 13 Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B4.....	88
Tabela 14 Eixo C - Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave - Medida C1	90
Tabela 15 Eixo C - Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave - Medida C2	91
Tabela 16 Eixo C - Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave - Medida C3	92
Tabela 17 Orçamento estimado no Plano Estratégico, por Eixo e Medida	94
Tabela 18 Listagem de prováveis fontes de financiamento nacionais e europeus.....	95
Tabela 19 Indicadores de realização (Portaria n.º 67/2021, de 21 de março), situação de referência e metas	97



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Mapa da Rede Nacional de Áreas Protegidas no continente (Fonte: ICNF, I.P., 2023).....	15
Figura 2 Infografia da génese do Modelo de Cogestão	15
Figura 3 Infografia com a linha de tempo das principais atividades desenvolvidas para implementação do Modelo de Cogestão da RNSCMVRSa	18
Figura 4 Constituição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa	21
Figura 5 Síntese dos compromissos estratégicos assumidos pelos membros integrantes da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa.....	26
Figura 6 Localização da RNSCMVRSa (Fonte: Dados do mapa © Inst. Geogr. Nacional)	28
Figura 7 Carta de estatutos de proteção e outros estatutos legais (Fonte: Plano de Ordenamento da RNSCMVRSa)	30
Figura 8 Dados climatológicos para Castro Marim e Vila Real de Santo António. Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Humidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol (Fonte: https://pt.climate-data.org)	30
Figura 9 Cartaz de promoção das sessões participativas.....	67
Figura 10 Datas de realização das reuniões setoriais com os atores-chave	68

ANEXOS

Anexo I Pedido Formal de Adoção do Modelo de Cogestão para a RNSCMVRSa
Anexo II Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira (FA, AMAL e ICNF, I.P.)
Anexo III Despacho n.º 12098/2021, de 13 de dezembro – Determina a composição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa
Anexo IV Regulamento Interno de Funcionamento da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa
Anexo V Despacho n.º 6067/2015, de 4 de junho – Determina a composição do Conselho Estratégico da RNSCMVRSa
Anexo VI Regulamento de Funcionamento do Conselho Estratégico da RNSCMVRSa
Anexo VII Declaração de Compromissos Estratégicos da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa
Anexo VIII Relatório de Participação Pública
Anexo IX Inquérito de opinião dos visitantes sobre a RNSCMVRSa
Anexo X Ata Reunião Comissão de Cogestão – Aprovação do Plano de Cogestão
Anexo XI Parecer do Conselho Estratégico da RNSCMVRSa sobre o Plano de Cogestão 2023-2025
Anexo XII Relatório de Ponderação da Consulta Pública

SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AP Área Protegida
APA Agência Portuguesa do Ambiente
ADPM Associação de Defesa do Património de Mértola



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

ANG | Associação Naval do Guadiana

CCDR Algarve | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

CI-AMAL | Comunidade Intermunicipal do Algarve

CIIRNSCMVRSa | Centro de Informação e Interpretação da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

CPADA | Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

DRAP | Direção Regional de Agricultura e Pescas

ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

ICNF, I.P. | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

NMM | Nível Médio do Mar

PIAAC | Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

PORNNSCMVRSa | Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

RCP | *Representative Concentration Pathways*

RJCNB | Regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade

RNAP | Rede Nacional de Áreas Protegidas

RNSCMVRSa | Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Os créditos das fotografias reproduzidas neste Plano de Cogestão atribuem-se a alguns “filhos da terra” e amantes da natureza:

- Agostinho Gomes
- Hugo Esteves
- José Carlota

PREÂMBULO



Criada a 27 de março de 1975, por via do Decreto-Lei n.º 162/75, a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSA) está situada junto à foz do rio Guadiana e é uma das mais importantes zonas húmidas do país: formada por sapais salgados, corpos de água salobra, salinas e esteiros e abriga um elevado número de espécies faunísticas e florísticas.

A zona húmida, constituída por uma extensa planície aluvial, onde o Oceano Atlântico marca encontro diário com o rio Guadiana, extravasando as margens por um emaranhado de canais e esteiros, alagados por influência das marés, constitui um habitat fundamental para milhares de aves aquáticas que encontram aqui excelentes condições de nidificação e invernada, justificando em pleno o seu estatuto de zona húmida de importância internacional que lhe é conferido pela Convenção de *Ramsar* (Sítio Ramsar Sapal de Castro Marim – 3PT10), para além de estar incluída na Zona de Proteção Especial (ZPE) Sapais de Castro Marim (PTZPE0018), nos termos da Diretiva n.º 2009/147/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro (Diretiva Aves)¹, e ainda por fazer parte da Zona Especial de Conservação (ZEC) Ria Formosa/Castro Marim (PTCON0013), nos termos da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats)², tendo, em 24 de novembro de 2008, sido aprovado o Plano de Ordenamento da RNSCMVRSA através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 181/2008.

O Sapal de Castro Marim destaca-se ainda como local de abrigo e reprodução para numerosas espécies de peixes, moluscos e crustáceos, funcionando como um viveiro natural. Para além da zona húmida que abrange cerca de 66% dos 2.307,99 ha de superfície da área protegida, esta integra ainda zonas secas de uso agrícola e zonas de cota mais elevada que correspondem já às encostas da serra algarvia, com espécies animais e vegetais próprias.

Este sistema ecológico dá origem à diversidade florística e faunística, que alberga uma variedade de espécies, algumas classificadas como endemismos deste canto do Algarve, um santuário natural para as quase duas centenas de espécies que ao longo do ano formam este grande mosaico de vida associado a uma paisagem surpreendente, com um enorme potencial de atração para quem visita e procura um dia diferente em contacto com a natureza.

A Reserva abrange a zona terminal da bacia hidrográfica do rio Guadiana, fazendo parte do seu estuário e estando por isso sujeita, em cerca de 60% da sua área, a uma forte influência do regime de marés e por isso bastante suscetível a grandes oscilações de salinidade e encharcamento, a que se dá o nome de sapal. O sapal é um ecossistema de grande importância ecológica, que possui um papel preponderante no equilíbrio do ciclo de matéria

¹ Transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual.

² Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

orgânica numa perspetiva de produtores primários, funcionando também como filtro e purificação de muitas substâncias arrastadas pelas águas, as quais são absorvidas, transformadas e retidas nas raízes das plantas do sapal.

Estas áreas de Sapal contêm uma enorme diversidade faunística e florística de relevo nacional e internacional, são habitat de muitos invertebrados moluscos e crustáceos que servem de alimentação às aves aquáticas que aí ocorrem ao longo do ano, como flamingos, limícolas, garças e anatídeos, entre outras.

O sapal está entre as zonas mais produtivas da biosfera, no que respeita à produção de matéria viva ou biomassa, os nutrientes chegam a ele naturalmente, levados pelo movimento constante de fluxo e refluxo das marés, pelos sedimentos provenientes da zona continental, pelos seres vivos que nele se fixam e, morrendo, ali se decompõem.

A vegetação do sapal tem um papel muito importante na depuração das águas, devido à grande capacidade de absorver e fixar metais pesados, muitos dos quais são tóxicos para outros seres vivos; por outro lado, os abundantes microrganismos aqui existentes metabolizam e convertem em nutrientes, materiais que, de outro modo, poluiriam as suas águas. Assim sendo, o sapal contribui para a diminuição do nível de eutrofização provocado por efluentes urbanos e industriais.

No sapal podem-se distinguir três zonas: sapal baixo, margem húmida ou limite inferior do sapal, sapal médio ou zona intermédia, e sapal alto, limite superior do sapal ou margem seca, sendo cada uma destas zonas colonizadas por espécies distintas, influenciadas pela variação de salinidade, período de submersão, sedimentação e arejamento do solo.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Tem por objetivos: Criar de uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação; Estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, I.P., os municípios e demais entidades públicas competentes; Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

O Plano de Cogestão constitui um dos instrumentos de gestão da RNSCMVRS. Deve ser elaborado, aprovado e executado, no prazo de um ano a contar da data de designação da Comissão de Cogestão e considerar um horizonte temporal mínimo de três anos para a sua execução, nos termos do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, devendo ser um documento de suporte à participação pública, descrevendo, de forma coerente e sintética a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover a área protegida em causa, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, deve integrar um programa de medidas e ações que concretizem essa estratégia. Deve ainda prever indicadores de realização (segundo a Portaria n.º 67/2021, de 17 de março), sem prejuízo de cada área



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

protegida poder vir a adotar outros indicadores adicionais em função das especificidades de cada território. Está sujeito a apreciação e parecer prévio pelo Conselho Estratégico da área protegida, podendo ser consideradas, sempre que adequado e devidamente fundamentado, as zonas envolventes às áreas protegidas e que sejam relevantes para o seu desenvolvimento sustentável.

Assente numa caracterização e diagnóstico prospetivo da área protegida, no âmbito do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA foram planeadas um conjunto de medidas e ações considerados prioritárias para valorizar o território com vista a sensibilizar as populações e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, sob três grandes eixos:

- Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território.
 - A.1 - Renovar o conjunto de estruturas de apoio à visita no sentido da efetiva preservação dos valores naturais em presença.
 - A.2 - Melhorar a rede de monitorização dos visitantes.
 - A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza.
 - A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural.
- Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva.
 - B.1 - Conhecer o capital natural e cultural da RNSCMVRSA no âmbito da sensibilização e comunicação.
 - B.2 - Elaborar materiais promocionais e divulgativos.
 - B.3 - Publicar e divulgar informação relevante.
 - B.4 - Promover eventos.
- Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos Atores-chave.
 - C.1 - Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão.
 - C.2 - Executar o Plano de Cogestão e respetivo financiamento.
 - C.3 - Promover ações de formação para a capacitação de Atores-chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza.
 - C.4 - Promover Educação Ambiental.

1. ENQUADRAMENTO



No âmbito do modelo de cogestão constituem instrumentos de gestão da área protegida (artigo 12.º Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto):

- O Plano de Cogestão da área protegida, o qual determina a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover o território, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, devendo integrar um programa de medidas e ações que concretizam essa estratégia;
- O plano anual de atividades e orçamento;
- O relatório anual de execução de atividades.

Poderão ainda ser desenvolvidos e adotados outros instrumentos de gestão que a comissão considere necessários e desde que obtenham parecer prévio do Conselho Estratégico.

Todos estes instrumentos devem ter em linha de conta e como referência os Planos ou Programas Especiais das Áreas Protegidas, os respetivos regulamentos e demais legislação aplicável na área da conservação da natureza e da biodiversidade, designadamente as obrigações decorrentes do Regime Jurídico da Rede Natura 2000 e que aplica as Diretivas Aves e Habitats, em particular quando a AP se sobrepõe total ou parcialmente com um sítio da Rede Natura 2000 e quando exista um plano de gestão da Rede Natura 2000 em vigor.

O Plano de Cogestão aqui apresentado consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na sua execução obedecendo aos seguintes princípios:

- a) Ser um documento mobilizador e consensual entre os parceiros;
- b) Estar suportado numa caracterização e diagnóstico prospetivo da RNSCMVRSa;
- c) Materializar um conjunto de projetos e ações consideradas prioritárias para valorizar a RNSCMVRSa;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- d) Definir as medidas e ações a implementar com vista a sensibilizar as populações e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores;
- e) Definir potenciais fontes de financiamento e parceiros para cada medida prevista;
- f) Ser o documento de suporte à elaboração do plano anual de atividades, que deve refletir o grau de desenvolvimento e execução do Plano de Cogestão;
- g) Articular -se com o programa de execução e plano de financiamento que acompanha o programa especial da área protegida.

Aquando a elaboração deste Plano foram considerados projetos e ações que tiveram em consideração os princípios definidos no n.º 3 do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, atendendo à sensibilidade e necessidades desta Reserva, bem como ao conceito de Reserva definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2008, de 24 de novembro.

O Plano de Cogestão da RNSCMVRSA foi desenvolvido pela Comissão de Cogestão, em articulação com as diversas entidades com intervenção direta e indireta na Reserva, públicas e privadas, através de um processo de gestão participativa, para um horizonte temporal de três anos (2023-2025), tendo incidência exclusiva sobre a área definida pelos limites legais da RNSCMVRSA (2.307,99 ha), publicados em anexo ao Decreto n.º 162/75, de 27 de março, e na planta síntese do Plano de Ordenamento da RNSCMVRSA³.

A sua aprovação, pela Comissão de Cogestão, a 30 de novembro de 2023, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Anexo X), foi precedida de Consulta Pública, entre o dia 26 de setembro e 24 de outubro de 2023, e de parecer prévio positivo pelo Conselho Estratégico, no dia 22 de novembro de 2023, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Anexo XI).

³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2008, de 24 de novembro

2. MODELO COGESTÃO



2.1. Enquadramento

As Áreas Protegidas (AP) constituem um ativo estratégico indispensável e um dos vetores fundamentais da política da conservação da natureza e biodiversidade, tendo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio. Ocupam, no seu todo, cerca de 8 % do território continental português e reúnem o conjunto mais representativo dos valores do património natural e paisagístico. São hoje entendidas como ativos estratégicos do território, onde, em maior ou menor grau, e consoante o seu nível de naturalização, a presença das atividades humanas compatíveis com a conservação da natureza é essencial para manter os valores que as caracterizam.

Atualmente fazem parte integrante da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), no território continental, 52 AP (**Figura 1**), incluindo 32 AP de âmbito nacional (1 Parque Nacional, 13 Parques Naturais, 9 Reservas Naturais, 2 Paisagens Protegidas e 7 Monumentos Naturais), 15 AP de âmbito regional/local (2 Reservas Naturais, 12 Paisagens Protegidas e 1 Parque Natural), e ainda 4 AP privadas e 1 Monumento Natural Local. Os 7 Monumentos Naturais têm objetivos de designação orientados fundamentalmente para a salvaguarda do património geológico.

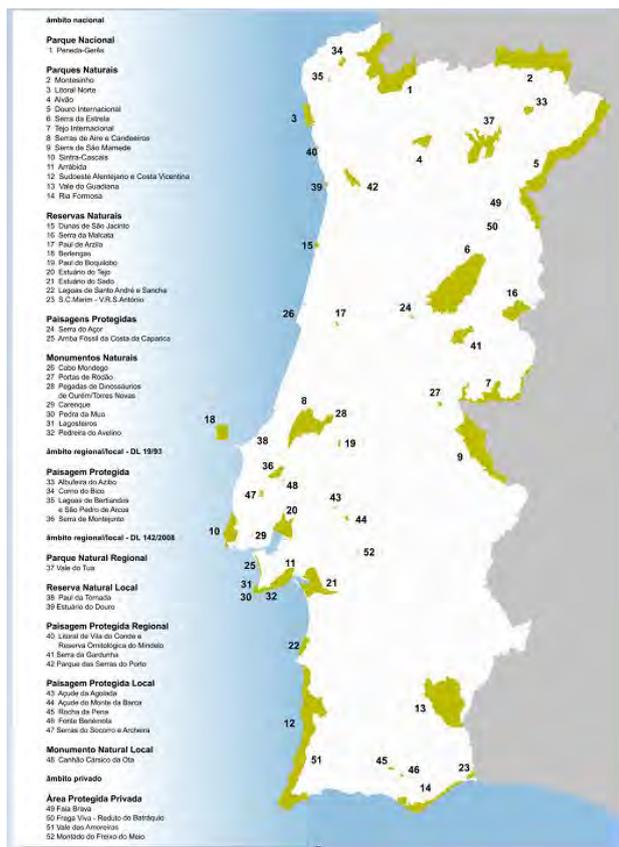


Figura 1 | Mapa da Rede Nacional de Áreas Protegidas no continente (Fonte: ICNF, I.P., 2023)

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, estabelece a adoção do modelo de cogestão como medida estruturante para a valorização da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP).

Posteriormente, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, passa a prever a participação dos municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional.

Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é aprovado o modelo de cogestão das áreas protegidas, através do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, concretizando mais uma importante dimensão da “gestão de proximidade das áreas protegidas”, com expressa intervenção dos municípios na valorização das áreas protegidas de âmbito nacional que integram o seu território, nomeadamente as que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas, à exceção das que possuem estatuto privado (**Figura 2**).

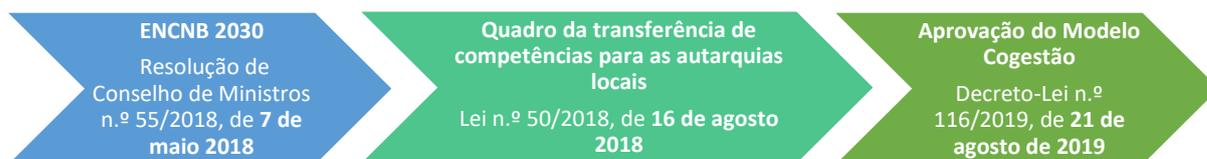


Figura 2 | Infografia da génese do Modelo de Cogestão



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

O modelo de cogestão das áreas protegidas tem como missão e objetivos:

- a) Criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação;
- b) Estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, os municípios e demais entidades (públicas e não públicas) competentes;
- c) Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

O modelo de cogestão a adotar pressupõe:

- a) A participação dos municípios e dos representantes das entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da respetiva área protegida;
- b) O cumprimento dos princípios e das normas legais e regulamentares aplicáveis às áreas protegidas, em especial as previstas no RJCNB e na ENCNB 2030.

Assim, este modelo aplica-se às áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas, com exceção das áreas protegidas de estatuto privado. Com este modelo pretende-se imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço das áreas protegidas o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada, especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação dos valores naturais territoriais presentes.

Note-se que o ICNF, I.P., enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, tem como missão assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio e que o modelo de cogestão das áreas protegidas não altera em nada estas competências.

2.2. Modelo de Cogestão da RNSCMVRSa

A 7 de maio de 2021 formalizou-se o pedido de adoção do modelo de cogestão para a RNSCMVRSa pelos presidentes das Câmaras Municipais de Castro Marim e de Vila Real de Santo António ao Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Anexo I).

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do mesmo diploma, foram delegadas, pelos municípios que abrangem esta área protegida, competências para participar na cogestão, à Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL).



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

No mesmo dia, 7 de maio de 2021, precedeu-se à assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre o FA, a CI-AMAL e o ICNF, I.P. (Anexo II).

Este Protocolo prevê a contratação de um técnico para desempenhar funções a tempo inteiro nas atividades inerentes ao desenvolvimento e implementação do processo de cogestão da RNSCMVRSa.

A CI-AMAL, enquanto beneficiário do protocolo, procedeu à abertura de concurso público para a contratação de um técnico superior, o qual foi publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202106/0270, no dia 11 de junho de 2021.

O técnico contratado ao abrigo do presente protocolo, iniciou funções no dia 1 de outubro de 2021.

No dia 19 de novembro de 2021, realizou-se a 3ª reunião do Conselho Estratégico da RNSCMVRSa, tendo, após a apresentação do modelo de cogestão aos participantes, sido emitido parecer favorável à proposta apresentada pela CI-AMAL, com a indicação das entidades que constituem a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Nos termos do disposto no Despacho n.º 12098/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2021, é aprovada a composição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa (Anexo III).

A primeira reunião da Comissão de Cogestão realizou-se no dia 31 de janeiro de 2022. Durante este ano, a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa realizou, nos termos do n.º 10 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, doze reuniões ordinárias e duas extraordinárias, tendo as mesmas decorrido, na sua maioria, nas instalações da Câmara Municipal de Castro Marim. Em 2023, até ao final do mês de agosto, realizaram-se cinco reuniões ordinárias.

A Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa aprovou, em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2022, o Regulamento Interno que estabelece as regras de funcionamento desta Comissão (Anexo IV), nos termos da alínea n) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

A 15 de setembro de 2022, devido à saída do Técnico Superior inicialmente contratado pela CI-AMAL para o apoio necessário à execução das atividades constantes do Protocolo de Colaboração, dá entrada de um novo Técnico para as mesmas funções.

Na infografia abaixo (**Figura 3**), destacam-se as atividades executadas na 1ª fase do arranque do modelo de cogestão da RNSCMVRSa, com um período temporal, previsto no Protocolo assinado celebrado entre o FA, a CI-AMAL e o ICNF, I.P., até final de novembro de 2022.



Figura 3 | Infografia com a linha de tempo das principais atividades desenvolvidas para implementação do Modelo de Cogestão da RNSCMVRS

Importa ainda destacar outras atividades desenvolvidas pela Comissão de Cogestão, inerentes à 1ª fase de arranque do modelo de cogestão da RNSCMVRS, nomeadamente a elaboração do Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2022, aprovado em reunião ordinária a 3 de novembro de 2022 e o Relatório Anual de Execução de Atividades de 2022, aprovado em reunião ordinária a 4 de maio de 2023, ambos com



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

parecer favorável prévio do Conselho Estratégico. Foi ainda relevante para o arranque do modelo, o envolvimento dos principais atores locais e a promoção da gestão participativa, matéria que se encontra melhor desenvolvida no ponto 5 deste Plano de Cogestão.

Já numa 2ª fase de consolidação do modelo de cogestão, foi elaborado o Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2023, aprovado a 4 maio 2023, com parecer favorável prévio do Conselho Estratégico.

2.3. Governança do Modelo de Cogestão da RNSCMVRSA

São entidades envolvidas na cogestão da área protegida, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto, as seguintes:

- a) A Comissão de Cogestão, coadjuvado por uma Estrutura de Apoio;
- b) O Conselho Estratégico.

Conselho Estratégico

Os Conselhos Estratégicos, previstos na alínea c) do artigo 8.º do RJCNB, com a composição e regras de funcionamento fixadas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março (Lei orgânica do ICNF, I.P.), que funciona junto de cada área protegida, são órgãos de natureza consultiva e de apoio ao planeamento e gestão destas.

O Conselho Estratégico da RNSCMVRSA foi criado por Despacho n.º 6067/2015, de 4 de junho (Anexo V), e é constituído por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- Agência Portuguesa do Ambiente - Administração de Região Hidrográfica do Algarve;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- Câmara Municipal de Castro Marim;
- Junta de Freguesia de Castro Marim;
- Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António;
- Região de Turismo do Algarve;
- Universidade do Algarve;
- Capitania do Porto de Vila Real de Santo António;
- Associações de Produtores de Sal;
- Operadores de Turismo de Natureza;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Organizações Não-governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área da RNSCMVRSa;
- Núcleo Empresarial da Região do Algarve;
- Associações do Setor das Pescas;
- Associação de Agricultores;
- Associações de Produtores de Aquacultura;
- Associações de Desenvolvimento Local/Regional.

No âmbito específico da cogestão (n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto), vertidas no Regulamento de Funcionamento Interno do Conselho Estratégico, aprovado a 19/11/2021 (Anexo VI), estão atribuídas a esta entidade as seguintes competências:

- a) Apreciar e emitir parecer prévio sobre o plano de cogestão da área protegida, incluindo os indicadores de realização propostos;
- b) Apreciar e emitir parecer sobre o plano anual de atividades e orçamento, bem como sobre o relatório de execução de atividades anual relativo à cogestão da área protegida;
- c) Apreciar quaisquer outros instrumentos ou assuntos relativos à cogestão da área protegida que lhe sejam submetidos pela Comissão de Cogestão;
- d) Apoiar a Comissão de Cogestão na identificação dos instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida, bem como dos potenciais beneficiários;
- e) Identificar e analisar problemas que revelam natureza sistémica e que afetam a área protegida, propondo soluções e elaborando recomendações à Comissão de Cogestão;
- f) Apoiar a execução de medidas e ações do Plano de Cogestão da área protegida.

Comissão de Cogestão

O modelo de cogestão estabelecido envolve, a par do Conselho Estratégico, uma Comissão de Cogestão da área protegida, destinada a promover especificamente nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação, a participação na gestão da área protegida das diversas entidades com atribuições relevantes para o efeito. Assim, o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, estabelece que a Comissão de Cogestão é composta por até sete elementos, integrando um presidente de câmara municipal entre os municípios abrangidos pela área protegida, designado pelos demais, que preside, um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), um representante de instituições de ensino superior, um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, e até três representantes de outras entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida.

A Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa, designada por Despacho n.º 12098/2021, de 13 de dezembro, é constituída pelos seguintes membros (**Figura 4**):

- O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, que preside à Comissão de Cogestão, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- O Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Chefe de Divisão das Áreas Classificadas e Cogestão de Áreas Protegidas do Algarve;
- Um representante da Universidade do Algarve;
- Um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, neste caso é a Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM);
- Um representante da Associação Odiana;
- Um representante da Terras de Sal – Comércio e Transformação de Sal Marinho Tradicional, CRL;
- Um representante da Associação Naval do Guadiana (ANG).



Figura 4 | Constituição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRS

Na **Tabela 1** encontram-se listados os representantes efetivos e suplentes desta Comissão, bem como a referência das entidades aderentes à marca Natural.pt.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Tabela 1 | Membros efetivos e suplentes que integram a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA

Entidade	Representante
Câmara Municipal Castro Marim NATURALPT	Francisco Amaral (Presidente)
Câmara Municipal VRSA	Álvaro Araújo (substitui)
Instituto da Conservação da Natureza, I.P. (ICNF, I.P.)	Castelão Rodrigues (efetivo)
	Luís Ferreira (suplente)
Universidade do Algarve (UAlg.)	Alexandra Teodósio (efetivo)
	Erwan Garel (suplente)
Cooperativa Terras de Sal NATURALPT	Luís Miguel Sanchez Horta Correia (efetivo)
	Miguel Silveira (suplente)
Associação Odiana NATURALPT	Catarina Cavaco (efetivo)
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) / Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM) NATURALPT	Fernanda M. M. Rodrigues e Silva (efetivo)
	Ana Patrícia Chapeira Sanches (suplente)
Associação Naval do Guadiana (ANG)	Luís Manuel Dias Gomes Madeira (efetivo)

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a Comissão de Cogestão é responsável por:

- Garantir que a cogestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida;
- Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, incorporando inovação e criatividade;
- Viabilizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, através da elaboração e execução dos instrumentos de gestão na área protegida;
- Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e das Administrações central e local, para o desenvolvimento integrado da área protegida, bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos;
- Estimular parcerias com promotores, empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à caça, à pesca, à cultura e ao turismo de natureza;
- Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis;
- Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- h) Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de os preservar e valorizar;
- i) Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do Conselho Estratégico;
- j) Executar os instrumentos de gestão;
- k) Consultar o Conselho Estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;
- l) Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida e apoiar os potenciais beneficiários para acesso a essas mesmas linhas;
- m) Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida;
- n) Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho.

O presidente da Comissão de Cogestão é responsável, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, por:

- ✓ Acompanhar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e a respetiva execução;
- ✓ Assegurar a articulação entre as entidades envolvidas na Comissão de Cogestão e também com outras entidades externas;
- ✓ Incentivar e propiciar a participação das entidades locais e regionais;
- ✓ Promover a avaliação das ações desenvolvidas na área protegida.

A duração do mandato da Comissão de Cogestão, nos termos do n.º 7 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, não deverá ser inferior a quatro anos.

Estrutura de Apoio

Conforme definido no art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a Comissão de Cogestão é coadjuvada por uma Estrutura de Apoio constituída por técnicos indicados para o efeito pelas entidades nela representadas e coordenada pelo responsável que o ICNF, I.P. designe para o efeito, o qual desempenha esta função a tempo integral. Na tabela abaixo encontram-se listados os membros dessa estrutura.

Tabela 2 | Membros da Estrutura de Apoio da Comissão de Cogestão da RNSCMVRS

Entidade	Representante
C. M. Castro Marim/CI-AMAL	Paula Rosa / Vanda Silva
C.M. VRSA	André Oliveira / Vanda Palma
ICNF, I.P.	Rosa Madeira
UAig.	Luís Chícharo
Cooperativa Terras de Sal NATURALPT	Miguel Silveira
Associação Odiana NATURALPT	Catarina Cavaco
CPADA/ADPM NATURALPT	Fernanda M. M. Rodrigues e Silva
Associação Naval do Guadiana	Luís Madeira

2.3. Missão, Visão e Valores



A Comissão de Cogestão, tendo por base as especificidades próprias da RNSCMVRSa, os objetivos do Modelo de Cogestão das Áreas Protegidas, em acordo com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, definiu a sua Missão, Visão e Valores.

2.3.1. Missão

Criar, desenvolver e consolidar para o triénio 2023-2025, um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado da RNSCMVRSa, valorizando esta Área Protegida pelo desenvolvimento de ações no domínio da promoção, sensibilização e comunicação e melhorando a eficiência das interações entre o ICNF, I.P., os municípios abrangidos pela RNSCMVRSa e as demais entidades da Comissão de Cogestão, promovendo uma relação de maior proximidade entre estas entidades, a população local e outras entidades públicas e privadas com interesse na RNSCMVRSa.

2.3.2. Visão

A RNSCMVRSa ser reconhecida a nível local, nacional e internacional por compatibilizar a salvaguarda dos seus valores naturais, culturais e patrimoniais com dinâmicas participativas, colaborativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento económico, social e científico do território e aumentem a visibilidade e atratividade desta, numa perspetiva do desenvolvimento inclusivo e sustentável.

2.3.3. Valores

A Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa fundamenta e desenvolve o seu trabalho de acordo com os valores abaixo indicados:



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- ✓ Respeito pelas pessoas e pelos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da RNSCMVRSa;
- ✓ Trabalho em equipa;
- ✓ Gestão participativa;
- ✓ Transparência;
- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Profissionalismo;
- ✓ Sustentabilidade;
- ✓ Inovação;
- ✓ Criatividade.

2.4. Compromissos Estratégicos

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, estabelece no n.º 2 do artigo 13º que o plano de cogestão, em articulação com o programa especial da respetiva área protegida, deve consagrar a visão e a estratégia a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da mesma, consubstanciando um compromisso entre as várias entidades envolvidas na execução deste instrumento de gestão. Assim, a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa estabeleceu e assumiu os seguintes compromissos estratégicos (**Figura 5**) no âmbito da Cogestão:

1. Dinâmica de gestão de proximidade

1.1 Criar uma dinâmica partilhada de valorização da RNSCMVRSa, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

1.2 Estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, I.P., os municípios e demais entidades públicas competentes.

1.3 Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da RNSCMVRSa.

2. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território

2.1 Renovar o conjunto de estruturas de apoio à visita no sentido da efetiva preservação dos valores naturais em presença.

2.2 Melhorar a rede de monitorização dos visitantes.

2.3 Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza.

2.4 Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural.

3. Comunicação e Promoção da Identidade da RNSCMVRSA

3.1 Aprofundar o conhecimento do capital natural e cultural visando a sensibilização para um uso correto, tornando mais efetiva a comunicação.

3.2 Elaborar e divulgar materiais promocionais e de divulgação.

3.3 Realizar eventos com vista à divulgação do património natural e do seu correto usufruto.

4. Sensibilização, capacitação e envolvimento dos Atores-chave

4.1 Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão.

4.2 Auscultar permanentemente as necessidades dos atores-chave da Reserva, de forma a identificar potenciais novos pontos de melhoria/necessidades.

4.3 Elaborar e aprovar o Plano de Cogestão da RNSCMVRSA e respetivo financiamento.

4.4 Promover ações de formação para a capacitação de Atores-chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza.

4.5 Promover a Educação Ambiental.

Pretende-se que estes compromissos contribuam também para aumentar a resiliência da RNSCMVRSA aos impactes das alterações climáticas identificados para essa área, em acordo com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), bem como para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com ênfase no ODS 8 – “Trabalho Digno e Crescimento Económico”, no ODS 13 – “Ação Climática”, no ODS 14 – “Proteger a Vida Marinha” e no ODS 15 – “Promover a Vida Terrestre”.



Figura 5 | Síntese dos compromissos estratégicos assumidos pelos membros integrantes da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA

3. CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA NATURAL



3.1. Informações gerais

3.1.1 Localização e descrição

Localizada no extremo Sudoeste do Continente Europeu, a área protegida da RNSCMVRSA enquadra-se administrativamente nas NUTS II e NUTS III da região portuguesa do Algarve e na bacia hidrográfica do rio Guadiana (**Figura 6**), cuja área afecta ao território de Portugal Continental ronda os 11520 km² (ICNF, I.P., 2008).

O seu território delimita-se entre a latitude de 37°12' N e a longitude de 7°26' W, em pleno estuário do Rio Guadiana e perto da sua foz. Ocupa uma área de aproximadamente 2.307,99 ha, abrangendo parcialmente os concelhos de Castro Marim (1 945 ha) e de Vila Real de Santo António (372 ha) e integrando parcialmente 3 freguesias: Castro Marim, concelho de Castro Marim; Monte Gordo e Vila Real de Santo António, concelho de Vila Real de Santo António. A Reserva é limitada: a Este pelo Rio Guadiana; a Sul pela linha do caminho-de-ferro, pela Estrada Nacional/Municipal 125 e por Vila Real de Santo António; a Oeste pelas Estradas Nacionais 125-6 e 122; e a Norte pela estrada secundária de acesso à sede da Reserva e ao Posto Fiscal da Rocha (ICNF, I.P., 2008).

Foi a primeira Reserva Natural a ser criada em Portugal, em 1975, pelo Decreto n.º 162/75, de 27 de março, e regulamentada pela Portaria n.º 337/78, de 24 de junho (retificada pelas Portaria n.º 647/78, de 7 de novembro, Portaria n.º 813/88, de 19 de dezembro, Portaria n.º 490/90, de 30 de junho, e Portaria n.º 820/93, de 7 de setembro). A sua criação teve como objetivos assegurar a conservação dos sistemas naturais e das espécies de flora e de fauna, promover e divulgar os valores naturais, socioeconómicos e paisagísticos, e promover o desenvolvimento sustentado da área.

A Reserva é constituída por um complexo sistema de áreas de sapal, canais, corpos de água salobra, salinas, espaços secos com uso agrícola, algumas manchas de mato e uma pequena área com montado de sobro. Constitui um habitat fundamental para milhares de aves aquáticas que encontram aqui excelentes condições de nidificação e invernada, justificando em pleno o seu estatuto de zona húmida de importância internacional. Para além disso, os esteiros da Lezíria da Carrasqueira e as zonas de sapal funcionam como áreas de criação

para várias espécies de peixes, moluscos e crustáceos, algumas de elevado valor económico, funcionando como um viveiro natural.

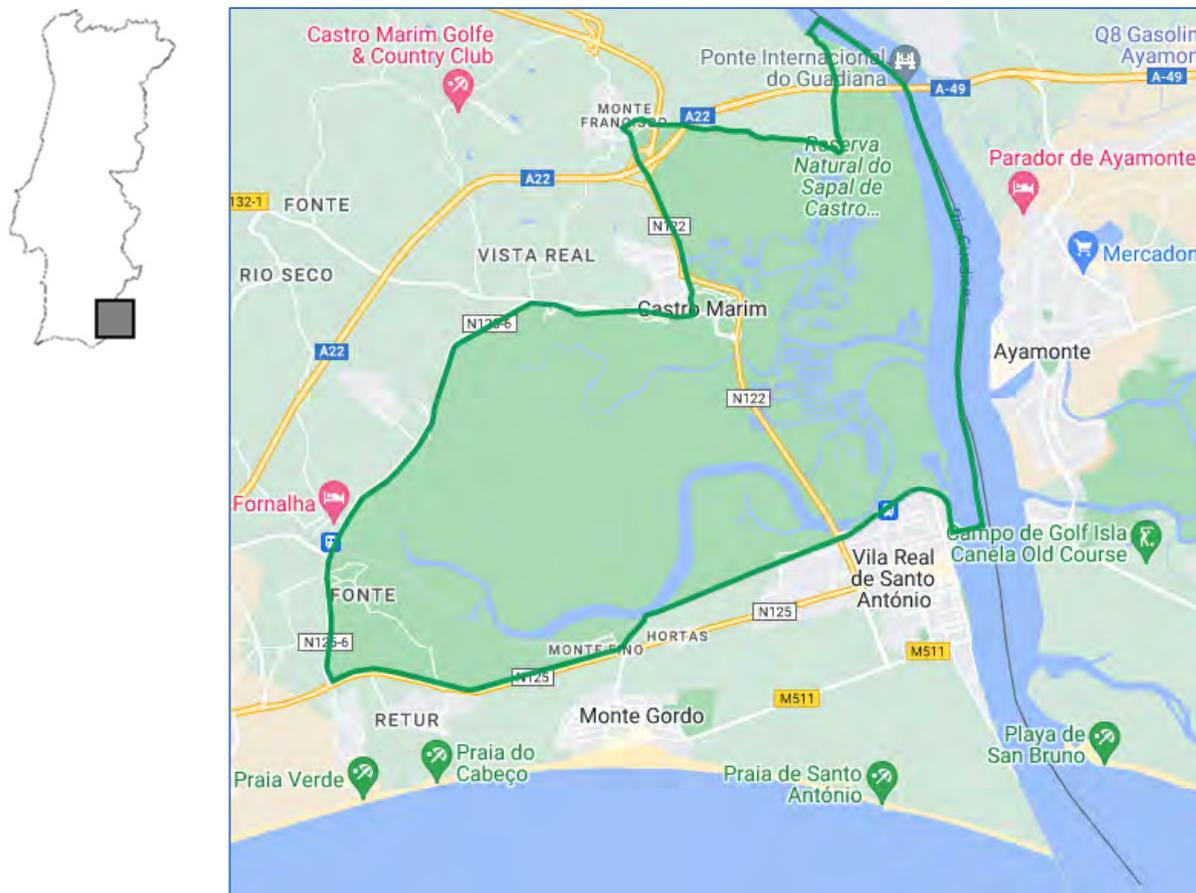


Figura 6 | Localização da RNSCMVRSA (Fonte: Dados do mapa © Inst. Geogr. Nacional)

Como é possível observar na **Figura 7**, a área da Reserva está ainda abrangida por outras normas de proteção devido aos seus valores naturais, decorrentes das Diretivas Comunitárias n.ºs 2009/147/CE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats). No âmbito destas Diretivas, foi criada a Zona de Proteção Especial (ZPE) dos Sapais de Castro Marim (PTZPE0018), devido à sua importância para a conservação das aves, tendo sido também englobada na Zona Especial de Conservação (ZEC) Ria Formosa-Castro Marim (PTCON0013), que inclui também a Mata Nacional das Dunas Litorais de VRSA, integrada na Rede Natura 2000, devido à sua importância para a conservação de um conjunto diversificado de habitats e espécies ameaçados a nível europeu. O referido Sítio foi classificado como ZEC pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março. Uma pequena área dos Sapais do Beliche-Caroucha intersectam ainda o limite Sul da ZEC Guadiana (PTCON0036), na zona da foz da Ribeira de Beliche. Constituída por uma extensa planície aluvial, a mesma tem estatuto de Zona Húmida de Importância Internacional (Sítio *Ramsar* Sapal de Castro Marim – 3PT10), no âmbito da Convenção sobre Zonas Húmidas (Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro).



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Para além destes estatutos de proteção legais, esta área foi também designada na lista de Áreas Importantes para as Aves (Heath & Evans, 2000) e foi incluída na Rede de Biótopos CORINE – C15000043 – Vale do Rio Guadiana (SNPRCN 1992).

Aplicam-se ainda na área da Reserva os seguintes instrumentos de ordenamento do território:

- Regulamento do Plano de Ordenamento da RNSCMVRSA (PORNSCMVRSA) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2008, de 24 de novembro);
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 24 de maio, com as retificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 85-C/2007, de 2 de outubro, e as alterações inseridas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2007, de 28 de Dezembro);
- Plano Diretor Municipal de Castro Marim (Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de Julho, republicado pelo Aviso n.º 2165/2009, D.R., II Série – N.º16 de 23/01/200, corrigido através do Aviso n.º 18953/2021, de 7 de outubro);
- Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António (Declaração da Direção Geral do Ordenamento do Território, publicada no DR n.º 160 - Série II, foi divulgado ao público o regulamento e a planta do plano, ratificado pela Portaria n.º 347/92, de 16 de abril, publicada no DR n.º 90 - 1.ª Série B, com várias alterações, tendo a última sido publicada pelo Aviso n.º 18701/2022, de 27 de setembro);
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura - Vila Real de Sto. António (RCM n.º 65/2016, de 19 de outubro de 2016);
- Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana – RH7 (Decreto Regulamentar n.º 16/2001, de 5 de dezembro, retificado através da Declaração de Rectificação n.º 21-C/2001, de 31 de dezembro);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro).

Os terrenos da Reserva são maioritariamente privados. Pertencem ao ICNF, I.P., as seguintes áreas: dois prédios com salinas - a salina do Felix Franco com um armazém de sal, com 53,8 m² e a salina do Francisco Taborda com um moinho de maré, com 277,24 m²; a área do Sapal de Venta Moinhos, com cerca de 108 ha, onde se localiza hoje o Centro de Informação e Interpretação da RNSCMVRSA, com uma área de 1 269 m². Fazem ainda parte do património da RNSCMVRSA a Casa do Sal, com 479 m², protocolada com o Município de Castro Marim juntamente com a salina Felix Franco, a nível dos serviços centrais do ICNF, I.P., no ano 2013 (pela Presidente Mestre Paula Sarmento).

As áreas florestais, nomeadamente a Mata Nacional das Dunas Litorais de Vila Real de Santo António, Viveiros Florestais de Montegordo e perímetro Florestal da Mata das Terras da Ordem estão sob gestão do ICNF, I.P..

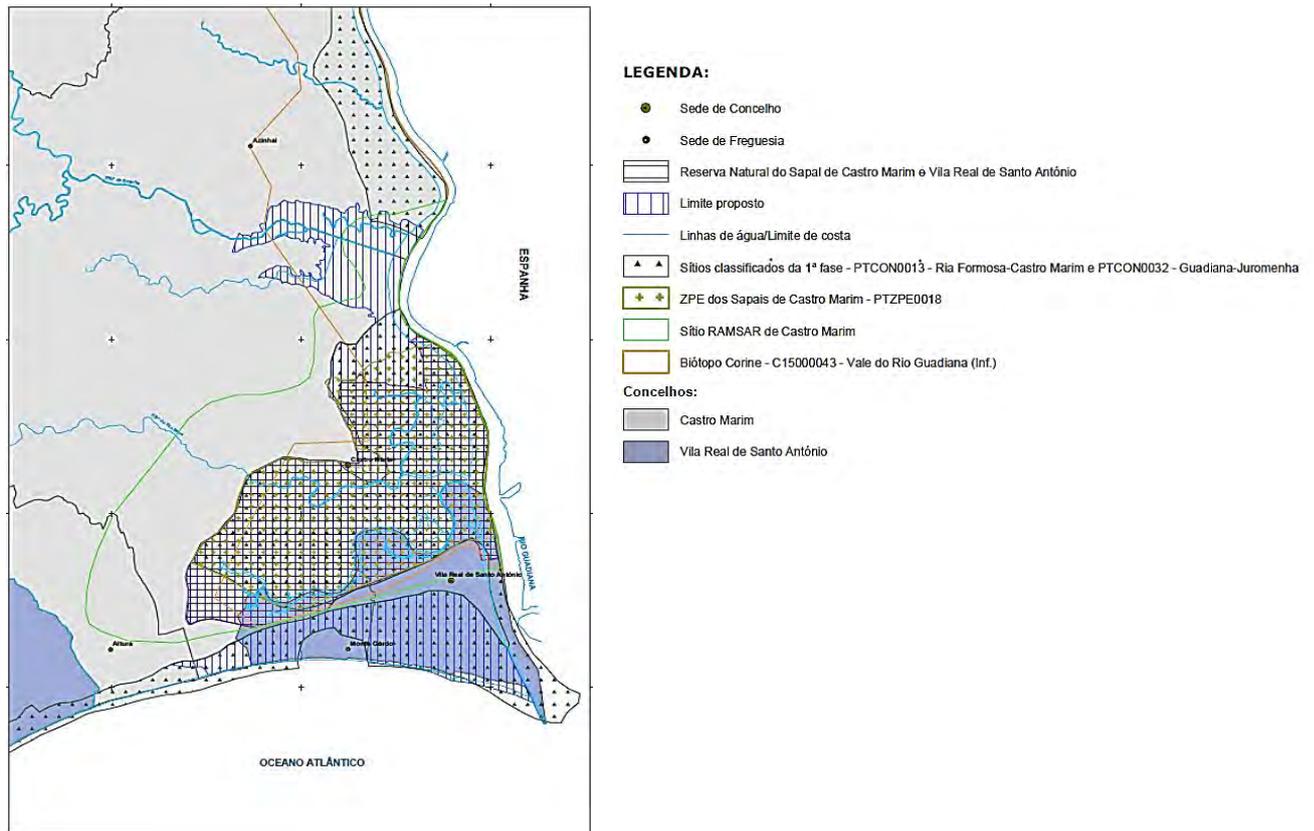


Figura 7 | Carta de estatutos de proteção e outros estatutos legais (Fonte: Plano de Ordenamento da RNSCMVRSA)

3.2 Caracterização ambiental

3.2.1 Características físicas

Clima

O clima da região onde se situa a RNSCMVRSA é do tipo mediterrânico, caracterizado por uma estação seca e quente que coincide com o Verão. Pode ser classificado como semiárido segundo o índice bioclimático de Emberger (Lousã, 1986).

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setem- bro	Outubro	Novem- bro	Dezem- bro
Temperatura média (°C)	11.4	12.2	14.4	16.6	20	24	26.4	26.7	23.6	19.9	14.9	12.4
Temperatura mínima (°C)	8.1	8.5	10.4	12.4	15.1	18.4	20.2	20.8	18.9	16.2	11.7	9.4
Temperatura máxima (°C)	15.4	16.6	18.8	21.1	24.9	29.6	32.7	32.9	28.8	24	18.7	16.1
Chuva (mm)	42	39	47	47	32	7	1	3	23	63	53	65
Humidade(%)	77%	71%	68%	65%	58%	51%	46%	49%	59%	70%	73%	78%
Dias chuvosos (d)	5	4	5	5	4	1	0	0	2	5	5	5
Horas de sol (h)	6.3	7.3	8.1	9.2	10.8	12.1	12.5	11.6	9.8	8.1	7.0	6.3

Figura 8 | Dados climatológicos para Castro Marim e Vila Real de Santo António. Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Humidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol (Fonte: <https://pt.climate-data.org>)



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

De acordo com a **Figura 8**, constata-se que existe uma diferença de 64 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso. As temperaturas médias variam 15.3 °C durante o ano.

O mês com maior humidade relativa é dezembro (78 %) e o mês com menor é julho (46 %). O mês com maior número de dias chuvosos é dezembro (5 dias) e o mês com o menor é julho (0 dias).

Os ventos dominantes variam consoante a estação. No Inverno predomina o vento Norte, que passa pelas terras baixas do vale do Guadiana e exerce a sua influência aproximadamente até Faro (Lousã, 1986). Durante a Primavera, Verão e princípio do Outono predominam os ventos de Sudoeste, estando estes muito associados às temperaturas bastante elevadas que se fazem sentir nesta região durante o Verão (Lousã, 1986). O mês mais ventoso é janeiro e as velocidades médias anuais variam entre os 6,1 km/h e os 9,4 km/h.

Hidrologia e Regimes Hídricos

A maior parte da área da RNSCMVRS faz parte do estuário do Rio Guadiana, sofrendo por isso uma forte influência do regime de marés. Cerca de 26% dos terrenos são inundados na preia-mar de uma forma periódica, segundo um ciclo diário e lunar. A área inundada pelas marés abrange essencialmente as zonas de sapal que envolvem o Rio Guadiana e os dois principais esteiros, o da Lezíria e o da Carrasqueira. Estes subdividem-se em pequenos braços de esteiro, permitindo que uma rede de drenagem natural cubra todo o sapal. Alguns locais da Reserva, naturalmente inundáveis pela maré, não o são devido à influência humana. É o caso de uma pequena área de sapal (em Venta Moinhos), que nos anos 60 foi objeto de construção de um dique para impedir a passagem da água e potenciar os terrenos para o cultivo de cereais.

Outro exemplo da influência humana sobre o sistema natural de drenagem é o da construção de um aterro e de comportas no esteiro da Carrasqueira, junto à EN 122, que faz com que toda a zona a montante esteja permanentemente coberta de água. A saída de água na baixa-mar faz-se a uma velocidade excessivamente lenta, não permitindo que vaze completamente até à preia-mar seguinte.

No Inverno, devido à precipitação, assiste-se à formação de algumas lagoas de água doce ou salobra, de carácter temporário. No ano 2000 o Sapal de Venta Moinhos foi objeto de uma intervenção que consistiu na abertura do dique, construído nos anos 60, para tornar os terrenos aptos para o cultivo de cereais, facto que se deveu a política cerealífera. Passados anos, e com o ruir dessas políticas, não fazia sentido manter a inatividade destes terrenos situados a uma cota inferior à do mar e que estavam impedidos de desempenhar as funções que sempre tiveram, de sapal. Foi assim que no ano de 2000, o ICNF, I.P., procedeu à renaturalização desta área de sapal, “secundarizado”, criando dois habitats distintos separados por um único combro. Surgiram, assim, duas zonas lacunares, uma que funciona com o movimento das marés e a outra zona lagunar, que funciona com as águas das chuvas. Devido à escassez de chuva e aos grandes períodos de seca extrema de que o Algarve tem sido alvo, esta zona lagunar não consegue cumprir as funções para as quais foi projetada, impedindo o seu usufruto, uma vez que a falta de água impede a sua atratividade, por parte dos visitantes, que, através da observação direta ou da observação feita através do observatório existente no local, visualizavam muito de perto várias espécies de aves aquáticas, com estatuto raro ou ameaçadas de



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

extinção. Atualmente, as aves não dispõem de condições para permanecer, alimentar-se ou até nidificar como já aconteceu no passado, quando os invernos eram bastante chuvosos e a lagoa mantinha água até nos meses de verão, tornando-se um dos pontos mais emblemáticos para quem visitava o centro de interpretação e fazia o percurso do Sapal de Venta Moinhos.

Geologia e Geomorfologia

Os terrenos da RNSCMVRSa apresentam uma geologia complexa, encontrando-se depósitos pertencentes à zona Sul-Portuguesa do Maciço Hespérico e depósitos correspondentes à bordadura meridional de Portugal (Antunes, 1981). Destes últimos assumem particular importância os depósitos modernos (pós-miocénicos), essencialmente pelíticos (vasas sobretudo) de génese principalmente fluvial e que constituem a planície aluvial, sujeita a inundações (Antunes, 1981; Lousã, 1986). Uma descrição pormenorizada da geologia dos terrenos da Reserva pode ser encontrada em Antunes (1981).

A maioria da área da Reserva é plana de baixa altitude, existindo algumas colinas (quase todas isoladas), cuja cota mais alta é de 42 m (Castelo de Castro Marim). A planície aluvial é sulcada por esteiros, sendo os principais o da Lezíria e o da Carrasqueira.

Solos

Os **solos** da Reserva são, na maioria, salino-sódicos (halomórficos). Estes solos têm origem na deposição de materiais aluvionares depositados na bacia de sedimentação do Rio Guadiana. Segundo Alvim (1976), destacam-se dois tipos de perfis destes solos halomórficos: o perfil de elevação e o de bacia. Os perfis de elevação encontram-se oxidados e apresentam cores pardas ou acastanhadas (uma vez que são mais bem drenados), enquanto os de bacia, por serem menos drenados, encontram-se num estado de redução química, apresentando cores cinzentas e, por vezes, amarelas no subsolo. Nos sapais do esteiro da Lezíria, submetidos a frequentes inundações pelas marés, predominam os perfis de bacia, encontrando-se toalhas freáticas a pequena profundidade (1,4 m a 1 m). Nos sapais do esteiro da Carrasqueira predominam perfis de bacia ou sobreposição dos dois tipos de perfis, encontrando-se camadas hiperácidas em profundidade ou ao longo de todo o perfil; a montante da EN 122 a influência da maré é condicionada pela existência de um aterro e de comportas, encontrando-se a toalha freática na época estival a uma profundidade igual ou superior a 2 m (Alvim, 1976).

Nestes sapais, os valores de condutibilidade do extrato de saturação (que traduzem o grau de salinidade dos solos na camada superficial de 50 cm) são muito variáveis, variando desde os 20 aos 60 mmhos/cm nas zonas com vegetação a 675 mmhos/cm nos locais sem vegetação (Lousã 1986); o teor de Na^+ é superior a 15% (Serrano, 1988). O pH apresenta, normalmente, valores entre 6 e 6,7, o que corresponde a meios ácidos ou próximos da neutralidade (Lousã, 1986).

Relativamente à aptidão dos solos para a agricultura, a grande maioria dos solos têm uma fraca ou média aptidão (subclasses Ce, Cs, De, Ds, Ee, Eh e Es). Os solos de elevada aptidão agrícola localizam-se entre os esteiros da Lezíria e Carrasqueira, a Oeste da vila de Castro Marim.

3.2.2 Características Ecológicas

Dentro da RNSCMVRSa podem definir-se quatro unidades ecológicas distintas: Zonas Húmidas, Áreas Florestais, Matos e Zonas Agrícolas (**Tabela 3**).

Tabela 3 | Área ocupada por cada uma das unidades ecológicas na RNSCMVRSa

Unidade	Área (ha)	Percentagem
Zonas Húmidas	1469	66,3%
Áreas Florestais	31	1,5%
Matos	5	0,3%
Zonas Agrícolas	668	31,9%

Zonas Húmidas

Esta unidade ecológica é a dominante na RNSCMVRSa e abrange a zona de sapal (primário ou secundarizado), as salinas, o Rio Guadiana e os seus esteiros e as lagoas de água doce ou salobra, de carácter temporário, naturais e artificiais (**Tabela 4**). Ocupa cerca de 1 469 ha (o que corresponde a 66%) da área total da Reserva.

Tabela 4 | Área ocupada por cada uma das subunidades da unidade ecológica “zonas húmidas” na RNSCMVRSa

Sub-Unidade	Área (ha)	Percentagem da Zona Húmida	Percentagem do total
Sapal	365	25%	17%
Sapal Secundarizado	286	20%	13%
Salinas	583	40%	27%
Rio Guadiana e Esteiros	213	14%	0,08%
Ribeiras e Lagoas	22	1%	0,01%

Sapal





Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

O **sapal** caracteriza-se pela sua vegetação halófito, sujeita a condições extremas de salinidade e encharcamento periódico pela água das marés. Os sapais têm um elevado valor natural, sendo dos biótopos de maior produtividade que atualmente se conhece. Encontram-se tipicamente juntos aos estuários dos grandes rios e albergam uma fauna e flora características e diversas.

Lousã (1979) realizou um inventário muito pormenorizado das comunidades florísticas presentes nas diferentes manchas de sapal da Reserva. Segundo este autor, estas zonas de sapal apresentam características distintas consoante a sua localização, podendo subdividir-se em: Zona junto ao Rio Guadiana (com comunidades vegetais de 1ª, 2ª e 3ª bandas); Comunidades vegetais dos diques de separação entre o sapal e o sapal secundarizado; Comunidades vegetais dos vales de drenagem do sapal (em sapais e em sapais secundarizados); Comunidades vegetais do leito dos pequenos esteiros; Zona de sapal junto aos esteiros (com comunidades vegetais de 1ª e 2ª bandas); e Zona de sapal fora dos esteiros e do Rio Guadiana (partes Oriental e Ocidental da Reserva).

Inicialmente muito mais extensas, as zonas de sapal ocupam atualmente apenas uma pequena área da Reserva. Grande parte destas foram convertidas em salinas, em zonas de pastagens e em terrenos de cultura de cereais. A distribuição atual restringe-se às margens do Rio Guadiana, dos esteiros principais (Lezíria e Carrasqueira) e dos pequenos esteiros em que estes se subdividem, por uma área de 365 ha (26% da Zona Húmida).

Sapais secundarizados

Os **sapais secundarizados** eram sapais típicos que deixaram de sofrer a influência direta da maré devido à construção de diques de proteção junto ao Rio Guadiana. Estes terrenos destinavam-se à plantação de trigo, cevada e aveia, mas a produção, apesar de rentável nos primeiros anos, decaiu rapidamente. Após este abandono, a vegetação halófito voltou a invadir a área. No entanto, difere do sapal principalmente nas espécies dominantes e na menor densidade de plantas, havendo uma grande percentagem de solo nu e de outras espécies não características de sapal. Atualmente, a maioria destes terrenos é utilizada para pastagem para o gado.

Na Reserva, o sapal secundarizado ocupa uma área de cerca de 286 ha (19% da Zona Húmida) e distribui-se principalmente ao longo do Rio Guadiana, numa faixa que vai desde o Posto Fiscal da Rocha até às salinas do Cepo-Velho, com exceção da área situada entre a nova Sede da Reserva e o rio, que foi regenerada para que o sapal típico volte a colonizar. Existem outras manchas de sapal secundarizado junto às salinas do Cerro do Bufo e às salinas do Cunha d'Eça.

Salinas

As **salinas** de Castro Marim são uma componente de extrema importância dentro da Reserva e ocupam uma área de 583 ha. Existem diferentes tipos de exploração do sal nesta região: o artesanal, o semi-industrial e o industrial.



As salinas artesanais localizam-se junto à Vila de Castro Marim (complexos do Cais, do Cemitério, do Parra e do Cunha d'Eça) e na zona Este da Reserva (complexos de Hortas d'el Rei e do Cepo Velho). Destas, encontram-se atualmente abandonadas os complexos do Cemitério, do Cunha d'Eça e do Cepo-Velho e parte dos complexos do Parra, do Cais e de Hortas d'el Rei.

As salinas semi-industrializadas localizam-se no sapal de Hortas d'el Rei (salinas da Sinexpral) e junto à Vila de Castro Marim (salinas do Parra). As salinas industriais (Cerro do Bufo) localizam-se na zona Oeste da Reserva.

Rio Guadiana e Esteiros

A RNSCMVRSa alberga as margens do **Rio Guadiana**, assim como os seus **esteiros**. Estes encontram-se a descoberto na baixa-mar, expondo uma faixa de vasas e de outros sedimentos relativamente extensa. Estas margens são particularmente importantes como zona de alimentação de aves limícolas. No total esta unidade ocupa uma área de 213 ha.



Ribeiras e Lagoas

A principal linha de água dentro dos limites da RNSCMVRSa é o Rio Seco, que comunica com o esteiro da Lezíria junto do limite Noroeste da Reserva. No Inverno surgem, em diversos pontos, charcos de pequena dimensão e de carácter temporário, alimentados apenas pela pluviosidade. Devido à elevada salinidade do solo, a maioria destes charcos temporários apresenta água salobra e não doce.

Aquando das obras de regeneração do Sapal de Venta Moinhos, foram reservadas duas áreas para possível inundação com água doce. Numa delas pretende-se obter um espelho de água permanente, enquanto na segunda área deverão permanecer charcos temporários dependentes exclusivamente da pluviosidade.

No conjunto, as ribeiras, os charcos temporários e as lagoas recentemente construídas artificialmente perfazem uma área de 22 ha.

Áreas Florestais

As **áreas florestais** ocupam apenas uma pequena área da Reserva (31 ha), o que corresponde aproximadamente a 1,5 % do total e localizam-se na extremidade Sudoeste. São constituídas por montados de *Quercus suber* (sobreiro) ou povoamentos de *Pinus pinaster* e *Pinus pinea*, com subcoberto pouco desenvolvido.

Matos

Os **matos** povoam essencialmente as colinas localizadas entre os postos fiscais da Rocha e do Seixo e junto à Vila de Castro Marim. A área total ocupada por esta unidade é de apenas 5 ha.

Áreas Agrícolas

As **áreas agrícolas** ocupam uma parcela relativamente grande da Reserva (668 ha; ca. 32% do total) e compreendem tanto culturas de sequeiro de trigo, cevada e aveia como plantações diversas. O cultivo dos cereais foi muito mais extenso, mas a fraca rentabilidade (essencialmente por se localizarem em terrenos demasiado salinos) levou ao abandono da maioria das sementeiras. Já as plantações de árvores são muito mais extensas, surgindo oliveiras, amendoeiras, alfarrobeiras e figueiras nas encostas mais secas e laranjeiras, pessegueiros, ameixeiras e outras árvores de fruto nos terrenos de melhor qualidade e de maior abundância de água.

Flora

Na área da Reserva encontram-se registadas 462 espécies de plantas, das quais se destacam pelo seu estatuto de conservação as espécies *Picris algarbiensis* (endemismo lusitânico considerado “em perigo”)⁴, *Limonium diffusum* (espécie “em perigo”)⁴ e *Beta macrocarpa* (espécie “vulnerável”)⁴. Estão presentes duas espécies do Anexo II da Diretiva Habitats: *Melilotus fallax* e ainda *Halopeplis amplexicaule* e *Riella helicophylla* (Castro Marim é a única localidade conhecida em Portugal onde ocorrem) e uma espécie do Anexo IV: *Picris willkommii* (endemismo ibérico presente apenas nas colinas junto à foz do Guadiana).

Lousã (1979) fez um estudo aprofundado da flora da RNSCMVRS, no qual considerou seis principais agrupamentos de vegetação distintos e com uma flora característica.



Salicornia *Salicornia Arthrocnemum sp*

⁴ Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental 2020

No Sapal, as espécies mais comuns são *Spartina maritima*, *Arthrocnemum perenne*, *Atriplex portulacoides*, *Spartina versicolor*, *Arthrocnemum glaucum* e *Suaeda vera*.

Nos Sapais secundarizados, o elenco florístico apresenta algumas semelhanças com o do sapal, diferindo principalmente nas espécies dominantes e na densidade de vegetação. Nestes, a espécies mais comuns são *Frankenia laevis*, *Lolium rigidum*, *Centaurium tenuiflorum tenuiflorum*, *Spergularia salina* e *Medicago nigra*, espécies que são, na sua maioria, típicas de meios mais secos.

Nas salinas dominam a espécies *Arthrocnemum glaucum*, *Atriplex portulacoides*, *Hordeum marinum* e *Oxalis pescaprae*. A espécie pioneira dos taludes das salinas é o *Mesembriantemum nodiflorum*; o leito dos tanques abandonados, sujeitos à influência das marés, é rapidamente invadido por *Spartina maritima* e por *Arthrocnemum glaucum*.

Trata-se de montados de sobre *Quercus suber* ou povoamentos mistos de sobre e pinheiro-bravo *Pinus pinaster* ou Pinheiro-manso *Pinus pinea* com subcoberto pouco desenvolvido. As espécies dominantes do subcoberto são *Genista hirsuta*, *Ulex parviflorus parviflorus*, *Lavandula luisieri* e *Cistus crispus*.

A vegetação característica dos matos é constituída sobretudo por espécies anuais, vivazes ou xerofíticas, adaptadas a condições edáficas e climáticas hostis. As espécies mais comuns são *Cistus monspeliensis* e *Genista hirsuta*.



Cravo-das-areias *Armeria pungens*

Para além das espécies vegetais cultivadas (trigo, aveia, cevada, oliveiras, amendoeiras, alfarrobeiras, figueiras, laranjeiras, pessegueiros, ameixeiras, pereiras e outras árvores de fruto), ocorrem nas áreas agrícolas muitas outras espécies não cultivadas.

Fauna

A maioria dos estudos efetuados na RNSCMVRSa sobre a fauna de **invertebrados** debruçam-se essencialmente sobre as espécies aquáticas. Excetua-se o estudo realizado por Serrano (1988), acerca dos Coleópteros Cincidélídeos da Reserva.

Da fauna aquática podem destacar-se as espécies de valor comercial, como os crustáceos *Penaeus kerathurus* e *Artemia franciscana*. Esta última espécie está intimamente relacionada com as salinas, sendo uma das únicas espécies de invertebrados que tolera salinidades muito elevadas. Da fauna das zonas intertidais destacam-se, pela sua abundância, *Nereis diversicolor* e *Hydrobia ulvae*.

Nos charcos temporários que se formam nos meses de inverno foram ainda encontradas espécies de elevado interesse, como *Branchipus schafferi*, que, a nível nacional, apenas foi encontrada nestes charcos, e *Tanyastix stagnatilis*, que apenas surge em mais um local em Portugal. O facto de ocorrerem nestes charcos temporários de água



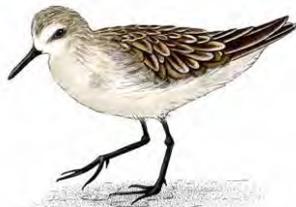
Sargo *Diplodus sargus*

salobra espécies típicas de meios dulciaquícolas eleva o valor conservacionista destes biótopos (Cardoso *et al.*, 2000).

Estão referenciadas para a área 31 espécies de **Peixes**, a maioria associadas aos meios marinhos e estuarinos.

Os esteiros da Lezíria e da Carrasqueira e as zonas de sapal são de elevada importância para a reprodução de algumas espécies de elevado valor económico, como *Sparus aurata* (Dourada), *Dicentrarchus labrax* (Robalo) e *Diplodus sargus* (Sargo). Todas estas espécies, assim como mais quatro das espécies que aqui ocorrem, são consideradas “comercialmente ameaçadas” (SNPRCN, 1993). A espécie *Rutilus alburnoides* é a única que está incluída no Anexo II da Diretiva Habitats.

Os **Anfíbios**, a par com os **Répteis**, são o grupo de vertebrados menos estudados da RNSCMVRSA.



Maçarico-das rochas *Actitis hypoleucos*

No que diz respeito à **avifauna**, nesta Reserva refugia-se uma população variada de aves aquáticas, facto que lhe confere um inegável valor ornitológico.

Este sapal é reconhecido pela sua importância para a reprodução de várias espécies de peixes; funciona como um viveiro natural e como local de passagem, hibernada e nidificação de numerosas espécies de avifauna, sendo uma das áreas de maior interesse ornitológico do nosso país.

As aves constituem o grupo faunístico mais bem estudado na Reserva e zonas envolventes, nomeadamente o grupo das aves aquáticas. De facto, quer em termos de ocorrência de número de espécies com estatuto de conservação desfavorável, quer em relevância a nível nacional da área de estudo para essas e outras espécies, a classe das aves confere um papel de destaque a esta Reserva no contexto nacional.

O número total de espécies observadas na Reserva Natural é já superior a 200, de acordo com dados que se encontram disponíveis na plataforma eBird (ebird.org). Existem ainda registos de mais 17 espécies que ocorreram de forma ocasional (Costa & Comité Português de Raridades, 1997; Costa *et al.*, 1999, 2000).

Algumas dessas aves são emblemáticas pela sua presença e beleza, destacando-se, para além do perna-longa, que é o símbolo da Reserva, as seguintes espécies:

- Colhereiro *Platalea leucorodia* - Esta espécie ocorre como hibernante ou durante as migrações, apresentando, nestas épocas, concentrações relevantes a nível global. É uma espécie classificada com o estatuto “Pouco Preocupante”⁵ a nível europeu. A população hibernante apresenta o estatuto de “Pouco Preocupante”⁶ em Portugal;
- Flamingo *Phoenicopterus roseus* - É uma espécie, em relação à distribuição nacional, actualmente regular em todas as zonas húmidas do litoral português bem como em diversas albufeiras do interior, em especial do Alentejo. Na Reserva Natural ocorre ao



Flamingo
Phoenicopterus roseus

⁵ Livro Vermelho Europeu (“European Red List of Birds”) de 2021

⁶ Nova Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental (Em revisão – Versão de 21/09/2023. 15:22)



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

longo de todo o ciclo anual e não apenas como invernante ou migrador de passagem. Em 2021 verificou-se a nidificação desta espécie nas salinas que existem dentro do perímetro da área protegida, tendo este sido o primeiro caso bem-sucedido de uma colónia desta espécie em Portugal (anteriormente havia apenas referência a tentativas de nidificação por parte de casais isolados). A nível europeu, já não se encontra ameaçado, pois está classificado com o estatuto “Pouco Preocupante”⁵. Quanto à população invernante em Portugal, o estatuto de ameaça terá passado a ser “Pouco Preocupante”⁶;

- Cegonha-branca *Ciconia ciconia* - É residente e apresenta populações importantes a nível europeu. Ocorre sobretudo nos campos encharcados envolventes às salinas. Apresenta o estatuto “Pouco Preocupante”⁶ em Portugal. De acordo com o VI Censo Nacional da Cegonha-branca, realizado em 2014, foram contabilizados 38 ninhos ocupados no concelho de Castro Marim e 7 no concelho de VRSA, num total de 45 ninhos para estes dois concelhos, o que representa uma redução de 2% face ao censo de 2004 mas de mais de 50% face ao censo de 1994. O próximo censo nacional da espécie deverá acontecer em 2024.

Estudos recentes identificaram as espécies para as quais a Reserva é mais relevante para a sua conservação a nível regional, nacional e internacional. Seguidamente apresenta-se uma lista destas espécies, bem como algumas das suas características biológicas e ecológicas mais significativas:

- Perna-longa *Himantopus himantopus* - Residente na área da Reserva. Os mais importantes núcleos reprodutores são no estuário do Sado, Ria Formosa e nesta Reserva. Apresenta o estatuto “Pouco Preocupante”⁶ em Portugal;

- Alfaiate *Recurvirostra avosetta* - Tem populações nidificantes e invernantes. A sua nidificação apenas apresenta alguma regularidade no sotavento algarvio, na área da Reserva e no Parque Natural da Ria Formosa. Alberga assim uma importante fração dos efetivos nidificantes nacionais, sendo também uma área importante a nível europeu. Apresenta o estatuto “Quase Ameaçado” em Portugal;

- Perdiz-do-mar *Glareola pratincola* - É uma espécie nidificante, “escassa” na área de estudo. Instala os seus ninhos nas clareiras de solo nu de sapal. A Reserva é importante para a espécie a nível europeu. Apresenta o estatuto “Vulnerável”⁶ em Portugal;

- Alcaravão *Burhinus oedipnemus* - Apresenta populações nidificantes e invernantes, foram registados cerca de 10 casais nidificantes em 2002 na área da Reserva, no entanto estima-se que este número possa ser superior. Tem o estatuto “vulnerável”⁶ em Portugal;

- Andorinha-do-mar-anã ou Chilreta *Sternula albifrons* - Nidificante na área de estudo. Em 2000, foram estimados 51 a 82 casais reprodutores na área da Reserva, tendo-se contabilizado um máximo de 59 posturas nas salinas de Castro Marim e 23 nas salinas do Cerro do Bufo. É um dos locais mais importantes do país para esta espécie, por albergar uma importante fração dos efetivos nidificantes nacionais, tendo também relevância a nível europeu. Apresenta o estatuto “Vulnerável”⁶ em Portugal;

- Sisão *Tetrax tetrax* - Apresenta também uma população invernante. Frequenta os sapais secos, ou secundários, por vezes utilizados como pastagens. A população nacional desta espécie tem vindo a diminuir



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

de forma acentuada, o que levou a que o estatuto de ameaça fosse elevado para “Críticamente em Perigo”⁶, Não é certo que ainda se reproduza na área da Reserva Natural. A nível europeu, o estatuto de ameaça é agora “Vulnerável”⁵;

- Calhandrinha-das-marismas *Alaudala rufescens* - Até 2017 a Reserva era o único local de nidificação conhecido em Portugal, apresentou cerca de 70-76 casais em 2002. Em 2017 foram descobertos três novos locais de nidificação nas ilhas-barreira da ria Formosa (ilha de Tavira, ilha da Armona, ilha da Culatra). Utiliza os sapais secos ou secundários, por vezes utilizados como pastagens. Apresenta o estatuto “Em Perigo”⁶ em Portugal;

- Tartaranhão-caçador *Circus pygargus* - Nidificante, “raro” na área da Reserva. Utiliza todos os sapais ao longo do rio Guadiana como áreas de caça, bem como salinas e alguns campos agrícolas. Apresenta o estatuto “em perigo”⁶ em Portugal;

- Pato-branco *Tadorna tadorna* - É uma espécie “pouco comum” em Portugal. A população nacional já não está concentrada nesta região do país. Refira-se ainda que desde há alguns anos a espécie nidifica em diversos locais do Algarve, pelo que passou de invernante a residente;

- Pato-de-bico-vermelho *Netta rufina* - Esta espécie ameaçada está presente na área da Reserva Natural durante todo o ano e provavelmente nidifica;

- Mergulhão-de-pescoço-preto *Podiceps nigricollis* - A Reserva Natural constitui um dos dois principais locais de invernada em Portugal (o outro é o estuário do Sado), sendo habitual a observação de bandos envolvendo uma centena de indivíduos na zona das salinas do Cerro do Bufo. A população invernante tem agora o estatuto de “Vulnerável”⁶;

- Águia-pesqueira *Pandion haliaetus* - A população invernante em Portugal tem o estatuto de “Vulnerável”⁶. Na área da Reserva Natural observam-se habitualmente 2 a 3 indivíduos invernantes. Adicionalmente há alguns anos foi colocada uma plataforma artificial na zona das salinas, com vista à eventual nidificação desta espécie, no âmbito de um projecto de reintrodução da espécie que teve início em 2011 na albufeira de Alqueva, no Alentejo;

- Borrelho-de-coleira-interrompida *Charadrius alexandrinus* - A Reserva Natural conta com um número considerável de casais reprodutores. Esta espécie não se encontrava ameaçada de acordo com o Livro Vermelho de 2005. Contudo, segundo a nova Lista Vermelha, que será apresentada publicamente em Novembro deste ano, a espécie passou a ser considerada ameaçada, tendo o estatuto de “Vulnerável”⁶ no caso da população reprodutora e “Em Perigo”⁶ para a população invernante. Assim, a ocorrência da espécie nesta área protegida passou a ter especial significado;

- Gaivota-de-bico-fino *Chroicocephalus genei* - Esta gaivota observa-se com regularidade na área da Reserva Natural, podendo por vezes ser observados bandos com muitas dezenas de indivíduos. A espécie não tem estatuto de ameaça atribuído em Portugal, sendo que a nível europeu está classificada com o estatuto “Vulnerável”⁵;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Garajau-grande *Hydroprogne caspia* - Esta espécie invernante tem o estatuto de “Vulnerável”⁶ em Portugal e é uma presença regular em toda a área da Reserva Natural, incluindo nas salinas e no Esteiro da Carrasqueira.

Para além das espécies reconhecidas como tendo maior valor de conservação, a Reserva é também importante para um conjunto mais alargado de aves aquáticas, as quais a utilizam, essencialmente, durante os períodos pós-reprodutor e invernante. As aves aquáticas utilizam fundamentalmente as salinas como zonas de repouso de preia-mar, mas também como habitat de alimentação; algumas espécies alimentam-se preferencialmente nas zonas interditas. Destas aves, destacam-se as seguintes espécies, sobretudo devido à representatividade das suas populações no contexto nacional:

- Combatente *Calidris pugnax* - Espécie pouco comum em Portugal, a área da Reserva parece assumir bastante importância durante este período. Em Portugal tem o estatuto de “Em Perigo”⁶;

- Perna-vermelha-escuro *Tringa erythropus* - Espécie pouco comum em Portugal, ocorre durante o inverno e épocas de migração. Castro Marim alberga cerca de 20% da população invernante. Apresenta o estatuto de “Vulnerável”⁶ em Portugal;

- Perna-vermelha *Tringa totanus* - Em Portugal é uma espécie essencialmente invernante. A regularidade com que se reproduz na área da Reserva é ainda mal conhecida, principalmente devido ao facto da sua nidificação ser difícil de comprovar. A população nidificante em Portugal apresenta o estatuto “criticamente em perigo”, enquanto o da população invernante é “Pouco Preocupante”⁶.

As zonas de sapais mais secos, ou secundarizados, desta área, são importantes para a manutenção da diversidade a nível local, nacional e europeu. Contudo, enfrentam graves problemas de conservação e estão parcialmente fora do perímetro da Reserva.

Algumas das espécies de aves que aqui ocorrem estão incluídas nas “aves com elevado valor de conservação”, anteriormente referidas, a perdiz-do-mar, o alcaravão, o sisão, a cotovia-escura, a calhandrinha-das-marismas e o tartaranhão-caçador. No inverno ocorrem também a toutinegra-tomilheira *Curruca conspicillata*, e a narceja-galega *Lymnocyptes minimus*, respetivamente com os estatutos “Quase Ameaçado”⁶ (a primeira) e “informação insuficiente” (o segundo). A toutinegra-tomilheira está presente também durante a primavera, desde o final do inverno. Exemplos de outras espécies nidificantes presentes nestes locais são a calhadrinha-comum *Calandrella brachydactyla*, o trigueirão *Miliaria calandra*, a codorniz *Coturnix coturnix*, o perna-vermelha *Tringa totanus* e o picanço-barreteiro *Lanius senator*, entre outras.

Com base em trabalhos de inventariação realizados na área da Reserva e em distribuições potenciais publicadas, é possível listar 36 espécies de mamíferos de ocorrência confirmada ou muito provável. De entre estes, destacam-se espécies ameaçadas, como a lontra e os morcegos. A lontra *Lutra lutra* é uma espécie considerada “pouco preocupante”⁷.

⁷ Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental

Das restantes ordens de mamíferos o número de espécies ameaçadas é menor, mas, ainda assim, há a realçar os estatutos de conservação do coelho *Oryctolagus cuniculus* (Vulnerável)⁷ e do toirão *Mustela putorius* (Em Perigo)⁷.

Relativamente aos insetos (invertebrados terrestres), foram referenciados para a área da Reserva e envolventes 116 espécies de coleópteros, a maioria *Scarabaeidae* (i.e. escaravelhos); estes estão estreitamente relacionados com terrenos húmidos e mais ou menos salgados, sendo portanto espécies ripícolas e halófilas. A importância da Reserva reside no facto de constituir o limite mais ocidental, até agora conhecido, de distribuição de algumas espécies, nomeadamente *Siagona europaea*, *Daptus vittatus*, *Acinopus gutturosus*, *Polysthicus connexus* e *Brachinus exhalans*, e de ser o único local onde estas foram encontradas em Portugal (site ICNF, I.P.).

Nos charcos temporários que se formam durante o inverno ocorrem 5 das 8 espécies de crustáceos filópodes que ocorrem neste biótopo em Portugal. Destas espécies os registos mais importantes são *Branchipus schafferi* (apenas referenciada para este local) e *Tanyastix stagnatilis* (o segundo registo em Portugal) (site ICNF, I.P.).

Destacam-se ainda os crustáceos *Penaeus kerathurus* e *Artemia franciscana*, espécies com valor comercial. A *Artemia* tolera salinidades muito elevadas e está estreitamente relacionada com as salinas. Na zona intertidal destacam-se, pela sua abundância, o poliqueta *Hediste diversicolor* e o gastrópode *Hydrobia ulvae* (site ICNF, I.P.).

3.3 Caracterização socio-económica

3.3.1 Atividades humanas



Salicultura

A salicultura é uma das atividades mais antigas da região e tem importância para a economia local. As salinas ocupam uma área de 583 ha, relativamente à área total da RNSCMVRS. As mais antigas são as salinas artesanais localizadas junto à Vila de Castro Marim e na zona Este da Reserva (complexos de Hortas d'el Rei e do Cepo Velho); nos anos de 1970 começaram a surgir os grandes complexos de salinas industriais e semi-industriais, com uma rentabilidade muito superior às artesanais. Uma grande parte das salinas artesanais encontram-se atualmente abandonadas, o que se deve essencialmente ao elevado custo de mão-de-obra. A qualidade do sal produzido neste tipo de salinas é, no entanto, muito elevada.

Numa salina artesanal a operação é levada a cabo com recurso exclusivo a energias limpas: a água do mar entra por ação das marés e circula por gravidade, sendo o sal e a flor de sal produzidos por evaporação solar, contando com a ação do vento, recolhidos manualmente, não estando envolvido qualquer tipo de

maquinaria. A limpeza dos tanques tem início durante o mês de maio; em junho inicia-se o processo de extração do sal. Neste tipo de salinas a flor de sal é produzida e recolhida praticamente todos os dias, sendo efetuadas, geralmente, 2 a 3 colheitas anuais de sal, a última no mês de setembro. Destaca-se o importante papel destas unidades para a biodiversidade e, em particular, para a avifauna, constituindo-se como importantes zonas de refúgio e alimentação para inúmeras espécies. Em simultâneo, os primeiros tanques das salinas, mais profundos e com elevadas taxas de produção primária e secundária, são igualmente importantes para o sequestro e retenção de carbono.

Numa salina semi-industrial a limpeza dos tanques é efetuada de forma manual, e para a extração recorre-se ao uso de tratores. Numa salina industrial a extração é feita com o auxílio de “sem-fins” e de tratores. O sal resultante da única safra anual deste tipo de salinas destina-se sobretudo à indústria química.

Nos últimos anos o número de salinas ativas tem vindo a aumentar, bem como a valorização do sal artesanal.

A maior parte das salinas é propriedade de particulares, sendo uma pequena parte das salinas artesanais pertença da RNSCMVRSa.

Agricultura

Cerca de 32 % da área da Reserva é utilizada para a agricultura, que é praticada essencialmente nas encostas mais secas localizadas a Este da RNSCMVRSa. Apesar dos valores elevados de salinidade, parte dos solos de sapal são, ou foram no passado, também utilizados para a agricultura, essencialmente arvense de sequeiro (trigo, cevada e aveia, e nas manchas de maior salinidade cevada). As culturas de sequeiro (principalmente alfarrobeiras, oliveiras e amendoeiras) são as



mais frequentes, para as quais foram aproveitados os solos de melhor drenagem, fora da cota de inundação pela maré (Alvim, 1976). Na zona Sul da Reserva predominam as culturas de regadio.



Aquacultura

A única aquacultura que existe dentro da Reserva é propriedade de empresa Atlantik Fish e está instalada numa zona onde outrora existiam salinas. Aqui são cultivadas duas espécies de peixe, *Sparus aurata* (dourada) e *Dicentrarchus labrax* (robalo).

Pecuária

A pecuária é uma atividade com uma expressão relativa em Castro Marim, nomeadamente a exploração de bovinos e, em menor escala, de caprinos. O pastoreio é mais intenso nas zonas de sapal degradado e de salinas, podendo ter algum impacto na flora e na fauna, não só pela destruição do coberto vegetal (Lousã, 1986) como na perturbação causada na época de nidificação (Mendes, 1995).



Turismo, Recreio e Lazer

O turismo dentro da RNSCMVRSA não é tão intenso como nas regiões adjacentes a esta (como, por exemplo, nas praias de Vila Real de Santo António ou na Mata Nacional da Duna Litorais de Vila Real de Santo António), mas tem vindo a crescer nos últimos anos. Para tal contribui em grande escala o desenvolvimento do Turismo de Natureza, que tira partido das excelentes condições que esta área proporciona para a observação de aves. Esta atividade, apesar de mais

intensa nos meses de Verão, subsiste durante todo o ano, havendo já na região empresas particulares que desenvolvem as suas atividades dentro da RNSCMVRSA. Apesar das vantagens da divulgação dos valores naturais da Reserva, este tipo de turismo poderá ter algum impacto, nomeadamente como fonte de perturbação para as aves durante períodos críticos como as migrações e a nidificação.

Na Reserva estão definidos 3 percursos que podem ser realizados a pé ou de bicicleta.



Percurso do Sapal de Venta Moinhos

O percurso coincide com o caminho de acesso à sede da RNSCMVRSa e dirige-se para Norte até ao rio Guadiana. O circuito interpretado localiza-se a Sul do edifício, permitindo observar num curto passeio os diferentes habitats existentes na zona húmida: marismas, salinas, lagoas permanentes e temporárias e um observatório onde se poderá desfrutar de uma forma mais tranquila a observação das várias espécies que ocorrem nas lagoas temporárias. Seis painéis apoiam a interpretação do percurso. De uma forma geral, é possível observar um elevado número de aves, que variam conforme a estação do ano (Itinerário linear; Extensão de 6 km - percurso interpretado de 500 m; Duração média de 2 h; Dificuldade fácil; Visitável todo o ano).

Percurso do Cerro do Bufo (PR11 CTM)

Este percurso desenvolve-se entre a planície aluvial e as encostas arborizadas. Sucedem-se as salinas industriais, os sapais e o esteiro da Carrasqueira, de um lado, e as culturas agrícolas, do outro. As aves são uma presença constante em ambas as unidades ecológicas.

Os flamingos *Phoenicopterus roseus*, os galeirões *Fulica atra* e as limícolas ocorrem nas zonas húmidas. As cegonhas-brancas *Ciconia ciconia* também as frequentam, mas preferem nidificar nas árvores da zona seca, biótopo natural de diversos passeriformes (vulgo pássaros) e de rapinas.

Acresce ainda que este percurso se encontra apetrechado com dois painéis interpretativos de apoio ao observatório, com vista geral sobre as salinas e esteiro, onde o visitante pode observar inúmeras espécies com toda a tranquilidade e usufruir de uma paisagem única (Itinerário circular; Extensão de 10,5 km - 6 km em caminho rural e 4,5 km em estrada; Duração média de 4 h; Dificuldade fácil; Visitável todo o ano, exceto em tempo de chuva que torna o percurso impraticável).

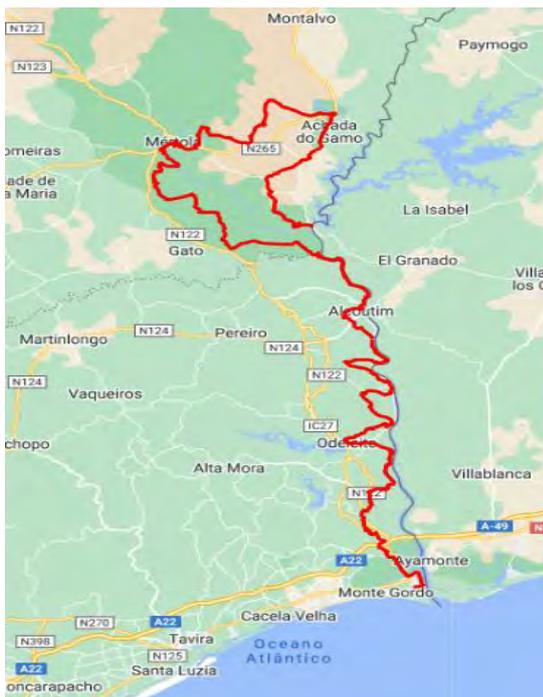
Percurso das Salinas tradicionais

Este percurso pedestre circular de pequena rota permite conhecer as salinas tradicionais. Estas são constituídas por viveiros e marinhas de pequenas dimensões, com grande diversidade no seu traçado, o que as torna autênticos labirintos. A água percorre um trajeto de tanques compartimentados desde o esteiro de abastecimento até aos “talhos” (pequenas quadrículas onde se forma o sal), aquecendo e evaporando progressivamente ao longo do percurso.

A temporada do sal tem início na primavera com a limpeza das marinhas. Em meados de julho estas cobrem-se de branco e a primeira “raza” está pronta a ser colhida.

Este sal encontra-se certificado e deve a sua qualidade às características naturais da área e à utilização de técnicas artesanais.

As salinas são hoje habitat para muitas aves aquáticas e limícolas, tais como o perna-longa e o flamingo (Itinerário circular; Extensão de 2 km; Duração média de 45 m; Dificuldade fácil).



Grande Rota do Guadiana (GR15)

Em 2015, a Odiana implementou a Grande Rota do Guadiana, que, em 2019, foi estendida até ao limite do concelho de Alcoutim com o de Mértola, na zona da ribeira do Vascão, onde se encontra a fronteira entre as regiões do Algarve, a Sul, e o Alentejo a Norte. A viagem agora é de 78,5 km, dividida em cinco setores, com possibilidade de continuidade até à vila de Mértola, perfazendo mais de 100 km. A versão aqui apresentada faz assim a ligação entre a RNSCMVRSa e o Parque Natural do Vale do Guadiana.

A GR15 é também ponto de ligação e convergência à Ecovia em Vila Real de Santo António e à Via Algarviana (GR13) em Alcoutim. No Parque Natural do Vale do Guadiana e na RNSCMVRSa pode-se fazer também outros percursos.

Caça

A caça é proibida dentro dos limites da RNSCMVRSa, mas é praticada na zona adjacente a esta. Pratica-se principalmente a caça à lebre (*Lepus capensis*), ao coelho (*Oryctolagus cuniculus*) e, em menor escala à perdiz-comum (*Alectoris rufa*) e à rola-comum (*Streptopelia turtur*). O facto da zona limítrofe da Reserva apresentar um importante valor para espécies de anatídeos, galeirões e galinhas-d'água poderá implicar um excesso de perturbação para estas espécies nos dias de caça.

Pesca

Tal como a caça, a pesca não é permitida dentro da RNSCMVRSa. No entanto, a pesca recreativa, à linha, é praticada ao longo do Rio Guadiana e do esteiro da Carrasqueira. Verifica-se frequentemente pesca ilegal nos esteiros e a captura ilegal de camarão, através de nassas, é também uma prática relativamente frequente, praticada essencialmente nos viveiros de algumas salinas.

Educação e Investigação

A RNSCMVRSa desenvolve regularmente atividades de educação ambiental, especialmente dirigidas às crianças das escolas da região. A sede da Reserva está particularmente bem preparada para o efeito, tendo capacidade para acolher um número elevado de visitantes e instalar exposições divulgativas. Está também prevista a instalação de uma exposição permanente.

No que respeita à investigação, existe uma forte carência de estudos, em particular no que respeita à fauna e à flora e aos efeitos das atividades económicas. As aves aquáticas, os peixes e alguns grupos de invertebrados



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

estão relativamente bem estudados, mas torna-se necessária a inventariação dos outros grupos faunísticos, como os répteis, os anfíbios, os mamíferos e os invertebrados terrestres.

Aspetos Económicos e Demográficos

A economia local esteve desde sempre muito ligada ao comércio, à exploração de sal e à agricultura. Desde o início da Idade do Ferro que Castro Marim se assume como porto comercial, assegurando o controlo das trocas comerciais entre o litoral algarvio, as áreas mineiras do Baixo Alentejo e a Andaluzia. No decurso do período muçulmano inicia-se a atividade ligada ao desbravamento da terra, secagem de sapais e alargamento das áreas de culturas. Em 1242, no reinado de D. Afonso III, Castro Marim é conquistado aos mouros e é mandado construir o Castelo, testemunho mais antigo da presença portuguesa. Durante muitos séculos Castro Marim teve um importante papel de defesa do território, sendo, no entanto, alvo frequente de ataques por parte de Castela e do Norte de África. Em finais do século XVI Castro Marim tornou-se um importante porto comercial, o que se deveu à sua excelente localização na foz de um grande rio. Na altura, o Guadiana era largo e profundo e navegavam aqui embarcações de grande calado.

No entanto, o progressivo assoreamento do rio e o fim das guerras com Castela retiraram importância comercial e militar a esta vila. O declínio comercial acentuou-se definitivamente quando o Marquês de Pombal mandou edificar Vila Real de Santo António, em 1774. Castro Marim centralizou então a sua economia na salicultura e na agricultura, que ainda hoje são atividades económicas importantes. Os esforços efetuados durante as campanhas do trigo, nos anos 30, para que se aumentasse a área útil para a agricultura, revelaram-se infrutíferos; os solos das áreas inundadas são demasiado salinos, não permitindo uma exploração rentável por muitos anos. Outras atividades, como o fabrico de telhas e tijolos a partir das argilas do sapal e a exploração dos calcários foram também, noutros tempos, importantes para a economia local.

Distribuída pelo território dos municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António, a RNSCMVRSa, abrange parte das freguesias de Castro Marim, Monte Gordo e Vila Real de Santo António.

A população residente no concelho de Castro Marim, à data dos Censos [2021] (NUTS - 2013), era de 6 435 habitantes (concentrava 1,4% da população do Algarve), em comparação com a população de 2011, que registava 6 747 indivíduos (concentrava 1,5% da população do Algarve), constatando-se que este concelho não acompanhou o acréscimo populacional da região do Algarve nos últimos dez anos, registando um decréscimo a rondar os 4,6% (CENSOS 2021). Este decréscimo da população no concelho de Castro Marim é uma tendência que se vem a notar desde há alguns anos, como é possível observar pelos dados da **Tabela 5**.

Segundo os dados do Recenseamento Geral da População, em 2021 eram mais as mulheres - 3 276 (representavam 1,4% na região do algarve) que os homens - 3 163 (representavam 1,4% na região do Algarve), relativamente à distribuição da população residente por grupos etários; no mesmo ano os jovens eram 705 (apenas representavam 1,1% dos jovens da região do Algarve), os ativos eram 3 641 (concentravam 0,9% dos ativos da região do Algarve) e os idosos 2 093 (representando estes últimos 1,9% dos idosos da



Reserva Natural do Socal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

região do Algarve). O Índice de Envelhecimento do Concelho de 296,9 idosos por cada 100 jovens superou o valor regional, o que indica um forte envelhecimento da população do concelho de Castro Marim.

O povoamento no concelho de Castro Marim caracteriza-se ainda por possuir um modelo territorial assente num povoamento disperso, com uma densidade populacional de 21,5 habitantes por km², registando-se um decréscimo em comparação com os dados de 2011, que era de 22,4 habitantes por km².

Relativamente ao concelho de Vila Real de Santo António, a população residente em 2021 era de 18 824 habitantes, comparando com a população registada em 2011, que era de 19 153 habitantes, verificando-se um decréscimo, em dez anos, de 0,2% (**Tabela 5**). Segundo os dados dos Censos de 2021, eram mais as mulheres - 9 760 - que os homens - 9 064. O Índice de Envelhecimento do Concelho era em 2021 de 195,1 idosos por cada 100 jovens.

A densidade populacional do concelho de Vila Real de Santo António em 2021 era de 307,3 habitantes por km², registando um decréscimo relativamente a 2011, que era de 312,8 habitantes por km².

Tabela 5 | Variação da população dos dois concelhos da RNSCMVRS (Fonte: <https://censos.ine.pt>)

Concelhos do Território	Anos					
	1960	1981	1991	2001	2011	2021
Castro Marim	9 992	7 297	6 803	6 593	6 747	6 439
Vila Real de Santo António	14 999	16 347	14 400	17 956	19 156	18 824

3.3.2 Aspetos Estéticos e Paisagísticos

Os terrenos da RNSCMVRS constituem uma das mais bem preservadas paisagens algarvias, não tendo sofrido as profundas alterações que se fizeram sentir um pouco por toda a costa da região. Por se tratar de uma zona húmida com uma extensão considerável, o valor paisagístico que apresenta é muitíssimo elevado e talvez uma das maiores riquezas da Reserva. Os extensos sapais, as salinas, os alfarrobais e o próprio Rio Guadiana convidam ao passeio e descanso, oferecendo por isso condições excelentes para o desenvolvimento do turismo ambiental. À beleza da paisagem alia-se a facilidade em contemplar as diversas espécies animais, em particular as aves, que aqui ocorrem. Apesar do elevado potencial para este tipo de atividade, há que ter em conta o acentuado estado de degradação de alguns pontos. Este é devido essencialmente à deposição de entulho, ao estado de ruína do património arquitetónico tradicional (como os armazéns de sal, os moinhos de maré e os fornos de cal ou de telhas) e ao baixo valor estético de construções como alguns pombais localizados junto às salinas tradicionais.

3.3.3 Valores Patrimoniais

Castro Marim

O **Mercado Municipal de Castro Marim** foi construído e inaugurado na década de 50 do século XX e funcionou durante várias décadas como o principal abastecedor de fruta, verduras e peixe da vila. Em 2014 foi reaberto, agora como Mercado Local. É um espaço turístico-cultural multifuncional reservado à dinamização e divulgação das artes e saberes locais e o ponto principal de promoção dos produtos tradicionais do concelho de Castro Marim, mas também de toda a região algarvia.

O Mercado Local acolhe o novo Posto de Informação Turística, assumindo-se como o espaço privilegiado para a promoção turística do concelho e divulgação dos equipamentos turístico-culturais de Castro Marim e o ponto de partida ideal para agradáveis percursos em torno da história, da natureza e dos saberes tradicionais de Castro Marim.

O **Forte de São Sebastião**, Monumento Nacional desde 2012, foi construído no início da Guerra da Restauração da Independência de Portugal (1640-1668). A sua construção teve como objetivo reforçar a defesa da fronteira contra Castela, pois em caso de cerco inimigo deste local seria possível destruir facilmente o castelo e o casario de Castro Marim, com tiros de canhão.



Antes da construção do Forte, existia aqui a ermida de São Sebastião, que desapareceu para se construir a nova fortificação. Escavações arqueológicas recentes revelaram que a pedra utilizada para a construção da fortificação é proveniente da colina onde está implantado.

Inicialmente, o Forte possuía uma planta irregular com quatro meios baluartes e o atual formato deve-se às várias obras de adaptação que sofreu até ao século XIX.

O **Revelim de Santo António**, em Castro Marim, é uma pequena fortificação erigida no início do século XVIII para controlar a navegação no rio Guadiana e reforçar as defesas contra Castela. Esta fortificação possui canhoneiras para o uso de artilharia, e tem uma forma em ferradura que envolve a pequena colina onde se localiza. No seu interior está a ermida de Santo António, de tipologia barroca, edificada em meados do século XVII. O moinho de vento foi construído no século XIX e restaurado já no século XXI.



A recuperação e requalificação desta colina, concluída em 2009, teve como objetivos a reabilitação da estrutura militar do Revelim, da ermida de Santo António e do moinho, bem como a criação de uma estrutura de apoio ao acolhimento dos turistas no concelho: o Centro de Interpretação do Território. Esta intervenção conduziu também à construção do anfiteatro ao ar livre, do Jardim Andaluz e de espaços para hortas tradicionais.



A **Ermida de Nossa Senhora dos Mártires**, em Castro Marim, foi originalmente edificada no final do século XIV e reedificada no início do século XVI. Com o terramoto de 1755, que destruiu a então igreja matriz de Santiago, situada no interior das muralhas medievais, a ermida foi elevada a igreja matriz da vila.

Possui planta longitudinal de nave única, coro-alto, transepto e capela-mor. A igreja recebeu várias campanhas arquitetónicas de relevo, sobretudo depois da elevação a paroquial. Destaca-se parte da galilé renascentista virada a Sul, o portal axial e a cúpula com zimbório de época barroca, e o transepto neoclássico.

No interior, possui exemplares de imaginária em madeira e pedra dos séculos XVI, XVII e XVIII, dos quais destacamos a imagem tardogótica do Arcanjo São Gabriel.

O **Castelo de Castro Marim** tem origem no século XIII, após a definição da fronteira entre os reinos de Portugal e Castela. Ao longo dos séculos teve a seu cargo a defesa da fronteira contra os ataques de castelhanos, mouros e franceses. A fortificação medieval é constituída por duas estruturas: o castelo, construído por ordem de D. Afonso III em 1274, e a cerca medieval, erguida em 1279, no reinado de D. Dinis. No interior da cerca medieval localizava-se então a vila de Castro Marim, repovoada por ordem de D. Afonso III, com os seus espaços de habitação e as suas atividades diárias de cariz comercial, religioso, administrativo ou militar.



O conjunto fortificado sofreu obras de refortificação no início do século XVI por ordem do rei D. Manuel I, durante a Guerra da Restauração da Independência de Portugal no século XVII e após o terramoto de 1755.

O conjunto fortificado de origem medieval a que hoje chamamos Castelo é Monumento Nacional desde 1910 e possui um Núcleo Museológico, onde estão expostas algumas das peças arqueológicas recolhidas em diversas campanhas, e a antiga igreja da Misericórdia, convertida em espaço cultural.

A **Casa do Sal**, localizada na vila de Castro Marim, resulta da recuperação de um antigo armazém de sal conhecido como a “Balalaica”, que foi utilizado ao longo da sua história para as mais variadas funções, ligadas à cultura, ao desporto ou à economia local. Com o decorrer do tempo e com as alterações económicas e sociais que a região assistiu, o edifício foi abandonado.

Hoje, a Casa do Sal é um espaço cultural de promoção da salicultura tradicional, que acolhe exposições temporárias, concertos, conferências e outros eventos culturais de Castro Marim. No seu pátio interior, como tributo à atividade salineira de Castro Marim, foi elaborada uma pintura mural com a representação de alguns salineiros durante a produção do sal.



Vila Real de Santo António

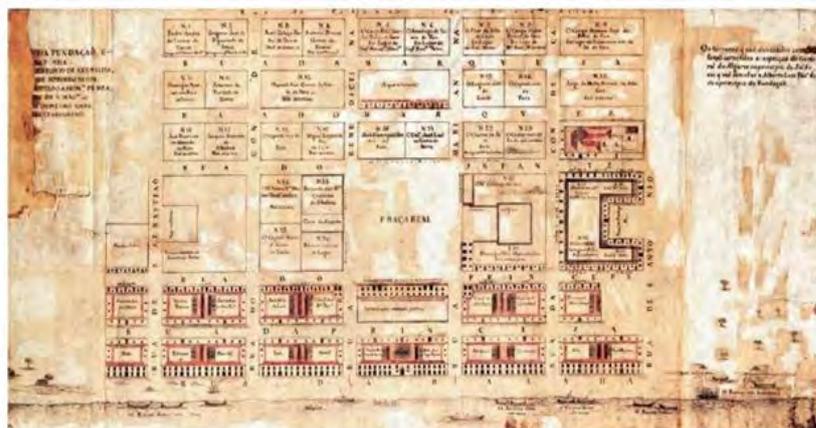
Vila Real de Santo António foi projetada para ser a cidade ideal do **iluminismo**, cuja planta-modelo se desenvolvia a partir de um elemento central, a praça, da regularidade das ruas e da uniformidade dos edifícios.

A Criação do **Núcleo Pombalino** surge de um plano pombalino pré-desenhado, com uma malha regular reticulada e cuja implantação se estabeleceu em função da proximidade do rio e da topologia.

O núcleo urbano pombalino apresenta um traçado octogonal definido por trinta e cinco quarteirões de forma retangular, em que o lado de maior dimensão se encontra paralelo ao rio e os quatro quarteirões de formato quadrangular situados no eixo Norte/Sul definido pelo Obelisco e pela Igreja Matriz.

A Avenida da República, desenhada para ser a fachada da vila, é representada por sete quarteirões simétricos em relação ao eixo marcado pela Casa da Alfândega, a Casa da Câmara e o Obelisco.

A arquitetura corrente caracteriza-se por edifícios de sobrado, na Praça Real e na Baixa Mar, e edifícios térreos no resto da malha, desenhados segundo uma métrica rigorosa de vãos e uniformidade de coberturas. As casas térreas, de dois vãos, implantam-se em lotes estreitos



com logradouro nas traseiras. Na Praça Real, os sobrados são marcados por porta/janela no piso térreo e janela no superior. Na Baixa Mar, os edifícios articulam arquitetura e especialmente os usos comercial e residencial, definidos por portas no primeiro piso e sacadas no segundo.

A **Praça Marquês de Pombal**, outrora chamada Real e depois Praça do Comércio, é o principal largo da cidade, tendo sido delineado pelo Arquiteto Principal da Corte, o Capitão Reinaldo Manuel dos Santos.

Ao centro deste largo, ergue-se o Obelisco que faz frente, no seu lado Norte, à Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, o único templo da paróquia.



Neste largo espaçoso, perfeitamente quadrado, cada um dos lados tem precisamente 330 palmos de 22 centímetros. A **Praça Marquês de Pombal** é o maior impacto urbano e o elemento urbanístico por excelência, depois da fachada da Vila.

A estratégia construtiva utilizada procurou colocar a Praça o mais perto possível do Guadiana, distando deste apenas dois quarteirões. Embora não constituísse o centro geométrico da planta, é o centro cívico e comercial da Vila. Aí se encontravam a Casa da Câmara e a cadeia a Nascente, o Corpo de Guarda a Sul e a Igreja a Norte. Os restantes edifícios destinavam-se ao comércio no rés do chão e à habitação no primeiro andar. Os quatro cantos da Praça estão marcados por quatro torrões morfológicamente iguais e ao centro ergue-se o Obelisco encimado por uma coroa. Apesar de não ser o centro geométrico, a Praça Real é um espaço central e nuclear, por reunir os serviços públicos e comerciais.



O **obelisco** foi concebido para ficar em perfeita harmonia no conjunto da praça, na rigorosa interseção das diagonais dos torreões que a compõem e sublinhando a sua forma quadrada.

Contudo, está também em perfeita consonância com a Igreja, pois a sua altura coincide com a altura do lintel da janela da fachada da Igreja.

A Igreja e o obelisco integram-se harmoniosamente na arquitetura da Praça Real com base no sistema das proporções áureas, ou seja, “a altura do Obelisco (50 palmos) está para a das fachadas das casas da praça (30 palmos), assim como a altura da Igreja (80=50+30 palmos) está para a do Obelisco”. O obelisco assume, assim, a função de equilibrar as proporções arquitetónicas do conjunto da Praça Real.

O edifício onde se alojava o quartel militar, aquando da fundação da Vila, foi depois transformado em mercado. Agora é um espaço polivalente de animação cultural e tem o nome de um dos mais importantes poetas populares do país, nascido em Vila Real de Santo António, o **Centro Cultural António Aleixo**.



Com uma torre de 46 metros, uma escadaria com mais de 220 degraus e um alcance de 48 quilómetros, o **farol** de Vila Real de Santo António é um marco na costa leste do Algarve, servindo ainda hoje como ponto de referência à navegação de embarcações em águas portuguesas e espanholas.



Este **farol** entrou em funcionamento em janeiro de 1923, após largos anos de discussão quanto ao método de construção, visto estar localizado num local arenoso.

Foi-lhe instalado um aparelho lenticular de «fresnel de 3ª ordem», grande modelo, cuja rotação era produzida pela máquina de relojoaria e tinha como fonte luminosa a incandescência pelo vapor de petróleo.

Em 1927 foi eletrificado através da montagem de grupo motor gerador, funcionando a petróleo. A fonte luminosa passou a ser uma lâmpada de 3000 watts.

Foi ligado à rede elétrica de distribuição pública, em 1947. Na rotação do aparelho, a máquina de relojoaria deu lugar

aos motores elétricos.

Em 1957 foi-lhe instalado um elevador para acesso à torre, tendo em 1960 sido substituídos os geradores de corrente contínua por alternadores.

Em 1983 a potência da lâmpada foi reduzida para 1000 watts, tendo sido automatizado em 1989 com o sistema modelo D.F.

Do alto da torre tem-se uma vista soberba que alcança a serra e o mar, o litoral da Andaluzia, o Rio Guadiana, a mata nacional das dunas litorais, assim como a baía de Monte Gordo.

4. DIAGNÓSTICO PROSPETIVO DA RESERVA NATURAL



Um diagnóstico prospetivo da área protegida é uma ferramenta importante para clarificar e caracterizar as áreas-chave de intervenção, com principal incidência nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

O diagnóstico prospetivo da RNSCMVRSa foi elaborado envolvendo os principais atores locais, promovendo uma gestão participativa. Realizaram-se duas sessões participativas, cinco reuniões setoriais e um inquérito de opinião dos visitantes *online* (desenvolvimento no ponto 5), com os seguintes objetivos: proceder à caracterização do território e identificação de constrangimentos/potencialidades na gestão da Reserva na perspetiva dos atores locais; identificação das prioridades/necessidades do território e de potenciais áreas de atuação conjunta; identificação de propostas de projetos/ações considerados prioritários na valorização da Reserva. Para sistematizar os contributos dos atores locais, foi realizada uma análise SWOT, contextualizando a RNSCMVRSa.

A análise SWOT é a abreviatura das palavras em inglês *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, que significa forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (FOFA), respetivamente.

A função dessa ferramenta é avaliar os fatores internos e externos que afetam a RNSCMVRSa e, com base nisso, ser criado um planeamento estratégico ou até mesmo um programa de medidas e ações, com atividades mais específicas a serem desenvolvidas a médio prazo. A ideia é encontrar caminhos para a melhoria contínua.

Em relação ao ambiente interno, a análise SWOT identifica, de entre os aspetos internos, o que é considerado força e fraqueza. Eles podem ser reforçados ou reduzidos com os recursos da própria Reserva.

Já no que diz respeito ao ambiente externo, a análise SWOT analisa o que pode ser uma ameaça e tudo aquilo que pode ser uma oportunidade de crescimento para a Reserva.



4.1 Contextualização do Território da RNSCMVRSA

Fatores positivos e oportunidades existentes no território

A RNSCMVRSA localiza-se no extremo Sudeste algarvio, acompanhando no seu limite Nascente o rio Guadiana e confrontando-se a Sul com Vila Real de Santo António e o seu imenso areal de praias altamente procuradas no Verão. Esta procura concentrada nos meses de verão esbate-se a partir de meados de setembro, marcando uma intensa sazonalidade, o que leva a uma sobrecarga sobre os recursos no verão e a escassez de trabalho nos restantes meses. As opções de visita para aqueles que escolhem este território no inverno são reduzidas.

Este paradigma foi instalado há muitos anos e necessita de ser alterado através de um esforço conjunto dos agentes que nele operam, nomeadamente através da valorização dos recursos ainda existentes, de forma a desenvolver este território de forma mais harmoniosa. Para tal pode contribuir a RNSCMVRSA.

Uma Reserva Natural tem como objetivo a proteção integral da natureza, sem intervenções diretas ou modificações ambientais devidamente acauteladas e fundamentadas, por forma a assegurar a proteção dos valores intrínsecos que levaram à sua criação e, conseqüentemente, aos vários estatutos de proteção conferidos nos diferentes diplomas legais que suportam a sua gestão, de forma a manter e assegurar a conservação da natureza e da biodiversidade, face às ações antropogénicas desenquadradas do domínio da sustentabilidade.

Deste modo, a estratégia que se pretende implementar tem de ser alicerçada na efetiva preservação e valorização deste território. Este trabalho tem de ser promovido, primeiramente, junto da comunidade local, escolas, associações e agentes económicos, nomeadamente empresas de turismo da natureza, para que daí resulte também uma atração de visitantes a um usufruto em respeito por este território e que dele possam extrair uma experiência mais educativa, relaxante e tranquila, também proveitosa para a economia local e distribuída por todo o ano.

Dinamizar e promover o turismo de natureza nesta área protegida é sem dúvida o caminho a seguir, bem como valorizar o património natural existente e permitir o seu usufruto no tempo e na medida adequados.

O turismo da natureza e as atividades de lazer são hoje um recurso importante para as Áreas Protegidas, para as dar conhecer, e para transformar visitantes em defensores.

No entanto, o equilíbrio entre visita e conservação tem de existir, assim como orientações bem fundamentadas em prol destas dinâmicas, através de estudos de definição da capacidade de carga dos locais definidos para a visita, no sentido da fruição, mas também da sustentabilidade.

A área da RNSCMVRSA apresenta uma posição geográfica estratégica, de proximidade a Espanha, potenciada por acessibilidades aéreas, rodoviárias e fluviais de qualidade, um elemento preponderante na definição de uma estratégia de estruturação da visita do ponto de vista da valorização da Reserva. Contudo, em termos de mobilidade, nomeadamente no que respeita à conectividade entre os diferentes meios de transporte



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

coletivo/público aéreo, ferroviário e rodoviário dos centros urbanos mais para o interior, é praticamente inexistente, continuando-se a pecar pela inexistência de uma ciclovia que permita, em segurança, os visitantes chegarem ao Centro Interpretativo e percurso envolvente, bem como transporte públicos de acesso ao mesmo, sendo que a paragem mais próxima dista 1500m de distância deste.

Este território apresenta, adicionalmente e com especial incidência nas áreas de baixa densidade, um conjunto de condições naturais que se constituem como fator de atratividade, nomeadamente para os visitantes estrangeiros: clima ameno, riqueza biológica e ecológica (com espécies endémicas de valor nacional e internacional) e diversidade de produtos endógenos (alguns dos quais com denominação de origem) que importa explorar de forma sinérgica estruturada.

Há a destacar, complementarmente, a existência de dinâmicas instaladas de valorização dos recursos endógenos, nomeadamente associados às áreas rurais (sobretudo ligados ao rio Guadiana e ao mar), que importa explorar e consolidar com o envolvimento em rede dos agentes locais, públicos e privados. Por outro lado, este território apresenta uma riqueza ímpar ao nível de recursos patrimoniais e museológicos históricos e arqueológicos, com destaque para o património cultural, onde é possível identificar imóveis classificados e elementos intangíveis únicos e distintivos. Relevante é ainda a aposta nas atividades ligadas ao turismo de natureza e turismo ativo, fundadas em rotas e percursos pedestres organizados (de que são exemplo o percurso de Cerro do Bufo, o percurso das Salinas Tradicionais, o percurso do Sapal de Venta Moinhos e a Grande Rota do Guadiana) e ciclovias (Ecovia do Litoral), que se constituem como elementos estruturantes na atratividade turística destes territórios.

A nível macro, importa referir que a RNSCMVRSA e os concelhos onde se integra beneficiam do prestígio e reconhecimento turístico da Marca Algarve a nível internacional, bem como da integração no território na Dieta Mediterrânica, mundialmente reconhecida com a classificação de Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO, reconhecendo-se a oportunidade de criar parcerias. No âmbito do património natural, destaca-se a integração do território na marca Natural.pt, direcionada para a valorização das áreas protegidas com um carácter agregador da oferta turística do território envolvente. Refere-se ainda a ligação ao Rio Guadiana, elemento representativo do território com forte influência no modo de vida das comunidades locais.

No que respeita à comunicação do território, constata-se a existência de canais de comunicação e promoção bem estruturados e com informação de relevo para a Reserva, constatando-se uma incorporação das tecnologias de informação e comunicação nesta promoção (através de páginas web, aplicações para telemóvel e materiais de comunicação em formato digital), o que facilita a divulgação do território no mercado regional/nacional/estrangeiro. A análise da oferta turística revelou ainda um forte potencial para o desenvolvimento e consolidação de um turismo de experiências, um turismo que não queira copiar outros destinos, mas que seja capaz de tornar as suas diferenças em forças impossíveis de encontrar noutros locais. A pequena escala dos negócios, os recursos limitados que garantem produtos de qualidade excepcional, o trato pessoal, a vizinhança, a tranquilidade de cada lugar são os ativos intangíveis deste destino turístico que o podem posicionar a nível internacional, pelo seu carácter autêntico, único e distintivo.



Fatores críticos do território

O território da RNSCMVRSa apresenta áreas em que se constata a necessidade de intervenção, no sentido de promover ações de sensibilização para dar a conhecer melhor este espaço natural, tendo sempre em conta a sua sustentabilidade e pequena escala. Por outro lado, constata-se uma dicotomia clara entre o território do litoral e as áreas de baixa densidade, que se traduzem (ainda) numa oferta turística pouco diversificada, fortemente concentrada na dimensão “sol e mar” e de visibilidade limitada no que respeita aos territórios do interior.

A nível demográfico importa destacar a tendência para a diminuição da população residente, especialmente nos concelhos de baixa densidade, agravada por uma estrutura etária envelhecida e um baixo nível de qualificação e formação dos recursos humanos, o que se constitui um desafio relevante na construção de uma estratégia de valorização integrada. Um outro constrangimento relevante está relacionado com a escassa tradição de cooperação no território, o que se constitui como um desafio a ultrapassar numa lógica de organização de um produto turístico integrado, estruturado e com capacidade de resposta às exigências dos públicos estrangeiros. Verificam-se ainda lacunas em áreas que se constituem como potencialidades deste território, a suprir, nomeadamente a comunicação da oferta (diversidade de canais de comunicação, desadequação da informação disponibilizada, inexistência de informação multilingue) e a estruturação de cadeias de comercialização e de divulgação de produtos endógenos de capital natural.

Em suma, o território da RNSCMVRSa ostenta um potencial de promoção elevado, relacionado com o ecossistema natural e com o património cultural, entre outros, que *per se* fazem a diferença desta região, pouco valorizada pela população local, talvez pelo desconhecimento no seu todo, pela comunidade escolar e pelas empresas de Turismo da Natureza, que operam no território com escassa formação e conhecimento deficiente sobre AP, defraudando bastante a imagem do território aos visitantes a que vendem as suas viagens. Tal como enumerado, são os recursos endógenos, a qualidade e diversidade da paisagem e os ativos intangíveis desta região que compõem os principais elementos diferenciadores da mesma, e que necessitarão de ser promovidos junto do público-alvo, fortalecendo o seu posicionamento a vários níveis.

Grande parte dos terrenos dentro da Reserva são propriedade privada, limitando o poder de intervenção em termos de gestão da Reserva.

A montante da Reserva existem, construídas ou previstas, várias barragens de grande dimensão, quer no troço principal do Guadiana, quer nos seus afluentes (e.g. Odeleite, Beliche, Alqueva, Pedrogão, Alcoutim/Pomarão, Foupana). Estas barragens provocam alterações no caudal de água doce do rio Guadiana, o aumento do assoreamento na embocadura do rio e o aumento do prisma de maré. A nível hídrico, existe ainda um sistema de comportas no Canal da Carrasqueira, construído para controlo dos níveis de água nas salinas, que se encontra desativado e que conduz a alterações do regime hídrico em várias zonas da Reserva, causando a colmatação e o assoreamento dos esteiros e a acumulação de poluentes vindos de montante. Estes dois aspetos constituem em si uma ameaça à biodiversidade presente na Reserva.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Verifica-se a existência de pesca ilegal dentro da Reserva, não havendo dados sobre o seu impacto nas populações piscícolas existentes.

Os impactes imprimidos pelas alterações climáticas, nomeadamente a subida do nível médio do mar e suas consequências para a cunha salina no sistema Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, é um fator muito crítico para a Reserva. Neste sentido, foi no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CI-AMAL (PIAAC-AMAL), analisada a evolução da salinidade no estuário do Guadiana e Sapal de Castro Marim. Este fator pode apresentar impactos importantes para vários domínios, nomeadamente nas espécies e habitats estuarinos, dada a tolerância limitada à salinidade de muitas espécies.

Com o objetivo de identificar e avaliar as vulnerabilidades atuais e futuras no que diz respeito à cunha salina, foi estudado o sistema estuarino do Guadiana e Sapal de Castro Marim.

Foram estudados os cenários de subida do nível médio do mar, de acordo com as projeções do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) e considerando diferentes caudais possíveis.

Os resultados para o estuário do Guadiana e Sapal de Castro Marim demonstraram que a subida do nível médio do mar resulta em geral numa diminuição do módulo da velocidade no canal principal e nos esteiros associados.

No que diz respeito a distribuição da salinidade para caudais de descarga baixos, os resultados obtidos para preia-mar no canal principal mostram que a salinidade progride para montante com a subida do nível médio do mar. Para caudais mais elevados, a influência do caudal de água doce prevalece sobre o aumento do nível médio do mar, pelo que as variações da distribuição horizontal de salinidade são muito reduzidas.

As mudanças na salinidade e o avanço da cunha salina projetado podem representar mudanças importantes na biodiversidade do estuário, sendo a salinidade uma variável importante na distribuição das espécies de flora e fauna.

Adicionalmente, também uma progressiva homogeneização taxonómica e funcional pode ser associada ao aumento dos níveis de salinidade (García-Seoane *et al.*, 2016), sendo esta uma consequência possível nos sistemas algarvios.

De seguida apresentam-se, de forma esquematizada e resumida, os pontos fortes e fracos (análise interna) e as oportunidades e ameaças (análise externa), identificados pelos Atores-chave que participaram nos vários processos de auscultação e que podem contribuir positiva ou negativamente para cumprimento dos indicadores de realização do modelo de cogestão na RNSCMVRS e mais especificamente no desenvolvimento sustentável desta área protegida.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Análise Interna	<p>Pontos Fortes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área Protegida por lei (Decreto-Lei n.º 162/75 de 27 de março). - Classificada como Zona Especial Conservação (ZEC) nos termos da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), Zona de Proteção Especial (ZPE) Sapais de Castro Marim (PTZPE0018), nos termos da Diretiva n.º 2009/147/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro (Diretiva Aves) e com estatuto de zona húmida de importância internacional que lhe é conferido pela Convenção de Ramsar (Sítio Ramsar Sapal de Castro Marim – 3PT10). - Existência de Plano de Ordenamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2008, de 24 novembro). - Existência de estruturas de apoio à visita no sentido da efetiva preservação dos valores naturais em presença. - Património natural riquíssimo em termos de fauna e flora. - Área relevante de migrações de aves. - Importante ecossistema marinho. - Reserva bem preservada. - Sensação de paz de quem usufrui da Reserva. - Ecossistema importante na captação de CO₂. - Importante laboratório vivo para investigação em parceria com a Universidade do Algarve. - Riqueza do património arquitectónico e arqueológico com vários elementos classificados. - Existência de salinas, atividade económica principal da Reserva (centenária). - Produtos tradicionais endógenos, nomeadamente o sal tradicional. - Área protegida pequena, só com 2 municípios envolvidos. - Existência de 3 percursos registados. - Existência da atividade de pastoreio, favorecendo os ecossistemas da Reserva. - Existência de ciclovia ente Vila Real de Santo António e Castro Marim (EN 122). - Área da Reserva maioritariamente plana, favorecendo a visita por bicicleta. - Constituição da Comissão de Cogestão. - Ecossistemas semelhantes em Espanha (Marismas de Ayamonte) e no Estuário do Tejo (Salinas do Samouco). 	<p>Pontos Fracos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Difícil perceção dos limites da Reserva, onde começa e acaba. - Falta de regras relativamente à usufruição da Reserva e compatibilização com as tipologias sujeita a diferentes regimes de proteção (ex. épocas de nidificação). - Regras pouco claras relativamente à circulação dentro da Reserva (pedonal, ciclável, veículos e equestre). - Circulação de veículos a alta velocidade junto dos observatórios de aves e em zonas sensíveis de nidificação. - Falta de recursos humanos e financeiros para apoio na gestão da Reserva (administrativa e vigilância). - Falta de indicação de zonas de estacionamento para acesso ao percurso do Cerro do Bufo e das Salinas Tradicionais. - Degradação de alguns caminhos, nomeadamente no percurso do Cerro do Bufo, quando chove inviabiliza a circulação por bicicleta. - Degradação dos valores naturais, com o desaparecimento de algumas espécies âncora da Reserva (fauna e flora). - Existência de pombais dentro da Reserva de forma pouco ordenada. - Falta de estratégia de divulgação e promoção dos valores naturais e culturais da Reserva. - Horário do Centro Interpretativo da Reserva, limitado aos dias úteis e das 9h às 18h. - Falta de formação / capacitação para atividades económicas realizadas na Reserva (salineiros, agentes turismo). - Falta de informação sobre código de conduta visitante /situações de segurança e emergência. - Existência de resíduos em várias zonas de contato com a Reserva. - Burocracia excessiva na resolução dos assuntos relacionados com a Reserva. - Rede de internet limitada em algumas zonas da Reserva. - Falta rede de transportes públicos até início dos percursos/sede da Reserva.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Análise Externa	<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidades de financiamento regionais, nacionais e comunitários. - Proximidade com Espanha. - Proximidade com o Parque Natural da Ria Formosa e Parque Natural do Vale do Guadiana. - Adesão ao Modelo de Cogestão. 	<p>Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta de legislação comunitária para proteção das salinas tradicionais (CAE exploração de sal industrial igual ao da exploração de sal tradicional). - Desvalorização da atividade de exploração de sal tradicional por parte da população local. - Dificuldade em captar a atenção das empresas do setor turístico para dinamizar atividades participativas e de proximidade. - Alterações climáticas que comprometem a biodiversidade da Reserva. - Intrusão de areias dentro do estuário, comprometendo os ecossistemas da Reserva, nomeadamente do Sapal. - Envelhecimento e decréscimo da população e consequente despovoamento. - Falta de fiscalização das empresas de Animação Turística que desenvolvem atividades na Reserva. - Rede ferroviária desajustado face às necessidades de mobilidade da região. Falta de ligação desta rede a Espanha.

4.2 Estratégia para o Território

Tendo como suporte o diagnóstico prospetivo, a missão, a visão e os compromissos estratégicos inicialmente definidos para a RNSCMVRSa, a Comissão de Cogestão assume um planeamento estratégico, de forma a potenciar as atuais forças, controlar ou corrigir as fraquezas, exponenciar as oportunidades e minimizar as ameaças, delineando três eixos de atuação, com objetivos específicos, enquadrados com os indicadores de realização para a monitorização do estado da arte da concretização da cogestão na RNSCMVRSa, definidos nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março:

- Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território.
 - A.1 - Renovar o conjunto de estruturas de apoio à visitação no sentido da efetiva preservação dos valores naturais em presença.
 - ⊙ Ind. 1 - Porta(s) de Entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes.
 - ⊙ Ind. 2 - Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação.
 - ⊙ Ind. 4 - Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP.
 - ⊙ Ind. 5 - Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação.
 - A.2 - Melhorar a rede de monitorização dos visitantes.
 - ⊙ Ind. 6 - Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros.
 - ⊙ Ind. 7 - Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza.
 - ⊙ Ind. 8 - Reclamações resolvidas.



- A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza.
 - ⊙ Ind. 9 - Novos aderentes à marca Natural.pt.
 - ⊙ Ind. 10 - Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt.
 - ⊙ Ind. 11 - Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP.
 - ⊙ Ind. 12 - Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP.
- A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural.
 - ⊙ Ind. 13 - Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP.
- Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva.
 - B.1 - Conhecer o capital natural e cultural da RNSCMVRSA no âmbito da sensibilização e comunicação.
 - B.2 - Elaborar materiais promocionais e divulgativos.
 - ⊙ Ind. 3 - Materiais de divulgação da AP;
 - B.3 - Publicar e divulgar informação relevante.
 - B.4 - Promover eventos.
- Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos Atores-chave.
 - C.1 - Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão.
 - ⊙ Ind. 16 - Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, *workshops*, ações de voluntariado e *networking*).
 - ⊙ Ind. 17 - Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP.
 - ⊙ Ind. 18 - Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP.
 - ⊙ Ind. 19 - Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP.
 - C.2 – Elaborar e aprovar o Plano de Gestão e respetivo funcionamento.
 - ⊙ Ind. 20 - Financiamento do plano de cogestão da AP.
 - ⊙ Ind. 21 - Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP - execução física e financeira.
 - C.3 - Promover ações de formação para a capacitação de Atores-chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza.
 - ⊙ Ind. 15 - Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território.
 - C.4 - Promover Educação Ambiental.
 - ⊙ Ind. 14 - Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP.

5. AUSCULTAÇÃO DE ATORES-CHAVE



5.1. Atores-chave

O modelo de cogestão criado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, assenta num processo de gestão partilhada das áreas protegidas, na qual o envolvimento dos diversos atores locais assume um papel fundamental. Desde as entidades da administração pública local, regional e nacional, às associações de produtores, associações de ambiente e outras, empresas, proprietários rurais, etc., importa garantir o envolvimento de todos de uma forma aberta e participativa, tendo como objetivos fundamentais a conservação dos valores naturais que presidiram à classificação desta área protegida e o desenvolvimento sustentável das atividades económicas que nela se desenvolvem.

Para além das entidades com representação na Comissão de Cogestão, é ainda possível identificar um conjunto de outras cujo envolvimento no processo de cogestão se poderá revelar fundamental, seja pelas suas atribuições legais na gestão do território, seja como utilizadores do espaço, ou meros interessados na sua promoção e valorização.

No desenvolvimento do modelo de cogestão assumem um papel de destaque, dado o seu envolvimento institucional, as entidades nomeadas para a Comissão de Cogestão. Importa ainda referir a Comunidade Intermunicipal do Algarve, na qual os municípios delegaram a posição de beneficiário do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministro do Ambiente e da Transição Energética) e o ICNF, I.P. – Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Distribuída pelo território dos municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim, a RNSCMVRSa abrange parte das freguesias de Castro Marim, Monte Gordo e Vila Real de Santo António, enquadrando-se ainda, em termos territoriais, na bacia hidrográfica do rio Guadiana e, relativamente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, nas unidades territoriais Litoral Sul e Barrocal e Baixo Guadiana.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Com base no seu enquadramento no território e nas funções que desempenham, agrupam-se os diferentes atores locais como:

- ✓ Entidades públicas locais e regionais;
- ✓ Entidades coletivas privadas sediadas nos concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim;
- ✓ Empresas;
- ✓ Proprietários;
- ✓ Outros intervenientes com interesse na área.

Entidades públicas locais

- Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- Junta de Freguesia de Castro Marim;
- Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António;
- Junta de Freguesia de Monte Gordo;
- Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António;
- Agrupamento de Escolas Vila Real de Santo António;
- Agrupamento de Escolas D. José I;
- Agrupamento de Escolas Castro Marim;
- Eurocidade do Guadiana;
- GNR - Posto Territorial de Castro Marim;
- GNR - Posto Territorial de Vila Real de Santo António;
- PSP - Esquadra de Vila Real de Santo António;
- Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim;
- Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim;
- Capitania de Vila Real de Santo António.

Entidades públicas regionais

- Centro de Ciência Viva;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- APA-ARH - Administração de Região Hidrográfica do Algarve;
- Região de Turismo do Algarve;
- DGPC - Direção Geral do Património Cultural;
- DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Direção Regional da Agricultura e das Pescas;
- Direção Regional de Cultura do Algarve;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Entidades associativas privadas sediadas nos concelhos de Vila Real de Santo António e Castro Marim

- Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo n.º 60 de Vila Real de Santo António;
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1370;
- Sociedade Columbófila Castro-marinense;
- Um Quarto Escuro – associação de fotógrafos amadores de Vila Real de Santo António;
- Rádio Regional Castro Marim;
- AVSCM - Associação de Valorização do Salgado de Castro Marim;
- Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim;
- Associação de Pesca Desportiva do Guadiana;
- ANCCRAL - Associação Nacional de Criadores de Caprinos de Raça Algarvia **NATURALPT**.

Empresas Locais

- LANDS – Turismo na natureza **NATURALPT**;
- RIOSULTRAVEL - Agência de Viagens e Atividades Marítimo-turísticas, LDA.;
- ATLANTIK FISH (Aquacultura);
- SKYEXPEDITION - *Flight experiences in gyrocopter*;
- Fun4all – Agência de Viagem e Turismo **NATURALPT**
- NautiParque **NATURALPT**;
- Riosul - Viagens e Turismo, Lda.;
- Transguadiana Travel Agency, Lda.;
- Reinaldo Faísca;
- Luís Rodrigues;
- Mascarenhas e Mascarenhas, Lda.;
- MadeinSea - Produção Marinha Sustentável, Lda.;
- Segredos da Ria, Lda.;
- Água Mãe, Lda. **NATURALPT**;
- Casa Amarela (AL) e Casa Azul (AL); **NATURALPT**
- Quinta da Fornalha, Lda. **NATURALPT**;
- Quinta de São Gabriel **NATURALPT**;
- Companhia das Culturas **NATURALPT**;
- Monte do Malhão – Art & Ecothel **NATURALPT**;
- Casa de Campo do Vale do Asno **NATURALPT**;
- Taberna Medieval Velho Cavalinho **NATURALPT**;
- Taberna Remexida **NATURALPT**;
- Pastelaria “A Prova” **NATURALPT**;



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Conservas Dâmaso **NATURALEPT**;
- Insonso, Salmarim, Lda.;
- Sinexpral - Sociedade Industrial de Exportação das Prainhas;
- Compasal - Companhia Salineira do Algarve, Lda.;
- Nautiber;
- Salina Grande.

Proprietários

- Maria Hermínia Anastácio;
- José Domingos;
- Joaquim Parra;
- António Madeira Saboia;
- Família Drago;
- Herdade da Lezíria.

Outros intervenientes com interesse na área

- SPEA – Sociedade Portuguesa para o estudo das Aves;
- LPN – Liga para a Proteção da Natureza;
- ALMARGEM – associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve;
- VITA NATIVA – conservação do ambiente;
- Associação IN LOCO;
- Associação Terras do Baixo Guadiana;
- Núcleo Regional do Algarve da Quercus;
- NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve;
- Associação de Turismo do Algarve;
- PROATIVETUR – Turismo responsável **NATURALEPT**;
- Birds and Nature Tours Portugal;
- Salinas do Grelha - Segredos da Ria, Lda;
- Pedacos de Mar - Bijuteria e Decoração;
- Algarve Primeiro;
- Sul Informação;
- Jornal do Algarve;
- Jornal Barlavento;
- Postal do Algarve.

Sem prejuízo de virem a ser identificadas outras entidades com alguma relevância para o processo construtivo dos instrumentos de gestão, consideramos que as entidades aqui elencadas permitem uma cobertura dos



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

múltiplos interesses envolvidos na gestão da área protegida. No entanto, sendo a cogestão um processo participativo aberto a todos, haverá sempre a possibilidade de agregar novos atores, independentemente da sua maior ou menor relevância.

5.2 Auscultação dos Atores-chave

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, refere no seu artigo 15º que “a participação pública e o envolvimento de todos os interessados, em especial os residentes e utilizadores da área protegida, devem ser assegurados no desenvolvimento do respetivo modelo de cogestão, nomeadamente, por recurso à realização de consultas públicas, inquéritos de opinião, divulgação das medidas a implementar e sessões participativas”.

Existem várias práticas e ferramentas que podem ser utilizadas para promover a gestão participativa, tais como sessões participativas, reuniões por setor de atividade e inquéritos de opinião.

5.2.1 Sessões Participativas

Dando início ao processo de participação pública, no âmbito da implementação do modelo de cogestão da RNSCMVRSA, realizaram-se duas sessões participativas, uma na Biblioteca Municipal de Castro Marim, no dia 17 de janeiro de 2023, e outra na Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António, a 24 de janeiro de 2023 (ambas às 10h30), sob o lema “Porque todos queremos uma RESERVA VIVA”. A primeira sessão contou com a presença de 25 participantes e a segunda com 23 participantes, em representação de várias entidades.

Pretendeu-se, com estas iniciativas, recolher propostas que contribuam para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável do território, em consonância com a estratégia do Modelo de Cogestão desta Área Protegida. Em concreto, foram recolhidas propostas das entidades do território, das populações locais e demais *stakeholders*, que contribuam para melhorar o Plano de Cogestão da RNSCMVRSA, o qual determina a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover a Reserva Natural, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores.

Para divulgar estas sessões, foi produzido um cartaz (**Figura 9**) que se pretendeu ser apelativo para trazer às sessões o maior número possível de participantes no seio da população local. A frase “*Porque Todos Queremos uma Reserva Viva*”, foi aproveitada de uma referência do Presidente da Comissão de Cogestão, Francisco Amaral, numa das reuniões ordinárias desta entidade.

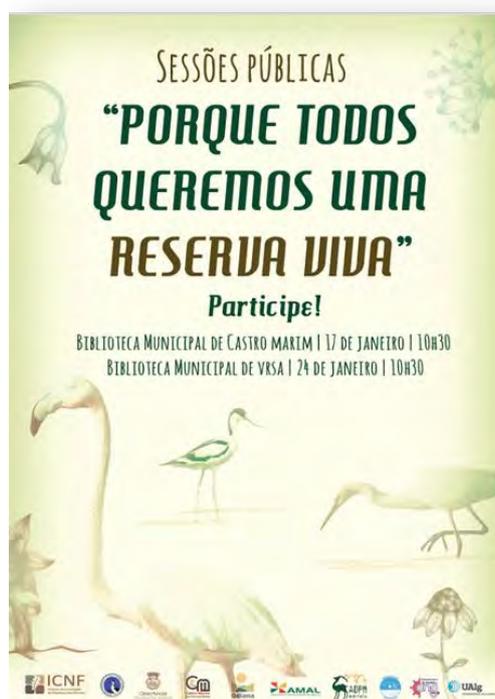


Figura 9 | Cartaz de promoção das sessões participativas

Cada uma das sessões seguiu o seguinte programa:

- 10h30m – Abertura da Sessão – Presidente da Câmara
- 10h40m – Apresentação Modelo de Cogestão
- 11h00m – Sessões Participativas (Grupos de Discussão)
- 11h45m – *Coffee break*
- 12h00m – Sessões Participativas (Partilha dos resultados)
- 12h30m – Encerramento dos Trabalhos

As sessões participativas foram divulgadas através de vários meios de comunicação.

Os resultados destas sessões, bem como a forma como decorreram, podem ser consultados no “Relatório de Participação Pública”, em anexo a este Plano de Cogestão (Anexo VIII).

5.2.2 Reuniões Setoriais

A identificação dos principais atores locais a envolver no processo de auscultação, por sector de atividade, teve como primeira instância as sessões participativas realizadas em cada um dos municípios, onde naturalmente, pelos assuntos debatidos, se perspetivou a estratégia a seguir. Assim, considerou-se prioritário reunir com as seguintes entidades:

- © Associação de Valorização do Salgado de Castro Marim (AVSCM).

- ⊙ Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, sendo uma instituição de ensino relevante para o desenvolvimento sustentável do território.
- ⊙ Agrupamentos Escolares de Castro Marim e Vila Real de Santo António.
- ⊙ Operadores Turístico locais/regionais, incluindo agentes de animação turística (inclui operadores marítimo-turísticos e de turismo da natureza), agentes de viagens e turismo, empreendimentos turísticos.
- ⊙ Associações Desportivas.

As datas de realização das reuniões setoriais com os Atores-chave encontram-se indicadas na figura abaixo.



Figura 10 | Datas de realização das reuniões setoriais com os atores-chave

Pretendeu-se com estas reuniões setoriais cumprir os seguintes objetivos:

- ✓ Comunicação do modelo de cogestão aos atores locais;
- ✓ Caracterização do território e identificação de constrangimentos/potencialidades na gestão da área protegida na perspetiva dos atores locais;
- ✓ Identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta;
- ✓ Identificação de propostas de projetos/ações considerados prioritários pelos atores locais na valorização da área protegida;
- ✓ Estabelecimento de parcerias no território (administração central e local, academia, associações de desenvolvimento local, ONG´s e setor privado).

Os resultados destas reuniões podem ser consultados no “Relatório de Participação Pública”, em anexo a este Plano de Cogestão (Anexo VIII).

5.2.3 Inquérito de Opinião

Relativamente ao inquérito de opinião direcionado aos visitantes da RNSCMVRSA (Anexo IX), este foi aprovado em sede de reunião da Comissão de Cogestão e remetido a todos os membros a 4 de novembro de 2022, para publicação nos respetivos *websites*. Foi ainda divulgado em várias redes sociais, nomeadamente *facebook*, *Instagram*, *LinkedIn* e disponibilizado à Região de Turismo do Algarve, para divulgação no seu *website* e nos Postos de Turismo da sua competência. Na elaboração do mesmo, a equipa da Estrutura de Apoio, contou com os contributos da Universidade do Algarve, que deu uma ajuda na ordenação do mesmo.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Este inquérito visou inquirir os visitantes da RNSCMVRSa, no âmbito do Modelo de Cogestão, com o objetivo de se proceder à caracterização dos visitantes e da sua opinião acerca desta área protegida, com vista ao seu desenvolvimento sustentável, incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

Para facilitar a divulgação do Inquérito, gerou-se também o respetivo *QR Code* e foi produzido um cartaz que foi exposto em vários locais estratégicos, nomeadamente no Centro de Informação e Interpretação da RNSCMVRSa, situado no sapal de Venta Moinhos, em plena Reserva Natural.

Para promover a participação de visitantes estrangeiros, este inquérito foi também, no dia 6 de janeiro de 2023, disponibilizado nos idiomas inglês e espanhol.

Sendo este um instrumento essencial, para a boa governança da Reserva Natural, de forma a aumentar o número de respostas, foram ao longo do processo participativo criadas novas estratégias de divulgação deste inquérito, nomeadamente foi apresentado nas sessões participativas, reuniões setoriais, eventos presenciais. O período de inquérito decorreu entre o dia 26 de outubro de 2022, data em que foi publicado na plataforma do *Google Forms*, até 31 de maio de 2023, com um resultado de 97 respostas.

A maioria dos inquiridos encontra-se na faixa etária dos 31 aos 50 anos (62%) e o segundo maior grupo, na faixa etária entre os 51 e os 60 anos. A faixa etária juvenil e sénior não teve um grande contributo no processo de participação.

Relativamente ao idioma escolhido para resposta ao inquérito, constatou-se que 100% dos participantes escolheram a língua portuguesa. Não existem dados suficientes para tirar conclusões relativamente à não escolha de outros idiomas, uma vez que a Reserva é frequentemente visitada por estrangeiros, de acordo com a perceção da generalidade das pessoas que trabalham na área. Este facto poderá denotar um potencial enviesamento dos resultados, resultante das características do inquérito disponibilizado ou do período em que decorreu a amostragem. Neste contexto, e em face da elevada importância da informação em causa, a Comissão de Cogestão desenvolverá, num futuro próximo, uma nova metodologia que assegure um maior e mais diversificado número de respondentes, com vista à obtenção de dados mais fidedignos, quanto à tipologia do visitante.

Relativamente à identificação das áreas onde os inquiridos consideram prioritário / necessário implementar medidas na Reserva, é destacado com 22% a educação ambiental. A conservação da natureza também teve destaque (21%); no entanto, é uma área que não se enquadra nas responsabilidades da Comissão de Cogestão. A necessidade de intervenção ao nível das infraestruturas de apoio ao visitante e da investigação científica foi igualmente identificado (16% nos dois casos).

Os resultados deste inquérito podem ser consultados no “Relatório de Participação Pública”, em anexo a este Plano de Cogestão (Anexo VIII).



5.2.4 Consulta Pública

Com a Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSa concluída, a mesma foi submetida a consulta pública, por um período de 20 dias úteis, entre 26 de setembro e 24 de outubro de 2023, publicitada através de edital municipal e nos sítios na internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão, como previsto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto de 2019.

Durante o período de consulta pública desta Proposta, a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa promoveu a criação de canais de contacto direto para uso do público em geral, preferencialmente por via eletrónica, tendo para o efeito disponibilizado um *e-mail*, mas também por via postal, para o Gabinete de Apoio ao Presidente de Castro Marim.

A divulgação relativa à consulta pública da Proposta foi feita através dos meios mais adequados e garantiu o conhecimento a todo o tempo pelo público em geral, nomeadamente através dos sítios na Internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa.

Com o objetivo de dar a conhecer o documento e de fomentar a participação e a submissão de contributos por parte de todos os interessados, a Comissão de Cogestão realizou duas sessões participativas, uma na Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António, no dia 27 de setembro de 2023, e outra na Biblioteca Municipal de Castro Marim, no dia 3 de outubro de 2023, nas quais participaram um total de 8 pessoas.

Concluído o período de consulta pública, que contou com 1 contributo, foi elaborado o respetivo relatório de ponderação à Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSa (Anexo XII), no qual se descrevem os procedimentos executados e se apresenta a matriz de ponderação do contributo recebido, com a avaliação efetuada pela Comissão de Cogestão, a ponderação atribuída e a respetiva justificação e a forma de integração de cada contributo no Plano de Cogestão.

O único contributo foi aceite e considerado na versão final do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa.

6. PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS



Na sequência dos capítulos anteriores, onde se descreveu o novo modelo de cogestão desta área protegida, se efetuou o diagnóstico prospetivo da RNSCMVRSa e se auscultaram vários Atores-chave, propõe-se um Programa de Medidas e Ações que visa a valorização do território, através da sua promoção, sensibilização e comunicação.

Ressalva-se que as atividades apresentadas no âmbito deste Plano de Cogestão ficam condicionadas, em fase de estudo prévio ou projeto de execução, a parecer favorável do ICNF, I.P., no que se refere às competências deste Instituto, nomeadamente as decorrentes do Eixo A (Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território).

A priorização das medidas e respetivas ações foi definida em sede de Comissão de Cogestão, por consenso de todas as entidades. As ações com priorização 1 são as de maior importância e urgência e as ações de priorização 3 são as de menor importância e urgência.

Após a aprovação deste Plano, na eventualidade de surgirem novas ações de valorização sustentável do território, na sequência da consolidação do modelo de cogestão da RNSCMVRSa, nomeadamente com o estabelecimento de novas parcerias, após parecer favorável do Conselho Estratégico e aprovação da Comissão de Cogestão, podem ser consideradas nos respetivos planos anuais de atividades e orçamento.

De seguida, apresentam-se para cada eixo, as medidas e ações correspondentes.

Eixo A) Desenvolvimento sustentável e valorização do território

A valorização de um território requer medidas e ações que, a cada momento, sejam ajustadas ao contexto atual desse mesmo território. Como já referido no presente documento, esta Reserva Natural desenvolve-se



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

num território onde a intervenção humana é feita de forma sustentável, respeitando os valores naturais em presença.

Dotar a RNSCMVRSA de estruturas que permitam valorizar esta área protegida é algo fundamental para o seu usufruto sustentável, tanto pelos seus residentes, como pelos visitantes.

A estimativa de orçamento para este eixo é de 1 168 752.00 €.

A.1 - Renovar o conjunto de estruturas de Apoio à Visitação

Relativamente à “Rede de estruturas de Apoio à Visitação”, as ações aqui previstas incidem sobre a criação de estruturas de apoio à visita e dão resposta a um conjunto de indicadores de realização obrigatórios nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março (N.º 1 - Portas de entrada; N.º 2 - Infraestruturas de lazer e visita; N.º 4 - Rotas e percursos interpretativos; N.º 5 - Sinalização). As medidas e ações que respondem a este eixo encontram-se discriminadas na **Tabela 6**.

As **Portas de Entrada** assumem-se como um local prioritário de visita, onde os visitantes se devem dirigir para procurar informação, obter apoio, solocitar serviços ou adquirir produtos. As **Portas de Entrada** devem oferecer um conjunto de experiências centradas na preservação e valorização do capital natural, na herança cultural e patrimonial, na economia local e nas dinâmicas sociais do território. Para além do edifício sede da RNSCMVRSA, que se apresenta como uma destas entradas, pretende-se ainda instalar mais duas nas sedes de concelho, nomeadamente, uma no Posto de Turismo de Castro Marim (Mercado Local) e outra no Posto de Turismo de Vila Real de Santo António.

O edifício sede da RNSCMVRSA foi concebido como espaço de exposição permanente dos seus valores naturais e culturais e como a principal porta de entrada na Reserva, pretendendo-se com o **projeto de reequipamento do Centro Interpretativo do Sapal de Venta Moinhos** a renovação dos materiais expositivos e melhoria das condições de receção dos visitantes, nomeadamente a reestruturação de todo o equipamento de som e projeção no auditório (80 pessoas).

As regras de usufruição da Reserva, bem como a definição dos seus limites devem ser convenientemente comunicadas aos utilizadores e visitantes, por forma a zelar pela salvaguarda dos recursos e valores que fundamentaram a classificação desta área. Assim, é necessário reforçar a **sinalização** dos percursos existentes com a informação pertinente a uma usufruição equilibrada.

O Centro de Informação e Interpretação da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (CIIRNCSMVRSA) possui características que permitem o seu funcionamento como um observatório aberto sobre as áreas de sapal e da lagoa temporária. Na envolvência imediata podem-se ainda encontrar um observatório de aves, uma eira e um parque de merendas, que complementam a oferta de espaços de lazer nesta área protegida. No que diz respeito à requalificação do Parque de Merendas do Sapal de Venta Moinhos, o Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF) realiza periodicamente ações de limpeza e manutenção deste espaço (substituição da rede de sombreamento, bem como dos circuitos interpretativos de



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Venta Moinhos e Cerro do Bufo); no entanto, esta infraestrutura requer outras medidas, nomeadamente a colocação de um ponto de água.

O património natural e histórico deste território representa a sua maior riqueza em termos de recursos. As rotas e percursos interpretativos permitem ao visitante ter um contacto mais próximo com as diversas espécies da flora e da fauna, bem como com os seus elementos geológicos e históricos únicos e que desenharam a paisagem deste Reserva Natural, permitindo conhecer as melhores paisagens e viver as melhores experiências. Com o objetivo de melhorar esta interação, pretende-se alterar alguns percursos existentes, nomeadamente a ligação do percurso das salinas tradicionais à Casa do Sal, com passagem pelo Forte de São Sebastião, pelo Revelim de Santo António, pelo Castelo de Castro Marim e terminar novamente na Casa do Sal e a ligação do percurso do Cerro do Bufo às Horas (início da ciclovia em Vila Real de Santo António).

No exterior do edifício da sede da RNSCMVRSA, há um conjunto de espaços intervencionados na década de 1990 com o objetivo de promover a regeneração hídrica do sapal, sendo que parte destes espaços pressupõem a manutenção de um ecossistema palustre.

A estimativa de orçamento para esta medida é de 898 059.00 €.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Tabela 6 | Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.1

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território						
A.1 - Renovar o conjunto de infraestruturas de apoio à visitaçã						
A1.1 - Criar portas de entrada, enquanto estruturas privilegiadas para o apoio, informação e sensibilização ambiental dos visitantes da RNSCMVRSA. (Uma das portas no mercado/Posto Turismo em Castro Marim e outra porta junto ao Posto de Turismo de Vila Real de Santo António).	1	2023	35 055,00 € (Fundo Ambiental)	1	Odiana/ CM CM/CM VRSA/ICNF	
A1.2 - Reequipar o Centro Interpretativo da Reserva (Sapal de Venta Moinhos): - Conceção e instalação de novos espaços expositivos e interativos no CIIRNSCMVRSA; - Reestruturação de todo o equipamento de som e projeção no Auditório.	1	2023	87 330,00 € (Fundo Ambiental)	1 e 2	Odiana/ CM CM/CM VRSA/ICNF	
A1.3 - Promover a visitaçã e a observaçã da avifauna na área intervencionada do Sapal de Venta Moinhos, potenciando: - O percurso de <i>birdwatching</i> do Sapal de Venta-moinhos (melhorando e intervindo na gestã hídrica da lagoa de água doce e equipamentos de visitaçã existentes); - A intervençã na zona da regeneraçã hídrica, no sentido de proceder a limpeza dos canais, com desassoreamento dos mesmos, a fim de se criar uma nova dinâmica na circulaçã da água, que ao longo do tempo, o nível de água e caudal diminuiu significativamente por força da deposiçã de sedimentos; - Manter ativo, a área da regeneraçã hídrica, aproveitando soluçães existentes, potenciando-as, no sentido de canalizar o máxmo de águas pluviais até à área da lagoa que durante o período estival acaba por secar devido às escassas chuvas e a dificuldade de canalizaçã e armazenamento das mesmas.	3	2023-2025	Em avaliaçã	1,2 e 3	ICNF	UAlg.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A1.4 - Manutenção do Parque de Merendas do Sapal de Venta Moinhos (melhorar a estrutura, ecopontos maiores, colocação de ponto de água com colaboração da Câmara)	1	2023-2024	1 000,00 € (Recursos técnicos da CM CM)	2 e 5	ICNF/CM CM	
A1.5 - Sinalização do percurso do Cerro do Bufo (condicionamento da circulação de veículos)	1	2023	492,00 € (Fundo Ambiental)	4 e 5	Odiana/CM CM/CM VRSA/ICNF	
A1.6 - Intervenção no caminho existente e colocação de sinalética vertical nos acessos e caminhos - Cerro do Bufo	1	2023	4 182,00 € (Fundo Ambiental)	4 e 5	Odiana/CM CM/CM VRSA/ICNF	
A1.7 - Ligação do percurso existente das Salinas à Casa do Sal, com passagem pelo Revelim e Castelo a terminar na Casa do Sal	1	2023	-	4 e 5	Odiana/CM CM/CM VRS A/ICNF	
A1.8 - Ligação do Percurso do Cerro do Bufo ao Forte de S. Sebastião e às Hortas (Junto ao canal perto da Escola S. António)	1	2023	-	4 e 5	Odiana/CM CM/CM VRS A/ICNF	
A1.9 - Realização de um protocolo entre a UAlg. e o ICNF para a recuperação do posto da guarda-fiscal como um local para alojamento de estudantes e investigadores a trabalhar em projetos de investigação na RNSCMVRSA e para técnicos do ICNF	1	2023-2025	-	2	ICNF/UAlg.	
A1.10 - Realização de um diagnóstico da zona limítrofe da RNSCMVRSA pertencente ao concelho de VRSA e proposta de plano de ação para a valorização da mesma (inserida num plano de ação mais abrangente), a submeter a apreciação das entidades competentes, nomeadamente o ICNF, com vista a identificar: - As zonas que necessitam de intervenção (zonas degradadas; zonas a precisar de limpeza; sinalização em falta; falta de segurança para a visita, etc). - As zonas com potencial para a valorização do território (por exemplo, zonas com potencial para caminho interpretativo; zonas com potencial para observação de aves;	3	2023-2024	(Custos dos técnicos suportados pelo município de VRSA)	2	CM VRSA	ICNF



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Atividades a desenvolver	Prioridade	Prazo Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
<p>zonas que precisam de ser mais protegidas dos visitantes);</p> <p>- As ações concretas a serem levadas a cabo nos próximos anos, com indicação de prioridades e calendarização (indicativa) no âmbito:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da criação de percurso(s) interpretativo(s); • Da valorização e manutenção da zona da Bateria da Carrasqueira (componente de património histórico), numa zona adjacente ao Rio Guadiana, garantindo a sua ligação ao resto do Sapal; • Da comunicação sobre a ligação (afetiva) de VRSA à RNSCMVRSA e sua valorização; • Do envolvimento dos cidadãos do concelho de VRSA em atividades na e sobre a Reserva Natural. 						
A1.11 - Requalificação e renaturalização de áreas degradadas RNSCMVRSA (ex: criando parques de lazer com <i>bike-stations</i>).	3	2023-2025	300 000,00 € (MAR 2030)	2	CM CM	
A1.12 - Diagnóstico e elaboração de uma Proposta de Plano de Intervenção no cais de Castro Marim a submeter a apreciação das entidades competentes, nomeadamente o ICNF.	3	2023-2025	220 000,00 € (MAR 2030)	2 e 11	CM CM/ANG	DGRM/APA-ARH
A1.13 - Reabilitação do armazém de Sal - Salina Felix (tendo como objetivo o apoio à atividade de extração e armazenamento do sal, bem como um local de lazer para os visitantes e para divulgação e promoção do sal artesanal.	2	2023-2025	250 000,00 € (MAR 2030)	2 e 11	CM CM	
<p>A1.14 - Projeto piloto para a promoção da utilização do transporte público como meio de transporte até aos percursos existentes na RNSCMVRSA:</p> <p>- Divulgação nas paragens de autocarro como ponto de acesso aos percursos;</p> <p>- Divulgação da informação do transporte público nos materiais criados para promover a Reserva;</p> <p>- Promoção da Reserva nos avisos ao público que a servem.</p>	3	2023-2025	-	13	AMAL e municípios	



A.2 - Melhorar a Rede de Monitorização de Visitantes

A contabilização do número de visitantes, nacionais e estrangeiros, nas estruturas de apoio, constitui um dos indicadores de realização que deve ser integrado no Plano de Cogestão (Indicadores N.º 6, N.º 7 e N.º 8, nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, relativos à visitação). Importa assim definir formas de obtenção destes dados desde o início do processo de cogestão, o que irá permitir a análise da evolução dos números. Na **Tabela 7** encontram-se discriminadas as ações previstas para concretização desta medida.

O ICNF, I.P., desde 1996 que procede ao levantamento de dados relativos à visitação nas AP mediante uma matriz de recolha de dados comum a todas as AP. Esta recolha permite avaliar o desempenho das estruturas e serviços de visitação sob jurisdição do ICNF, I.P., de uma forma global e numa base harmonizada. Assim, este levantamento inclui o número de visitantes nas estruturas de receção, visitas guiadas, em participação de eventos, em atividades de turismo de natureza e em ações de voluntariado.

Os dados agora disponibilizados são o registo dos serviços prestados na sede da RNSCMVRSA e que devem ser lidos como indicadores já que não permitem refletir todo o universo da visitação.

Em 2021 contactaram a RNSCMVRSA, um total de 3 429 visitantes e realizaram-se 6 visitas guiadas, sendo que usufruíram destas visitas 105 pessoas. Relativamente a 2022, o número de visitantes subiu para 7 387 (dados retirados do site do ICNF, I.P.).

Considera-se que este é um ponto que pode ser melhorado, constituindo informação importante para trabalhar alguns vetores, nomeadamente:

- Aumentar o interesse da população pela conservação e utilização sustentável da biodiversidade;
- Aumentar os níveis de participação do público em ações concretas de conservação nas áreas protegidas;
- Aumentar a visibilidade do património natural;
- Conferir valor social e económico ao património natural, aos serviços dos ecossistemas e às áreas protegidas.

Neste Eixo, a Comissão de Cogestão pretende melhorar a rede de monitorização dos visitantes da RNSCMVRSA. Prevê-se a instalação de três equipamentos de contagem, um contador à entrada da exposição no Centro Interpretativo do Sapal de Venta Moinhos, um contador junto ao observatório do percurso do Cerro do Bufo (contagem dos visitantes que passam junto a esta estrutura) e um contador para colocar no início do percurso de Venta Moinhos, depois do parque de merendas, devendo este medir o sentido (entrada ou saída do percurso) e referir se são pedestres ou cicláveis.

Em 2023/2024, pretende-se também trabalhar os dados resultantes da instalação destes contadores, para futuro apoio na definição da capacidade de carga da Reserva. Atualmente, na região do Algarve, não estão definidas as capacidades de carga para as áreas protegidas, nem para atividades específicas de animação



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

turística. A definição da capacidade de carga é primordial para a sustentabilidade ecológica destas áreas e para a sustentabilidade económica das próprias atividades locais. Assim, complementarmente à contagem de visitantes deverá ser feita a monitorização do estado de conservação dos habitats no sentido de avaliar até que ponto o número de visitantes contabilizados afetou ou não a conservação dos valores.

A estimativa de orçamento para esta medida é de 6 519.00 €.



Tabela 7 | Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.2

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazo Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. 967/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território						
A.2 - Melhorar a Rede de Monitorização de Visitantes						
A2.1 - Proceder ao levantamento de infraestruturas de apoio ao visitante com potencial para se implementar mecanismos de contabilização de visitantes	1	2023	6 519,00 € (Fundo Ambiental)	6	Odiana/ CM CM/CM VRSA/ICNF	
A2.2 - Criar rede de percursos com dispositivos de contabilização de visitantes	1	2023		6	Odiana/ CM CM/CM VRSA/ICNF	
A2.3 - Realizar reunião sectorial com as empresas de turismo de natureza para monitorizar número de clientes/mês	1	2023	(*) (Fundo Ambiental)	7	ICNF/AMAL e municípios	

(*) Financiamento do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes do Anexo III do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre Fundo Ambiental/AMAL/ICNF



A.3 - Promoção da compatibilização das atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza

No que diz respeito à **Promoção da compatibilização das atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza (Tabela 8)**, partimos de um número de referência, no final do ano de 2022, de 18 entidades que se encontravam registadas na marca **NATURALPT**, sendo que os indicadores de realização assentes nesta marca são, nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, os seguintes: N.º 9 - Novos aderentes e N.º 10 – Tipologias de novos produtos e serviços aderentes.

Para atingir as metas associadas a esta medida, nomeadamente no que diz respeito à angariação de novos aderentes a esta marca, pretende-se aproveitar os eventos que estão planeados realizar na Reserva para sensibilizar os empresários locais relativamente à vantagem da sua adesão. Esta é uma iniciativa âncora para o desenvolvimento económico de territórios tradicionalmente associados.

Ainda integrada nesta medida, pretende-se arranjar investimento para proceder à manutenção/recuperação da salina do Francisco Taborda, enquadrando-se como nova atividade passível de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na RNSCMVRS (indicador N.º 11 da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março).

Relativamente à ação A3.3, o consórcio constituído pela Blue Z C, *spin-off* da Universidade do Algarve, da Câmara Municipal de Castro Marim, da MadeinSea e da Eurocidade do Guadiana, através de uma candidatura ao Programa Promove - BPI Fundação "la caixa" (programa de financiamento que, em parceria com a fundação para a Ciência e Tecnologia, tem por objetivo apoiar iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o desenvolvimento das regiões do interior), pretende desenvolver na Reserva um projeto-piloto que visa estudar a viabilidade da utilização dos primeiros tanques de salinas tradicionais abandonados para o cultivo de ervas marinhas, que poderão ser utilizadas na renaturalização e restauro de áreas costeiras degradadas. Estas plantas marinhas são também muito importantes no processo de captura de carbono (descarbonização - carbono azul) (indicadores N.º 11 e n.º 13 da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março).

A estimativa de orçamento para esta medida é de 199 174.00 €.



Tabela 8 | Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.3

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazo execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. º67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território						
A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza						
A3.1 - Promoção da marca Natural.PT e angariação de novos aderentes	2	2023-2025	-	9 e 10	ICNF	CM CM/ Odiana/ ADPM
A3.2 - Valorização das áreas de salinas abandonadas, com a criação de viveiros de plantas para restauro de zonas degradadas (Carbono azul).	1	2023-2025	199 174,00 € (Programa BPI Fundação La Caixa)	11,12 e 13	UAig./ CCMAR/ MadeinSea /CM CM/EUROCIDADE	ICNF/Terras de Sal



A.4 - Promover a Investigação Científica e o Conhecimento sobre o Património Natural

Com esta medida (**Tabela 9**), pretende-se promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas e os principais fatores de ameaça, bem como a monitorização dos habitats e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico na RNSCMVRS.

A estimativa de orçamento para esta medida é de 65 000.00 €.



Tabela 9 | Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território - Medida A.4

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazo execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. º67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
A. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território						
A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural						
A4.1 - Desenvolvimento de um laboratório “ <i>in situ</i> ”, com recuperação de salina Francisco Taborda (ver A3.2) e espaço laboratório no edifício da Reserva, cedido no âmbito de um protocolo realizado entre o ICNF e a UAlg., para implementação de aulas práticas na área da biologia, ecologia, hidrologia que demonstram técnicas de mitigação das alterações climáticas e globais, sumidouro de CO2 e conservação das espécies nativas e habitat marinhos, estuarinos e dulçaquícolas no âmbito de formação de cursos da UAlg. (CTESP, licenciatura, mestrados, doutoramentos)	1	2023-2024	60 000,00 € (“Fosteam@SOUTH-PRR C6 Impulsos”)	14	UAlg.	ICNF
A4.2 - Articulação com projetos de investigação e educação da UAlg. na área da RNSCMVRSa: MAEH - Erasmus Mundus, “Mar Africa” “Alforazul- Fundo ambiental”, “NEMA”, “Projeto ATLAZUL - Aliança Marítimo-Atlântica Unida pelo Crescimento Azul”, “Fosteam@SOUTH- PPR C6 Impulsos”, “Blue Route” EEA grant, “South Iberica Guadiana Lower station - ICES-NOAA” (Time Series: Guadiana Lower Estuary (noaa.gov) , Guadiana demo site UNESCO_SUSTAINABLE ESTUARINE ZONE MANAGEMENT FOR CONTROL OF EUTROPHICATION, TOXIC BLOOMS, INVASIVE SPECIES AND CONSERVATION OF BIODIVERSITY (GUADIANA ESTUARY, PORTUGAL) Ecohydrology Platform (ecohydrology-ihp.org) .	1	2023-2025	5 000,00 € (MAEH-ecohidrologia aplicada Erasmus Mundus”, “Alforazul- Fundo Ambiental”, “Projeto ATLAZUL - Aliança Marítimo-Atlântica Unida pelo Crescimento Azul”)	14	UAlg.	ICNF



Eixo B) Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva

A divulgação e promoção dos valores da Reserva Natural integram uma das linhas de atuação prioritária da Comissão de Cogestão. Neste contexto, pretende-se promover diversas medidas e ações, dentro do **Eixo B) Comunicação e promoção da identidade da Reserva**, nomeadamente a **identificação dos principais atributos da RNSCMVRSa**, a elaboração de um **Plano de Sensibilização e Comunicação**, a **elaboração e publicação de materiais** e a **realização de eventos**.

Neste contexto, é ainda importante proceder à atualização de informação e à colmatação das lacunas relevantes de conhecimento do património natural da RNSCMVRSa (espécies, cartografia de habitats e ecossistemas e seus serviços), a sua integração em sistemas de informação e de monitorização como suportes essenciais para garantir a eficácia e eficiência das medidas de proteção e gestão em vigor, e para definir medidas e instrumentos adicionais a adotar na RNSCMVRSa, garantindo a sua sustentabilidade (**Tabela 10**).

No que se refere à **elaboração de materiais promocionais e divulgativos**, foram em 2022 editados 3 Brochuras / Flyers (Brochura da Cogestão, Flyer da RNSCMVRSa; Brochura da Reserva editada no âmbito do programa *Visit Algarve*), com o intuito de promover a Reserva e comunicar o modelo de cogestão (**Tabela 11**).

Relativamente à atividade sob o tema **publicar e divulgar informação relevante**, pretende-se proceder à criação de uma página *web*, dedicada em exclusivo à publicação de toda a informação da Comissão de Cogestão. Atualmente existem *sites* geridos pela CI-AMAL e ICNF, I.P., onde se encontra publicada informação pertinente sobre o tema, prevendo-se a sua atualização em contínuo (**Tabela 12**). Integrada ainda nesta medida, pretende-se adquirir uma aplicação móvel (APP), desenvolvida pela Universidade do Algarve, a “Lost Stories, Folklore & History”, a qual usa realidade aumentada para disponibilizar informação tangível e intangível relacionada com a cultura, a ecologia, o folclore e a história dos percursos no telemóvel dos visitantes e que explora a gamificação para tornar desafiante a sua descoberta. Com o recurso a este *software* será possível proceder a um drástico aumento da informação disponibilizada aos visitantes. Este recurso a novas tecnologias na disponibilização de informação aos visitantes permitirá ainda a redução da pegada ecológica do projeto.

A **promoção de eventos** é uma forma de imprimir uma gestão de proximidade que se pretende fomentar. Para além dos eventos associados a datas relevantes para a RNSCMVRSa e a biodiversidade, considera-se a realização de outros eventos, em parceria com entidade locais/regionais, que revelem interesse em promover esta área e usufruir da mesma (**Tabela 13**).

A estimativa de orçamento para este Eixo é de 149 450.00 €.



Tabela 10 | Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B1

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazos de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. 967/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
B. Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva						
B.1 - Conhecer o Capital Natural e Cultural da RNSCMVRSa no âmbito da Sensibilização e Comunicação						
B1.1 - Elaborar proposta do Plano de Sensibilização e Comunicação	1	2023	(*) (Fundo Ambiental)	3	AMAL e municípios	CM CM/Ualg./Odiana/ADPM/T. SAL/ANG/CM VRSA/ICNF
B1.2 - Proceder ao levantamento dos principais atributos da RNSCMVRSa que releva divulgar	1	2023	-	11	ICNF	CM CM/Ualg./Odiana/ADPM/T. SAL/ANG/CM VRSA/AMAL
B1.3 - Identificar as necessidades da RNSCMVRSa em termos de sensibilização/comunicação exterior e de estruturas de apoio à visitaçao (percursos, espaços de merendas, miradouros, etc.)	1	2023	-	2	ICNF	CM CM/Ualg./Odiana/ADPM/T. de SAL/ANG/CM VRSA/AMAL

(*) Financiamento do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes do Anexo III do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre Fundo Ambiental/AMAL/ICNF



Tabela 11 | Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B2

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazos de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
B. Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva						
B.2 - Elaborar materiais promocionais e divulgativos da RNSCMVRSa						
B2.1 - Editar guias temáticos (fauna, flora, micobiota, geodiversidade e valores culturais)	1	2023 -2024	50 000,00 € (Fundo Ambiental)	3	ICNF/ADPM/Odiana	
B2.2 - Reeditar brochura sobre a RNSCMVRSa	1	2023-2024		3	ICNF/ADPM/Odiana	
B2.3 - Editar vídeos promocionais sobre a RNSCMVRSa	1	2023-2024	(Fundo Ambiental)	3	ICNF/ADPM/Odiana	
B2.4 - Promover o guia de oferta educativa da RNSCMVRSa existente, divulgado no <i>site</i> global do ICNF e no Município de VRSa, junto do Agrupamento de Escolas e em outros <i>sites</i> que possam promover igualmente o conjunto de atividades que o mesmo oferece.	1	2023-2025	-	3	ICNF	CM CM/CM VRSa/Ualg./Odiana



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Tabela 12 | Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B3

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazos de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. º67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
B. Comunicação e Promoção da Identidade da Área Protegida						
B.3 - Publicar e divulgar informação relevante da RNSCMVRSa						
B3.1 - Atualizar as página <i>web</i> com toda a informação da Comissão de Cogestão (AMAL/ICNF) e fazer as ligações aos sítios da internet das restantes entidades representadas na Comissão de Cogestão.	1	2023-2025	-	3	ICNF/AMAL e municípios	CM CM/Ualg./Odiana/ADPM/T. de SAL/ANG/CM VRSa
B3.2 - Módulo na APP Lost Stories – Folklore & History	1	2023	18 450,00 € (Fundo Ambiental)	3	Odiana/CM CM/CM VRSa/ICNF	Ualg.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Tabela 13 | Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva - Medida B4

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazos de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n.º 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
B. Comunicação e Promoção da Identidade da Área Protegida						
B.4 - Promover eventos na RNSCMVRSa						
B4.1 - Criar ciclo de eventos virtuais sobre os valores naturais e culturais da RNSCMVRSa (<i>webinars</i>)	2	2023-2025	20 000,00 € (Fundo Ambiental)	16	ICNF/ADPM	
B4.2 - Comemorar o aniversário (dia aberto) da RNSCMVRSa	1	2023-2025	1 000 € (Fundo Ambiental)	16	ICNF	Ualg./Odiana /ADPM/ Terras de Sal/ANG/CM VRSA/ CM CM
B4.3 - Comemorar o Dia Mundial das Aves Migratórias, o dia Europeu da Rede Natura 2000 e participar em outras comemorações do ICNF que se revelem interessantes para a RNSCMVRSa	1	2023-2025	5 000 € (Fundo Ambiental)	16	ICNF	Ualg./Odiana /ADPM/ Terras de Sal/ANG/CM VRSA/ CM CM
B4.4 - Jornadas técnico-científicas	1	2023-2025	-	16	ICNF/Ualg./CM CM	
B4.5 - Evento de promoção de produtos originados na RNSCMVRSa	1	2023-2025	-	16	CM CM/Odiana/ADPM	ICNF
B4.6 - <i>Workshop</i> sobre eco-hidrologia costeira, do grupo da UNESCO	1	2023-2024	5 000,00 € (EM-MAEH-UALG)	16	Ualg.	
B4.7 - Prémio de boas práticas para inovação azul no Guadiana	3	2024-2025	50 000,00 € (Fundo da Estratégia Regional do Crescimento Azul da Região do Algarve-CCDR Alg.)	14	Ualg.	



Eixo C) Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave

Dentro do **Eixo C) Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave**, incluem-se como principais ações que se pretende continuar a empreender, a divulgação do modelo de cogestão, o envolvimento dos atores locais no processo de gestão, a formação e capacitação dos Atores-chave sobre a compatibilização das atividades económicas com a conservação da natureza e a definição de uma estratégia local de Educação Ambiental.

Como já foi apresentado no ponto 5 deste Plano de Cogestão, com o intuito de **promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão**, no início de 2023, realizaram-se várias atividades de auscultação dos Atores-chave da RNSCMVRSa, nomeadamente duas sessões participativas, quatro reuniões sectoriais e um inquérito de opinião dirigido aos visitantes. Sendo estes processos de auscultação dos Atores-chave, tão importantes na consolidação do modelo de cogestão, encontram-se planeadas, para os próximos anos (2023-2025), a realização de mais ações deste género, privilegiando o contacto direto com as pessoas (**Tabela 14**).

Face às necessidades referidas nos processos de auscultação dos Atores-chave, a Comissão de Cogestão pretende dinamizar um programa de formação e capacitação para as Empresas de Turismo de Natureza e outras empresas que operam na RNSCMVRSa (ex.: salicultura, aquacultura, agricultura), com programas específicos, de acordo com o público-alvo, versando, nomeadamente, o património natural, cultural e histórico do território e o “Código de Conduta das Empresas de Turismo de Natureza”. Pretende-se neste processo estabelecer parcerias com a Escola de Hotelaria, o Turismo de VRSa e outras entidades com conhecimento reconhecido da área (**Tabela 15**).

Para aumentar o conhecimento nas áreas da sua missão, o ICNF, I.P., disponibiliza um conjunto de serviços à comunidade educativa e restante sociedade, para promover e desenvolver a informação e educação das populações locais, dos agentes e das organizações em várias áreas, incluindo a conservação da natureza (biodiversidade e geodiversidade) e das florestas (abrangendo a fitossanidade e a prevenção de fogos rurais), incrementando a consciencialização coletiva acerca da importância dos valores naturais. Para incentivar a participação da comunidade educativa, nomeadamente dos professores, em atividades dinamizadas na Reserva, pretende-se realizar, anualmente, um “Dia de Receção dos Professores”, com visitas guiadas na Reserva e com a apresentação do guia de oferta educativa existente.

Estas atividades dão resposta aos indicadores de realização obrigatórios N.ºs 14 e 15, nos termos da Portaria n.º 67/2021, de 17 de março, relativos à educação e sensibilização ambiental.

A estimativa de orçamento para este Eixo é de 10 000.00 €.



Tabela 14 | Eixo C - Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave - Medida C1

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazo de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
C. Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave						
C.1 - Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de Cogestão						
C1.1 - Continuar a divulgar o modelo de Cogestão (Brochuras, sessões participativas, reuniões sectoriais)	1	2023-2025	(*) (Fundo Ambiental)	16,17 e 19	CM CM/ CM VRSA/ AMAL/ ICNF	ADPM/ ODIANA
C1.2 - Análise SWOT da RNSCMVRSA em conjunto com os principais Atores-chave	1	2023-2025	(*) (Fundo Ambiental)	16,17 e 19	AMAL e municípios	ICNF/UAlg./ ODIANA CM CM/ADPM/Terr as de Sal/ANG/CM VRSA
C1.3 - Continuar o processo de reconhecimento dos atuais visitantes da RNSCMVRSA e auscultação destes, através de inquéritos de opinião <i>online</i> , com tradução nas línguas inglesa e espanhola	1	2023-2025	(*) (Fundo Ambiental)	16,17 e 19	AMAL e municípios	ICNF

(*) Financiamento do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes do Anexo III do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre Fundo Ambiental/AMAL/ICNF



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Tabela 15 | Eixo C - Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave - Medida C2

Atividades a desenvolver		Prazo de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. 67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
C. Sensibilização, capacitação e envolvimento dos Atores-chave						
C.2 - Promover ações de formação para a capacitação de Atores-chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza						
C2.1 - Elaboração de plano de gestão das salinas (gestão participativa)	2	2023	-	13	Terras de Sal	ICNF
C2.2 - Dinamização de um programa de formação e capacitação para as Empresas de Turismo da Natureza, entre outras ligadas ao Turismo, face à necessidade de adesão ao código de conduta e ao cumprimento das normas ambientais (parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA)	1	2023-2025	(*) (Fundo Ambiental)	16	ICNF	AMAL; municípios; EHT

(*) Financiamento do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes do Anexo III do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre Fundo Ambiental/AMAL/ICNF



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Tabela 16 | Eixo C - Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave - Medida C3

Atividades a desenvolver	Prioridades	Prazo de Execução	Orçamento (Financiamento)	N.º de indicador de realização obrigatório (Portaria n. º67/2021)	Responsável pela ação	Outras entidades envolvidas
C. Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave						
C.3 - Educação Ambiental						
C3.1 - Concurso Inter-escolas Baixo Guadiana - Turismo e Ambiente no Baixo Guadiana...Que Realidade	1	2023-2025	10 000,00 € (Fundo Ambiental)	14 e 15	ICNF/ADPM/Odiana	CM CM/CM VRSA
C3.2 - Projeto Educativo de Intercambio entre escolas e áreas Protegidas ... Descobrimo Novas Realidades ... Rumo a Novas Experiências ... Próximos na Biodiversidade, com as Novas Tecnologias	1	2023-2025		14 e 15	ICNF/ADPM/Odiana	CM CM/CM VRSA
C3.3 - Repórter do Ambiente por um dia (Projeto que pode ser desenvolvido durante o ano letivo com mais que uma turma e pode-se envolver vários ciclos)	1	2023-2025		14 e 15	ICNF/ADPM/Odiana	CM CM/CM VRSA
C3.4 - Vigilante da Natureza por um dia (Projeto que pode ser desenvolvido durante o ano letivo com mais que uma turma e pode-se envolver vários ciclos)	1	2023-2025		14 e 15	ICNF/ADPM/Odiana	CM CM/CM VRSA
C3.5 - Projeto de Educação Ambiental "Os guardiões do lince"	1	2023-2025		14 e 15	ICNF/ADPM/Odiana	CM CM/CM VRSA

7. INSTRUMENTOS E LINHAS FINANCEIRAS



7.1 Financiamento das medidas e ações definidas

Para a concretização do Programa de Medidas e Ações preconizado será determinante a capacidade de se reunirem as condições de financiamento necessárias à execução da proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa. Este plano responde aos compromissos, nacionais e internacionais, designadamente os objetivos mundiais do desenvolvimento sustentável, a Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.

A proposta do Plano de Cogestão mobilizará instrumentos de natureza diversa e envolverá diferentes fontes de financiamento. Nos termos do n.º 4, do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, estes financiamentos podem ter as seguintes origens:

- a) *Receitas próprias do ICNF, I.P.;*
- b) *Receitas próprias das demais entidades representadas na Comissão de Cogestão;*
- c) *Receitas obtidas no âmbito das medidas e ações de valorização e divulgação referentes à área protegida;*
- d) *Verbas disponibilizadas pelos municípios abrangidos pela área protegida;*
- e) *Receitas obtidas por via de mecenato ambiental;*
- f) *Contribuições de fundos de direito privado, nacionais ou estrangeiros;*
- g) *Planos de investimento que tenham por objetivo a valorização do património cultural e natural do país, designadamente o Programa Valorizar, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro, na sua redação atual;*
- h) *Contribuições da União Europeia sujeitas a orientações fixadas pelas autoridades de gestão dos respetivos planos operacionais e aos regulamentos nacionais e da União Europeia, nomeadamente provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (116/2019 D.L., 2019).*



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

De acordo com o n.º 5 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, as candidaturas a financiamento nacional ou da União Europeia para a exceção de medidas e ações constantes no plano de cogestão têm de beneficiar de coeficientes de majoração na sua avaliação, de forma a contribuir para o sucesso do plano. Igualmente considera esta Comissão de Cogestão que será relevante para uma verdadeira coesão territorial que os projetos previstos no Plano de Cogestão sejam objeto de avisos específicos.

7.2 Estratégia de obtenção de financiamento

A Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA considera fundamental estabelecer parcerias com as entidades cuja ação é relevante para a prossecução dos Eixos Estratégicos do Plano de Cogestão. As várias entidades que compõem esta Comissão de Cogestão, articuladas com as parcerias que venham a ser criadas, irão concentrar todos os esforços na obtenção dos financiamentos necessários para a execução deste plano.

Através dos orçamentos próprios de cada uma das entidades e recorrendo aos vários instrumentos de financiamento nacionais e internacionais, os membros da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA irão elaborar diversas candidaturas aos vários programas que possam albergar as medidas previstas para o desenvolvimento da área protegida nas várias vertentes (promoção, divulgação, sensibilização), indo ao encontro dos objetivos definidos neste Plano de Cogestão.

Na tabela a seguir (**Tabela 17**) apresenta-se um resumo do orçamento estimado no Plano Estratégico da RNSCMVRSA, por eixo e medida.

Tabela 17 | Orçamento estimado no Plano Estratégico, por Eixo e Medida

Eixo	Medidas	Orçamento Previsto (c/ IVA)
Eixo A. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território	A.1 Renovar o conjunto de infraestruturas de apoio à visitação existentes na RNSCMVRSA	898 059,00€
	A.2 Melhorar a rede de monitorização de visitantes	6 519,00€
	A.3 Promoção da compatibilização das atividades económicas com os objetivos de conservação da natureza	199 174,00€
	A.4 Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural	65 000,00€
Eixo B. Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva	B.1 Conhecer o capital natural e cultural da RNSCMVRSA no âmbito da sensibilização e comunicação	(*)
	B.2 Elaboração de materiais promocionais e divulgativos	50 000,00€
	B.3 Publicar e divulgar informação relevante	18 450,00€
	B.4 Promover eventos	81 000,00€
Eixo C. Sensibilização, Capacitação e Envolvimento dos Atores-chave	C.1 Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de Cogestão	(*)
	C.2 Promover ações de formação para a capacitação de Atores-chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza	(*)
	C.3 Promover educação ambiental	10 000,00€
TOTAL		1 328 202,00 €

(*) Ações consideradas no âmbito do financiamento do técnico designado exclusivamente para a execução das atividades constantes do Anexo III do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre Fundo Ambiental/AMAL/ICNF (100 000,00€ no horizonte temporal de 2021 a 2024).

Reserva Natural do Sítio de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Na **Tabela 18** encontram-se listados alguns programas de financiamento nacionais, europeus e regionais que podem ser pertinentes na concretização das medidas e ações preconizadas no Plano Estratégico aprovado para a RNSCMVRSa.

Tabela 18 | Listagem de prováveis fontes de financiamento nacionais e europeus

Programa	Hiperligação de acesso
<p>INTERREG</p> <p>Co-funded by the European Union</p>	https://2007-2020.poctep.eu/pt-pt/
<p>IPDJ – desporto jovem</p> <p>INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.</p>	https://ipdj.gov.pt/apoio-e-financiamento-ao-desporto
<p>Turismo de Portugal</p> <p>business</p>	http://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/avisos-concursos/Paginas/default.aspx
<p>Fundação Calouste Gulbenkian</p> <p>FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN</p>	https://gulbenkian.pt/programas/
<p>Iceland Liechtenstein Norway grants</p> <p>EEA Grants Portugal Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu European Economic Area Financial Mechanism Unidade Nacional de Gestão National Fiscal Point</p>	https://www.eeagrants.gov.pt/pt/
<p>Fundo Ambiental</p> <p>FUNDO AMBIENTAL</p>	https://www.fundoambiental.pt/
<p>PRR</p> <p>RECUPERAR PORTUGAL</p>	https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/
<p>PDR2020</p> <p>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020</p>	http://www.pdr-2020.pt/Candidaturas
<p>Algarve 2030</p> <p>ALGARVE</p> <p>Cofinanciado pela União Europeia</p>	https://algarve.portugal2030.pt/
<p>Mar 2030</p> <p>MAR 2030</p>	https://www.mar2020.pt/futuroprograma/

8. MONITORIZAÇÃO



O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, prevê a definição de um conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização comuns para as áreas protegidas e que devem integrar os respetivos planos de cogestão, sem prejuízo da Comissão de Cogestão de cada área protegida poder vir a adotar outros indicadores adicionais em função das especificidades de cada território. Com base em proposta elaborada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Portaria n.º 67/2021, publicada a 21 de março de 2021, aprova o mínimo denominador comum de indicadores de realização para a monitorização do estado da arte da concretização da cogestão das diferentes áreas protegidas.

Estes indicadores de realização, definidos como obrigatórios, estão alinhados com os projetos e as ações preferenciais elencados no n.º 3 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, devendo ser integrados no plano de cogestão, a elaborar e a aprovar pela Comissão de Cogestão para cada área protegida. São mensuráveis anualmente, permitindo comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações previstas. No caso da RNSCMVRSa não serão adotados indicadores de realização adicionais.

Na **Tabela 19** encontram-se discriminadas, para a RNSCMVRSa, as situações de referência, à data de 1 de janeiro de 2023 e as respetivas metas previstas atingir, até 31 de dezembro de 2025, relativamente aos indicadores de realização

Os indicadores serão mensuráveis anualmente pela sua publicação no “Relatório Anual de Execução de Atividades”, um dos instrumentos de gestão. É esta avaliação e medição dos indicadores que permitirá inferir se as metas propostas estão a ser alcançadas.

A publicitação dos resultados de execução do programa de medidas e ações serão disponibilizados ao público através da informação disponibilizada nos canais *online* (sites das entidades integrantes da Comissão de



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Cogestão) e em notas de imprensa aquando da realização das várias ações previstas no programa de medidas e ações.

Tabela 19 | Indicadores de realização (Portaria n.º 67/2021, de 21 de março), situação de referência e metas

Temática	Indicadores de realização	Unidade de medida	Situação de referência (01/01/2023)	Meta (31/12/2025)
Porta de entrada	1 Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes.	N.º	1 - Centro Interpretativo da RNSCMVRS	3 (+ 2) - Posto de Turismo de CM - Posto de Turismo de VRSA
Infraestruturas de lazer e visitação	2 Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação (miradouros, parques de merenda, observatórios, passadiços, entre outras).	N.º	4 - 2 Observatórios existentes, um no percurso do Cerro do Bufo e outro no percurso das salinas tradicionais; - 1 Parque de merendas existente junto ao Centro de Interpretação; - 1 Passadiços de acesso ao observatório do Sapal de Venta Moinhos;	4 (=)
Materiais de divulgação	3 Materiais de divulgação da AP (mapa, vídeo, folhetos/brochuras, merchandising, sítio da Internet, aplicação informática, entre outras).	N.º	3 - Brochura da Cogestão; - Flyer da RNSCMVRS; - Brochura da Reserva editada no âmbito do programa <i>Visit Algarve</i> ;	6 (+ 3) - Novas edições das brochuras / Flyer existentes por alteração dos percursos; - APP Lost Stories; - Vídeo promocional da RNSCMVRS.
Rotas e percursos interpretativos	4 Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP (pedestres, clicáveis, equestres, entre outras).	N.º	4 - Percurso do Cerro do Bufo; - Percurso de Venta Moinhos; - Percurso das salinas tradicionais; - Ciclovía de VRSA a Vila Castro Marim (EN 122).	6 (+ 2) - Caminho Nascente de Peregrinação a Santiago de Compostela; - Ciclovía da Praia Verde a Vila Castro Marim (EN 125-6).
Sinalização	5 Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação (pórticos de entrada, placas informativas, mesas interpretativas, locais de interesse, entre outras).	N.º	15 Percurso Sapal Venta Moinhos - 6 Mesas de leitura horizontais; - 2 Painéis informativos verticais; - 2 Conjuntos de setas direcionais. Percurso Cerro do Bufo - 3 Painéis de leitura vertical - 2 Conjuntos de setas direcionais.	20 (+5) - 3 <i>Outdoors</i> (Início percurso Cerro do Bufo, lado VRSA (EN 122); Início estrada Praia Verde - Castro Marim (EN 125-6); Junto à entrada de acesso à Sede da RNSCMVRS (EN 122); - 2 Painéis informativos (1 no percurso do Cerro do Bufo e 1 no percurso das salinas tradicionais.
Visitação	6 Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros.	N.º	2018: 7 642 2019: 7 999 2020: 1 375 2021: 3 429 2022: 7 367	8 104 (+ 10% relativo a 2022) ⁽¹⁾

Temática	Indicadores de realização		Unidade de medida	Situação de referência (01/01/2023)	Meta (31/12/2025)
	7	Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza.	N.º	2022: 51 ⁽ⁱⁱ⁾ Não foram enviados os dados pelas empresas licenciadas (não existem dados de referência)	Difícil referir a meta, uma vez que não temos valor de referência.
	8	Reclamações resolvidas (n.º reclamações resolvidas /n.º total de reclamações recebidas).	%	Não existem registos de reclamações nos últimos anos	100% (Considerando a existência de reclamações)
Natural.pt	9	Novos aderentes à marca Natural.pt	N.º	N.º de candidaturas aceite: 41 N.º de entidades aderentes: 18	20 entidades aderentes (+ 10%) ⁽ⁱⁱⁱ⁾
	10	Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt.	N.º	3 1. Serviços de apoio à atividade turística: - Atividades de animação turística; - Alojamento; - Restauração; - Espaços de venda; 2. Produtos: - Alimentares; - Não alimentares; - Imateriais. 3. Investigação e Divulgação - Projetos ou trabalhos, Ações de divulgação e produção de conteúdos	3 (=)
Novas atividades e produtos	11	Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP.	N.º	0	1 (+ 1) - Projeto da Fundação “la Caixa” de valorização das áreas de salinas abandonadas.
	12	Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP.	N.º	2022: 4 - Dia Aberto da RNSCMVRSA; - Feira de Maio; - Dieta Mediterrânica; - Projeto ATLAZUL.	6 (+ 2)
Inovação	13	Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP.	N.º	1 - Projeto ATLAZUL.	2 (+ 1) - Projeto da Fundação “la Caixa” de valorização das áreas de salinas abandonadas.
Educação e sensibilização ambiental	14	Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP.	N.º	2 - Guardiões do linco-ibérico; - Projeto ATLAZUL.	3 (+ 4) - Receção aos professores na RNSCMVRSA (anual); - Parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA – Dinamização de um programa de formação e capacitação para as Empresas de Turismo da Natureza (anual); - Projetos de voluntariado -

Temática	Indicadores de realização	Unidade de medida	Situação de referência (01/01/2023)	Meta (31/12/2025)	
Educação e sensibilização ambiental				espécies exóticas invasoras (anual); - Dia Mundial Aves Migratórias (anual).	
	15	Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território.	N.º	2022: 2 061 ^(iv)	2 267 (+ 10% relativamente a 2022)
Participação pública no processo de cogestão	16	Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, workshops, ações de voluntariado e networking)	N.º	8 - 2 Sessões participativas; - 4 Reuniões setoriais; - 1 Inquérito de opinião de visitantes; - 1 Consulta pública (Plano de Cogestão).	14 (+ 6) - 2 Inquéritos de Opinião; - 2 Reuniões setoriais; - 2 Sessões participativas.
	17	Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP.	N.º	0	300
Avaliação do processo de cogestão	18	Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP (incluindo promotores, empresas, centros de investigação, instituições de ensino e formação, ONGA e municípios).	N.º	9 - Entidades que integram a Comissão de Cogestão e a Estrutura de Apoio (CMCM, ICNF, UAlg, Odiana, ADPM, Terras de Sal, ANG, CMVRS, AMAL)	20 (+ 11) (Agrupamentos Escolares, EHT, Associações desportivas, Empresas de Animação Turística, RTA)
	19	Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP (n.º de iniciativas de participação pública em que cada entidade parceira participou/n.º total de iniciativas de participação pública)	%	90%	100%
	20	Financiamento do plano de cogestão da AP (financiamento existente/financiamento necessário).	%	NA	100% ^(v) (Considerando que é dado cumprimento ao Programa de medidas e ações prioritárias da Cogestão)
	21	Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP — execução física e financeira	%	NA	100% ^(v) (Considerando que é dado cumprimento ao Programa de medidas e ações prioritárias da Cogestão)

NA – Não se Aplica

⁽ⁱ⁾ A meta proposta para este indicador, tem como referência os dados dos últimos 5 anos disponibilizados pelo ICNF, I.P., e que contabiliza os visitantes na estrutura de receção (Centro Interpretativo da Reserva), em visitas guiadas, participantes nos percursos interpretativos, participantes em eventos promovidos pelo ICNF, I.P., participantes em ações de voluntariado e participantes em atividades de turismo de natureza.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- (iii) Em 2022, apenas 2 Empresas de Turismo de Natureza informaram o ICNF, I.P., do número de visitantes que levaram à RNSCMVRS (Lands e a Proativetur);
- (iii) Considerando que a plataforma de registo da **NATURALPT** fica operacional em 2023;
- (iv) Dados cedidos pelo ICNF, I.P. (participantes eventos e em ações de voluntariado).
- (v) À data de elaboração deste Plano, encontra-se um projeto aprovado pelo Fundo Ambiental em execução.



PEDIDO FORMAL DE ADOÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO PARA A ÁREA PROTEGIDA - RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

(cfr. n.º 2, artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto)

Ao

Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas, I. P.

Avenida da República, 16 a 16B

1050-191 Lisboa

O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Augusto Caimoto Amaral, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicado no anexo I da mesma lei, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 21 de abril de 2021 e Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal,

e

O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, neste ato representado pelo seu Presidente, Luís Miguel Guerreiro Romão, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicado no anexo I da mesma lei, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 30 de março de 2021, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal,

Municípios cujos territórios integram a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, criada pelo Decreto n.º 162/75, de 27 de março, vêm, por este meio, propor ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. a adoção do modelo de cogestão, nos termos do número 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Entre:

O FUNDO AMBIENTAL, doravante abreviado por FUNDO, com o NIPC n.º 600 086 992, sito na Rua de “O Século” n.º 63 - 3.º, 1200-433 Lisboa, neste ato representado pela Secretária-Geral do Ambiente, Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, nomeada pelo Despacho n.º 6782/2018, de 27 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 133, de 12 de julho de 2018, por inerência Diretora do FUNDO, no uso da competência própria prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, como PRIMEIRO OUTORGANTE;

E

A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE, doravante abreviado por CI-AMAL, com o NIPC n.º 502 971 096, com sede na Rua General Humberto Delgado, 20, 8000-355, Faro, neste ato representado pelo seu Presidente, António Miguel Ventura Pina, no uso da competência própria, como SEGUNDO OUTORGANTE OU BENEFICIÁRIO;

E

O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P., doravante abreviado por ICNF, I. P., com o NIPC n.º 510 342 647, com sede na Avenida da República, n.º 16 a 16B, 1050-191 Lisboa, neste ato representado pelo Vogal do Conselho Diretivo e responsável pela Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, nomeado pelo Despacho n.º 5068-A/2019, de 20 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série - 1º Suplemento, n.º 97, de 21 de maio de 2019, no uso da competência delegada, como TERCEIRO OUTORGANTE;

Considerando que:

- a) O FUNDO tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;
- b) Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
- c) A Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António integra-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas, sendo uma área protegida de âmbito nacional que abrange os municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- d) A proposta de adoção do modelo de cogestão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi solicitada formalmente junto do ICNF, I. P., pelos municípios abrangidos pela Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, que constitui o Anexo I ao presente protocolo e dele faz parte integrante, e definido o BENEFICIÁRIO do presente protocolo, que constitui o Anexo II ao presente protocolo e dele faz parte integrante;
- e) O ICNF, I. P., enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade, possui atribuições na gestão das áreas protegidas, tendo, desta forma, um papel fundamental na gestão participativa, colaborativa

e articulada entre as várias entidades que intervêm nestes territórios, ou seja, na implementação do modelo de gestão das áreas protegidas, em conjunto com os municípios e outras entidades de relevo;

- f) De forma a dinamizar a implementação do modelo de cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional com o processo já iniciado, considerou-se fundamental dotar as mesmas de apoio técnico e operacional dedicado e em exclusividade à implementação das atividades consideradas prioritárias, para um período de 3 anos, no âmbito da promoção da cogestão em áreas protegidas;
- g) Nos termos do n.º 5, Quadro 4, do Despacho n.º 1897/2021, de 15 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2021, o FUNDO, em 2021, tem um apoio dedicado à “Promoção da cogestão em áreas protegidas”;
- h) A assunção dos encargos plurianuais relativos a este apoio foi autorizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2021, de 22 de março, em conformidade com o SCEP n.º 12/2021;
- i) A despesa tem enquadramento na classificação económica D.04.05.01.A0.23 do orçamento do FUNDO, sob o cabimento n.º FX42103961 e compromisso n.º FX52103955;

É celebrado o presente protocolo de colaboração técnica e financeira que se rege nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

O presente protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o FUNDO, a CI-AMAL e o ICNF, I. P., garantindo o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução do modelo de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, designadamente a realização das atividades previstas no Anexo III ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 2.ª

OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

- 1. Constituem obrigações do FUNDO:
 - a) Executar de modo adequado as suas responsabilidades, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação, de pagamento e outras expressamente previstas no presente protocolo;
 - b) Prestar e disponibilizar informação, documentos e orientações necessários à execução do presente protocolo;
 - c) Assegurar o financiamento necessário à execução do presente protocolo, nos termos da Cláusula 5.ª.
- 2. O FUNDO pode a todo o tempo e pela forma que considerar conveniente:
 - a) Verificar a execução técnica, operacional e financeira do protocolo;
 - b) Exigir a devolução das verbas não utilizadas ou para as quais não seja apresentada justificação.

CLÁUSULA 3.ª
OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

Constituem obrigações da CI-AMAL:

- a) Assegurar o apoio técnico e operacional, dedicado e em exclusividade, necessário à execução das atividades constantes do Anexo III ao presente protocolo, garantindo o cumprimento dos objetivos, das tarefas e dos resultados aí propostos, bem como o cumprimento da calendarização prevista;
- b) Afetar à execução das atividades constantes do Anexo III ao presente protocolo um técnico designado exclusivamente para este efeito, com formação e perfil adequado às funções a desempenhar, que tenha merecido parecer favorável do ICNF, I. P.;
- c) Afetar todos os meios necessários e adequados à execução das atividades previstas no presente protocolo, sendo consideradas não elegíveis as despesas de consumo corrente ou despesas de funcionamento, bem como despesas associadas aos recursos humanos próprios do beneficiário;
- d) Disponibilizar ao Fundo informação relevante que evidencie a execução física e financeira do presente protocolo;
- e) Zelar pela boa organização dos processos de gestão documental, informática ou outra, comprometendo-se a disponibilizá-los às entidades a quem incumbe o financiamento, a fiscalização, inspeção ou auditoria, assegurando a sua manutenção até à cessação do presente protocolo e nunca por um período inferior a 10 anos;
- f) Elaborar e submeter:
 - i) até 31 de maio de 2022 e 2023, o relatório de progresso das atividades desenvolvidas, devidamente documentado sobre a execução física e financeira realizada e com a análise crítica do ponto de situação da execução do presente protocolo;
 - ii) até 30 de novembro de 2021, 2022 e 2023, o relatório anual de atividades desenvolvidas, devidamente documentado sobre a execução física e financeira realizada e com a análise crítica do ponto de situação da execução do presente protocolo;
 - iii) até 30 dias após o prazo de execução do presente protocolo, o relatório final de atividades desenvolvidas, devidamente documentado sobre a execução física e financeira realizada.
- g) Devolver as verbas não utilizadas na prossecução dos objetivos específicos definidos no Anexo III do presente protocolo;
- h) Comunicar ao Fundo, logo que tenha conhecimento, factos que tornem total ou parcialmente impossível a execução do protocolo ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do presente protocolo;
- i) Comunicar ao Fundo qualquer facto que ocorra durante a execução do protocolo e que altere, particularmente, a sua denominação social, os seus representantes legais e a sua situação jurídica;
- j) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, conforme descrito na Cláusula 8.ª;
- k) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o cumprimento das obrigações assumidas no protocolo.

CLÁUSULA 4.ª
OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO OUTORGANTE



Constituem obrigações do ICNF, I. P.:

- a) Assegurar o acompanhamento e a supervisão da execução das atividades desenvolvidas pelo **SEGUNDO OUTORGANTE** no âmbito do presente protocolo;
- b) Designar um representante para integrar a estrutura de apoio à comissão de cogestão, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;
- c) Conferir, dar parecer e confirmar a execução física reportada nos relatórios referidos na alínea f), da Cláusula 3.ª, bem como a sua conformidade com o presente protocolo e remeter estes documentos ao **FUNDO**;
- d) Executar de modo adequado as suas responsabilidades junto do **FUNDO**, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação e outras expressamente previstas no presente protocolo.

CLÁUSULA 5.ª
FINANCIAMENTO

1. Nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, e para efeitos de financiamento da concretização das atividades constantes do **Anexo III** ao presente protocolo, o **FUNDO** obriga-se a transferir para a **CI-AMAL** até ao limite de 100.000,00 (cem mil) euros, de acordo com os pedidos de pagamento por este efetuados, nos termos do número seguinte.
2. A transferência do montante referido no ponto anterior é efetuada do seguinte modo:
 - a) 10% até 30 (trinta) dias após a assinatura do protocolo e mediante a indicação do técnico designado exclusivamente para execução das atividades constantes do **Anexo III** ao presente protocolo;
 - b) 15% com a apresentação de cada um dos relatórios anuais de atividades desenvolvidas, conforme previsto na alínea f), subalínea i), da Cláusula 3.ª, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
 - c) 15% com a apresentação de cada um dos relatórios de progresso das atividades desenvolvidas, conforme previsto na alínea f), subalínea ii), da Cláusula 3.ª, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
 - d) o remanescente com a conclusão das atividades constantes do **Anexo III** ao presente protocolo e com a validação do relatório final, referido na alínea f), subalínea iii), da Cláusula 3.ª, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
3. Caso a **CI-AMAL** não execute as atividades previstas no presente protocolo e/ou não seja capaz de demonstrar a sua execução física e financeira, deve proceder ao reembolso do montante em causa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após receção da notificação do **FUNDO** para o efeito.

CLÁUSULA 6.ª
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os requisitos técnicos e funcionais das atividades a desenvolver, bem como a calendarização prevista, constam no **Anexo III** ao presente protocolo.



CLÁUSULA 7.ª

COMISSÃO DE GESTÃO DO PROTOCOLO

1. É criada uma Comissão de Gestão do Protocolo (adiante CGP), a qual tem por missão promover e acompanhar a sua execução.
2. A CGP é constituída por dois representantes de cada uma das partes:
 - a) São designados representantes do PRIMEIRO OUTORGANTE a Dr.ª Ana Catarina Pinheiro e a Dra. Teresa Graça;
 - b) São designados representantes do SEGUNDO OUTORGANTE o Dr. Joaquim Brandão Pires e o Dr. Sérgio Inácio;
 - c) São designados representantes do TERCEIRO OUTORGANTE a Eng.ª Rosa Nunes, Chefe de Divisão de Áreas Classificadas e Cogestão de Áreas Protegidas do Algarve, e o técnico, que integrará a estrutura de apoio à comissão de cogestão (a indicar posteriormente).
3. Compete, designadamente, à CGP:
 - a) Acompanhar e monitorizar a execução do presente protocolo, de acordo com a calendarização apresentada no Anexo III, com enfoque na evolução dos trabalhos, eventuais obstáculos e coordenação de esforços;
 - b) Propor a adoção de medidas tidas por necessárias ao bom cumprimento do presente protocolo.

CLÁUSULA 8.ª

DEVER DE CONFIDENCIALIDADE

1. As partes devem guardar confidencialidade sobre toda a informação e documentação relativa à execução do presente protocolo e de que possam ter conhecimento no âmbito da execução do mesmo.
2. A obrigação prevista no número anterior abrange a equipa técnica a afetar à execução do protocolo.
3. Salvo indicação expressa e escrita, a informação e a documentação cobertas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou de modo de aproveitamento, que não o destinado direta e exclusivamente à execução do protocolo, ainda que para fins meramente estatísticos ou de estudo.
4. O dever de confidencialidade mantém-se durante o prazo de 2 (dois) anos a contar da caducidade do protocolo ou da sua cessação por qualquer causa, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente a proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.
5. A atividade desenvolvida pelas partes e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA 9.ª

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

A CI-AMAL pode ceder a sua posição no presente protocolo, no todo ou em parte, a entidade que integre a comissão de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António a criar, mediante deliberação da respetiva comissão e a autorização por parte dos restantes outorgantes do presente protocolo.

CLÁUSULA 10.ª
ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO



1. A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, às outras partes essa intenção, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração.
2. Qualquer alteração a introduzir no presente protocolo no decurso da sua execução ou prorrogação será objeto de acordo prévio entre as partes, convertida em adenda, a qual só produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura por todos os outorgantes.
3. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente protocolo, nos termos do número anterior, e que respeite a qualquer uma das suas cláusulas ou ao Anexo III, considera-se automaticamente integrada no texto original do protocolo.

CLÁUSULA 11.ª
RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO

1. A cada uma das partes é conferido o direito de resolução do presente protocolo, desde que se verifique ter havido por uma das outras partes o incumprimento reiterado das obrigações consubstanciadas no mesmo.
2. A CI-AMAL pode resolver o protocolo, quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 180 (cento e oitenta) dias ou o montante em dívida exceda 25% do valor do protocolo.
3. Nas situações especificamente previstas no número 2, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao FUNDO, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo.
4. A resolução do protocolo nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pela CI-AMAL, cessando, porém, todas as obrigações destes ao abrigo do protocolo.
5. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução, o FUNDO pode resolver o protocolo, no caso da CI-AMAL violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhes incumbem, designadamente no caso de não execução ou pela execução deficiente do objeto do protocolo.
6. Em caso de incumprimento, o FUNDO pode exigir a devolução total ou parcial das verbas transferidas.
7. Não serão considerados fatores de incumprimento os que resultem de caso fortuito ou de força maior, nos termos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA 12.ª
CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidades se, por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no presente protocolo.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excepcional, independente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.

3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tal situação às outras partes, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.
4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento.
5. É do conhecimento officioso a verificação do caso fortuito ou de força maior quando o evento a que se refere o número 2 constitua facto notório, devendo considerar-se como tais os factos que são do conhecimento geral, e seja previsível a impossibilidade da prática do ato dentro do prazo.

CLÁUSULA 13.ª**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

1. As comunicações e notificações entre as partes devem ser feitas por via eletrónica para os seguintes contactos:
 - a) FUNDO: geral@fundoambiental.pt, catarina.pinhoiro@fundoambiental.pt e teresa.graca@fundoambiental.pt;
 - b) CI-AMAL: geral@amal.pt;
 - c) ICNF, I. P.: rosa.nunes@icnf.pt.
2. Qualquer alteração às informações de contacto referidas no número anterior deve ser comunicada às outras partes com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.
3. As notificações e as comunicações que tenham o FUNDO como destinatário e que sejam efetuadas através de correio eletrónico, feitas após as 17.00 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas até às 10.00 horas do dia útil seguinte.
4. Os relatórios e respetivos comprovativos, previstos nas Cláusulas 3.ª e 5.ª do presente protocolo devem ser submetidas ao Fundo através da sua plataforma - <https://www.fundoambiental.pt/protocolos-fa.aspx>.
5. Os acessos à plataforma referida no número anterior serão disponibilizados aquando da assinatura do presente protocolo.

CLÁUSULA 14.ª**DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO E NA EXECUÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO**

As partes acordam em conjugar esforços e recursos para que quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação e a execução do presente protocolo sejam solucionadas por consenso e no mais curto espaço de tempo possível.

CLÁUSULA 15.ª**FORO COMPETENTE**

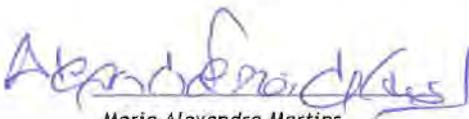
Para a resolução de todos os litígios decorrentes da aplicação do presente protocolo é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 16.ª**PRODUÇÃO DE EFEITOS E VIGÊNCIA**

1. O presente protocolo mantém-se em vigor até à execução do mesmo e à integral e pontual prestação dos serviços principais e dos serviços conexos, quando exigíveis, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.
2. Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado e que implique a suspensão da execução do protocolo, devem os outorgantes, logo que dele tenham conhecimento, requerer que lhe seja concedida uma prorrogação do respetivo prazo.
3. O presente protocolo produz efeitos a partir de 7 de maio de 2021 e vigora pelo prazo de 36 meses (com limite máximo até 31 de dezembro de 2024), sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do protocolo.

O presente protocolo, que vai ser assinado e rubricado por todos os outorgantes, é feito em três exemplares, valendo todos como originais, ficando um exemplar para cada umas das partes outorgantes.

Faro, aos 7 de maio de 2021.

FUNDO AMBIENTAL

Maria Alexandra Martins
Ferreira de Carvalho

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

António Miguel Ventura Pina

**INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS
FLORESTAS, I. P.**

Joaquim Jorge Castelão Rodrigues

FUNDO AMBIENTAL

Ambiente



Two handwritten signatures in blue ink are located to the right of the ICNF logo. The first signature is a large, stylized letter 'P'. The second signature is a more complex, cursive signature.

ANEXO I

PEDIDO FORMAL DE ADOÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO PARA A ÁREA PROTEGIDA - RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

(cfr. n.º 2, artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto)

ANEXO I

FUNDO AMBIENTAL

Ambiente



ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE AO BENEFICIÁRIO NO ÂMBITO DO PRESENTE PROTOCOLO

ANEXO II

ANEXO III**ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA****OBJETIVOS GERAIS:**

Dotar, durante 3 anos, a comissão de gestão da **Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António** a criar com o apoio técnico e operacional, dedicado e em exclusividade, à implementação das atividades consideradas prioritárias no âmbito da promoção da cogestão das áreas protegidas, definida no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, apoio este que abrangerá o pagamento dos meios humanos e materiais necessários e adequados, incluindo o pagamento de questões logísticas associadas (como sejam deslocações e visitas de campo).

Afetar à execução das atividades previstas um técnico designado exclusivamente para este efeito, para integração na estrutura de apoio à comissão de gestão, sob o acompanhamento do responsável designado pelo ICNF, I. P. para esse efeito, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**1ª FASE - ARRANQUE DO MODELO DE COGESTÃO**

- A) Dinamização do modelo de cogestão da área protegida
- B) Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida
- C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão
- D) Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida
- E) Elaboração e aprovação do plano de cogestão e respetivo financiamento
- F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida

2ª Fase - CONSOLIDAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO

- A) Acompanhamento do modelo de cogestão da área protegida
- B) Gestão e dinamização de parcerias
- C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida
- D) Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida
- E) Execução do plano de cogestão
- F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida

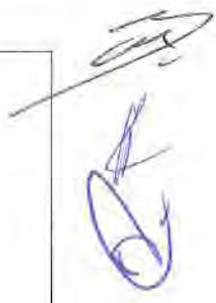
OBJETIVO ESPECÍFICO A ATINGIR/ ATIVIDADES A DESENVOLVER/ RESULTADOS:

1ª FASE - ARRANQUE DO MODELO DE COGESTÃO

Objetivo específico a atingir	Atividades a desenvolver	Resultados
<p>A) Dinamização do modelo de cogestão da área protegida</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. apoio na concretização do modelo de cogestão – constituição da comissão de cogestão 2. apoio à realização das reuniões da comissão de cogestão 3. definição do modo de funcionamento entre os diferentes elementos integrantes da comissão de cogestão 4. estabelecimento de compromissos estratégicos entre os diferentes elementos integrantes da comissão de cogestão 5. propostas de plano anual de atividades e orçamento 6. propostas de relatório anual de execução de atividades 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ proposta de constituição da comissão de cogestão ▪ atas das reuniões da comissão de cogestão ▪ regulamento de funcionamento da comissão de cogestão ▪ síntese dos compromissos estratégicos assumidos pela comissão de cogestão ▪ plano anual de atividades e orçamento (2021 e 2022) ▪ relatório anual de atividades e orçamento (2021 e 2022)
<p>B) Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. identificação dos principais atores locais (por setores de atividade) 2. comunicação do modelo de cogestão aos atores locais 3. caracterização do território e identificação de estrangulamentos/potencialidades na gestão da área protegida na perspetiva dos atores locais 4. identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta 5. identificação de propostas de projetos/ações considerados prioritários pelos atores locais na valorização da área protegida 6. estabelecimento de parcerias no território (administração central e local, academia, associações de desenvolvimento local, ONGs e setor privado) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ lista atualizada dos principais atores locais ▪ brochura informativa sobre a cogestão da área protegida ▪ memorando sobre a área protegida na perspetiva dos atores locais (caracterização, estrangulamentos/ potencialidades) ▪ memorando com identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta ▪ memorando com propostas de projetos e ações tendentes à valorização da área protegida ▪ acordos de parceria
<p>C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. inquéritos de opinião 2. sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida 3. reuniões com principais atores locais e outros interessados 4. consulta pública de proposta do plano de cogestão 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ resultados dos inquéritos de opinião ▪ síntese e conclusões das sessões participativas ▪ atas das reuniões realizadas ▪ relatório da consulta pública



	<p>5. divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida (nos sítios da internet das entidades representadas na comissão de cogestão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • notas informativas sobre a cogestão da área protegida • memorandos com resultados e recomendações decorrentes das ações desenvolvidas no âmbito da gestão participativa • proposta de plano de sensibilização/comunicação
<p>D) Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. levantamento dos principais atributos da área protegida que releva comunicar 2. identificação das necessidades da área protegida em termos de sensibilização/comunicação exterior e de infraestruturas de apoio à visita 3. elaboração de proposta de plano de sensibilização/comunicação 	
<p>E) Elaboração e aprovação do plano de cogestão da área protegida e respetivo financiamento</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. elaboração de proposta do plano de cogestão: <ul style="list-style-type: none"> o caracterização da área protegida e diagnóstico prospetivo do território abrangido o planeamento estratégico/análise SWOT para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável na área protegida o levantamento da situação atual relativa ao conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização e definição das respetivas metas o definição de projetos/ações prioritários na valorização da área protegida o análise dos resultados decorrentes das ações desenvolvidas no âmbito da gestão participativa o proposta de financiamento do plano de cogestão e parcerias por projetos/ações prioritários 2. aprovação do plano de cogestão, ponderando e considerando os resultados da consulta pública 	<ul style="list-style-type: none"> • diagnóstico sobre a área protegida • situação atual da área protegida face ao conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização • plano de cogestão • modelo de financiamento do plano de cogestão
<p>F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. publicitação, de forma atualizada, de: <ul style="list-style-type: none"> o despacho com a constituição da comissão de cogestão o instrumentos de cogestão: plano de cogestão, plano anual de atividades e orçamento, relatório anual de execução de atividades e outros instrumentos consensualizados pela comissão de cogestão 2. divulgação, nos meios adequados e a todo o tempo, da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> o informação relativa a participação pública e envolvimento de todos os interessados 	<ul style="list-style-type: none"> • publicitação nos sítios da internet das entidades integrantes da comissão de cogestão • divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida





Outras atividades	<ul style="list-style-type: none"> • reporte ao ICNF, I. P. e à comissão de cogestão • reporte ao FUNDO AMBIENTAL 	<ul style="list-style-type: none"> • reportes periódicos das atividades desenvolvidas • informação sobre execução física e financeira do protocolo • relatórios das atividades desenvolvidas
-------------------	---	---

2ª Fase - CONSOLIDAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO

Objetivo específico a atingir	Atividades a desenvolver	Resultados
A) Acompanhamento do modelo de cogestão da área protegida	<ol style="list-style-type: none"> 1. apoio à realização das reuniões da comissão de cogestão 2. execução dos compromissos estratégicos assumidos pela comissão de cogestão 3. propostas de plano anual de atividades e orçamento 4. propostas de relatório anual de execução de atividades 	<ul style="list-style-type: none"> • atas das reuniões da comissão de cogestão • ponto de situação sobre os compromissos estratégicos assumidos pela comissão de cogestão • plano anual de atividades e orçamento (2023 e 2024) • relatório anual de atividades e orçamento (2023 e 2024)
B) Gestão e dinamização de parcerias	<ol style="list-style-type: none"> 1. aferição dos principais atores locais e avaliação das parcerias existentes 2. dinamização das parcerias existentes 3. identificação de novas oportunidades de parcerias estratégicas/estabelecimento de novas parcerias no território 	<ul style="list-style-type: none"> • balanço das parcerias existentes • novos acordos de parceria
C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida	<ol style="list-style-type: none"> 1. inquéritos de opinião 2. sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida 3. reuniões com principais atores locais e outros interessados 4. divulgação prévia dos projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida 5. divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida (nos sítios na internet das entidades representadas na comissão de cogestão) 	<ul style="list-style-type: none"> • resultados dos inquéritos de opinião • síntese e conclusões das sessões participativas • atas das reuniões realizadas • notas informativas sobre projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida • notas informativas sobre a cogestão da área protegida
D) Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida	<ol style="list-style-type: none"> 1. aprovação do plano de sensibilização/comunicação 2. execução do plano de sensibilização/comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> • plano de sensibilização/comunicação • resultados da execução do plano de sensibilização/comunicação
E) Execução do plano de cogestão da área protegida	<ol style="list-style-type: none"> 1. desenvolvimento do plano de cogestão: <ul style="list-style-type: none"> o reporte anual relativo ao conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização e sua comparação com as metas definidas 	<ul style="list-style-type: none"> • reporte anual sobre conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização da área protegida

	<ul style="list-style-type: none"> o definição de parcerias por projetos/ações definidos como prioritários no plano de cogestão e consolidação das respetivas fontes de financiamento o desenvolvimento de projetos/ações definidos como prioritários 2. Avaliação referente à execução do plano de cogestão: <ul style="list-style-type: none"> o ponderação face aos resultados decorrentes das ações desenvolvidas no âmbito da gestão participativa o relatórios anuais de execução de atividades relativos à cogestão da área protegida 3. Definição de passos seguintes no desenvolvimento do plano de cogestão e obtenção de novas fontes de financiamento 	<ul style="list-style-type: none"> • informação sobre execução física e financeira dos projetos/ações definidos como prioritários no plano de cogestão • relatórios anuais de execução de atividades relativos à cogestão da área protegida • memorando referente a passos seguintes do plano de cogestão e novas fontes de financiamento
<p>F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. publicitação, de forma atualizada, de: <ul style="list-style-type: none"> o despacho com a constituição da comissão de cogestão o instrumentos de cogestão: plano de cogestão, plano anual de atividades e orçamento, relatório anual de execução de atividades e outros instrumentos consensualizados pela comissão de cogestão 2. divulgação, nos meios adequados e a todo o tempo, da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> o informação relativa a participação pública e envolvimento de todos os interessados 	<ul style="list-style-type: none"> • publicitação nos sítios da internet das entidades integrantes da comissão de cogestão • divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida
<p>Outras atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • reporte mensal ao ICNF, I. P. e à comissão de cogestão • reporte ao FUNDO AMBIENTAL (em maio e novembro de cada ano) 	<ul style="list-style-type: none"> • reportes periódicos das atividades desenvolvidas • informação sobre execução física e financeira do protocolo • relatórios das atividades desenvolvidas

CALENDARIZAÇÃO:

1ª Fase - ARRANQUE DO MODELO DE COGESTÃO

Atividades a desenvolver	Meses																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A) Dinamização do modelo de cogestão na área protegida	X	X	X	X (1)														
1. apoio na concretização do modelo de cogestão - constituição da comissão de cogestão	X	X	X	X														
2. apoio à realização das reuniões da comissão de cogestão					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. definição do modo de relacionamento entre os elementos da comissão de cogestão					X	X	X											
4. estabelecimento de compromissos estratégicos entre os diferentes elementos integrantes da comissão de cogestão					X	X	X	X	X	X	X							
5. propostas de plano anual de atividades e orçamento					X	X											X	X
B) Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida																		
1. identificação dos principais atores locais	X	X	X	X														
2. comunicação do modelo de cogestão aos atores locais				X	X													
3. caracterização do território e identificação de constrangimentos/potencialidades na gestão da área protegida na perspetiva dos atores locais							X											
4. identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta							X	X										
5. identificação de propostas de projetos/ações prioritários pelos atores locais na valorização da área protegida							X	X										
6. estabelecimento de parcerias no território								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão																		
1. inquéritos de opinião							X	X	X	X	X	X	X					
2. sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida							X	X	X	X	X	X	X					
3. reuniões com principais atores locais e outros interessados							X	X	X	X	X	X	X					
4. consulta pública de proposta do plano de cogestão													X	X	X	X	X	X



2ª Fase - CONSOLIDAÇÃO DO MODELO DE COGESTÃO



Atividades a desenvolver	Meses																	
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
A) Acompanhamento do modelo de cogestão da área protegida																		
1. apoio à realização das reuniões da comissão de cogestão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. execução dos compromissos estratégicos assumidos pela comissão de cogestão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. proposta de plano anual de atividades e orçamento											X							
B) Gestão e dinamização de parcerias																		
1. aferição dos principais atores locais e avaliação das parcerias existentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. dinamização das parcerias existentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. identificação de novas oportunidades de parcerias estratégicas/ estabelecimento de novas parcerias no território												X	X	X	X	X	X	X
C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida																		
1. inquéritos de opinião													X	X	X	X	X	X
2. sessões participativas com todos os interessados na gestão da área protegida												X	X	X	X	X	X	X
3. reuniões com principais atores locais e outros interessados												X	X	X	X	X	X	X
4. divulgação prévia dos projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. divulgação periódica de informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
D) Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida																		
1. aprovação do plano de sensibilização/comunicação	X	X	X	X														
2. execução do plano de sensibilização/comunicação					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E) Execução do plano de cogestão da área protegida																		
1. Desenvolvimento do plano de cogestão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Avaliação referente à execução do plano de cogestão:										X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Definição de passos seguintes no desenvolvimento do plano de cogestão e obtenção de novas fontes de financiamento													X	X	X	X	X	X

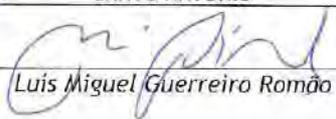
Para o efeito e nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do referido decreto-lei, os presidentes das câmaras municipais outorgantes, designam, para presidir à comissão de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, o presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Faro, aos 7 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM


Francisco Augusto Caimoto Amaral

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE
SANTO ANTÓNIO


Luis Miguel Guerreiro Romão

9. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO



9.1 Local de Publicação da Informação Relevante no Âmbito da Cogestão

A informação e a comunicação das intervenções e atividades realizadas no âmbito da Cogestão, serão publicadas nas redes sociais e nos *sites* oficiais da CI-AMAL, das Câmaras Municipais de Castro Marim e Vila Real de Santo António, do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., e dos outros membros que integram a Comissão de Cogestão.

9.2 Forma de Divulgação da Informação Relevante no Âmbito da Cogestão

Um **Plano de Sensibilização e Comunicação** eficaz permite a disseminação de informação de forma transparente e inovadora, assegurando valorizar e promover os valores e recursos naturais, patrimoniais e culturais do território, sensibilizar as populações locais para apropriação referente a estes valores e recursos e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores desta área protegida.

Através deste Plano de Sensibilização e Comunicação, a Comissão de Cogestão pretende difundir as ações que contribuam para a promoção da RNSCMVRSa e dos seus valores naturais, culturais e patrimoniais, com o intento de potenciar e preservar os mesmos.

O referido documento apresenta uma proposta de estratégia de comunicação que se pretende seguir na divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da RNSCMVRSa e estrutura-se a partir da definição e clarificação dos objetivos e públicos-alvo, da sistematização das atividades a desenvolver e do respetivo processo de monitorização e avaliação através de indicadores que permitam acompanhar o desempenho e os resultados das diversas ações.

A comunicação aposta, maioritariamente, na vertente digital – página *web/microsite* e nas redes sociais - não só pelo impacto comunicacional nos dias de hoje que permite abarcar públicos diversos e mais vastos e na forma como permite atualizar e dinamizar conteúdos, mas também por ser um meio mais ecológico. Ainda



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

que possam vir a ser utilizados suportes de comunicação mais tradicionais como o papel (ex.: cartazes, agendas de eventos) e vinil/tela (ex.: outdoors, *roll-ups*, publicidade em autocarros), esta utilização será feita de forma pontual (especialmente para residentes e visitantes que não utilizem a pesquisa de informação na internet) com o objetivo de tornar a divulgação cultural mais eficaz, mais universal, mas sem impacto significativo no ambiente.

Públicos-alvo

Os públicos-alvo dizem respeito aos destinatários da comunicação, que se distinguem em dois grupos: o interno (comunidades locais/residentes de cada um dos 2 concelhos da RNSCMVRSA) e o externo (comunidade da região em geral, nacionais e internacionais). Tratam-se de públicos heterogéneos, famílias, infanto-juvenis, jovens estudantes, seniores, cientistas, abarcando todos os estratos socioeconómicos.

Público Interno

Grupo formado pela comunidade local dos 2 municípios que têm área na RNSCMVRSA, integrando públicos tão diversos como estudantes, operadores marítimo-turísticos, viveiristas e reformados. Este plano de comunicação propõe melhorar a comunicação relativamente às iniciativas, informações e eventos no âmbito da cogestão, comunicando os detalhes de cada ação (dia, hora, local, objetivos/conteúdos) e dando assim resposta a algumas das preocupações expostas nas sessões participativas, reuniões setoriais e inquérito de opinião dos visitantes (ponto 5 deste Plano de Cogestão).

Público Externo

Este grupo inclui todas as pessoas que visitam a RNSCMVRSA, mas não residem nem trabalham no local. Podem ser turistas portugueses ou estrangeiros, com perfis muito distintos, que podem ser relacionados tanto com o ecoturismo como com o turismo científico. É essencial neste grupo transmitir os valores naturais e culturais da RNSCMVRSA e informar sobre as normas de conduta.

Canais/suportes de comunicação

Os principais canais/suportes de comunicação previstos com os públicos-alvo dividem-se em duas tipologias:

Meios digitais:

- Notas de imprensa;
- Página *web/microsite* dedicado à Cogestão da RNSCMVRSA;
- Redes sociais como o *Facebook*, *Instagram* ou *Youtube*.

Meios tradicionais:

- de acordo com os suportes institucionais de cada parceiro e da respetiva disponibilidade financeira, poderá recorrer-se à utilização de canais mais tradicionais como a *outdoors*, mupis, cartazes/folhetos, *spots na rádio*, óculos traseiros dos autocarros, inserção de anúncios publicitários *online*.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

O Plano de Comunicação e Sensibilização da RNSCMVRSa integra várias componentes ligadas à elaboração e execução dos seguintes pontos:

➤ **Branding**

Criação de identidade visual da Cogestão da RNSCMVRSa e adaptação da imagem, bem como as respetivas artes finais otimizadas para produção, para suportes de comunicação a utilizar pelos parceiros (ex.: *banners*, *mupis*, óculos traseiros dos autocarros, anúncios na imprensa regional, cartazes e brochura digital com programação).

➤ **Notas de imprensa**

Elaboração e divulgação de notas de imprensa sempre que existam informações importantes a divulgar, por exemplo relativamente a iniciativas que estejam a decorrer ou informações importantes relativas à componente ecológica e/ou cultural da Reserva. As notas de imprensa serão difundidas pelas entidades que integram a Comissão de Cogestão e pelos órgãos de comunicação locais e regionais, permitindo assim uma maior abrangência de pessoas que terão contacto com a informação.

➤ **Páginas web e redes sociais**

Durante a vigência do protocolo relativo à cogestão, a CI-AMAL assegurará a divulgação do projeto nas plataformas digitais, como forma de alcançar públicos mais vastos e diversos. Para além dos canais específicos que serão criados para este projeto - página *web/microsite* e página no *Facebook* - prevê-se recorrer ao *site* institucional e páginas do *Facebook* das entidades que integram a Comissão de Cogestão, para divulgar as ações realizadas e previstas, bem como às redes sociais de cada parceiro.

➤ **Outros suportes**

De acordo com os suportes de comunicação institucionais e disponibilidade de cada parceiro, estão previstos ainda outros suportes de comunicação, nomeadamente:

- Inserção de anúncios publicitários em órgãos de comunicação social regional / nacional, *online* e em papel;
- Publicidade em óculos traseiros de transportes públicos urbanos;
- *Mupis*;
- *Banners*;
- *Outdoors*;
- Inserção de informação nos *sites* institucionais dos parceiros, nas respetivas agendas culturais, revistas/boletins informativos e newsletters;
- *Spots* de rádio;
- Inserção de informação da Agenda da Região de Turismo o Algarve.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

No âmbito da divulgação da programação prevista, o Plano de Sensibilização e Comunicação terá associado, nas comunicações partilhadas com os seus públicos, informação que contribua para a promoção do património natural e cultural da RNSCMVRSa, valorizando, igualmente, a preservação do ambiente.

A Comissão de Cogestão é a responsável pela execução do Plano de Sensibilização e Comunicação, com recurso à aquisição de serviços de consultoria externa na área, se assim o pretender.

10. REFERÊNCIAS



Alvim, A.J.S. 1976. Reconhecimento dos Sapais e Salgados de Castro Marim – Vila Real de Santo António. *Pedologia* **11**: 1-99.

Antunes, M.T. 1981. *Geologia de Castro Marim*. Relatório do S.N.P.R.C.N.

BirdLife International , Directorate-General for Environment (European Commission) , IUCN 2021. European Red List of Birds - Compiled by BirdLife Internationa

Cardoso, I., A. Abreu & M. Machado 2000. *Resultados da Pesquisa de Crustáceos Filópodes nas Charcas e Lagoas Temporárias de Castro Marim*. Universidade do Algarve. Faro.

Costa, H. & Comité Português de Raridades 1997. *Aves de Ocorrência Rara ou Acidental em Portugal. Relatório do Comité Português de Raridades referente ao ano de 1995*. *Pardela* **5**: 4-19.

Costa, H., M. Bolton, P. Catry, L. Gordinho & C.C. Moore 1999. *Aves de Ocorrência Rara ou Acidental em Portugal. Relatório do Comité Português de Raridades referente ao ano de 1996*. *Pardela* **8**: 3-23.

Costa, H., M. Bolton, P.Catry, R. Matias, C.C.Moore & R. Tomé 2000. *Aves de Ocorrência Rara ou Acidental em Portugal. Relatório do Comité Português de Raridades referente aos anos de 1997 e 1998*. *Pardela* **11**: 3-27.

García-Seoane, E., Dolbeth, M., Silva, C.L., Abreu, A., Rebelo, J.E., 2016. Changes in the fish assemblages of a coastal lagoon subjected to gradual salinity increases. *Mar. Environ. Res.* **122**, 178–187. <https://doi.org/10.1016/j.marenvres.2016.10.005>



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Heath, M.F. & Evans, M.I. (Eds.). 2000. *Important Bird Areas in Europe: Priority sites for conservation*. BirdLife Conservation Series **8**. Cambridge.

ICNF, I.P., 2008. Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila. [Online]

Available at:

<https://www.icnf.pt/conservacao/ordenamentoegestao/planosdeordenamentodeareasprotegidas> [Acedido em junho 2023].

ICNF, I.P., 2017-2023. Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António [Online]

Available at:

<https://icnf.pt/conservacao/rnapareasprotegidas/reservasnaturais/rnsapaldecastromarimevilarealdesantoantonio> [Acedido em julho 2023].

INE, 2021. População residente (N. º) por local de residência. [Online] [Acedido em junho 2023].

Lousã, M.F. 1979. *Estudo Florístico e Fitossociológico da Reserva Natural de Castro Marim – Vila Real de Santo António. Relatório Preliminar*. Centro de Botânica Aplicada à Agricultura da Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa.

Lousã, M.F. 1986. *Comunidades Halofíticas da Reserva de Castro Marim*. Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa.

Mathias ML 8coord.), Fonseca C, Rodrigues L, Grilo C. Lopes-Fernandes M, Palmeirim JM, Santos-Reis M, Alves PC, Cabral JÁ, Ferreira M, Mira A, Eira C, Negrões N, Paupério J, Pita R, Rainho A, Rosalino LM, Tapisso JT & Vingada JT (eds.)(2023). Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental. FCIências.ID, ICNF, Lisboa.

Mendes, L.C.G. 1995. *Fenologia, Biologia de Reprodução e Selecção de Habitat de Alimentação do Perna-longa Himantopus himantopus em Castro Marim*. Relatório de Estágio para obtenção de licenciatura. Faculdade de Ciências de Lisboa. Lisboa.

Serrano, A.R.M. 1988. *Contribuição para o Conhecimento dos Coleópteros da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António. I – Os Cicindelídeos (Coleoptera, Cicindelidae)*. Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.

SNPRCN 1990. *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Vol. I – Mamíferos, Aves, Répteis e Anfíbios*. Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.

SNPRCN 1992. *Inventário de Sítios de Especial Interesse para a Conservação da Natureza (Portugal Continental). Programa CORINE*. Colecção Estudos **9**. Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.

SNPRCN 1993. *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Vol. III – Peixes Marinhos e Estuarinos*. Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinetes do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
e do Secretário de Estado da Conservação
da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 12098/2021

Sumário: Determina a composição da comissão de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, com os objetivos de criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade, estabelecer procedimentos concertados, que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, e gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável de cada área protegida.

O modelo de cogestão estabelecido envolve, a par do conselho estratégico já previsto no artigo 8.º, alínea c), do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, uma comissão de cogestão da área protegida, destinada a promover especificamente nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação a participação na gestão da área protegida das diversas entidades com atribuições relevantes para o efeito. Assim, o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, estabelece que a comissão de cogestão é composta até sete elementos, integrando um presidente de câmara municipal entre os municípios abrangidos pela área protegida, designado pelos demais, que preside, um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), um representante de instituições de ensino superior, um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, e até três representantes de outras entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida.

Nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os membros da comissão de cogestão previstos nas alíneas b), c) e e) do n.º 1 do mesmo artigo são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da conservação da natureza e do ensino superior, que indica também o seu presidente, conforme previsto na alínea a) do n.º 1, o representante das entidades referidas na alínea d) do n.º 1 e a duração do mandato da comissão de cogestão, que não deverá ser inferior a quatro anos.

A Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, criada pelo Decreto n.º 162/75, de 27 de março, é uma área protegida de âmbito nacional.

A 7 de maio de 2021 os dois que integram a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António — Castro Marim e Vila Real de Santo António — solicitaram ao ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, tendo igualmente, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei, designado o presidente da Câmara Municipal de Castro Marim para presidir à comissão de cogestão e o presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António para o substituir nas situações de impedimento ou ausência.

Como representante do ICNF, I. P., nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi indicado o diretor regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo chefe de divisão das Áreas Classificadas e Cogestão de Áreas Protegidas do Algarve.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Regulamento Interno da Comissão de Cogestão

Com o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi aprovado o modelo de gestão das áreas protegidas, como medida estruturante para a valorização da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). A participação dos municípios na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional tinha já sido preconizada no Regime Jurídico de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho), na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio) e na Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Foi, desta forma, concretizada mais uma importante dimensão da gestão de proximidade das áreas protegidas, com expressa intervenção dos municípios e dos representantes das entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável e da valorização dos espaços naturais classificados que integram o seu território.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, prevê no seu artigo 6.º a figura da Comissão de Cogestão para cada área protegida de âmbito nacional, a qual é um órgão diretamente envolvido na definição da estratégia de valorização e desenvolvimento sustentável da área protegida, e na implementação de medidas concretas com particular incidência nos domínios da promoção, da sensibilização e da comunicação. Face ao reconhecido papel estratégico que este órgão assume, ao potenciar o relacionamento próximo com as diferentes entidades com intervenção e conhecimento do território, o diploma vem reforçar a sua composição, permitindo incluir representantes de entidades associativas e/ou empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto de cada área protegida.

Pretende-se potenciar o envolvimento no apoio à decisão sobre as grandes linhas que permitam a concretização dos objetivos que presidiram à classificação de cada uma das áreas protegidas, numa perspetiva de partilha de valores e princípios de sustentabilidade no uso, promoção e valorização dos recursos naturais endógenos. Este envolvimento contribui não só para a manutenção da integridade dos ecossistemas, mas também para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável, baseado na valorização dos recursos naturais.

A cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRS) é suportada por duas entidades, a comissão de cogestão e o conselho estratégico. A comissão de cogestão é o órgão de administração e gestão, e o conselho estratégico tem natureza consultiva.

A RNSCMVRSA é uma área protegida de interesse nacional criada pelo Decreto n.º 162/75, de 27 de março.

A composição da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA foi designada, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, e aprovada pelo Despacho n.º 12098/2021, de 13 de dezembro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

Nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA aprova o seguinte regulamento interno de funcionamento:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1. O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA.
2. Podem ser consideradas, sempre que adequado e devidamente fundamentado, as zonas envolventes à área protegida, circunscritas aos limites administrativos dos municípios que a integram, quando necessário à execução de medidas e ações previstas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável naquela área protegida.

Artigo 2.º

Natureza

A Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, adiante designada por Comissão, é um órgão próprio do modelo de cogestão, que funciona junto da área protegida, com funções de natureza executiva.

Artigo 3.º

Competências

1. Compete à Comissão:
 - a) Garantir que a cogestão da área protegida é desenvolvida no respeito pelo dever de zelo da salvaguarda dos recursos e valores territoriais que fundamentam a classificação da área protegida;
 - b) Contribuir para o desenvolvimento das atividades locais em harmonia com os valores presentes, incorporando inovação e criatividade;
 - c) Viabilizar ações de promoção ambiental, económica e social, de sensibilização e comunicação, através da elaboração e execução dos instrumentos de cogestão na área protegida;
 - d) Dinamizar ações, em articulação com os diferentes agentes regionais e das administrações central e local, para o desenvolvimento integrado da área protegida,

- bem como estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos;
- e) Estimular parcerias com promotores, empresas, centros de investigação, instituições de formação e municípios, destinadas a planear e a executar ações de valorização sustentável do território, em particular ações associadas à agro-silvo-pastorícia, à exploração sustentável dos recursos naturais, à cultura e ao turismo de natureza;
 - f) Promover o debate sobre as atividades e ações que ocorrem na área protegida e estimular as boas práticas de gestão para o seu uso e aproveitamento sustentáveis;
 - g) Prestar a informação necessária para assegurar a coerência e a complementaridade entre os diversos organismos e entidades, com vista ao desenvolvimento sustentável e integrado da área protegida;
 - h) Comunicar com todas as entidades públicas e privadas envolvidas na proteção e valorização do capital natural, interpretando e divulgando os principais atributos existentes na área protegida, e sensibilizar para as formas mais adequadas de preservar e valorizar;
 - i) Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão, após parecer do Conselho Estratégico;
 - j) Executar os instrumentos de gestão;
 - k) Consultar o conselho estratégico sobre assuntos de interesse para a valorização da área protegida;
 - l) Identificar os instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida e apoiar os potenciais beneficiários para acesso a essas mesmas linhas;
 - m) Acompanhar a elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida;
 - n) Elaborar e aprovar o regulamento interno necessário ao seu bom desempenho;
 - o) Divulgar e garantir o conhecimento, a todo o tempo, pelo público em geral, da informação relevante produzida no âmbito da cogestão, incluindo informação relativa aos instrumentos de financiamento;
 - p) A Comissão pode a todo o momento, e sempre que o considerar pertinente, determinar a constituição de grupos de trabalho específicos para o desenvolvimento e acompanhamento da execução de medidas e ações referentes a um determinado setor de atividade.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA

Artigo 4.º

Composição

1. Nos termos do disposto no Despacho n.º 12098/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2021, a Comissão é constituída e integra os representantes das seguintes entidades:

a) O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;

b) O Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pela Chefe da Divisão de Áreas Classificadas e Cogestão de Áreas Protegidas;

c) Um representante da Universidade do Algarve;

d) Um representante da Associação de Defesa do Património de Mértola;

e) Um Representante da Associação Odiana;

f) Um representante da Terras de Sal – Comércio e Transformação de Sal Marinho Tradicional, C.R.L.;

g) Um representante da Associação Naval do Guadiana.

2. O mandato da Comissão é de 4 anos.

Artigo 5.º

Presidência

1. A Comissão é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

2. O Presidente da Câmara de Vila Real de Santo António tem assento na Comissão como observador.

3. São funções do presidente dinamizar e organizar todas as atividades a desenvolver no âmbito deste órgão, nomeadamente:

a) Acompanhar a elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e respetiva execução;

b) Convocar as reuniões da Comissão e dirigir os respetivos trabalhos;

c) Assegurar a articulação entre as entidades envolvidas na Comissão da área protegida, bem como entre esta e outras entidades externas;

d) Incentivar e propiciar a participação das entidades locais e regionais, dos parceiros sociais e das organizações representativas dos interesses a prosseguir;

e) Promover a avaliação das ações desenvolvidas na área protegida.

Artigo 6.º

Substituição dos elementos da Comissão

1. Concluído o mandato da Comissão, a sua renovação opera-se nos moldes estabelecidos nos n.ºs 2 a 8, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

2. A alteração dos representantes na Comissão, por motivos de força maior ou devidamente fundamentada, ou na sequência de eleições de titulares para os órgãos das autarquias locais, segue, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 2 a 8, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

Artigo 7.º

Presenças sem direito a voto

1. A Comissão, por requerimento prévio dos seus elementos, pode deliberar no sentido de convidar outras personalidades, instituições ou serviços, a participar nas reuniões deste órgão, por forma a valorizar, com o seu contributo ou experiência, os trabalhos em apreciação ou as discussões que versem matérias constantes da ordem de trabalhos definida para as suas reuniões.

2. As personalidades, ou representantes das instituições ou serviços referidos no número anterior, não têm direito a voto.

SECÇÃO II

FUNCIONAMENTO

Artigo 8.º

Convocatória

1. As reuniões são convocadas pelo presidente da Comissão, por carta simples ou por correio eletrónico dirigido ao representante das entidades que constam do artigo 4.º, com a antecedência mínima de dez dias.

2. As convocatórias conterão sempre referência aos assuntos a tratar na reunião a que respeitam, bem como a data, o local e as horas da mesma.

Artigo 9.º

Reuniões ordinárias

1. A Comissão reúne, ordinariamente, todos os meses.

2. Cabe ao presidente da Comissão fixar os dias, horas e locais das reuniões.

3. Sempre que as condições técnicas o permitam, as reuniões podem ser realizadas por meios telemáticos.

4. A utilização de meios telemáticos nas reuniões deve constar de forma expressa na respetiva ata.

5. A convocatória das reuniões ordinárias é efetuada com uma antecedência mínima de dez dias sobre a data da reunião, sendo a ordem de trabalhos provisória, bem como a respetiva documentação necessária e preparatória, disponibilizadas por via eletrónica até cinco dias antes da data da reunião.

6. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior do presente artigo, até ao início da reunião pode ser disponibilizada documentação preparatória da mesma, desde que o respetivo assunto não seja submetido a decisão, salvo se aceite por unanimidade.

7. As reuniões da Comissão não são públicas.

Artigo 10.º

Reuniões extraordinárias

1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer um dos membros da Comissão, devendo o respetivo pedido conter a indicação do assunto que se deseja ver tratado com carácter de urgência.

2. A convocatória da reunião é efetuada com antecedência mínima de três dias úteis sobre a data de realização da reunião, sendo a respetiva documentação necessária e preparatória disponibilizada no mesmo prazo por via eletrónica

3. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

4. As reuniões da Comissão não são públicas.

Artigo 11.º

Ordem de trabalhos

1. A ordem de trabalhos de cada reunião é estabelecida pelo presidente.

2. O presidente deve incluir na ordem de trabalhos os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro da Comissão, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de oito dias sobre a data da reunião.

3. A ordem de trabalhos final deve ser entregue a todos os membros da Comissão com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião.

4. O presidente pode, fundamentadamente, incluir na ordem de trabalhos qualquer assunto de carácter urgente, no início de cada reunião, desde que os membros da Comissão aceitem tal inclusão.

5. Em cada reunião ordinária haverá um período de "antes da ordem do dia", que não poderá exceder trinta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem de trabalhos.

Artigo 12.º

Quórum

1. A Comissão funciona com a presença da maioria dos seus membros.
2. Não comparecendo o número de membros exigido no número anterior, será convocada nova reunião da mesma natureza e ordem de trabalhos, com um intervalo mínimo de 24 horas, que deliberará validamente se estiverem presentes na reunião, pelo menos, um terço dos seus membros.

Artigo 13.º

Requisitos das deliberações

As deliberações são adotadas por consenso dos membros da Comissão presentes na reunião, nos termos do número anterior.

Artigo 14.º

Ata das reuniões

1. De cada uma das reuniões, será lavrada uma ata resumo do que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, o local, a data da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e as ações a prosseguir.
2. As atas são lavradas por quem o Presidente da Comissão delegar para o efeito.
3. As atas serão elaboradas, em folhas avulsas, e postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte e assinadas pelo Presidente da Comissão e por quem secretariou.
4. Sempre que a Comissão assim o delibere, a ata pode ser aprovada, em minuta, no final da reunião que disser respeito, ganhando eficácia imediata depois de assinada pelo Presidente.
5. Para efeitos do disposto no n.º 3, o texto proposto da ata a aprovar deve ser remetido a todos os membros que tenham estado presentes na reunião até quinze dias após a data da realização dessa reunião, na forma de projeto da ata, por forma a permitir, nos oito dias seguintes, pedidos de correção dos membros que, tendo estado presentes, entendam dever fazê-lo.

6. Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata donde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode, salvaguardando o disposto no n.º 5, posteriormente, juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.

7. A publicitação das atas será feita na plataforma eletrónica.

Artigo 15.º

Estrutura de apoio

1. No exercício das suas funções a Comissão é coadjuvada por uma estrutura de apoio constituída pelos técnicos designados para o efeito por cada uma das entidades nela representadas e coordenada pelo responsável que o ICNF, I.P designar.

2. A coordenação da estrutura de apoio é desempenhada em tempo integral.

Artigo 16.º

Plataforma eletrónica

As datas e locais das reuniões, respetivas ordens de trabalhos e documentação preparatória, bem como a demais documentação relativa ao funcionamento da Comissão, constam de plataforma eletrónica criada para o efeito.

SECÇÃO III

GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 17.º

Constituição de grupos de trabalho

1. A constituição de grupos de trabalho específicos (GT) para o desenvolvimento e acompanhamento da execução de medidas e ações referentes a um determinado setor de atividade, é precedida de proposta apresentada pelo presidente ou por um ou mais membros da Comissão, fundamentando o respetivo enquadramento nos objetivos da cogestão da área protegida.

2. A proposta a submeter a aprovação da Comissão deverá conter os seguintes elementos: o mandato, o objeto, a composição, a duração do funcionamento, o relator responsável pela condução e conclusão dos trabalhos e a forma de pronúncia final (parecer, estudo, relatório, outro).

3. Os membros da Comissão integrantes do GT poderão fazer-se substituir por delegado indicado ao presidente no prazo de 15 dias após a sua constituição.

4. Ao funcionamento do GT aplicam-se, com as devidas adaptações, as regras constantes no presente regulamento, podendo, no entanto, os elementos do GT definir outras regras ou formas de comunicação e funcionamento, que se revelem mais adequadas ao desenvolvimento dos seus trabalhos, designadamente a consulta a entidades e especialistas não representadas na Comissão.

5. Até ao final do prazo de vigência do GT o relator deve enviar ao presidente da Comissão o documento produzido, recomendando caso a caso a convocatória extraordinária deste órgão ou a inclusão da apresentação em reunião ordinária.

SECÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 18.º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste Regulamento, ou eventuais casos omissos, serão esclarecidos ou resolvidos por deliberação da Comissão.

Artigo 19.º

Prazos

A contagem dos prazos previstos no presente regulamento suspende-se aos sábados, domingos e feriados nacionais.

Artigo 20.º

Proteção de dados pessoais

Os trabalhos da Comissão observam o previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, e as Políticas de Privacidade dos seus membros.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente regulamento produz efeitos logo após a sua aprovação pelos membros da Comissão.

Aprovado na reunião do dia 22 de fevereiro de 2022

Como representante de instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi designada a Universidade do Algarve.

O representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foi designado nominalmente pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.

Como entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, foram indicadas a Associação Odiana, a Terras de Sal — Comércio e Transformação de Sal Marinho Tradicional, C. R. L., e a Associação Naval do Guadiana.

Em reunião do conselho estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, realizada em 19 de novembro de 2021, foi emitido o parecer prévio deste conselho estratégico e, em 28 de outubro de 2021, foi emitido o parecer prévio do ICNF, I. P., previstos no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, relativos à designação dos representantes das entidades referidas nas alíneas c) e e) do n.º 1 do mesmo artigo, sob proposta dos municípios abrangidos pela área protegida.

Importa, conforme previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, proceder à designação da composição da comissão de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António e estabelecer a duração do mandato da mesma.

Assim, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, e no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática através do Despacho n.º 12149-A/2019, de 17 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de dezembro de 2019, determina-se que:

1 — A comissão de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António tem a seguinte composição:

a) O presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, que preside à comissão de cogestão, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;

b) O diretor regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo chefe de divisão das Áreas Classificadas e Cogestão de Áreas Protegidas do Algarve;

c) Representante da Universidade do Algarve;

d) Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;

e) Representante da Associação Odiana;

f) Representante da Terras de Sal — Comércio e Transformação de Sal Marinho Tradicional, C. R. L.;

g) Representante da Associação Naval do Guadiana.

2 — A duração do mandato da comissão de cogestão designada no número anterior é quatro anos.

3 — No âmbito de cada mandato estabelecido no número anterior, as entidades previstas nas alíneas b) a g) do n.º 1 indicam ao presidente da comissão de cogestão os seus representantes, através de comunicação dirigida à estrutura de apoio à comissão de cogestão, prevista no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de assinatura.

5 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de novembro de 2021. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 1 de dezembro de 2021. — O Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

314784975

Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim



Seleccione o seu idioma / Select your language / Seleccione su idioma

- Português
- English
- Español

(PT) Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

O presente formulário visa inquirir os visitantes da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRS), no âmbito do Modelo de Cogestão, com o objetivo de se proceder à caracterização dos visitantes e da sua opinião acerca desta área protegida, com vista ao seu desenvolvimento sustentável, incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

O preenchimento do presente questionário demora, no máximo, 10 minutos e é totalmente anónimo, não sendo recolhidos, pela Comissão de Cogestão da RNSCMVRS, quaisquer elementos identificadores do utilizador.

Agradecemos desde já a sua colaboração!

Flamingos (*Phoenicopterus roseus*)



(PT) Sobre as Áreas Protegidas

Pretende-se neste espaço ter perceção do conhecimento do visitante acerca do tema "áreas protegidas".

Sapal



1. Sabe o que é a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)?
 - Sim
 - Não

2. Conhece o Código de Conduta dos visitantes nas Áreas Protegidas?
 - Não conheço o código de conduta dos visitantes das áreas protegidas, nem sei o que é
 - Ouvi falar do Código de Conduta mas não estou familiarizado com ele
 - Conheço o Código Conduta, mas normalmente não o sigo
 - Conheço o Código de Conduta e normalmente sigo-o

3. Que ações considera adequadas quando visita uma área protegida?
 - Proceder à separação dos resíduos e colocar nos ecopontos, mesmo que para tal seja necessário levar de volta para casa
 - Apanhar o lixo que se encontra abandonado
 - Fechar as cancelas e portadas por onde passo
 - Fazer fogueiras
 - Realizar piqueniques apenas nos espaços destinados para o efeito
 - Respeitar os residentes e outros visitantes
 - Alimentar os animais
 - Manter a distância aos animais, não os perturbando
 - Seguir as instruções e sinaléticas existentes
 - Caminhar apenas nos caminhos e trilhos existentes
 - Não apanhar plantas, animais, ou amostras geológicas
 - Para casa apenas levo fotografias e memórias
 - Evitar áreas onde já se encontram outros grupos de visitantes
 - Alertar as autoridades sempre que deteto alguma irregularidade

4. Conhece o modelo de Cogestão das áreas protegidas?
 - Sim
 - Não

5. Conhece a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António?
 - Sim
 - Não

6. Já visitou a Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António?
 - Sim
 - Não

(PT) Sobre a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Pretende-se neste espaço conhecer a opinião do visitante acerca da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRS), dos seus valores e da sua gestão.

Salinas tradicionais



7. De que forma tomou conhecimento da Reserva Natural?
 - Internet
 - Comunicação social
 - Contacto direto com os serviços da Reserva Natural ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
 - Informação disponibilizada por outras entidades públicas
 - Informação disponibilizada por associações da região
 - Informação disponibilizada por empresas de turismo
 - Informação transmitida por familiares, amigos, etc.
 - Outra

8. O que motivou a sua última visita à Reserva Natural?
 - Observação de aves
 - Observação da fauna e flora em geral
 - Passeio em espaços naturais
 - Atividades desportivas de ar livre
 - Atividades económicas locais
 - Outra

9. No último ano, com que frequência visitou a Reserva Natural?
- Frequentemente (5 vezes ou mais)
 - Ocasionalmente (menos de 5 vezes)
 - Apenas 1 vez
 - Não visitei
10. Na sua última visita, qual o meio de transporte que usou para aceder à Reserva Natural?
- A pé
 - Bicicleta ou outra forma de mobilidade alternativa, nomeadamente meios eléctricos ligeiros
 - Transportes públicos
 - Viatura automóvel eléctrico
 - Viatura automóvel
 - Outro
11. Nos últimos 5 anos, considera ter havido mudanças nas áreas naturais da Reserva Natural?
- Sim, melhoraram significativamente
 - Sim, melhoraram de forma pouco significativa
 - Sim, pioraram significativamente
 - Sim, pioraram de forma pouco significativa
 - Não mudaram
 - Não sei
12. Que distância viajou para chegar à Reserva Natural (desde a sua residência habitual)?
- Menos de 2 Km
 - 2 a 10 Km
 - 10 a 50 km
 - Mais de 50 km
13. Que atividades fez durante a deslocação?
- Comer fora (restauração)
 - Piquenique
 - Caminhada
 - Observação de fauna e flora
 - Ciclismo/BTT
 - Pesca desportiva
 - Atividades náuticas e/ou natação
 - Outras atividades ao ar livre
 - Aquisição de produtos locais
 - Usufruir das atividades turísticas locais, como visita às salinas, SPA salino
 - Outra
14. Quanto tempo despendeu na sua visita (excluindo o tempo de viagem para o local)?
- Menos de 2 horas
 - Entre 2 a 5 horas

- Mais de 5 horas

15. Conhece o Centro Interpretativo da Reserva Natural?

- Sim, já estive lá
- Sim, mas nunca lá estive
- Não

(PT) Pretende-se neste espaço recolher informação acerca dos conhecimentos que o visitante tem dos valores Naturais e da gestão da Reserva Natural.

Perna-longa (*Himantopus himantopus*)



16. Conhece, ainda que de forma genérica, os valores naturais da Reserva Natural?

- Sim
- Não

17. Conhece as seguintes espécies da fauna da Reserva Natural?

Sim / Não / Conheço, mas nunca observei

Pernilongo (*H. himantopus*)

Alfaiate (*Recurvirostra avocetta*)

Flamingo (*Phoenicopterus ruseus*)

Pato-branco (*T. tadorna*)

Galinha-d'água (*Gallinula chloropus*)

Calhandrinha-das-marismas (*Alaudala rufescens*)

Águia-pesqueira (*Padion haliaetus*)

18. Conhece as seguintes espécies da flora da Reserva Natural?

Sim / Não / Conheço, mas nunca observei

Raspa-saias-do-barrocal (*Picris wilkommi*)

Morraça (*Spartina maritima*)

Sal-verde (*Salicornia ramosissima*)

Sarcocornia fruticosa

19. Considerando a informação que tem sobre a Reserva Natural, avalie a adequação dos seguintes aspetos:

Desadequado / Adequado / Muito Adequado / Desconhece

- Sinalização de trânsito
- Sinalização informativa dos trilhos de descoberta da natureza
- Existência de painéis interpretativos de apoio à visitaçã
- Promoção regional
- Promoção nacional
- Divulgação da legislação e regulamentação aplicável
- Atividades realizadas
- Locais de interesse
- Site* e informação online

20. Avalie a gestão da RNSCMVRSa nos seguintes aspetos:

Sem contributo Fraco contributo Contributo significativo Forte contributo Desconhece

- Divulgação dos valores naturais da área
- Conservação dos valores naturais da área
- Valorização do território
- Criação de riqueza
- Dinamização do turismo local

(PT) Pretende-se neste espaço recolher propostas de ações de melhoria com vista à promoção, sensibilização e comunicação da Reserva Natural.

Esteiro



21. Identifique os temas onde considera necessário serem implementadas medidas na Reserva Natural.

- Conservação da natureza
- Investigação científica
- Educação ambiental
- Desporto
- Turismo
- Infraestruturas de apoio ao visitante

22. Das entidades que integram obrigatoriamente a Comissão de Cogestão, faz parte a APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

- Sim
- Não
- Desconheço

23. Identifique as medidas que considera prioritárias.

(PT) As seguintes questões não são de resposta obrigatória. No entanto, caso possa dispor de mais algum tempo, as suas respostas poderão ser bastante úteis na elaboração do Plano de Cogestão ou do Plano Anual de Atividades da Comissão de Cogestão. Indique que iniciativas gostaria de ver dinamizadas na RNSCMVRSa nas seguintes áreas:

24. Conservação da natureza

25. Investigação científica

26. Educação ambiental

27. Desporto

28. Turismo

29. Infraestruturas de apoio ao visitante

(PT) Caracterização do visitante

Pretende-se neste espaço recolher alguns dados de carácter pessoal, para mero tratamento estatístico, sendo a resposta facultativa.

30. Idade (anos)

- Menos de 18 anos
- 18-30
- 31-50
- 51-60
- 61-67
- Mais de 67

31. Nível de formação

- Ensino Básico
- Ensino Secundário
- Ensino superior
- Outro

32. Área de atividade profissional

- Administração pública
- Privada sem fins lucrativos
- Privada com fins lucrativos
- Desempregado
- Estudante

33. Profissão

34. País de residência

35. Concelho de residência (se reside em Portugal)

1 — Integram o Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (RNPB) as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- c) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- d) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- e) Um representante da Câmara Municipal da Golegã;
- f) Um representante da Câmara Municipal de Torres Novas;
- g) Um representante das Juntas de Freguesia da área da RNPB;
- h) Um representante da Universidade de Coimbra;
- i) Um representante do Instituto Superior de Agronomia;
- j) Um representante do Instituto Politécnico de Tomar;
- k) Um representante das Associações de Agricultores;
- l) Um representante das Organizações do Sector da Caça;
- m) Um representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- n) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- o) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- p) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área da RNPB;
- q) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades indicadas no número anterior são notificadas pelo ICNF, I. P., para, no prazo máximo de 15 dias, indicarem os respetivos representantes, efetivos e suplentes.

3 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das juntas de freguesia, a que se refere a alínea g) do n.º 1, cabe à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) que pode estabelecer regras de rotatividade na representação.

4 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, a que se referem as alíneas k), l), n) e o) do n.º 1, é realizada por acordo entre as entidades com representatividade na área territorial do RNPB, podendo estas estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

5 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das Organizações Não Governamentais de Ambiente a que se refere a alínea p) do n.º 1, é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), podendo ser estabelecidas regras de rotatividade na representação dessas entidades.

6 — As individualidades a que se refere a alínea q) do n.º 1 são cooptadas pelos restantes membros do Conselho Estratégico.

21 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.
208677575

Despacho n.º 6066/2015

A Lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, prevê a existência de conselhos estratégicos enquanto órgãos do ICNF, I. P., de natureza consultiva, que funcionam junto de cada área protegida.

Importa, pois, proceder à designação dos membros do Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, incluindo, conforme previsto naquela lei orgânica, representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, sob proposta do ICNF, I. P., e no uso de competência delegada, determino:

1 — Integram o Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC) as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- c) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- d) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- e) Um representante da Direção-Geral do Território;
- f) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Almada;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Sesimbra;
- i) Um representante das Juntas de Freguesia da área da PPAFCC;
- j) Um representante da Capitania do Porto de Lisboa;
- k) Um representante da Universidade Nova;
- l) Um representante do Instituto Superior Técnico;

- m) Um representante das Associações de Produtores Florestais;
- n) Um representante das Associações de Agricultores;
- o) Um representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- p) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- q) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- r) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área da PPAFCC;
- s) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades indicadas no número anterior são notificadas pelo ICNF, I. P., para, no prazo máximo de 15 dias, indicarem os respetivos representantes, efetivos e suplentes.

3 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das juntas de freguesia, a que se refere a alínea i) do n.º 1, cabe à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) que pode estabelecer regras de rotatividade na representação.

4 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, a que se referem as alíneas m), n), p) e q) do n.º 1, é realizada por acordo entre as entidades com representatividade na área territorial da PPAFCC, podendo estas estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

5 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das Organizações Não Governamentais de Ambiente a que se refere a alínea r) do n.º 1, é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), podendo ser estabelecidas regras de rotatividade na representação dessas entidades.

6 — As individualidades a que se refere a alínea s) do n.º 1 são cooptadas pelos restantes membros do Conselho Estratégico.

21 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.
208677591

Despacho n.º 6067/2015

A Lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, prevê a existência de conselhos estratégicos enquanto órgãos do ICNF, I. P., de natureza consultiva, que funcionam junto de cada área protegida.

Importa, pois, proceder à designação dos membros do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, incluindo, conforme previsto naquela lei orgânica, representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, sob proposta do ICNF, I. P., e no uso de competência delegada, determino:

1 — Integram o Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRS) as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- c) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- d) Um representante da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurancas e Serviços Marítimos;
- e) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- f) Um representante da Câmara Municipal de Castro Marim;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- h) Um representante da Junta de Freguesia de Castro Marim;
- i) Um representante da Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António;
- j) Um representante da Capitania do Porto de Vila Real de Santo António;
- k) Um representante da Universidade do Algarve;
- l) Um representante das Associações do Setor das Pescas;
- m) Um representante das Associações de Produtores de Sal;
- n) Um representante das Associações de Produtores de Aquacultura;
- o) Um representante das Associações de Agricultores;
- p) Um representante da Entidade Regional de Turismo do Algarve;
- q) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- r) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- s) Um representante do Núcleo Empresarial da Região;

r) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área da RNSCMVRSa;

u) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades indicadas no número anterior são notificadas pelo ICNF, I. P., para, no prazo máximo de 15 dias, indicarem os respetivos representantes, efetivos e suplentes.

3 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, a que se referem as alíneas l) a o), q) e r) do n.º 1, é realizada por acordo entre as entidades com representatividade na área territorial da RNSCMVRSa, podendo estas estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

4 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das Organizações Não Governamentais de Ambiente a que se refere a alínea t) do n.º 1, é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), podendo ser estabelecidas regras de rotatividade na representação dessas entidades.

5 — As individualidades a que se refere a alínea u) do n.º 1 são cooptadas pelos restantes membros do Conselho Estratégico.

21 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*, 208677656

Despacho n.º 6068/2015

A Lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, prevê a existência de conselhos estratégicos enquanto órgãos do ICNF, I. P., de natureza consultiva, que funcionam junto de cada área protegida.

Importa, pois, proceder à designação dos membros do Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional, incluindo, conforme previsto naquela lei orgânica, representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, sob proposta do ICNF, I. P., e no uso de competência delegada, determino:

1 — Integram o Conselho Estratégico do Parque Natural do Douro Internacional (PNDI) as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e do Norte;
- c) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- d) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- e) Um representante das Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Centro e do Norte;
- f) Um representante da Câmara Municipal de Mogadouro;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
- i) Um representante da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
- j) Um representante das Juntas de Freguesia da área do PNDI;
- k) Um representante da Universidade da Beira Interior;
- l) Um representante da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- m) Um representante do Instituto Politécnico da Guarda;
- n) Um representante das Associações de Produtores Florestais;
- o) Um representante das Organizações do Setor da Caça;
- p) Um representante das Associações de Agricultores;
- q) Um representante das Entidades Regionais de Turismo do Centro do Porto e Norte;
- r) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- s) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- t) Um representante dos baldios da área do PNDI;
- u) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área do PNDI;
- v) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades indicadas no número anterior são notificadas pelo ICNF, I. P., para, no prazo máximo de 15 dias, indicarem os respetivos representantes, efetivos e suplentes.

3 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, a que se referem as alíneas b), e) e g) do n.º 1, é realizada por acordo entre as

entidades nelas referidas, as quais podem estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

4 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das juntas de freguesia, a que se refere a alínea j) do n.º 1, cabe à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) que pode estabelecer regras de rotatividade na representação.

5 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, a que se referem as alíneas n) a p) e r) do n.º 1, é realizada por acordo entre as entidades com representatividade na área territorial do PNDI, podendo estas estabelecer regras próprias de rotatividade na representação.

6 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das Organizações Não Governamentais de Ambiente a que se refere a alínea u) do n.º 1, é realizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), podendo ser estabelecidas regras de rotatividade na representação dessas entidades.

7 — As individualidades a que se refere a alínea v) do n.º 1 são cooptadas pelos restantes membros do Conselho Estratégico.

21 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*, 208677704

Despacho n.º 6069/2015

A Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, prevê a existência de conselhos estratégicos enquanto órgãos do ICNF, I. P., de natureza consultiva, que funcionam junto de cada área protegida.

Importa, pois, proceder à designação dos membros do Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela, incluindo, conforme previsto naquela lei orgânica, representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, sob proposta do ICNF, I. P., e no uso de competência delegada, determino:

1 — Integram o Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) as seguintes entidades:

- a) Um representante do ICNF, I. P.;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- c) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- d) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- e) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- f) Um representante da Câmara Municipal de Celorico da Beira;
- g) Um representante da Câmara Municipal da Covilhã;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Gouveia;
- i) Um representante da Câmara Municipal da Guarda;
- j) Um representante da Câmara Municipal de Manteigas;
- k) Um representante da Câmara Municipal de Seia;
- l) Um representante das Juntas de Freguesia da área do PNSE;
- m) Um representante da Universidade de Coimbra;
- n) Um representante da Universidade da Beira Interior;
- o) Um representante do Instituto Politécnico da Guarda;
- p) Um representante das Associações de Produtores Florestais;
- q) Um representante das Organizações do Setor da Caça;
- r) Um representante das Associações de Agricultores;
- s) Um representante da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- t) Um representante dos Operadores de Turismo de Natureza;
- u) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional;
- v) Um representante do Núcleo Empresarial da Região;
- w) Um representante dos baldios da área do PNSE;
- x) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área do PNSE;
- y) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

2 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as entidades indicadas no número anterior são notificadas pelo ICNF, I. P., para, no prazo máximo de 15 dias, indicarem os respetivos representantes, efetivos e suplentes.

3 — A designação dos representantes, efetivos e suplentes, das juntas de freguesia, a que se refere a alínea l) do n.º 1, cabe à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que pode estabelecer regras de rotatividade na representação.

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTRATÉGICO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

PREÂMBULO

O Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que procedeu à fusão dos extintos Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P. (ICNB, I.P.) e a Autoridade Florestal Nacional (AFN) e criou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), alterado pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio, prevê no seu artigo 8º a figura do Conselho Estratégico das Áreas Protegidas de âmbito nacional, de modo a potenciar a articulação entre os diferentes atores que interagem nas mesmas, ao nível local e/ou nacional, tendo em conta a transversalidade inerente à gestão ativa da conservação da natureza e biodiversidade e das florestas. Entretanto, esta figura mantêm-se na lei orgânica que procedeu à reestruturação do ICNF, I.P., Decreto-Lei n.º 43/2019 de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho.

Tais conselhos constituem órgãos do ICNF, I.P., isto é, não são apenas instrumentos locais de consulta, mas sim órgãos do próprio Instituto, diretamente envolvidos no exercício das suas atribuições, não no sentido estritamente operacional, mas na contribuição que devem dar e se exige que deem para a definição da estratégia de gestão, no exercício das competências que a lei lhes confere.

Avulta, neste campo, a participação das autarquias locais reforçada pelo posicionamento institucional dos conselhos estratégicos, que agora se ligará de forma mais profunda e influente à gestão da conservação da natureza e biodiversidade e das florestas no universo que representam.

Pelo exposto, espera-se que estes conselhos tragam, não só para a gestão do património natural mas também para promover a sua comunicação, sensibilização e dinamização dos territórios, um maior envolvimento dos principais atores do desenvolvimento territorial local/regional no potenciar e promover a utilização sustentável dos recursos endógenos.

Em cumprimento da alínea a) do n.º4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, na sua atual redação, elabora-se o Regulamento Interno de funcionamento do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as regras de funcionamento do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António, abreviadamente designada por RNSCMVRSA.

Artigo 2.º

Natureza

O Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António adiante designado por Conselho, é um órgão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. junto da área protegida denominada Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António com funções de natureza consultiva.

Artigo 3.º

Objetivos

Constituem objetivos do Conselho:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento das necessidades em matéria de conservação da natureza e florestas da área protegida em causa;
- b) Formular propostas de solução para os problemas que hajam sido por si identificados;
- c) Promover a discussão ao nível local dos problemas que afetem a Reserva Natural.

Artigo 4.º

Competências

Compete ao Conselho:

1. Competências gerais do Conselho Estratégico:

- a) Eleger o respetivo Presidente e aprovar o Regulamento Interno de funcionamento;

- b) Contribuir para a elaboração do Plano de Ação para a Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- c) Apreciar as propostas de planos e os programas anuais e plurianuais de gestão e investimento com incidência na respectiva área protegida;
- d) Apreciar os relatórios anuais e plurianuais de atividades;
- e) Apreciar os relatórios científicos e culturais sobre o estado da área protegida;
- f) Apreciar e dar parecer sobre qualquer assunto com interesse para a área protegida.

2. Competências no âmbito específico da cogestão da área protegida (ponto 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto):

- a) Apreciar e emitir parecer prévio sobre o plano de cogestão da área protegida, incluindo os indicadores de realização propostos;
- b) Apreciar e emitir parecer sobre o plano anual de atividades e orçamento, bem como sobre o relatório de execução de atividades anual relativo à cogestão da área protegida;
- c) Apreciar quaisquer outros instrumentos ou assuntos relativos à cogestão da área protegida que lhe sejam submetidos pela comissão de cogestão;
- d) Apoiar a comissão de cogestão na identificação dos instrumentos e linhas de financiamento de apoio à execução do plano de cogestão da área protegida, bem como dos potenciais beneficiários;
- e) Identificar e analisar problemas que revelam natureza sistémica e que afetam a área protegida, propondo soluções e elaborando recomendações à comissão de cogestão;
- f) Apoiar a execução de medidas e ações do Plano de Cogestão da área protegida.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA

Artigo 5.º

Composição

Nos termos do n.º1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, na sua atual redação, o Conselho é constituído e integra os representantes das seguintes entidades:

- a) O Diretor Regional do ICNF, I.P., com responsabilidade na gestão da respetiva área protegida;
- b) Um representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve;
- c) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
- d) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural;
- e) Um representante da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- f) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- g) Um representante da Câmara Municipal de Castro Marim;
- h) Um representante da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- i) Um representante da Junta de Freguesia de Castro Marim;
- j) Um representante da Junta de Freguesia de Vila Real de Sto. António;
- k) Um representante da Capitania do Porto de Vila Real de Sto. António;
- l) Um representante da Universidade do Algarve;
- m) Um representante das Associações do Setor das Pescas;
- n) Um representante das Associações de Produtores de Sal;
- o) Um representante as Associações de Produtores de Aquacultura;
- p) Um representante das Associações de Agricultores;
- q) Um representante da Entidade Regional de Turismo do Algarve;
- r) Um representante dos Operadores de Turismo da Natureza;
- s) Um representante das Associações de Desenvolvimento local/regional
- t) Um representante do Núcleo Empresarial da Região;
- u) Um representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente, de âmbito regional ou de âmbito nacional com intervenção na área da RNSCMVRSAs;
- v) Até três individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional.

Artigo 6.º

Presidência

1. O Conselho é presidido pelo representante eleito nos termos da alínea a), do ponto 1, do artigo 4.º, por um mandato de dois anos e limite máximo de dois mandatos consecutivos.
2. Compete ao Presidente a dinamização e organização de todas as atividades a desenvolver no âmbito deste órgão, nomeadamente, abrir e encerrar as reuniões e dirigir os respetivos trabalhos, podendo ainda suspendê-las ou encerrá-las antecipadamente, quando circunstâncias excepcionais o justificarem.
3. O Presidente é coadjuvado no exercício das suas funções por um secretário, designado de entre os membros do Conselho, que o apoia diretamente nas tarefas a desenvolver no âmbito do Conselho e conexas com o respetivo cargo.
4. O Presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos membros do Conselho por ele designado.

Artigo 7.º

Substituição dos elementos do Conselho

A substituição dos elementos designados por parte das entidades representadas deve ser comunicado por escrito ao Presidente do Conselho.

Artigo 8.º

Presenças sem direito a voto

1. O Conselho, por requerimento prévio dos seus elementos, pode deliberar no sentido de convidar outras personalidades, instituições ou serviços a participar nas reuniões deste órgão, temporária ou permanentemente, por forma a valorizar, com o seu contributo ou experiência, os trabalhos em apreciação ou as discussões que versem matérias constantes da ordem de trabalhos definida para as suas reuniões.
2. As personalidades, ou representantes das instituições ou serviços referidos no número anterior, não têm direito a voto.

SECÇÃO II
FUNCIONAMENTO

Artigo 9.º

Convocação das reuniões

1. As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante articulação prévia com o representante do ICNF. I.P., por carta simples ou por correio eletrónico dirigido ao representante das entidades que constam no artigo 5º, com a antecedência mínima de quinze dias.
2. As convocatórias conterão sempre referência aos assuntos a tratar na reunião a que respeitam, bem como a data, o local e as horas em que se realizará.

Artigo 10.º

Reuniões ordinárias

1. O Conselho reúne, ordinariamente, com periodicidade mínima anual.
2. Cabe ao Presidente do Conselho fixar os dias, horas e locais das reuniões.
3. A convocatória das reuniões ordinárias é efetuada com uma antecedência mínima de quinze dias sobre a data da reunião, sendo a ordem de trabalhos, provisória, bem como a respetiva documentação necessária e preparatória, disponibilizadas por via eletrónica, até dez dias antes da data da reunião.
4. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior do presente artigo, até ao início da reunião pode ser disponibilizada documentação preparatória da mesma, desde que o respetivo assunto não seja obrigatoriamente submetido a decisão.

Artigo 11.º

Reuniões Extraordinárias

1. As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente do Conselho, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros, devendo neste caso o respetivo requerimento conter a indicação do assunto que se deseja ver tratado.

2. As reuniões extraordinárias poderão ainda ser convocadas a requerimento do Presidente do ICNF, I.P. devendo também conter a identificação do assunto que se deseja ver tratado.

3. A convocatória da reunião é efetuada com antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data de realização da reunião, sendo a respetiva documentação necessária e preparatória disponibilizada, no mesmo prazo, por via eletrónica.

4. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.

Artigo 12.º

Ordem de trabalhos

1. Cada reunião terá uma “Ordem de trabalhos” estabelecida pelo Presidente do Conselho.

2. O Presidente deve incluir na ordem de trabalhos os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de oito dias sobre a data da convocação da reunião.

3. A ordem do dia deve ser entregue a todos os membros do Conselho com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião.

4. O Presidente pode, fundamentadamente, incluir na ordem de trabalhos qualquer assunto de carácter urgente, no início de cada reunião, desde que a maioria dos membros do Conselho não rejeite tal inclusão.

5. Em cada reunião ordinária haverá um período de “antes da ordem de trabalhos”, que não poderá exceder trinta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem do dia.

Artigo 13.º

Quórum

1. O Conselho funciona com a presença da maioria dos seus membros.

2. Não comparecendo a maioria de membros exigido no número anterior, será convocada nova reunião da mesma natureza e ordem de trabalhos, com o intervalo de

trinta minutos, que deliberará validamente se estiverem presentes na reunião, pelo menos, um terço dos seus membros.

Artigo 14.º

Requisitos das Deliberações

1. As deliberações são tomadas por maioria simples dos votos dos membros do Conselho.
2. Cada membro do Conselho tem direito a voto e, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.
3. A votação faz-se nominalmente, salvo nos casos em que o Conselho delibere maioritariamente por outra forma de votação. O apoio técnico e administrativo ao Conselho Estratégico é assegurado pelo ICNF, I.P..

Artigo 15º

Atas das reuniões

1. De todas as reuniões é lavrada uma ata que contém um resumo do que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, o local, a data da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das votações.
2. As atas são lavradas pelo Secretário ou em quem ele delegar para o efeito.
3. As atas serão elaboradas, em folhas avulsas e sob a responsabilidade do Secretário, ou em quem ele delegar para o efeito, postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte e assinadas pelo Presidente e pelo Secretário.
4. Sempre que o Conselho assim o delibere, a ata pode ser aprovada, em minuta, no final da reunião a que disser respeito, ganhando eficácia imediata depois de assinada pelo Presidente e pelo Secretário.
5. Para efeitos do disposto no n.º 3, o texto proposto da ata a aprovar deve ser remetido a todos os membros, que tenham estado presentes na reunião, até trinta dias após a data da realização dessa reunião e na forma de projeto da ata, por e-mail para permitir, nos oito dias seguintes, pedidos de correção dos membros que, tendo estado presentes, entendam dever fazê-lo.

6. Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata donde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode, salvaguardando o disposto no n.º 5, posteriormente, juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.

7. As atas, depois de aprovadas serão assinadas pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário.

8. A publicitação das atas será enviada por correio eletrónico.

SECÇÃO III

DOS PARECERES/RELATÓRIOS/PROPOSTAS

Artigo 16º

Elaboração dos pareceres/apreciação de relatórios/propostas

1. Para o exercício das suas competências, os projetos de pareceres, a apreciação de relatórios ou de propostas, são elaborados por um membro do Conselho, designado pelo Presidente.

2. Sempre que a matéria em causa o justifique, poderão ser constituídos grupos de trabalho, que terão por objetivo a apresentação de um projeto de parecer.

Artigo 17º

Aprovação de pareceres

1. Os projetos de parecer ou de relatórios são apresentados aos membros do Conselho com, pelo menos, oito dias de antecedência da data agendada para o seu debate e aprovação.

2. Os pareceres e os relatórios são votados globalmente, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.

3. Quando um parecer ou relatório for aprovado com votos contra ou fundamentação diversa, os membros discordantes podem requerer que conste do respetivo parecer a sua declaração de voto ou fundamentação diversa.

SECÇÃO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18.º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste Regulamento, ou eventuais casos omissos serão esclarecidos ou resolvidos por deliberação do Conselho Diretivo do ICNF, I.P..

Artigo 19.º

Prazos

A contagem dos prazos previstos no presente Regulamento suspende-se aos sábados, domingos e feriados nacionais.

Artigo 20.º

Produção de efeitos

O presente Regulamento produz efeitos logo após a sua aprovação pelos membros do Conselho Estratégico.



Declaração de Compromissos Estratégicos

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, estabelece no seu 13º artigo que o plano de cogestão, em articulação com o programa especial da respetiva área protegida, deve consagrar a visão e a estratégia a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da mesma, consubstanciando um compromisso entre as várias entidades envolvidas na execução deste instrumento de gestão. Assim, a Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSa), estabeleceu e assumiu os seguintes compromissos estratégicos no âmbito da Cogestão:

1. Dinâmica de gestão de proximidade

1.1 Criar uma dinâmica partilhada de valorização da RNSCMVRSa, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

1.2 Estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, I. P., os municípios e demais entidades públicas competentes.

1.3 Gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da RNSCMVRSa.

2. Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território

2.1 Reequacionar o conjunto de infraestruturas de apoio à visita no sentido da efetiva preservação dos valores naturais em presença.

2.2 Melhorar a rede de monitorização dos visitantes.

2.3 Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza.

2.4 Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural.

3. Comunicação e Promoção da Identidade da RNSCMVRSa

3.1 Aprofundar o conhecimento do capital natural e cultural visando a sensibilização para um uso correto, tornando mais efetiva a comunicação.

3.2 Elaboração e divulgação de materiais promocionais e de divulgação.



Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

3.3 Realização de eventos com vista à divulgação do património natural e do seu correto usufruto.

4. Sensibilização, capacitação e envolvimento dos Atores-chave

4.1 Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão.

4.2 Auscultação permanente das necessidades dos atores chave da Reserva, de forma a identificar potenciais novos pontos de melhoria/necessidades

4.3 Elaborar e aprovar o Plano de Cogestão da RNSCMVRSA e respetivo financiamento.

4.4 Promover ações de formação para a capacitação de Atores-chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza.

4.5 Promover a Educação Ambiental.

Pretende-se que estes compromissos contribuam também para aumentar a resiliência da RNSCMVRSA aos impactes das alterações climáticas identificados para essa área, em acordo com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), bem como para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com ênfase no ODS 8 – “Trabalho Digno e Crescimento Económico”, no ODS 13 – “Ação Climática”, no ODS 14 – “Proteger a Vida Marinha” e no ODS 15 – “Promover a Vida Terrestre”.

Presidente da Comissão Cogestão,

(Francisco Amaral)

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

(Castelão Rodrigues)

Universidade do Algarve

(Alexandra Teodósio)

Associação Odiana,



(Catarina Cavaco)

CPADA/Associação de Defesa do Património de Mértola

(Fernanda Silva)

Cooperativa Terras de Sal,

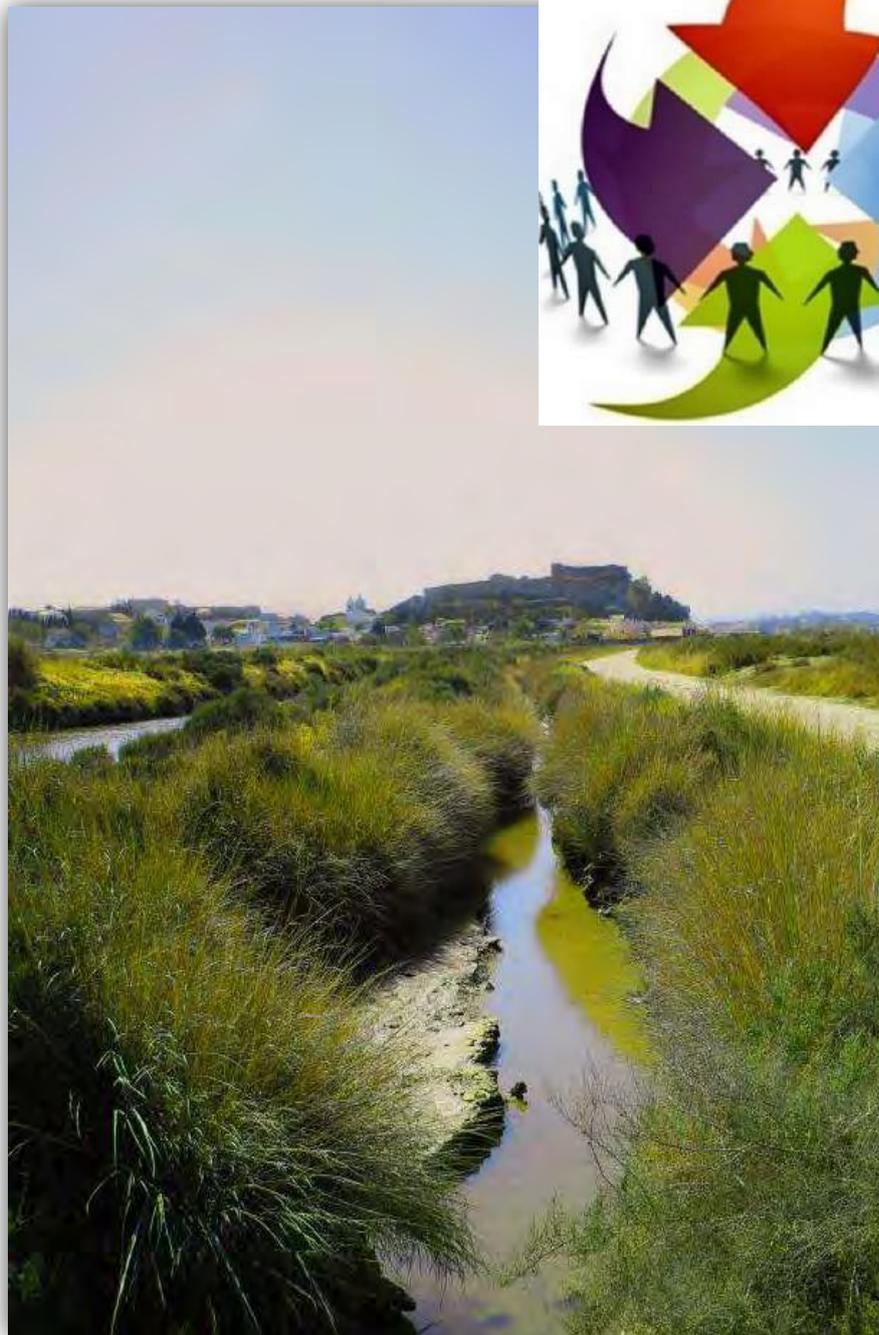
(Miguel Silveira)

Associação Naval do Guadiana,

(Luís Madeira)

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António



Comissão de Cogestão

Junho 2023



Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. SESSÕES PARTICIPATIVAS.....	4
2.1 Sessão 17/01/2023 – Biblioteca Municipal Castro Marim.....	6
2.2 Sessão 24/01/2023 – Biblioteca Municipal Vila Real de Santo António	13
3. REUNIÕES SETORIAIS.....	21
3.1 Escola de Hotelaria e Turismo (EHT) de VRSA	21
3.2 Agrupamentos de Escolas	22
3.3 Operadores Turísticos	23
3.4 Associações Desportivas	25
4. INQUÉRITOS OPINIÃO	27
5. CONCLUSÕES.....	48



1. ENQUADRAMENTO

As áreas protegidas ocupam oito por cento do território português e reúnem os valores mais representativos do património natural e paisagístico, constituindo a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza.

O carácter humanizado de todo o território nacional é também uma marca das áreas protegidas, aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios harmoniosos entre as atividades humanas e a natureza, equilíbrios esses que sustentam os ecossistemas e, para isso, requerem a presença de pessoas e das suas atividades. Ao mesmo tempo, assiste-se a um aumento da sua procura para atividades de lazer, a qual é cada vez mais exigente e respeitadora dos valores distintivos e genuínos que as áreas protegidas são capazes de oferecer. Reconhece-se hoje que as áreas protegidas são alvo de uma procura crescente por diferentes grupos de interesse, designadamente pelas pessoas que pretendem uma experiência autêntica de contacto com a natureza.

Valorizar a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), como uma rede coerente e consistente, não pode ignorar que a gestão particular de cada área protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos seus valores naturais, nas dimensões política, territorial, cultural, social e económica da sua sustentabilidade, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes conferem. Os municípios assumem assim um papel de destaque enquanto entidades com especial relevância na gestão do território.

O modelo de cogestão, criado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, assenta num processo de gestão partilhada das áreas protegidas, na qual o envolvimento dos diversos atores locais assume um papel fundamental. Desde as entidades da administração pública local, regional e nacional, às associações de produtores, organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, empresas locais, proprietários rurais, agentes de turismo, agrupamentos escolares, entre outras. Importa garantir o envolvimento de todos de uma forma aberta e participativa, tendo como objetivos fundamentais a conservação dos valores naturais que presidiram à classificação desta área protegida e o desenvolvimento sustentável.

Assim, para além das entidades com representação na Comissão de Cogestão, é ainda possível identificar um conjunto de outras cujo envolvimento no processo de cogestão se poderá revelar fundamental, seja pelas suas atribuições legais na gestão do território, seja como utilizadores do espaço, ou meros interessados na sua promoção e valorização.

O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, refere no seu artigo 15º que “a participação pública e o envolvimento de todos os interessados, em especial os residentes e utilizadores da área protegida, devem ser assegurados no desenvolvimento do respetivo modelo de cogestão, nomeadamente, por recurso à realização de consultas públicas, inquéritos de opinião, divulgação das medidas a implementar e sessões participativas”.

Existem várias práticas e ferramentas que podem ser utilizadas para promover a gestão participativa, tais como sessões participativas, reuniões por sector de atividades e inquéritos de opinião.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Distribuída pelo território dos municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim, a Reserva Natural do Sapal (RNSCMVRS), criada a 27 de março de 1975, abrange parte das freguesias de Castro Marim, Monte Gordo e Vila Real de Santo António, enquadrando-se ainda, em termos territoriais, na bacia hidrográfica do rio Guadiana e, relativamente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, nas unidades territoriais Litoral Sul e Barrocal e Baixo Guadiana.

A população residente no concelho de Castro Marim em 2011 era de 6 747 (concentrava 1,5% da população do Algarve) e em 2021 passou a ser de 6 439 (concentrava 1,4% da população do Algarve), o Concelho de Castro Marim não acompanhou o acréscimo populacional da região.

Segundo os dados dos Censos de 2021, eram mais as mulheres com 3 276 (representavam 1,4% na Região) que os homens com 3 163 (representavam 1,4% na Região). Relativamente à distribuição da população residente por grupos etários, no mesmo ano os jovens eram 705 (apenas representavam 1,1% dos jovens da região), os ativos eram 3 641 (concentrava 0,9% dos ativos da Região) e os Idosos 2 093 (representando estes últimos 1,9% dos idosos da Região). O Índice de Envelhecimento do Concelho de 296,9 idosos por cada 100 jovens superou o valor regional, o que indica um forte envelhecimento da população do Concelho.

O povoamento no Concelho caracteriza-se por possuir um modelo territorial assente num povoamento disperso com uma densidade populacional de 21,5 habitantes por Km² (em 2011 era de 22,4).

Relativamente ao Concelho de Vila Real de Santo António, a população residente em 2011 era de 19 153 habitantes e em 2021 passou a ser de 18 824, tendo decrescido em dez anos 0,2%. Segundo os dados dos Censos de 2021, eram mais as mulheres com 9 760 que os homens com 9 064. O Índice de Envelhecimento do Concelho era de 195,1 idosos por cada 100 jovens.

A densidade populacional deste Concelho em 2021 era de 307,3 habitantes por Km².

2. SESSÕES PARTICIPATIVAS

As sessões decorreram na Biblioteca Municipal de Castro Marim, no dia 17 de janeiro, e na Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António, a 24 de janeiro (ambas às 10h30), sob o lema **“Porque todos queremos uma RESERVA VIVA”**, dando início ao processo de participação pública, no âmbito da implementação do modelo de cogestão da RNSCMVRS.

Pretendeu-se, com estas iniciativas, recolher propostas que possam contribuir para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável do território, em consonância com a estratégia do Modelo de Cogestão desta Área Protegida. Em concreto, propostas das entidades do território, das populações locais e demais *stakeholders*, que contribuam para melhorar o Plano de Cogestão da RNSCMVRS, o qual determina a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover a Reserva Natural, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

SITE AMAL (Facebook, Instagram)

<https://amal.pt/comunicacao/796-porque-todos-queremos-uma-Reserva-viva>

SUL INFORMAÇÃO

<https://www.sulinformacao.pt/2023/01/todos-podem-ajudar-a-preservar-Reserva-natural-do-sapal-de-castro-marim-e-vrsa/>

JORNAL do ALGARVE

<https://jornaldoalgarve.pt/estrategia-de-promocao-e-valorizacao-da-Reserva-natural-do-sapal-vai-ser-debatida/>

JORNAL BARLAVENTO

<https://barlavento.sapo.pt/ambiente/cogestao-do-sapal-de-castro-marim-e-vrsa-debatida-em-duas-sesoes>

JORNAL DIÁRIO ONLINE do ALGARVE

<https://regiao-sul.pt/ambiente/sesoes-participativas-em-castro-marim-e-vrsa-porque-todos-queremos-uma-Reserva-viva/609692>

POSTAL do ALGARVE

<https://postal.pt/sociedade/sesoes-participativas-porque-todos-queremos-uma-Reserva-viva-em-castro-marim-e-vila-real-de-santo-antonio/>

ICNF

<https://natural.pt/news/porque-todos-queremos-Reserva-viva?locale=pt>

2.1 Sessão 17/01/2023 – Biblioteca Municipal Castro Marim

A sessão foi aberta pelo presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Francisco Amaral, também presidente da Comissão da Cogestão da Reserva Natural, que referiu a importância da realização deste tipo de ações participativas, junto da população e da necessidade de “rentabilizar e criar riqueza” neste território.



Figura 2: Abertura da sessão com o Presidente da Câmara Municipal da Castro Marim, Doutor Francisco Amaral (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

De seguida foi apresentado o Modelo de Cogestão da Reserva Natural do Sapal por Vanda Silva, técnica cogestora da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), destacando o principal objetivo deste modelo, de carácter inovador, que é o de **“imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições”**, através de uma gestão participativa, colaborativa e articulada.

Após intervenção da representante do ICNF, I.P., Rosa Madeira que fez uma apresentação sobre a história e sobre o património natural deste território, riquezas que o levaram a consagrar-se área protegida em 1975 e da intervenção do Miguel Silveira, da Cooperativa Terras de Sal, também este elemento da Comissão de Cogestão que fez uma breve introdução ao conceito do Plano de Cogestão, os participantes foram convidados a apresentarem-se, referindo o nome e a entidade que representavam e foram “lançadas” algumas questões á plateia sobre a RNSCMVRSA como forma de “quebrar o gelo”. A seguir, complementando a interação entre os participantes, estes foram convidados a participar num *coffee-break* (15 min.), oferecido pela Câmara Municipal.

Após a pausa para café, os participantes foram divididos em três grupos, compostos por 5/6 elementos cada um e por 2 facilitadores da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão. Cada grupo foi convidado a apresentar os pontos positivos e negativos e ações a desenvolver, no que concerne à atual gestão da RNSCMVRSA. Para esta fase reservou-se cerca de 30 minutos.

Esta sessão contou com a participação de 25 pessoas (lista de presença em anexo), em representação das seguintes entidades:

- ✓ ProActiveTur – Turismo Responsável;
- ✓ Flamingo Chique - Associação de Yoga e Bem Estar de Castro Marim;
- ✓ Pedacos de Mar, Lda.;
- ✓ Salina Grande;



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- ✓ Cooperativa Terras de Sal;
- ✓ ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola;
- ✓ Associação Catavento;
- ✓ Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana;
- ✓ Quercus (Organização Não Governamental de Ambiente);
- ✓ Jornal do Algarve;
- ✓ Partido Livre;
- ✓ Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL);
- ✓ Câmara Municipal de Castro Marim;
- ✓ Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- ✓ Junta de Freguesia de Castro Marim;
- ✓ Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF, I.P);
- ✓ Região de Turismo do Algarve;
- ✓ Agrupamento Escolar de Vila Real de Santo António;
- ✓ Particulares.



Figura 3: Sessão de trabalho de grupo – grupo 1 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

O primeiro grupo destacou a dificuldade em “perceber o que é ou não é” parte da Reserva, a falta de regras de utilização, sinalização e de recursos humanos, a necessidade de colocar limites de utilização por época, a degradação dos caminhos junto às salinas, o excesso de velocidade praticado pelos automobilistas e ainda a utilização de maquinaria pesada.

Como propostas, este grupo gostaria de promover a atividade física, o contacto com a natureza e o *birdwatching*, a criação de percursos de bicicleta desde Vila Real de Santo António, o desenvolvimento de produtos inovadores e investigação científica.



Figura 4: Sessão de trabalho de grupo – grupo 2 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

O segundo grupo alertou para os caminhos que devem ser melhorados, a sinalética pouco visível e a falta de estacionamento na zona do Cerro do Bufo, além da existência de agricultura intensiva, pombais não compatíveis com a Reserva, falta de rede de internet, necessidade de casas de banho sustentáveis, existência de poluição como lixo e resíduos, falta de rede de transportes, de informações de segurança e de formação aos novos salineiros, a necessidade de promover visitas às salinas e de educação ambiental nas escolas e a formação de vigilantes.



Figura 5: Sessão de trabalho de grupo – grupo 3 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

Já o terceiro grupo salientou que a Reserva do Sapal tem a “vantagem de ser pequena” e sugeriu que se poderia “adaptar a maquinaria pesada” com veículos elétricos, por exemplo.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Um dos elementos deste grupo alertou ainda para o desaparecimento de espécies de aves da Reserva do Sapal, como é o caso do sisão (*Tetrax tetrax*), que deixou de existir devido a uma plantação de abacates. Já a cotovia (*Alaudidae*), “que só existia em Castro Marim, está a regredir”.

Este grupo destacou ainda a falta de recursos financeiros e a necessidade de promover o sal tradicional, a criação de programas de voluntariado, ações de limpeza e de um banco de projetos que as empresas possam apadrinhar.

Após a partilha dos resultados, decorreu um debate sobre as ideias, concluindo-se em destaque que devem ser impostos limites / regras relativamente ao turismo na Reserva, ou seja, “turismo equilibrado”.

Para terminar, o presidente Francisco Amaral admitiu ter estado muito atento a todas as propostas, tendo destacado algumas delas, que serão posteriormente analisadas. Referiu ainda a importância de, neste processo de cogestão, se apelar ao “bom senso” e ao consenso e que tem acontecido no ceio da Comissão.



Figuras 6, 7 e 8: Apresentação dos 3 grupos (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

De seguida apresenta-se de forma sistematizada, as situações identificadas pelos três grupos, distribuídos por fatores internos e externos, para facilitar o processo de análise SWOT, ferramenta referenciada para o estabelecimento de prioridades para o desenvolvimento sustentável na RNSCMVRSa:

Análise Interna

Pontos Fortes:

- Riqueza natural de aves e de flora.
- Área importantíssima de migrações.
- Importante ecossistema marinho.
- Sensação de paz para quem usufrui.
- Património Paisagístico.
- Produtos tradicionais naturais, nomeadamente o sal explorado nas salinas tradicionais.
- A Reserva é um tesouro natural.
- É um laboratório vivo. Podendo ser utilizado o espaço natural para desenvolver investigação na área da biodiversidade e carbono azul.
- Área protegida por lei, criada a 27 de março de 1975, segundo o Decreto-Lei n.º 162/75.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- A Reserva no todo está bastante bem preservada.
- Fonte de biodiversidade.
- Existência da atividade salineira, além de ser a principal atividade económica, também esta, um suporte importante para a biodiversidade.
- Zona importante de captação de CO2.
- Reserva com um grande potencial.
- Área Protegida pequena, só com 2 Municípios envolvidos, poderia ser modelo / caso piloto de bom sendo de cogestão, a nível nacional.
- Existência de 3 percursos registados na Reserva, com alguma sinalização informativa dos valores naturais.
- Existência de uma ciclovia entre VRSA e Castro Marim, através da qual também é possível apreciar a Reserva. Encontrando-se atualmente a ser construída outra que passa na Reserva, entre Castro Marim e São Bartolomeu e mais tarde vai ligar à Praia Verde e encontra-se planeada outra que vai ligar Castro Marim a Monte Francisco e Junqueira.

Pontos Fracos:

- Difícil perceber onde começa a Reserva, onde acaba, o que é Reserva e o que não é.
- Regras pouco claras de acesso com veículo, até onde se pode aceder com carro? Falta sinalização de trânsito.
- Perceção de quem não conhece a Reserva de ser de acesso livre em toda a sua área, sem limitações! Seria bom limitar, respeitando, por exemplo, as épocas de nidificação.
- Caminhos degradados de acesso às salinas e também o facto de os carros circularem nestas zonas em alta velocidade, levantando pó e colocando em risco os caminhantes e degradando o património natural.
- Falta recursos humanos para fiscalizar os acessos à Reserva.
- Existência de salinas industriais: uso maquinaria pesada, será compatível com conservação da natureza?!
- A zona de visitaçao do Cerro do Bufo, quando chove, é de difícil acesso por ficar enlameada.
- Falta de sinalética na entrada (lado da EN 122) para o percurso do Cerro do Bufo, e a existente é pouco visível, com potencial de ser melhorada.
- Falta de indicação de zonas de estacionamento para acesso ao percurso do Cerro do Bufo.
- Plantação de abacates ou outras espécies intensivas.
- Existência de pombais na Reserva.
- Falta de rede internet até para acesso a *QR code* de visitaçao.
- Falta de WC, ou indicaçao destas.
- Poluição, existência de lixo em várias zonas de contacto com a Reserva.
- Falta de valorizaçao das salinas tradicionais
- Falta de rede de transportes – camioneta VRSA para Castro Marim, devia ter uma paragem ali.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Falta de informação de segurança / conduta de segurança durante a realização dos percursos.
- Falta de formação/capacitação para novos salineiros.
- Falta de recursos humanos e financeiros.

Análise Externa

Oportunidades:

- Existência de Plano de ordenamento.

Ameaças

- Atenção! Turismo sim, mas é importante manter a conservação da natureza – encontrar o equilíbrio entre os dois.
- Se se melhorarem os acessos no percurso do Cerro do Bufo, isso poderá contribuir para um excesso de visitantes nesta zona, comprometendo a preservação dos *habitats*, aumentar a circulação de veículos.
- Degradação dos valores naturais, algumas espécies de aves que estão a desaparecer, espécies âncoras (e.g. o sisão e a cotovia),
- Desvalorização da atividade salineira tradicional.

Propostas de medidas:

- Promover atividade física e contacto com a natureza, nomeadamente andar a pé e de bicicleta.
- Promover o *birdwatching*, colocando informação no local.
- Criação de percursos de bicicleta que comecem em VRSA (o piso é bom para andar de bicicleta na Reserva, é uma questão de definir os percursos, informar quando podem ser usados, se em tempo de chuva é viável...).
- Desenvolvimento de novos produtos inovadores (Natural.pt).
- Investigação científica.
- Criação de rotas e percursos na área da Reserva e em VRSA (a Sul da Carrasqueira – Forte do Rato, zona das Hortas, zona Aldeia Nova, zona da Praia Verde).
- Melhorar o acesso / percurso do Cerro do bufo.
- Melhorar sinalética no percurso do Cerro do Bufo e criar / informar zonas de estacionamento.
- Promover / melhorar os caminhos de acesso às salinas, divulgando / sensibilizando /sinalizando os acessos para não comprometer o património natural.
- Melhor divulgação das 2 rotas das salinas.
- Divulgar / promover junto das escolas as ofertas educativas que o ICNF dispõe.
- Integração da Reserva na rede viária.
- Melhorar capacitação dos vigilantes, dos atores locais, dos trabalhadores.
- Sensibilização de residentes e visitantes.
- Envolvimento da camada mais jovens em ações proactivas.
- Reforço da vigilância.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Mais informação para divulgar os valores naturais.
- Realização de programas de voluntariado e sensibilização.
- Ações de limpeza das zonas mais críticas, envolvendo as comunidades.
- Capacitação dos agentes empresários, que trabalham dentro da Reserva, não só na área do turismo, mas também das outras atividades económicas
- Criação de um banco de projetos que as empresas possam apadrinhar (com contributos, nomeadamente financeiros para a valorização da Reserva).
- Clarificar a utilização turística na Reserva, onde se pode entrar, onde se pode ir (pedonal, ciclável).
- Melhorar a informação de segurança.

Os resultados da Sessão Participativa realizada no dia 17/01/2023 foram divulgados nos seguintes *sites*:

Jornal do Algarve

<https://jornaldoalgarve.pt/importancia-e-futuro-do-sapal-em-debate-em-castro-marim/>

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid03QSMbbMCgVxsA5Dnk8Ek6mBBRbknMgMdL5djNVw1p81mXXwT6XRLN3Ch1WdTuQcUI&id=100064364902851

2.2 Sessão 24/01/2023 – Biblioteca Municipal Vila Real de Santo António

A sessão decorreu na Biblioteca Municipal Vicente Campinas e procurou ouvir todas as partes interessadas na defesa e na gestão da Reserva Natural e recolher propostas que possam contribuir para atingir o desenvolvimento sustentável daquela área protegida, compatibilizando-as com o modelo de cogestão.

A sessão foi aberta pelo presidente da Câmara Municipal de VRSA, Álvaro Araújo. De seguida, a técnica cogestora da RNSCMVRSA, Vanda Silva, representante da CI-AMAL fez a apresentação do Modelo de Cogestão, a técnica co-gestora, representante do ICNF, I.P., Rosa Madeira fez uma breve apresentação sobre a Reserva e o Miguel Silveira, da Cooperativa Terras de Sal, também como representante da Comissão de Cogestão, fez uma breve introdução ao conceito do Plano de Cogestão.

De acordo com o presidente da autarquia vila-realense, Álvaro Araújo, «importa fazer com que as populações de Vila Real de Santo António sintam o Sapal como seu e que possam ser libertadas todas as barreiras arquitetónicas para que esta Reserva Natural, comum a dois municípios, seja visitada e usufruída por todos, envolvendo também a comunidade escolar».



Figura 9: Abertura da sessão com o presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Álvaro Araújo

Tal como aconteceu na primeira sessão, em Castro Marim, após um momento de “quebra gelo”, com a apresentação dos presentes e algumas questões “lançadas” ao público sobre a RNSCMVRSa e a pausa para o café, os participantes foram divididos em três grupos com o objetivo de destacar os pontos positivos e negativos da Reserva Natural e ações de melhoria, tendo sido ouvidos atenciosamente pelos facilitadores da Estrutura de Apoio à Cogestão.

Para além de alguns elementos da Estrutura de Apoio, participaram ainda diversas associações, cidadãos, empresas e quadros técnicos ligados à gestão do território, perfazendo um total de 23 pessoas (lista de presença em anexo), em representação das seguintes entidades:

- ✓ Cooperativa Terras de Sal;
- ✓ ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola;
- ✓ Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana;
- ✓ Associação Naval do Guadiana (ANG);
- ✓ Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL);
- ✓ Câmara Municipal de Castro Marim;
- ✓ Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- ✓ Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António;
- ✓ Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF, I.P.);
- ✓ Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- ✓ Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António;

- ✓ Capitania do Porto de Vila Real de Santo António;
- ✓ AVSCM - Associação de Valorização do Salgado de Castro Marim;
- ✓ Associação Rodativa;
- ✓ Transguadiana;
- ✓ Transguadiana Travel Agency, Lda;
- ✓ Água Mãe - Produtos de Sal Marinho Tradicional;
- ✓ SkyXpeditions;
- ✓ Riosultravel - Algarve Experiences;
- ✓ Jornal do Algarve;
- ✓ Partido Livre.



Figura 10: Sessão de trabalho de grupo – grupo 1 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

O primeiro grupo (**Figuras 10 e 11**) referiu que atualmente existe uma restrição ao usufruto de alguns locais da Reserva, além de existirem dificuldades no licenciamento de provas desportivas, falta de informação e de recursos humanos.

O grupo apontou como necessidades a melhoria da sinalética, a criação de um guia ou um caderno de percursos, o uso das redes sociais para promoção, realização de mais provas desportivas e eventos controlados, organização do Dia Aberto mais do que uma vez por ano, regras mais claras apresentadas ao público e utilização de um projeto de voluntariado jovem para natureza e florestas.



Figura 11: Apresentação do trabalho do grupo 1 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)



Figura 12: Fotografia da Sessão de trabalho de grupo – grupo 2 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

O segundo grupo (**Figuras 12 e 13**), que contou com a participação do Capitão do Porto de Vila Real de Santo António, Afonso Martins, alertou para a existência de pouca divulgação da Reserva tanto em papel como em formato digital, a falta de uma rede 4G robusta, a existência de uma burocracia excessiva para autorizações e de poucos trilhos com identificação, sugerindo a criação de uma aplicação móvel, de estacionamento fora da área protegida e de pontos de apoio.

Um dos elementos do grupo sugeriu ainda apenas três opções de se usufruir da Reserva: passeios a pé, observação de aves e passagem de viaturas autorizadas.



Figura 13: Fotografia da sessão de trabalho de grupo – grupo 3 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)



Figuras 14: Fotografia da sessão de trabalho de grupo- grupo 3 (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

O terceiro e último grupo (**Figuras 14 e 15**) alertaram para a ameaça às salinas tradicionais, a falta de legislação comunitária para proteção das mesmas, a falta de interesse da população para com a Reserva e as alterações climáticas.

Como sugestões foi sugerida a promoção do sal tradicional, a criação de um plano de intervenção, investigação científica e apresentação dos respetivos resultados, melhorias nos mapas e valorização da pecuária e agricultura.

Um dos elementos deste grupo alertou também para a intrusão de areias que está a acontecer diariamente no estuário da Reserva.



Figuras 15: Apresentação do trabalho grupo 2

O final da sessão, além do habitual debate, contou com as palavras do vereador da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Álvaro Leal.



Figura 16: Sessão de fecho com o vereador Álvaro Leal da CMVRS (Fonte: Jornal do Algarve, Gonçalo Dourado)

Sistematizando as ideias apresentadas pelos grupos, resulta na seguinte divisão, de acordo com a ferramenta análise SWOT.

Análise Interna

Pontos Fortes

- Existência da Comissão de Cogestão para promover, sensibilizar e comunicar a Reserva.
- Existência de percursos.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- A Reserva é uma área só por si importante para promover e divulgar os valores naturais.
- Património natural da Reserva.
- As condições da Reserva, nomeadamente o facto de ser plana, favorece a visita (pedestre, equestre e ciclável).
- A existência das salinas dentro da Reserva, nomeadamente as tradicionais (cultura de salineiros).
- Riqueza em termos de espécies protegidas, fauna e flora.
- Pecuária extensiva em regime de pastagem (apesar de pouco expressiva), importante também para o ecossistema da Reserva.

Pontos Fracos

- Restrições e limitações ao usufruto de alguns locais (e.g. provas desportivas).
- Pouca cobertura de 4G na Reserva.
- Pouca informação da utilização do espaço. Quem não conhece, não sabe o que pode visitar e aproveitar.
- Falta de recursos humanos da própria Reserva, sendo os horários disponíveis ao público, bastante limitados, o Centro Interpretativo encontra-se fechado ao fins-de-semana, limitando a visita das famílias locais.
- Pouca divulgação da Reserva, não só através das redes sociais digitais, como também através de desdobráveis, apesar de estar menos em voga, mesmo assim existem faixas etárias da população local que ainda prefere o papel.
- Carência de uma APP para os visitantes, com a georreferenciação e informação sobre o património natural e cultural.
- Existência de poucos trilhos e com pouca sinalização.
- Falta de indicação de parques de estacionamento de viaturas para iniciarem os percursos descansados, devendo ser fora da Reserva.
- Falta de uma gestão operativa local da Reserva no que diz respeito às autorizações dadas, devendo ser uma Reserva que se deve preservar no seu estado mais natural, dever-se-ia condicionar o tipo de atividades, nomeadamente as desportivas.

Análise Externa

Oportunidades

- Existência de turistas que visitam a Reserva o ano inteiro, inclusivamente na época baixa.

Ameaças

- Falta de legislação comunitária para proteção das salinas tradicionais. A Classificação da Atividade Económica (CAE) associada à extração de sal tradicional é o mesmo que o da extração de sal industrial, sendo os processos completamente distintos. Enquanto o sal industrial usa maquinaria pesada e energia fóssil para a extração, o sal é higienizado e branqueado artificialmente não preservando os mais de 80



oligoelementos presentes na água do mar e benéficos à saúde humana. O sal tradicional respeita os ritmos e características climatéricas (atividade sazonal) e não usa maquinaria pesada e processos de secagem artificiais e de higienização, sendo a sua exploração completamente manual. Esta questão inviabiliza o acesso a fundos de financiamento que seriam importantes na recuperação desta atividade centenária e de elevada relevância para a biodiversidade e armazenamento de carbono azul.

- Burocracia excessiva para resolver os assuntos relacionados com a Reserva.
- Ameaça da atividade da salicultura tradicional, por falta de apoios financeiros e pelo facto da legislação comunitária e nacional não fazer a diferenciação entre as salinas tradicionais e salinas industriais. Regista-se também uma falta de interesse da população local, relativamente a esta atividade tradicional e relativamente à Reserva no seu todo, desconhecendo o que existe.
- Alterações climáticas que comprometem a biodiversidade da Reserva.
- Intrusão de areias dentro do estuário, modificando e estratando, alterando as cadeias alimentares, comprometendo os ecossistemas da Reserva, nomeadamente do sapal.

Propostas de medidas:

- Melhoria da sinalética em todos os percursos.
- Criação de um guia / caderno de percursos.
- Uso das redes sociais para chegar ao maior número de pessoas, para promover e divulgar a Reserva.
- Realização de mais provas desportivas e eventos na Reserva, de forma controlada, para não interferir com o que se pode preservar.
- Fazer um evento como o Dia Aberto da Reserva, mais do que uma vez por ano.
- Clarificar melhor as regras de usufruição da Reserva ao público, o que se pode fazer, onde podem ir.
- Voluntariado jovem na Reserva, aproveitando os projetos já dinamizados nos municípios para estes grupos etários.
- Modelo fora da caixa, seria gerar uma sinergia entre vigilantes (quem detêm o maior conhecimento dos valores naturais da Reserva) e as empresas de turismo da natureza, em que o vigilante podia ser chamado a acompanhar as visitas e ao mesmo tempo que transmitia os valores naturais poderia fazer a vigilância do espaço. A partilha de conhecimentos dos vigilantes seria crucial para promover e valorizar a Reserva.
- Maior presença das redes sociais, com informação do património natural e cultural da Reserva.
- Trabalhar muito bem na diferenciação entre o que são visitas organizadas (com operadores licenciados) e as visitas independentes.
- Incrementar a produção do sal tradicional.
- Criação de um plano de intervenção em espaço rural para a zona da Reserva.
- Gerar mais investigação científica na área dos benefícios dos ecossistemas e melhorar a informação dos resultados à população local, para que estes fiquem conscientes do que se passa na Reserva.
- Valorização da pecuária extensiva e da agricultura.
- Necessário melhorar a gestão e coordenação da informação das empresas de turismo de natureza, de forma a gerir as datas, as zonas onde podem passar.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Instalação de contadores para gerir a capacidade de carga.

Os resultados da Sessão Participativa realizada no dia 24/01/2023, foram divulgados nos seguintes *sites*:

[Site Autárquico de Vila Real de Santo António \(cm-vrsa.pt\)](http://cm-vrsa.pt)

[VRSA defende maior proximidade da população à Reserva Natural do Sapal \(algarveprimeiro.com\)](http://algarveprimeiro.com)

[VRSA quer Reserva Natural do Sapal mais próxima da população \(sapo.pt\)](http://sapo.pt)

<https://jornaldoalgarve.pt/modelo-de-cogestao-do-sapal-apresentado-em-vrsa/>

<https://twitter.com/adpmmertola/status/1618558902668505089>

[VRSA | Maior Proximidade da População à Reserva Natural do Sapal - Mais Algarve](#)

3. REUNIÕES SETORIAIS

A identificação dos principais atores locais a envolver no processo de auscultação, por sector de atividade, teve como primeira instância as sessões participativas realizadas em cada um dos municípios, onde naturalmente, pelos assuntos debatidos, se perspetivou a estratégia a seguir. Assim, considerou-se prioritário reunir com as seguintes entidades:

- ✓ Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, sendo uma instituição de ensino relevante para o desenvolvimento sustentável do território.
- ✓ Agrupamentos Escolares de Castro Marim e Vila Real de Santo António.
- ✓ Agentes de Turismo locais/regionais, incluindo agentes de animação turística (inclui operadores marítimo-turísticos e de turismo da natureza), agentes de viagens e turismo, empreendimentos turísticos.
- ✓ Associações Desportivas.

Pretendeu-se com estas reuniões sectoriais cumprir os seguintes objetivos:

- Comunicação do modelo de gestão aos atores locais;
- Caracterização do território e identificação de constrangimentos/potencialidades na gestão da área protegida na perspetiva dos atores locais;
- Identificação de prioridades/necessidades do território pelos atores locais e de potenciais áreas de atuação conjunta;
- Identificação de propostas de projetos/ações considerados prioritários pelos atores locais na valorização da área protegida;
- Estabelecimento de parcerias no território (administração central e local, academia, associações de desenvolvimento local, ONG`s e setor privado).

3.1 Escola de Hotelaria e Turismo (EHT) de VRSA

No dia 13 de abril de 2023, realizou-se uma primeira reunião, na Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA, com o Dr. Manuel Serra, Diretor desta instituição e a Dr.ª Ângela Felício,



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Coordenadora da formação, os quais apresentaram a sua disponibilidade para, dentro das competências e atribuições da organização que representam, colaborar com a Comissão de Cogestão na promoção, sensibilização e comunicação da Reserva Natural.

Dos assuntos abordados, destaca-se a dificuldade que a EHT tem tido em angariar alunos para o curso de Turismo de Natureza e Aventura. Referiram ainda que têm uma vasta gama de formação/capacitação contínua, incluindo formação à medida, garantindo uma preparação de elevada qualidade e adequada às exigências e necessidades do sector do turismo. No entanto a procura para estas ações tem sido quase escassa.

Neste sentido, referiu-se que apesar da clausula existente no “Código de Conduta das Empresas de Turismo de Natureza” (Anexo I da Portaria n.º 651/2009, de 12 de Junho) que refere que as empresas de animação turística, os operadores marítimo-turísticos e as agências de viagens autorizadas a exercer atividades de animação turística, “Devem assegurar que os técnicos responsáveis pelo acompanhamento de grupos em espaços naturais têm a adequada formação e perfil para o desempenho desta função, quer ao nível da informação sobre os recursos naturais e os princípios da sua conservação, quer ao nível da gestão e animação de grupos”, não existe fiscalização para promover o seu cumprimento.

Considerando que já se encontrava agendada, para dia 9 de maio, a reunião sectorial com os agentes de turismo local, no cumprimento da ação **C3.2** inscrita do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, “Dinamização de um programa de formação e capacitação para as Empresas de Turismo de Natureza, entre outros ligados ao Turismo, face à necessidade de adesão ao código de conduta e ao cumprimento das boas normas de conduta ambiental (estabelecer parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA) ”, foi formalizado o convite para que estivessem presentes nesta.

3.2 Agrupamentos de Escolas

A reunião com os representantes dos Agrupamentos Escolares de Castro Marim e VRSA foi agendada para o dia 3 de maio de 2023, pelas 10h, na Biblioteca Municipal Vicente Campinas, em VRSA. O convite foi feito diretamente pelos respetivos municípios.

Assim, fizeram-se representar nesta reunião, para além de alguns elementos da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão e o vereador da Câmara Municipal de VRSA, Álvaro Leal, as seguintes entidades (lista de presenças em anexo):

- ✓ Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António (2 participantes);
- ✓ Agrupamento de Escolas D. José I (1 participante).

O Agrupamento de Castro Marim, não se fez representar.

Após a apresentação do modelo de cogestão aos representantes dos agrupamentos, a Rosa Madeira apresentou a oferta educativa que o ICNF, I.P. tem para promover junto das escolas.

Sistematizando os constrangimentos / medidas apresentadas pelo grupo de trabalho, resulta na seguinte divisão, de acordo com a ferramenta da análise SWOT.



Análise Interna

Pontos fracos:

- Falta divulgar os percursos existentes nos hotéis locais, podendo ser feito através de distribuição de panfletos.
- Pouca divulgação dos percursos existente na Reserva e do viveiro florestal de Monte Gordo, à população em geral.
- Desconhecimento do facto dos percursos existentes serem interpretados (existência de sinalética direcional, painéis informativos, mesas interpretativas e observatórios).
- Dificuldade em arranjar transporte para promover as visitas de estudo.

Análise Externa

Ameaças:

- “A maioria dos professores que vêm de fora, não conhecem a Reserva e os seus valores naturais e culturais, desconhecendo as potencialidades que esta área protegida confere”.

Propostas de medidas:

- No início do ano letivo (setembro), enviar para os Agrupamentos Escolares a oferta educativa que a RNSCMVRSa promove.
- No início do ano letivo, levar os docentes a visitar a RNSCMVRSa (Dia de Receção aos Professores) e aproveitar este dia para apresentar presencialmente a oferta educativa aos professores.
- A RNSCMVRSa oferecer às bibliotecas escolares (4 no total dos 2 agrupamentos) informação sobre as espécies existentes (património natural) na RNSCMVRSa.
- A escola, dentro dos projetos escolares, deve dedicar uma semana/dia à RNSCMVRSa.

3.3 Operadores Turísticos

No dia 9 de maio de 2023, realizou-se pelas 10h, no Centro Interpretativo da RNSCMVRSa (Sapal de Venta Moinhos), reunião com os Agentes de Turismo. Para esta reunião, foi formalizado o convite, via *e-mail*, a 96 entidades.

Esteve também representada, a Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA que aproveitou para transmitir a oferta educativa/formativa que dispõe para o sector do turismo de natureza.

A Região de Turismo do Algarve foi também convidada, mas não foi possível estar presente.



Figura 17. Convite e e-mail dirigido aos Agentes de Turismo



Figura 18. Foto da reunião com os Agentes Turísticos

Fizeram-se representar nesta reunião, para além de alguns elementos da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão e o vereador da Câmara Municipal de VRSA, Álvaro Leal, as seguintes entidades (lista de presenças em anexo):

- ✓ SkyXpeditions;
- ✓ NautiTours;
- ✓ Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António.

De seguida, apresenta-se de forma esquematizada, de acordo com a ferramenta de gestão SWOT, as situações identificadas por este grupo:

Análise Interna

Pontos Fracos

- Dificuldade em promover atividades colaborativas entre empresas do setor turístico.
- Dificuldade em captar a atenção das empresas do setor turístico para dinamizar atividades participativas e de proximidade (poucos recursos, falta de fiscalização relativamente ao cumprimento das clausula do “Código de Conduta das Empresas de Turismo de Natureza”, por parte do Turismo de Portugal).

Análise Externa

Oportunidades

- Para além dos valores naturais associada à Reserva, o território envolvente contém um património cultural riquíssimo, tanto no município da Castro Marim, como no município de VRSA, nomeadamente o sistema arquitetónico único de Vila Real de Santo António (cidade do iluminismo), o castelo e o forte de Castro Marim.
- Ecossistemas semelhantes em Espanha (Marismas de Ayamonte).



Ameaças

- Algumas empresas que estão no setor, não têm como valor o desenvolvimento sustentável das áreas protegidas onde desenvolvem a sua atividade.

Propostas de medidas:

- Melhorar a comunicação a nível local, através de colocação de estruturas físicas a identificar as entradas da RNSCMVRSA, colocação de *outdoors*; usar meios desmaterializados (formas digitais) como por exemplo campanhas promocionais *on-line*: “Mora aqui, mas conhece a Reserva?”, “Há um mundo para descobrir!”; Convidar a população local a experimentar os percursos e no final pedir o seu contributo relativamente a melhorias a implementar; Definir um embaixador para a Reserva (apelar à ligação de VRSA ao desporto).
- Melhorar a comunicação a nível nacional/internacional - Península Ibérica, para os turistas (Campanhas publicitárias, *Branding*).
- Estabelecer parcerias com entidades de transportes públicos: CP-Comboios de Portugal/autocarros.
- Envolver os vigilantes na educação/sensibilização, desmistificar a ideia de que quando eles aparecem é para multar.
- Instalação de um observatório junto à estação de caminho-de-ferro de Monte Gordo, local rico em aves.

3.4 Associações Desportivas

No dia 19 de maio, pelas 18h, realizou-se no Complexo Desportivo de VRSA, uma reunião com algumas Associações desportivas com sede em VRSA e Castro Marim. Para esta reunião, foi formalizado o convite, via *e-mail*, a 16 entidades que tem como principal objeto social, a organização e promoção da prática da atividade desportivas. Tendo sido previamente feito uma seleção, da promoção de atividades enquadráveis na Reserva Natural.



Figura 19. E-mail dirigido às Associações desportivas locais.



Figura 20. Foto da reunião com Associações Desportivas

Fizeram-se representar nesta reunião, para além de alguns elementos da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão e o vereador da Câmara Municipal de VRSA, Álvaro Leal, as seguintes entidades (lista de presenças em anexo):

- ✓ RODACTIVA BTT;
- ✓ Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 60 de VRSA;
- ✓ Campesino RFC;
- ✓ Leões do Sul Futebol Clube;
- ✓ C.A Amigos do Cavalo.

Aproveitou-se esta reunião para além de comunicar os objetivos do modelo de cogestão, para esclarecer os presentes relativamente a algumas regras inerentes à prática desportiva na Reserva, nomeadamente a importância de comunicar a realização destas atividades ao ICNF, I.P bem como o número de participantes envolvidas, de forma a avaliar se não colide com outras atividades ou épocas críticas relacionadas com os valores naturais da Reserva.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

De seguida, apresenta-se de forma esquematizada, de acordo com a ferramenta de gestão SWOT, as situações identificadas por este grupo:

Análise Interna

Pontos Fracos

- Não se encontram identificadas as zonas onde se pode ou não circular.
- Não está referido as regras de utilização do Parque de Merendas existente junto ao Centro Interpretativo Venta Moinhos.
- Existência de muitas restrições relativamente ao usufruto da Reserva, sem que estejam bem definidas as regras (comparação com o lado espanhol que não impõe praticamente nenhuma restrições).
- Existência de cabos elétricos a bloquear caminhos de passagem (zonas de pastoreio que por vezes estão abandonadas).

Propostas de Medidas

- Limitação da circulação de jipes na Reserva, sendo mais crítica a circulação destes junto dos observatórios de aves. Por vezes criam situações de insegurança relativamente aos visitantes que circulam a pé e de bicicleta.
- Colocação de placas informativas dos locais visitáveis e não visitáveis.
- Criação de acesso entre o percurso das salinas e o Centro Interpretativo da Reserva.
- Criação de acesso mais direto entre Castro Marim e o percurso do Cerro do Bufo.
- Melhoria do caminho do Cerro do Bufo para que seja possível circular com bicicleta.
- Realização de mais ações de voluntariado, integrando as escolas, os escoteiros, a população local.
- Realização de programas educativos para sensibilização / consciencialização relativamente às regras de usufruição da Reserva e relativo ao património natural, para a população local.
- Estimular a cooperação entre as várias entidades na promoção do desenvolvimento sustentável da Reserva.

4. INQUÉRITOS OPINIÃO

Relativamente ao inquérito de opinião direcionado aos visitantes da RNSCMVRSA (<https://bit.ly/3YgJA8T>), este foi aprovado em sede de reunião da Comissão de Cogestão e remetido a todos os membros a 4 de novembro de 2022, para publicação nos respetivos *websites*. Foi ainda divulgado em várias redes sociais, nomeadamente *facebook*, *Instagram*, *LinkedIn* e disponibilizado à Região de Turismo do Algarve, para divulgação no seu *website* e nos Postos de Turismo da sua competência. Na elaboração do mesmo, a equipa da Estrutura de Apoio, contou com os contributos da Universidade do Algarve, que deu uma ajuda na ordenação do mesmo.

Este inquérito visou inquirir os visitantes da RNSCMVRSA, no âmbito do Modelo de Cogestão, com o objetivo de se proceder à caracterização dos visitantes e da sua opinião acerca desta



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

área protegida, com vista ao seu desenvolvimento sustentável, incidindo especificamente nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

Para facilitar a divulgação do Inquérito, gerou-se também o respetivo *QR Code* e foi produzido um cartaz que foi exposto em vários locais estratégicos, nomeadamente no Centro de Informação e Interpretação da RNSCMVRSA, situado no sapal de Venta Moinhos, em plena Reserva Natural.

Para promover a participação de visitantes estrangeiros, este inquérito foi também, no dia 6 de janeiro de 2023, disponibilizado nos idiomas inglês e espanhol.

Sendo este um instrumento essencial, para a boa governança da Reserva Natural, de forma a aumentar o número de respostas, foram ao longo do processo participativo, criadas novas estratégias de divulgação deste inquérito, nomeadamente foi apresentado nas sessões participativas, reuniões sectoriais, eventos presenciais. O período de inquérito decorreu entre o dia 26 de outubro de 2022, data em que foi publicado na plataforma do *Google Forms*, e o dia 31 de maio de 2023, com um resultado de 97 respostas.

Para facilitar o tratamento dos dados, as questões foram sectorizadas em seis secções:

- Idioma;
- Sobre Áreas Protegidas;
- Sobre a RNSCMVRSA;
 - Recolha de informação acerca do conhecimento que os visitantes têm sobre os valores naturais e da gestão da Reserva Natural
 - Recolha de propostas de ações de melhoria;
- Caracterização dos visitantes.

De seguida apresentam-se os resultados do inquérito de opinião:

Idioma

Relativamente ao idioma escolhido para resposta ao inquérito, constatou-se que 100% dos participantes escolheram a língua portuguesa.

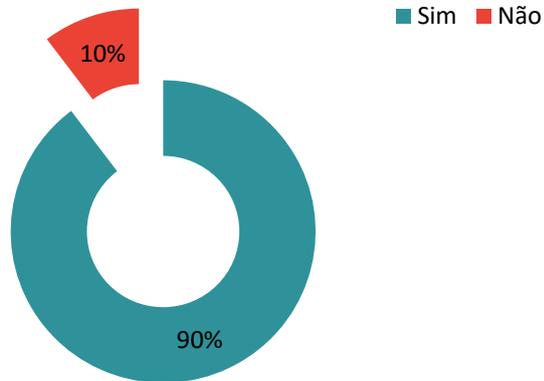
É de referir, no entanto, que na receção do Centro de Informação e Interpretação da RNSCMVRSA, situado no Sapal Venta Moinhos e que se encontra aberto nos dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 18h, não dispõe atualmente colaboradores que dominem outro idioma que não o Português.

Não existem dados suficientes, para tirar conclusões relativamente à não escolha de outros idiomas, uma vez que a Reserva é frequentemente visitada por estrangeiros, de acordo com a perceção da generalidade das pessoas que trabalham na área. Este facto poderá denotar um potencial enviesamento dos resultados, resultante das características do inquérito disponibilizado ou do período em que decorreu a amostragem. Neste contexto, e em face da elevada importância da informação em causa, a Comissão desenvolverá num futuro próximo uma nova metodologia, que assegure um maior e mais diversificado número de respondentes, com vista à obtenção de dados mais fidedignos, quanto à tipologia do visitante.

Sobre Áreas Protegidas

Com estas questões pretendeu-se ter perceção do conhecimento do visitante acerca do tema "áreas protegidas".

- 🌍 Sabe o que é a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)?



Constata-se que 90% dos inquiridos tem conhecimento do que é a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), criada pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho.

- 🌍 Conhece o Código de Conduta dos visitantes nas áreas protegidas?



Pela análise do gráfico, conclui-se que a maioria dos inquiridos (46%) conhece o Código de Conduta e Boas Práticas dos visitantes nas áreas protegidas que pode ser consultada no *site* do ICNF, IP (<https://www.icnf.pt/api/file/doc/dec9fe218d76ab5f>). No entanto ainda há um grande número dos participantes, mais de 50%, que ou já ouviu falar mas não está familiarizado (33%), ou não conhece de todo (21%).

Neste sentido, é importante a definição de estratégias de sensibilização e comunicação das boas práticas de usufruição da Reserva, estabelecendo procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade.

- 🌍 Que ações considera adequadas quando visita uma área protegida?



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

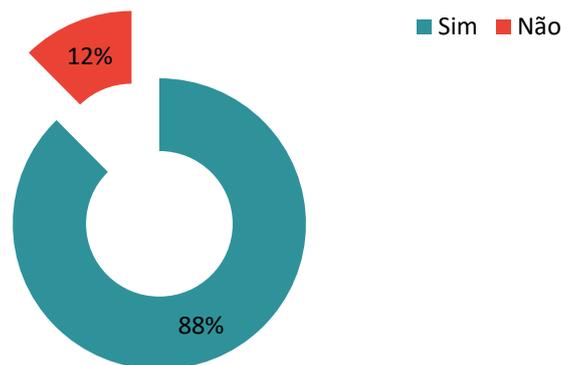
Apesar de não se apresentar graficamente as respostas dadas pelos participantes, todos os inquiridos responderam de forma correta às ações a tomar durante a visita a uma área protegida.

- Conhece o modelo de cogestão das áreas protegidas?



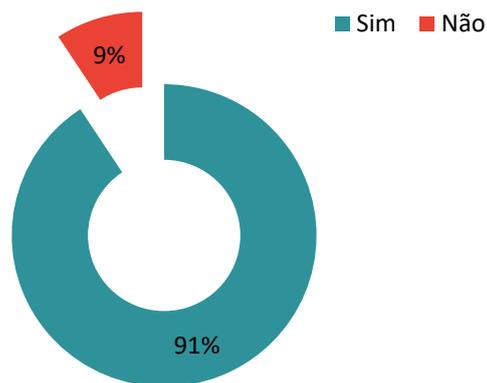
Relativamente à questão, se conhece o modelo de cogestão, constatou-se que a maioria dos participantes conhece (53%), no entanto, uma grande percentagem (47%), refere não conhecer. Neste sentido, a Comissão de Cogestão terá que continuar a implementar medidas no sentido de difundir e comunicar este modelo, para que os utilizadores e/ou interessados possam participar, colaborar, articular-se na promoção do desenvolvimento sustentável desta área protegida.

- Conhece a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António?



A maioria dos inquiridos (88%), participantes no inquérito, respondeu conhecer a Reserva.

- Já visitou a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António?

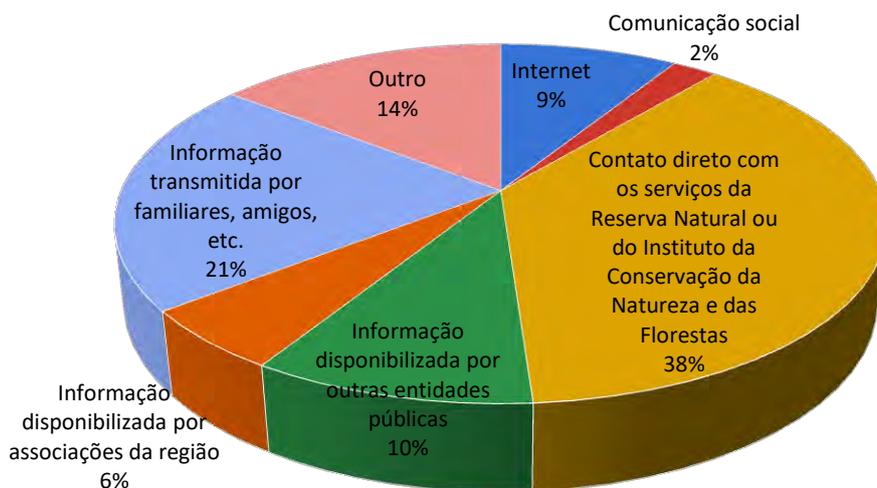


Os dados demonstram que dos inquiridos que responderam conhecer a Reserva, só 9% é que ainda não a visitou.

Sobre a RNSCMVRSA

Pretende-se neste espaço conhecer a opinião dos visitantes acerca da RNSCMVRSA, relativamente aos seus valores e a sua gestão.

🌍 De que forma tomou conhecimento da Reserva Natural?



A maioria dos visitantes inquiridos respondeu que tomou conhecimento da Reserva através de contato direto com os serviços da Reserva Natural ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (38%), tendo também um impacto grande, a informação transmitida por familiares e amigos (21%).

Nos “Outros”, os participantes referiram que tomaram conhecimento da Reserva através do exercício atividade profissional; por contacto com os vigilantes da reserva; pela escola, numa visita de estudo; por ser residente na Reserva; por trabalhar no ICNF; por trabalhar numa salina; por trabalhar no concelho.

Como estratégia, por forma a corrigir a fraca promoção da Reserva, encontra-se já planeado a elaboração e implementação de um plano de sensibilização e comunicação, tendo em vista a captação de novos públicos, através da criação de novos materiais de comunicação.

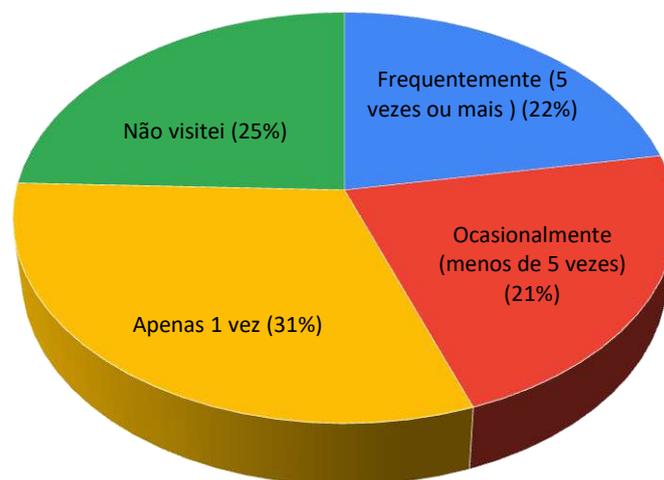
🌍 O que motivou a sua última visita à Reserva Natural?



O principal motivo que os visitantes alegaram para terem visitado a reserva na última vez, foi a realização de um passeio em espaço natural (42%), sendo a observação de aves (21%) e a observação da fauna e flora no geral (18%), motivações também com alguma expressão.

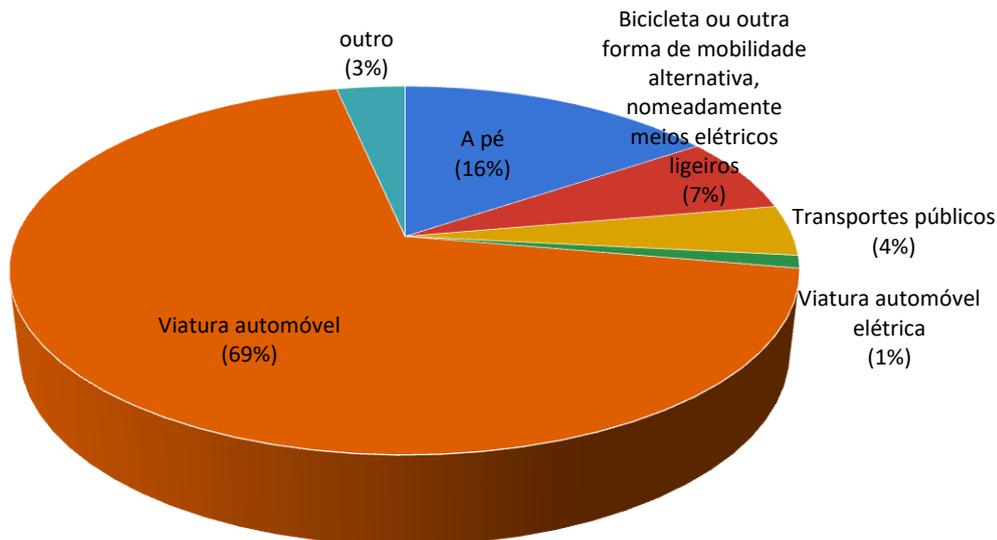
A promoção e sensibilização do património natural, cultural e arquitetónico da Reserva, junto da população local /nacional / internacional, revela-se uma estratégia capital na atração de visitantes conscientes.

🌍 No último ano, com que frequência visitou a Reserva Natural?



A frequência com que os inquiridos visitaram a Reserva, no último ano, demonstra que mais de 50% não frequenta de forma consistente a Reserva. Sendo que a maioria (31%), só visitou uma vez no último ano e 25% não visitou.

🌍 Na sua última visita, qual o meio de transporte que usou para aceder à Reserva Natural?

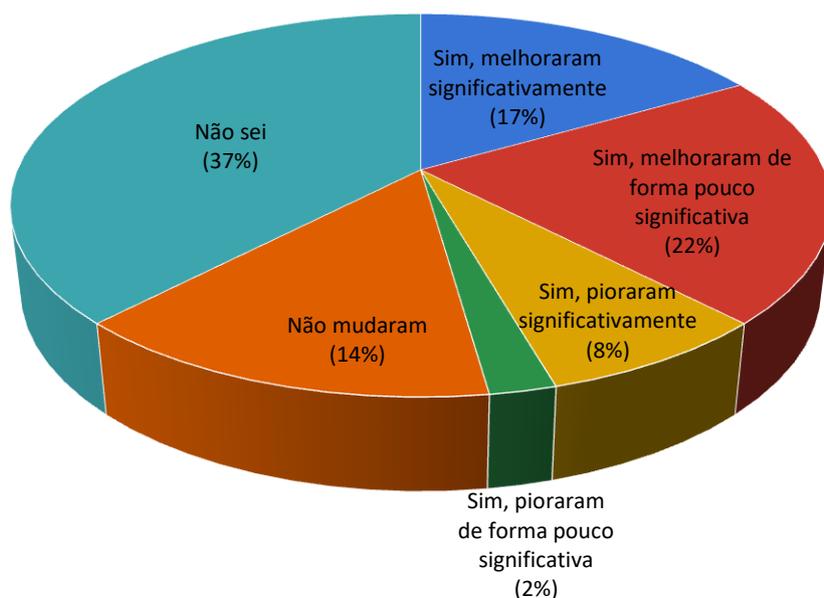


Os dados revelam que o meio de transporte mais usado pelos visitantes inquiridos é o automóvel (69%), ficando em segundo lugar a deslocação a pé (16%).

Apesar de haver uma ciclovía entre VRSA e Castro Marim, a utilização de bicicleta pelos visitantes é de apenas 7%.

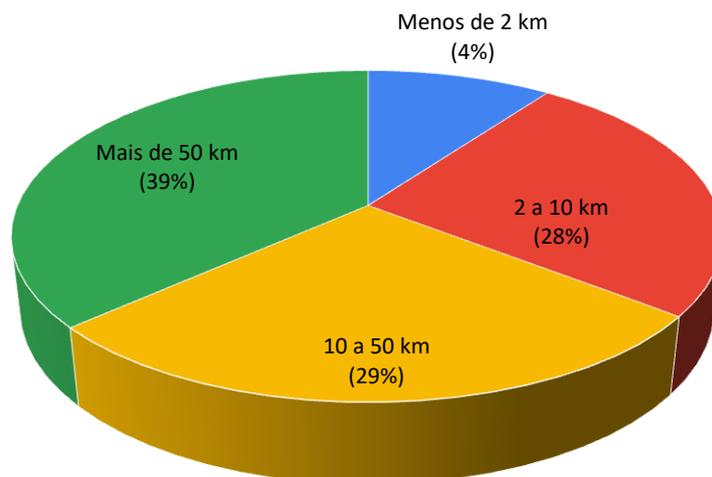
Conclui-se, também pelos dados obtidos, a oportunidade de melhoria na promoção da utilização do transporte público (autocarro, comboio), como meio de transporte até à Reserva (início dos percursos e Centro de Interpretação), uma vez que só 4% é que respondeu usar.

- Nos últimos 5 anos, considera ter havido mudanças nas áreas naturais da Reserva Natural?



As respostas a esta questão revelam que a maioria das pessoas (37%) desconhece a Reserva, no que diz respeito à sua gestão /património.

● Que distância viajou para chegar à Reserva Natural (desde a sua residência habitual)?



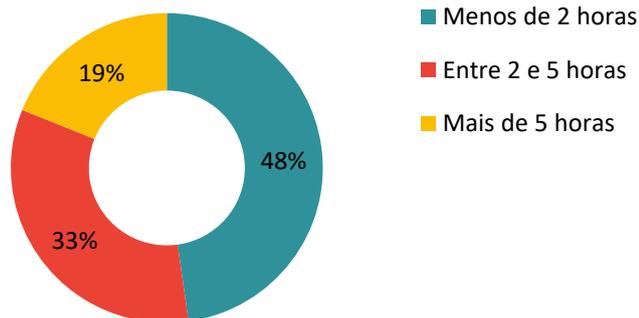
A maioria dos visitantes, que respondeu ao inquérito, referiram ter viajado mais de 50 km para chegar à Reserva (39%), ou entre 10 a 50 Km (29%), concluindo-se que uma grande percentagem (68%) não reside no território da área protegida.

● Que atividades fez durante a deslocação à Reserva Natural?



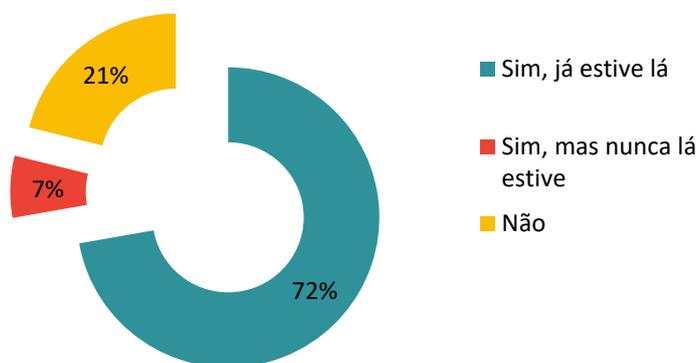
A maioria dos inquiridos refeririam que deslocaram-se à Reserva essencialmente para realizar caminhadas (27%), para observação de fauna e flora (23%) e para observação de aves (13%).

● Quanto tempo despendeu na sua visita (excluindo o tempo de viagem para o local)?



A maioria dos participantes passou menos de 2 horas na Reserva, sendo concordante com o tempo necessário para realizar as atividades mais elegidas, como as caminhadas e observação de fauna e flora.

Conhece o Centro Interpretativo da Reserva Natural?



Apesar da maioria dos participantes terem respondido que conhece o Centro de Interpretação da Reserva (72%), localizado no sapal de Venta Moinhos, uma grande percentagem não conhece (21%) ou conhece, mas nunca lá esteve (7%).

O facto de o Centro Interpretativo fechar diariamente às 18h e aos fins-de-semana e feriados, não favorece a visita dos locais, fora do horário laboral.

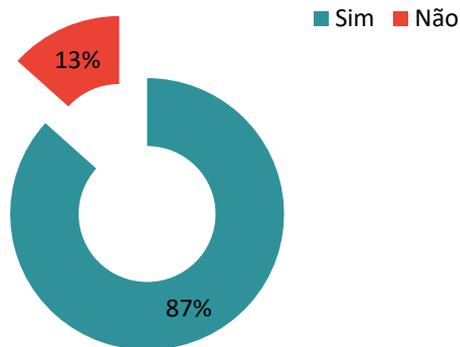
Outro fator que pode contribuir para algum desconhecimento do Centro Interpretativo, é o facto de a exposição existente se manter inalterada há cerca de 20 anos.

Conhecimento dos valores naturais e gestão da RNSCMVRSa

Neste espaço pretendeu-se recolher informação acerca do conhecimento que os visitantes têm sobre os valores naturais e a gestão da Reserva Natural.

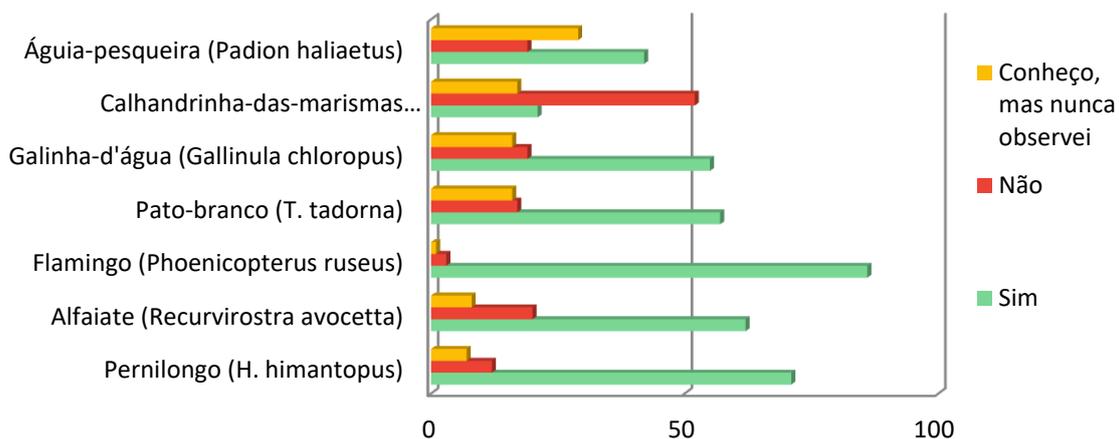
É importante nesta fase, identificar os constrangimentos e potencialidades presentes na gestão da RNSCMVRSa, na perspetiva dos visitantes, bem como identificar as prioridades e necessidades do território, de forma a definir as respetivas estratégias de atuação.

Conhece, ainda que de forma genérica, os valores naturais da Reserva Natural?



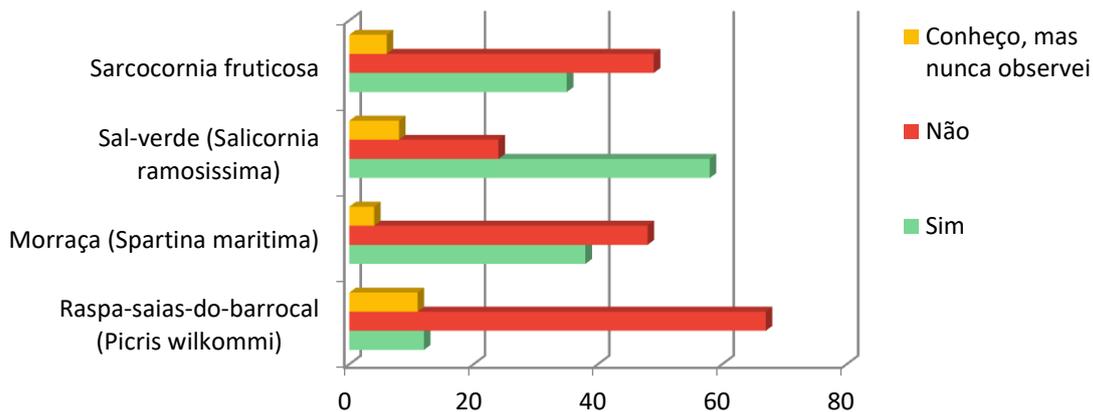
Dos inquiridos 87% respondeu conhecer, ainda que de forma genérica, os valores naturais da Reserva Natural.

Conhece as seguintes espécies da fauna da Reserva Natural?



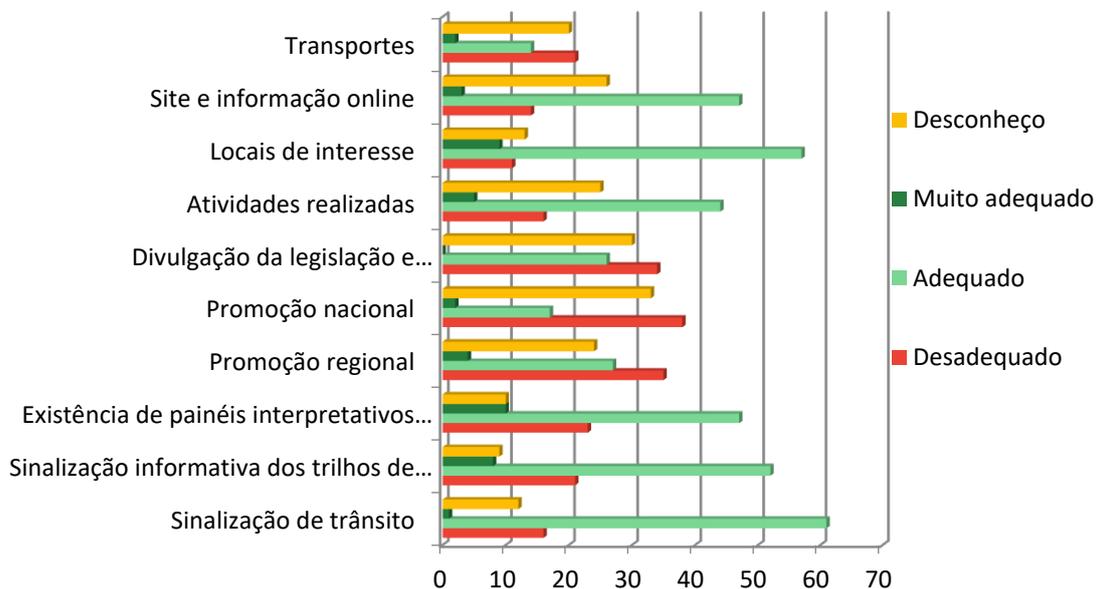
De uma forma geral, os participantes referiram conhecer as espécies de aves mais comuns da Reserva, sendo a mais vista o Flamingo (*Phoenicopterus ruseus*) e a seguir o Pernilongo (*Himantopus himantopus*), o símbolo da Reserva. A menos observada e menos conhecida é a Calhandrinha-das-marismas (*Alaudala rufescens*) que ocorre exclusivamente numa área muito restrita em Portugal (inferior a 14 Km²) maioritariamente localizada nesta Reserva. No entanto encontra-se criticamente em perigo (CR) (Fonte: Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, 2005).

Conhece as seguintes espécies da flora da Reserva Natural?



Relativamente à fauna mais comum da Reserva, constata-se que os inquiridos conhecem na sua maioria, o Sal-verde (*Salicornia ramosissima*) e a menos conhecida e vista é a Raspa-saias-do-barrocal (*Picris wilkommi*). Esta última trata-se de uma espécie endémica do Sudoeste da Península Ibérica, que em Portugal apenas ocorre nos arredores de Castro Marim. Apresenta extensão de ocorrência e área de ocupação muito reduzidas (cerca de 30 km²). Existem evidências de um declínio continuado da área e da qualidade do seu habitat nas últimas décadas e um conjunto de pressões e ameaças que sugerem a existência de apenas cinco localizações. Face a estas considerações, a planta é avaliada como Em Perigo. (Fonte: Lista Vermelha da Flora Vasculare de Portugal Continental, 2020).

- Considerando a informação que tem sobre a Reserva Natural, avalie a adequação dos seguintes aspetos:



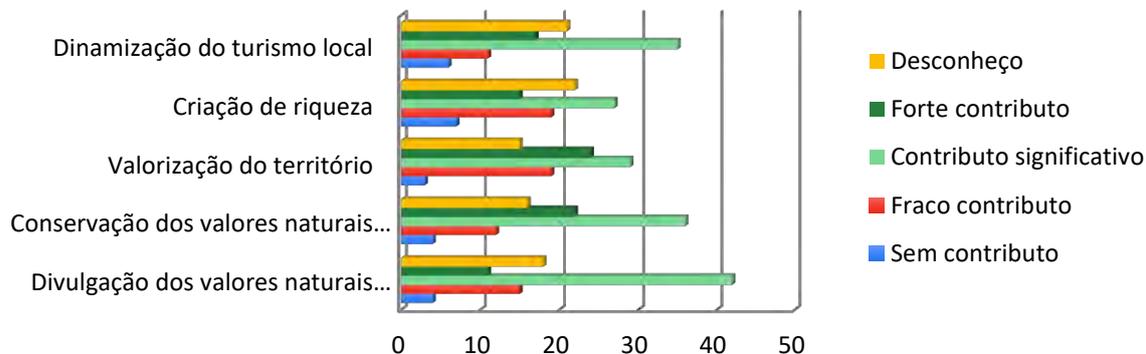
Dos aspetos da Reserva que os participantes consideram mais adequados, destacam-se a sinalização informativa dos trilhos de descoberta da natureza, a sinalização de trânsito, a existência de painéis interpretativos de apoio à visita e os locais de interesse, sendo estes dois últimos, os mais referenciados como “muito adequados”. As situações consideradas menos adequadas são a promoção nacional, a promoção regional e a divulgação da legislação e regulamentação aplicável. O desconhecimento global, relativamente a estes aspetos,



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

também se destaca (23%), concluindo-se assim a importância da promoção e comunicação das medidas / ações que têm sido desencadeadas na Reserva.

🌍 Avalie a gestão da Reserva Natural nos seguintes aspetos:

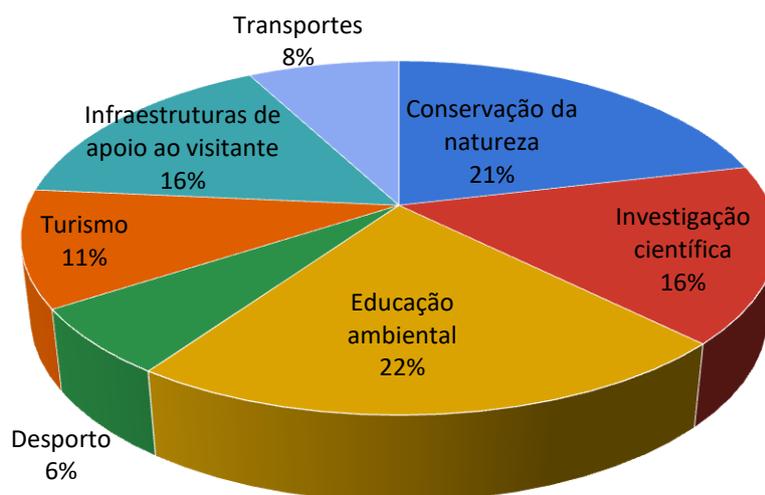


Relativamente à avaliação da adequação da gestão da Reserva sobre alguns aspetos, os inquiridos destacam um forte contributo na valorização do território, assim como na conservação dos valores naturais da área. Também referem ter um contributo significativo na divulgação dos valores naturais. O desconhecimento geral, relativamente à atuação da gestão nos aspetos considerados, também se revela significativo (20%), o que pode indicar uma falta de divulgação e comunicação, relativamente às ações desencadeadas nesta área protegida, não só no que diz respeito aos seus valores naturais, mas também à gestão que é efetivada.

Recolha de Propostas de Melhoria

Pretende-se neste espaço recolher propostas de ações de melhoria com vista à promoção, sensibilização e comunicação da Reserva Natural.

🌍 Identifique os temas onde considera necessário serem implementadas medidas na Reserva Natural.





Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Relativamente à identificação das áreas onde os inquiridos consideram prioritário / necessário implementar medidas na Reserva, é destacado com 22% a educação ambiental. A conservação da natureza, também teve destaque (21%), no entanto não se enquadra nas responsabilidades da Comissão de Cogestão. A necessidade de intervenção ao nível das infraestruturas de apoio ao visitante e da investigação científica foi igualmente identificado (16% nos dois casos).

Mais abaixo, transcrevem-se as medidas propostas

- Das entidades que integram obrigatoriamente a Comissão de Cogestão, faz parte a APA - Agência Portuguesa do Ambiente.



A resposta a esta questão corrobora o desconhecimento que a maioria dos inquiridos tem relativamente ao modelo de cogestão, uma vez que a APA não integra a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa.

- Identifique as medidas que considera prioritárias na valorização da Reserva Natural.

De seguida são transcritas as medidas “tal e qual” como propostas nos inquéritos respondidos:

- Medidas objetivas de gestão dos valores naturais, como por exemplo recuperação de áreas degradadas devido a obras de drenagem efetuadas no passado.
- Divulgação e promoção de educação ambiental.
- Medidas de proteção da fauna e flora, independentemente das atividades realizadas.
- Criação de riqueza sustentável, maior divulgação, percursos acessíveis a todos (pessoas com limitações) e renovação da sede do ICNF no sapal (meios audiovisuais e interpretativos desatualizados).
- Substituir sinalética em mau estado.
- Atividades de interpretação do património cultural associado à RNSCMVRSa.
- Maior divulgação e sensibilização, assim como melhorar a informação e acesso a mesma.
- Facilitar a ligação de áreas com corredores de vida selvagem.
- Simplificar as entidades envolvidas na gestão destas áreas. Demasiados interesses instalados.
- Promoção de visitas guiadas, criar atividades para famílias.
- Fazer mais trilhos com sinalização pelo interior e eliminar ou agrupar as salinas num só local.
- Salvaguarda do património natural, da biodiversidade e recuperação/alargamento de áreas limítrofes.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Utilização de sinais de trânsito e outros tipos de sinalética que indiquem claramente os limites geográficos da Reserva, clarificando assim eventuais confusões sobre as áreas que a Reserva abrange.
- Divulgação promocional, investigação e educação ambiental.
- Dar mais conhecimento à população que reside em áreas circundantes.
- Divulgação, atividades - caminhadas, observação de aves, atividades de natureza com escolas e público e geral no centro de interpretação.
- Valorização dos espaços públicos disponíveis ao visitante.
- Melhor sinalética.
- Integração local.
- A sinalética.
- Estruturas de apoio adequadas ao visitante observador de aves são fundamentais, os locais de observação não permitem desfrutar de observações adequadas, que permitam a observação e identificação de espécies mais difíceis e singulares desta Reserva. A distância é um entrave, a orientação relativa à luz solar é fundamental. Não são unicamente os flamingos que trazem observadores de aves a esta região, é necessário garantir locais de observação adequados para gaivota-de-bico-fino, calhandrinha-das-marismas, entre outras espécies. O complemento destas infraestruturas com sinalética informativa seria ótimo. O acesso a locais não deve estar impedido por cancelas ou pastores elétricos e duvido que a presença de bovinos em determinados habitats seja benéfica para algumas espécies.
- Mais investimento em medidas concretas de conservação da natureza.
- Divulgação.
- Recuperar salinas abandonadas.
- Existência de informação sobre empresas locais para apoio à visitação.
- Conservação da natureza.
- Alargamento das zonas permanentemente alagadas;
- Implementação de locais sem perturbação para a nidificação de aves.
- Reforço de meios humanos e financeiros.
- Conservação, divulgação e promoção dos valores naturais.
- Educação social não só para os mais novos mas também os adultos. Dando o exemplo dos trabalhos desenvolvidos pelos Vigilantes na Reserva-
- Criar e ajustar os programas de educação ambiental para as crianças dos concelhos limítrofes.
- Mais incentivos para os visitantes (mas, na minha opinião com controlo do número de visitantes em simultâneo).
- Proteção.
- Educação ambiental
- Respeito para com os animais e o meio ambiente, mantendo os espaços limpos e adequados ao habitat dos animais que aqui residem.
- Divulgação.
- Melhoria da comunicação com o público em geral. Reforço das relações entre as diferentes entidades e atores do território.
- A não visitação a certas áreas no período de nidificação.
- Promoção de atividades de educação ambiental.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Divulgação da área protegida.
- Proteção e conservação da natureza.
- Realizar percurso/caminho direto de Castro Marim à sede da Reserva sem tocar na estrada N122.
- Melhoria das condições de visitação, da sinalética e conservação dos percursos existentes na Reserva.
- Renovação dos painéis interpretativos.
- Atividades regulares com grupos de jovens das escolas - clubes ambiente e Reserva natural
- Sinaléticas.
- Criação de soluções de turismo sustentável e menos "de massas", educação ambiental e ações de sensibilização sobre as ameaças à conservação e a importância do envolvimento de todos.
- Valorização dos recursos naturais.
- Conhecimento da biodiversidade existente.
- Preservação da natureza.
- Mais divulgação.
- Forte investimento do Estado no reforço das equipas de vigilância e nos meios necessários para um trabalho destes mais dignos e eficiente. Promoção e controlo muito próximo do turismo de natureza e da forma como são realizados; controlo da utilização do espaço da Reserva por todo o tipo de visitantes; fiscalização apertada de quaisquer ações com impacto, ainda que potencial, na qualidade dos valores da Reserva; acabar com os regimes de exceção com vista à autorização à construção de mais empreendimentos, turísticos, ou outros.
- Educação Ambiental.
- Mais ações com associações e entidades públicas.
- Informação e promoção da Reserva e seus valores; orçamento anual definido; meios humanos dedicados; envolvimento da população e das empresas locais no processo de gestão; manutenção e requalificação da área e dos equipamentos; sinalização adequada; etc.
- Criar condições para o regresso das espécies recentemente extintas localmente, como o sisão, o francelho (peneireiro-das-torres) e a águia-caçadeira (tartaranhão-caçador), e ter cuidado para que a perda e degradação dos habitats não resulte em mais extinções.
- Promoção e valorização de atividades tradicionais que utilizem de forma sustentável os valores naturais da área, nomeadamente salicultura e atividades conexas.
- Desenvolver infraestruturas de apoio ao Turismo responsável.
- Continuarem o excelente trabalho que estão a realizar.
- Coordenação entre entidades.
- Manutenção da estrutura inicialmente criada, mantendo o espaço ordenado, limpo e em produção.
- Divulgação.
- Conservação das espécies
- Preservação.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

De seguida, apresentam-se outras propostas de medidas, aludidas por tema:

Conservação da natureza

- Promoção de locais de nidificação para espécies com estatutos de conservação preocupantes.
- Obras hidráulicas para inundação áreas que estão a seco.
- Recuperação de habitats e biótopos.
- Implementação de locais permanentemente alagados e zonas sem perturbação para a nidificação.
- Diminuição do número de veículos a circular na zona principalmente na estrada que liga Castro Marim a Vila Real.
- Limpeza e respeito para com o meio ambiente.
- A cogestão não trata da conservação da natureza por isso creio que não faz sentido fazer esta questão no âmbito a cogestão.
- Aumentar áreas sem interferência humana para proteção do património natural.
- Informações em várias línguas com as regras e informações da reserva.
- Sessões de sensibilização na praia para a preservação das dunas litorais
- Clube de ambiente e reserva natural em escolas com atividades regulares observação preservação e conhecimento da fauna e flora.
- Salvaguarda de espécies autóctones.
- Ações de controlo de infestantes.
- Preservação urgente e absolutamente prioritária de todos valores naturais, culturais e históricos da Reserva, incluindo a produção tradicional de sal.
- Gestão das salinas de forma a permitir rentabilidade (e emprego para a população local) mas de forma a fomentar áreas de alimentação e reprodução para as aves.
- Aplicação de planos de conservação e monitorização a longo prazo para as espécies e os habitats prioritários.
- Estruturas de nidificação para possível recuperação da antiga colónia de francelho, espécie que foi extinta do Algarve aquando do restauro do castelo de Castro Marim.
- Regresso das espécies “estepárias” que se extinguíram.
- Proteção e conservação das zonas lacustres da Aldeia Nova e das Aroucas.
- Controlo de espécies exóticas.

Investigação científica

- No sentido de ter uma maior perceção da evolução dos valores naturais ao longo do tempo.
- Inventário e cartografia dos valores naturais.
- Realização de estudos com vista à recolha de informações para um a melhor gestão dos valores naturais.
- Seria interessante saber e investigar mais sobre a herpetofauna da Reserva, especialmente os anfíbios e depois dinamizar esses resultados.
- Investigar o comportamento das diferentes espécie de aves quanto ao facto de se habituarem ou não às zonas com maior intervenção humana (estradas, casas...) e que



impactos terá o ruído e o movimento excessivo na nidificação, alimentação, competição e reprodução.

- Análise da capacidade de carga da área protegida. Relação entre turismo e conservação da natureza para perceber qual a capacidade da área protegida e impacto dos visitantes na área protegida no todo e em áreas específicas.
- Equipa de pesquisa.
- Investigação sobre o valor ambiental do bioma sapal em termos de captação de carbono.
- Parcerias com UAlg. + Clube ambiente ensino secundário na área da biologia.
- Espécies autóctones.
- Avaliação impacto da correcta gestão das salinas na densidade da avifauna invernial e sucesso reprodutor da avifauna nidificante;
- Monitorização periódica e sistemática, a longo prazo (>20 anos) da fauna e da flora mais vulneráveis da Reserva.

Educação ambiental

- Aposta na divulgação não só junto de escolas, mas também do público adulto em geral
- Visitas das escolas e às escolas.
- Sensibilização da população e divulgação.
- Aposta em ações com escolas.
- Implementação de programas com escolas e formação de guias da natureza.
- *Workshops* dinamizados para as diferentes faixas etárias, desde crianças a adultos.
- Colocação de sinalética ao longo dos trilhos com curiosidades sobre a área protegida e sobre as alterações climáticas (com exemplos).
- Programa conjunto entre as diferentes entidades de educação ambiental a implementar no território.
- Ação de formação e sensibilização sobre a fauna e flora local e conservação da natureza.
- Atividades com crianças e jovens na reserva.
- Construção de material educativo para famílias e clientes de turismo.
- Clube de ambiente e reserva natural em escolas com atividades regulares.
- Promoção do conhecimento, com passeios organizados com interpretação e não somente acesso aos trilhos.
- Saídas guiadas para descoberta e interpretação dos valores naturais, culturais e históricos da Reserva para todas as idades, desde os grupos escolares a população sénior.
- Visitas escolares.

Desporto

- As áreas protegidas são locais de usufruto passivo da natureza. As atividades desportivas podem ser possíveis mas não são desejáveis.
- Considero que as atividades desportivas podem comprometer a conservação dos valores naturais.
- *Peddy paper* ecológico.



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Aulas de yoga no Sapal.
- É das melhores escolhas para quem vem visitar a reserva. Poder manter-se saudável enquanto disfruta da natureza.
- Percursos em boas condições e colaboração com entidades desportivas.
- Clube de ambiente e Reserva Natural em escolas com atividades desporto.
- Não vejo necessidade de se realizarem atividades desportivas organizadas dentro da Reserva, pelo contrário, dadas as características especiais deste local, creio ser altamente desaconselhável, até porque estas atividades podem ser realizadas noutros espaços dos concelhos. No entanto, a atividade desportiva individual, de baixo impacto, pode e deve acontecer em locais muito bem definidos da Reserva e sempre sujeita a controlo e vigilância.

Turismo

- Implementar contadores de entrada e saída, de forma a perceber se há ocasiões em que a capacidade de carga é ultrapassada.
- Implementar medidas para disciplinar o turismo que, sendo desejável, se for descontrolado pode causar problemas.
- Postos de vendas de produtos locais.
- O turismo é importante e devem se asseguradas medidas para que os valores naturais existentes possam ser usufruídos sem os comprometer.
- *Audiobook* sobre a observação de pássaros.
- Parceria com hotéis para angariar pequenos grupos interessados no que o sapal tem para oferecer.
- Reforço da marca Natural.pt.
- Proibir entrada de carros de todo o terreno nos principais percursos. Sendo uma reserva nacional deveria ter acesso apenas a caminhantes e bicicletas.
- Apoio em termos de material divulgação junto dos operadores turísticos: mapas, *flyers*, postais com as espécies, etc.
- Parcerias com UAlg. + Clube ambiente ensino secundário na área do Turismo.
- O turismo não regulamentado
- Apenas deverá ser aceite a prática de turismo de natureza, individual ou organizado por ONG's ou empresas. Esta prática tem potencial para ser grande dinamizador da Ed. Ambiental, e da comunicação de ciência, bem como da economia local. No entanto, também pode, facilmente, tornar-se um fator de ameaça se não estiver muito bem regulado, controlado e vigiado.

Infraestruturas de apoio aos visitantes

- Insuficientes e deficientes.
- Melhorar as infraestruturas existentes.
- Observatórios.
- Mais observatórios para aves.
- O centro de interpretação deve ser recuperado.
- Reforço dos meios expositivos, obras de recuperação/manutenção do Centro interpretativo. Identificação de fauna e flora através de painéis (observatório, etc).



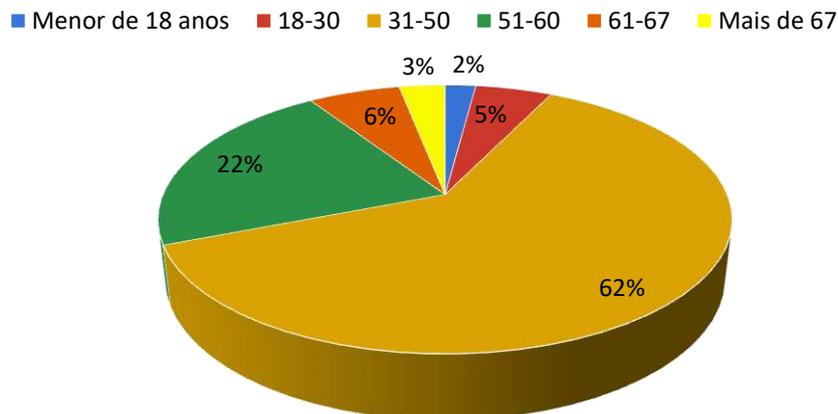
Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Estabelecimento preparado com equipamento para observação de aves (binóculos, guia, etc...)
- Ensombramento.
- Melhorar a sinalética e identificação dos trilhos.
- Ligação com pontes de madeira de Castro Marim à sede da Reserva e locais de observação de aves.
- Sombras e postos de observação de aves públicos.
- Parcerias com UAlg. + Clube ambiente ensino secundário na área da biologia e Turismo - dinamizar atividades com guias.
- Investir em meios tecnológicos de áudio guias portáteis a alugar aos visitantes com informação de fauna e flora e história local.
- Sinalização mais adequada para indicação dos percursos.
- Horários de acesso ao centro de interpretação mais acessíveis nos períodos de fim de semana, etc.
- Melhoria e conservação das estruturas informativas dos valores da Reserva, bem como das restrições aplicadas no seu espaço (controlo de animais de companhia, lixo, apanha ilegal, trilhos, etc.)."
- Parque de merendas coberto.

Caracterização dos visitantes

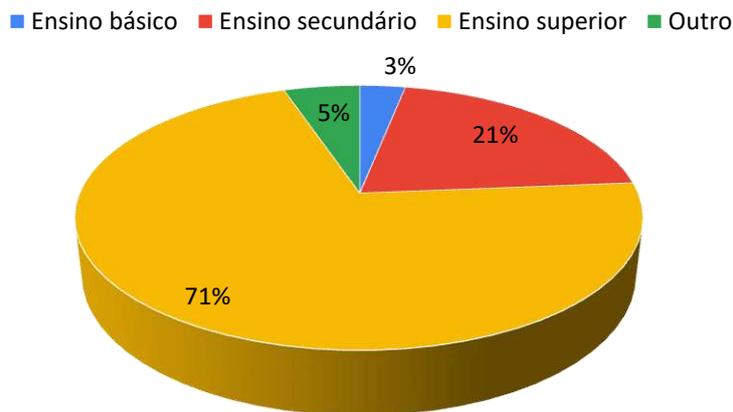
Pretende-se neste espaço recolher alguns dados de carácter pessoal, para mero tratamento estatístico, sendo a resposta facultativa.

Idade



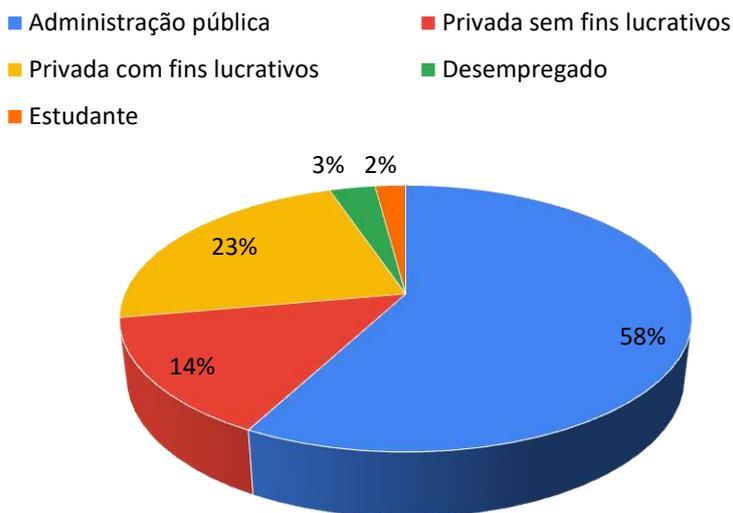
A maioria dos inquiridos encontra-se na faixa etária dos 31 aos 50 anos (62%) e o segundo maior grupo, na faixa etária entre os 51 e os 60 anos. A faixa etária juvenil e sénior não teve um grande contributo no processo de participação.

Nível de formação



Relativamente à escolaridade dos inquiridos, destaca-se com 71%, o ensino superior e em secundo lugar, com 21%, o ensino secundário.

Área de atividade profissional

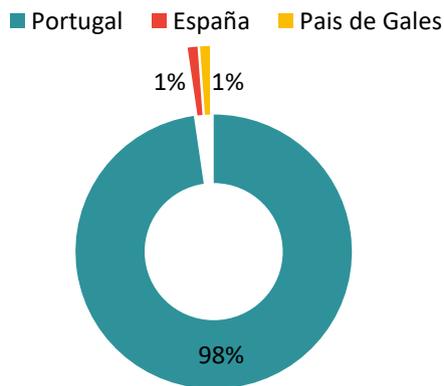


Os participantes do inquérito referiram trabalhar maioritariamente na área da administração pública (58%) e no privado com fins lucrativos (23%) e sem fins lucrativos (14%).

Destacando-se as seguintes profissões: Biólogos (8), Técnicos Superiores (8) / Administração pública (2) / Funcionários Públicos (4), Engenheiros do Ambiente (4), Arquiteto (1) / Arquiteto Paisagista (4), Rececionista de Hotel (1) / Área do Turismo (1), Embalador de sal (1), Salineiro (1), Gestor de projetos (2), Reformados (2), Estudantes (2), Professora de yoga (1), Professor (2), Educador de Infância (1), Explicador de ATL (1), Consultor (1), Geógrafa (1), Museóloga (1), Geóloga (1), Engenheiro mecânico (1), Eletricista (1), motorista (1), Engenheiro Alimentar (1), Terapeuta da fala (1) / Saúde (1), Gestora Agrícola (1) e Técnica de projetos de desenvolvimento local (1), Técnica de Projetos UE (1), Comércio de automóveis (1).

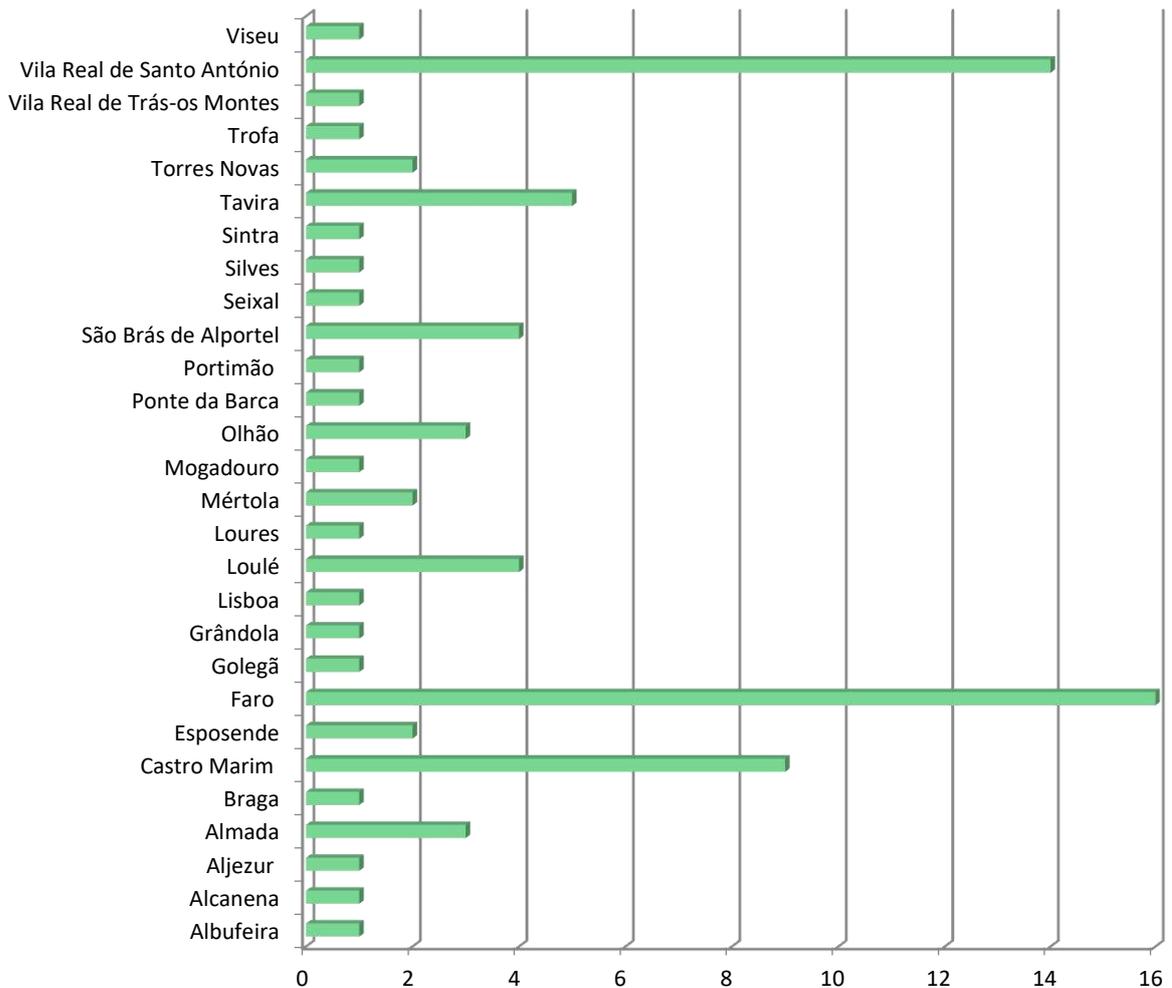


País de residência



Dos 97 inquiridos, praticamente todos residem em Portugal, com exceção de 1 residente em Espanha e outro no País de Gales. Mais uma vez se conclui que os visitantes estrangeiros, não foram sensíveis ou sensibilizados para responder ao inquérito.

Concelho de residência (se residente em Portugal)





Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Como já tinha sido percebido, quando inquiridos relativamente à distância que percorreram para chegar à Reserva, só 31% dos participantes residem nos concelhos que integram a Reserva (Castro Marim e VRSA). Das respostas obtidas, conclui-se também que 69% dos participantes são residentes no Algarve, distribuindo-se os restantes de concelhos de norte a sul.

5. CONCLUSÕES

O uso de metodologias participativas desempenha, inegavelmente, um papel importante no processo de diagnóstico, planeamento, ação e avaliação do desenvolvimento sustentável das áreas protegidas.

A difusão de informação com o objetivo de ampliar o envolvimento da população local e outras partes interessadas, é mais eficaz se for feita em dinâmicas face-a-face.

Uma das principais barreiras enfrentadas no processo de auscultação dos atores chave da RNSCMVRSA sucede da dificuldade em envolver quer as entidades relevantes para o território, quer a população local, na participação, colaboração e envolvimento no processo de gestão de proximidade da Reserva. De acordo com o que foi referenciado em alguns grupos de trabalho, em Portugal, existe pouca cultura de associativismo / colaboração, no sentido de se trabalhar para um objetivo comum, mesmo que seja para um “bem maior”, como a salvaguarda dos valores naturais e culturais de uma área protegida.

A participação de visitantes ou residentes estrangeiros no processo de auscultação dos atores locais foi nula.

De seguida apresenta-se, de forma esquematizada e resumida, os pontos fortes e fracos (análise interna) e as oportunidades e ameaças (análise externa), identificados pelos atores chave que participaram nos vários processos de auscultação e que podem contribuir positiva ou negativamente para cumprimento dos indicadores de realização do modelo de cogestão na RNSCMVRSA e mais especificamente no desenvolvimento sustentável desta área protegida. Assim, apresenta-se a seguinte matriz SWOT:



	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Análise Interna	<p>Pontos Fortes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área Protegida por lei (Decreto-Lei n.º 162/75 de 27 de março). - Património natural riquíssimo em termos de fauna e flora. - Área relevante de migrações de aves. - Importante ecossistema marinho. - Reserva bem preservada. - Sensação de paz de quem usufrui da Reserva. - Ecossistema importante na captação de CO₂. - Importante laboratório vivo para investigação em parceria com a Universidade do Algarve. - Riqueza do património arquitectónico e arqueológico com vários elementos classificados. - Existência de salinas, atividade económica principal da Reserva (centenária). - Produtos tradicionais endógenos, nomeadamente o sal tradicional. - Área protegida pequena, só com 2 municípios envolvidos. - Existência de 3 percursos registados. - Existência da atividade de pastoreio, favorecendo os ecossistemas da Reserva. - Existência de ciclovia ente VRSA e Castro Marim (EN 122). - Constituição da Comissão de Cogestão. - Área da Reserva maioritariamente plana, favorecendo a circulação por bicicleta. 	<p>Pontos Fracos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Difícil perceção dos limites da Reserva, onde começa e acaba. - Falta de regras relativamente à usufruição da Reserva e compatibilização com as tipologias sujeita a diferentes regimes de protecção (ex. épocas de nidificação). - Regras pouco claras relativamente à circulação dentro da Reserva (pedonal, ciclável, veículos e equestre). Circulação de veículos a alta velocidade junto dos observatórios de aves e em zonas sensíveis de nidificação. - Falta de recursos humanos e financeiros. - Falta de indicação de zonas de estacionamento para acesso ao percurso do Cerro do Bufo e das Salinas Tradicionais. - Degradação de alguns caminhos, nomeadamente no percurso do Cerro do Bufo, quando chove inviabiliza a circulação por bicicleta. - Degradação dos valores naturais, com o desaparecimento de algumas espécies âncora da Reserva (fauna e flora). - Existência de pombais dentro da Reserva de forma pouco ordenada. - Falta de estratégia de divulgação e promoção dos valores naturais e culturais da Reserva. - Horário do Centro Interpretativo da Reserva, limitado aos dias úteis e das 9h às 18h. - Falta de formação / capacitação para atividades económicas realizadas na Reserva (salineiros, agentes turismo). - Falta de informação sobre código de conduta visitante /situações de segurança e emergência. - Existência de resíduos em várias zonas de contacto com a Reserva.
Análise Externa	<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de Plano de Ordenamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2008, de 24 novembro). - Ecossistemas semelhantes em Espanha (Marismas de Ayamonte) e no Estuário do Tejo (Salinas do Samouco). - Oportunidades de financiamento regionais, nacionais e comunitários. 	<p>Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Burocracia excessiva na resolução dos assuntos relacionados com a Reserva. - Falta de legislação comunitária para protecção das salinas tradicionais (CAE exploração de sal industrial igual ao da exploração de sal tradicional). - Desvalorização da atividade de exploração de sal tradicional por parte da população local. - Dificuldade em captar a atenção das empresas do setor turístico para dinamizar atividades participativas e de proximidade. - Alterações climáticas que comprometem a biodiversidade da Reserva. - Intrusão de areias dentro do estuário, comprometendo os ecossistemas da Reserva, nomeadamente do Sapal. - Envelhecimento e decréscimo da população e consequente despovoamento. - Falta de fiscalização por parte do Turismo de Portugal. - Falta rede de transporte público até início dos percursos. - Rede de internet limitada em algumas zonas da Reserva.





Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

No planeamento estratégico, de forma a potenciar as atuais forças, controlar ou corrigir as fraquezas, exponenciar as oportunidades e minimizar as ameaças, delineiam-se três eixos de atuação, com objetivos específicos, enquadrados com os indicadores de realização para a monitorização do estado da arte da concretização da cogestão das diferentes áreas protegidas, definidos na Portaria n.º 67/2021 de 17 de março, são estes:

- ✓ Eixo A - Desenvolvimento Sustentável e Valorização do Território.
 - A.1 - Melhorar rede de infraestruturas de apoio à visitação.
 - ⊙ Ind. 1 - Porta(s) de entrada da AP, dotada(s) em permanência de meios de informação e sensibilização sobre valores naturais presentes.
 - ⊙ Ind. 2 - Infraestruturas de lazer e visitação em bom estado de conservação.
 - ⊙ Ind. 4 - Rotas e/ou percursos interpretativos operacionais na AP.
 - ⊙ Ind. 5 - Estruturas de sinalização da AP em bom estado de conservação.
 - A.2 - Melhorar a rede de monitorização dos visitantes.
 - ⊙ Ind. 6 - Visitantes contabilizados nas infraestruturas de apoio da AP, nacionais e estrangeiros.
 - ⊙ Ind. 7 - Visitantes da AP através de Empresas de Turismo de Natureza.
 - ⊙ Ind. 8 - Reclamações resolvidas.
 - A.3 - Promover e compatibilizar as atividades económicas com os objetivos da conservação da natureza.
 - ⊙ Ind. 9 - Novos aderentes à marca Natural.pt.
 - ⊙ Ind. 10 - Tipologias de novos produtos e serviços aderentes à marca Natural.pt..
 - ⊙ Ind. 11 - Novas atividades e/ou produtos passíveis de atribuir valor aos recursos e valores naturais presentes na AP.
 - ⊙ Ind. 12 - Ações de promoção e divulgação das atividades económicas desenvolvidas compatíveis com os valores naturais presentes na AP.
 - A.4 - Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural.
 - ⊙ Ind. 13 - Projetos de inovação (ambiental, tecnológica, económica e social) aplicados a valores naturais ou a práticas e produtos tradicionais desenvolvidos na AP.
- ✓ Eixo B - Comunicação e Promoção da Identidade da Reserva.
 - B.1 - Conhecer o capital natural e cultural da RNSCMVRSa no âmbito da sensibilização e comunicação.
 - B.2 - Elaboração de materiais promocionais e divulgativos.
 - ⊙ Ind. 3 - Materiais de divulgação da AP;
 - B.3 - Publicação e divulgação de informação relevante.
 - B.4 - Promoção de eventos.
- ✓ Eixo C - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave.
 - C.1 - Promover a gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão.



- ⊙ Ind. 16 - Iniciativas de participação pública no âmbito da cogestão da AP (sessões de consulta e discussão pública, palestras, *workshops*, ações de voluntariado e *networking*).
- ⊙ Ind. 17 - Participações efetivas em consultas públicas no âmbito da cogestão da AP.
- ⊙ Ind. 18 - Entidades envolvidas nos projetos colaborativos na AP.
- ⊙ Ind. 19 - Envolvimento das entidades parceiras na cogestão da AP.
- C.2 – Elaborar e aprovar o Plano de Cogestão e respectivo funcionamento.
 - ⊙ Ind. 20 - Financiamento do plano de cogestão da AP.
 - ⊙ Ind. 21 - Execução de projetos e ações previstos no plano de cogestão da AP - execução física e financeira.
- C.3 - Promover ações de formação para a capacitação de atores chave sobre a compatibilização das atividades com a conservação da natureza.
 - ⊙ Ind. 15 - Participantes em ações (informação, formação e sensibilização) sobre valores naturais presentes na AP e boas práticas para usufruto do território.
- C.4 - Promover Educação Ambiental.
 - ⊙ Ind. 14 - Projetos educativos e académicos, focados nos valores naturais e culturais presentes na AP.

Em conclusão, destacam-se algumas medidas e ações que foram consentaneamente apresentadas no processo de consulta pública:

- Reforço da sinalização à entrada dos percursos, com identificação dos limites físicos da Reserva e informação sobre as regras de usufruição, nomeadamente limitação da circulação em algumas zonas sensíveis de acordo com as épocas do ano. Definição do tipo de circulação permitido (pedonal, ciclável, equestre, veículos).
- Reforço de sinalização para identificação e interpretação dos valores e recursos naturais e culturais da Reserva.
- Identificação e divulgação das zonas onde os visitantes podem deixar os veículos.
- Promover atividade com as escolas e nas escolas, de forma a promover os valores naturais e culturais da Reserva.
- Melhorar a capacitação dos agentes de turismo e dos empresários integrados na Reserva (salineiros, aquacultura, agricultura).
- Análise da capacidade de carga da área protegida. Relação entre turismo e conservação da natureza para perceber qual a capacidade da área protegida e impacto dos visitantes na área protegida no todo e em áreas específicas.
- Dinamizar ações para estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil, designadamente através de ações de sensibilização e de projetos educativos.
- Comunicar e divulgar a todos os utilizadores e interessados, os principais atributos existentes na área protegida e as formas mais adequadas de os preservar e valorizar.
- Promoção de atividades físicas e de contacto com a natureza, nomeadamente passeios pedestres e cicláveis.
- Promover a atividade de *birdwatching* consciente, colocando informação no local de observação (observatórios existentes).



Reserva Natural Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

- Promover o voluntariado jovem na Reserva, aproveitando os projetos já dinamizados nos municípios para estes grupos etários.
- Maior presença nas redes sociais e imprensa local, com informação do património natural e cultural da Reserva.
- Trabalhar muito bem na diferenciação entre o que são visitas organizadas (com operadores licenciados) e as visitas independentes.
- Apoio na valorização do sal tradicional.
- Criação de um plano de intervenção em espaço rural para a zona da Reserva.
- Gerar mais investigação científica na área dos benefícios dos ecossistemas e melhorar a informação dos resultados à população local, para que estes fiquem conscientes do que se passa na Reserva.
- Valorização da pecuária extensiva e da agricultura.
- Criação de um banco de projetos que as empresas possam apadrinhar, através de contributos financeiros ou outros para valorização da Reserva.
- Integração da Reserva na rede viária.

Apesar da conservação da natureza não ser uma competência da Comissão de Cogestão, a mesma está intrinsecamente ligada aos objetivos do processo de cogestão e assim sendo os fatores /medidas propostas nas atividades de auscultação dos atores chave, serão transmitidas ao ICNF, I.P., entidade competente nesta matéria nos termos do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade (RJCNB) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho.

Outras organizações que podem ser abordadas, numa segunda fase de consolidação do modelo de cogestão, são os Lares de Terceira Idade e as Universidades Sénior locais, podendo ser revelador não só pelo conhecimento que este público detêm e pode transmitir, sobre a Reserva (evolução nos últimos anos), bem como para sensibilização destas organizações para realizarem atividades na natureza.



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/11/2023

ATA N.º 10/2023

Membros da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA presentes:

Nº	Membro	Presenças
1	Francisco Amaral, Presidente da Comissão de Cogestão / Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim	Presente
2	Castelão Rodrigues, ICNF, I.P.	Presente
3	Erwan Garel, Universidade do Algarve	Presente
4	Catarina Cavaco, Associação Odiana	Presente
5	Fernanda Silva, ADPM/CPADA	Presente
6	Miguel Silveira, Terras de Sal	Presente
7	Luís Madeira, Associação Naval do Guadiana (ANG)	Presente

Com a presença de todos os membros (7 de 7), pôde-se dar início a reunião. -----

Assistiram ainda à reunião:

- ✓ Paula Rosa, CM CM; -----
- ✓ Rosa Madeira, ICNF, I.P.; -----
- ✓ Ana Oliveira, UAlg.; -----
- ✓ Vanda Silva, AMAL. -----

Ao dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu *on-line*, através da Plataforma Zoom, a Comissão de Cogestão desta área protegida, na sequência da convocatória com um único ponto na ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Aprovação do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA-----

O Presidente da Comissão, Francisco Amaral, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os presentes, dando início à ordem de trabalhos. -----

Na sequência do **ponto 1**, o Presidente colocou à consideração de todos os membros da Comissão, a aprovação do Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSA), para o período de 2023 a 2025, tendo o mesmo sido procedido de Consulta Pública, entre o dia 26 de setembro e 24 de outubro de 2023 e de parecer prévio positivo pelo Conselho Estratégico, no dia 22 de novembro de 2023.-----

Não havendo qualquer objeção por parte dos presentes, o Presidente da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

116/2019, de 21 de agosto, considerou aprovado este instrumento de gestão no âmbito do modelo de cogestão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, sendo a presente ata assinada por Francisco Amaral, que presidiu a reunião e por Vanda Silva que o secretariou.-----

Presidente da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA,

(Francisco Amaral)

A secretária,

(Vanda Silva)

6ª Reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António (RNSCMVRSa)

- Reunião Extraordinária -

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023, pelas dez horas, na sede da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António, sita no Sapal de Venta Moinhos, 8950-285 Castro Marim, realizou-se a sexta reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Sto. António. -----

Participaram na reunião as seguintes entidades, e que também constam da lista de presenças em anexo à presente ata: -----

- a) O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; -----
- b) A Câmara Municipal de Castro Marim; -----
- c) A Câmara Municipal de Vila Real de Sto. António; -----
- d) O Representante das Associações de Desenvolvimento local/regional; -----
- e) A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve; -----
- f) O Representante dos Operadores de Turismo da Natureza;
- g) O Representante dos Produtores de Sal; -----

Não compareceu: -----

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; -----
- A Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; -----
- A Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica do Algarve; -----
- A Região de Turismo do Algarve; -----
- A Junta de Freguesia de Castro Marim; -----
- A Junta de Freguesia de Vila Real de Sto. António; -----
- O Representante das Associações do Setor das Pescas; -----
- O Representante das Associações de Agricultores; -----
- O Representante das Associações de Produtores de Aquacultura; -----
- A Universidade do Algarve; -----
- A Capitania do Porto de Vila Real de Sto. António; -----
- O Representante do Núcleo Empresarial da Região; -----
- O Representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente; -----

Em virtude de não se encontrar presente a Secretária (a representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente) o secretariado foi assegurado pelo ICNF. -----

Ordem de trabalhos prevista: -----

Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto; -----

Ponto 2. Outros assuntos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Estratégico Dr. Álvaro Leal, dando as boas vindas aos presentes e referindo que, em virtude de à hora marcada para a reunião não se verificar quórum, se algum dos presentes se opunha ao conselho estratégico reunir em segunda convocatória meia hora depois da hora prevista, ou seja, às 10h:30 com o número de entidades presentes. Estando presentes sete entidades na reunião, o que representava um terço dos seus membros as deliberações tomadas seriam válidas. Não houve objeções e a reunião teve início às 10:35. -----

1. Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

O Presidente do Conselho Estratégico passou a palavra à técnica da cogestão (Vanda Silva) para a apresentação do Plano de Cogestão. A técnica referiu que o Plano deveria ter sido aprovado um ano após a publicação do Despacho de constituição da Comissão e Cogestão. Contudo, tratando-se de um processo participativo e colaborativo, e também um processo de aprendizagem, acabou por ser mais demorado do que o previsto. Houve alguma dificuldade no seu desenvolvimento, mas tem corrido bem e está no bom caminho. A consulta pública teve apenas uma participação, com contributos que vieram a integrar o Plano, mas no desenrolar do processo de elaboração do Plano de Cogestão, verificou-se uma grande participação, quer através das entidades envolvidas (Comissão de Cogestão e respetiva Estrutura de Apoio), quer de cidadãos anónimos e visitantes com resposta aos questionários elaborados e sessões participativas. -----

A técnica da cogestão resumiu os pontos abordados no Plano, iniciando com um preâmbulo versando a criação da Reserva e a definição do modelo de cogestão, um enquadramento do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, a estrutura do modelo de cogestão da Reserva desde a publicação do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto até à elaboração do Plano de Cogestão, bem como a missão, a visão e os valores da comissão de cogestão para esta AP. Referiu que a Comissão de Cogestão trabalha essencialmente em 3 domínios: promoção, comunicação e sensibilização e que o Plano é sobre estes que se foca. O Plano foi desenhado para 3 anos, tendo sido iniciado no princípio de 2023, pelo que já se realizaram várias atividades nele constante. Apesar do Plano de Cogestão apenas estar a ser aprovado agora, desde a constituição da comissão de cogestão, já foram elaborados dois Planos anuais de Atividades e Orçamento, pelos quais se regeu o trabalho da comissão em 2022 e 2023, tendo inclusive sido realizadas atividades com recurso a uma candidatura ao Fundo Ambiental. A Referiu que o Plano prossegue com caracterização da Reserva em vários âmbitos, físicos, ecológicos, socioeconómicos, patrimonial. Relativamente aos 3 percursos existentes na Reserva, explicou ainda que alterações se preveem nos mesmos, no âmbito da implementação do Plano de Cogestão. Seguiu para a apresentação do relatório prospetivo da Reserva, que foi efetuado com base nos conhecimentos dos elementos da Comissão de Cogestão e da Estrutura de Apoio, bem como de outras entidades e outros atores-chave da área protegida, nomeadamente visitantes e habitantes, do qual resultou uma análise SWOT, com base na qual foram definidos 3 eixos estratégicos e medidas de onde

se estruturaram atividades que vão de encontro aos domínios que a comissão deve trabalhar. Os eixos definidos fora: A – Desenvolvimento sustentável e valorização do território; B – Comunicação e promoção da identidade da Reserva; C- Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores-chave. Seguidamente, a técnica apresentou a metodologia para o desenvolvimento do Plano de Cogestão, inclusive a participação pública. De todo o trabalho realizado resultou um programa de medidas e ações, para as quais foram definidas a prioridade, o prazo de execução, o financiamento, indicadores de realização, os responsáveis pela ação e outras entidades envolvidas. Para os vários eixos e medidas está previsto um investimento total de 1 328 202 euros, estando ainda incluído no Plano um programa de financiamento. A técnica informou também que está previsto a atribuição, pelo Fundo Ambiental, de 150 000 euros com a aprovação do Plano de Cogestão e que a AMAL, no seu orçamento para 2024, tem uma rubrica dedicada aos Planos de Cogestão das áreas protegidas. Seguiu com a referência aos indicadores de execução do Plano e, por fim, com a referência ao capítulo de publicação e divulgação, pela importância desta componente para o modelo de cogestão, onde está previsto a elaboração do Plano de Sensibilização e Comunicação.-----

O presidente do Conselho Estratégico perguntou se havia questões. -----

O representante dos operadores de Turismo de Natureza questionou qual é o processo para apresentar uma proposta à comissão de cogestão. Tendo a técnica da cogestão referido que pode ser feito presencialmente numa sessão alargada ou através de e-mail.-----

O Diretor Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve deu os parabéns à técnica e à equipa pelo trabalho e esforço que resultou na apresentação de um bom Plano de Cogestão com um baixo orçamento. -----

O Presidente do Conselho Estratégico também reconheceu o bom trabalho de toda a equipa na elaboração do Plano. Seguidamente o presidente do Conselho Estratégico colocou o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa a votação. Não se verificando abstenções, ou votos contra, o Presidente do Conselho Estratégico considerou que estava emitido parecer favorável sem recomendações.-----

2. Outros assuntos-----

Seguidamente, o Presidente passou para o ponto 2 da convocatória. Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente do Conselho Estratégico agradeceu aos presentes por terem estado na reunião, procedendo ao seu encerramento, que foi dada por terminada às 11h:15.

O Presidente do Conselho Estratégico

Álvaro Leal



**PARECER DO CONSELHO ESTRATÉGICO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM
E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**

O Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 11.º do Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto, analisou o Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, apresentados para apreciação na reunião extraordinária, realizada a 22 de novembro de 2023, tendo os Membros Conselheiros presentes emitido parecer favorável sem recomendações a estes instrumentos de gestão no âmbito do modelo de cogestão.

Castro Marim, 22 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real
de Santo António

Álvaro Leal



COMISSÃO DE COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VRSA

Relatório de Ponderação da Consulta Pública Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA 2023-2025



Outubro 2023



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.....	5
3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	12
4. PONDERAÇÃO RESULTADOS CONSULTA PÚBLICA.....	13
5. CONCLUSÃO	14

ANEXOS

Anexo I - Apresentação, em formato Microsoft PowerPoint, da Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRA

Anexo II - Lista de presenças das sessões participativas

Anexo III - Participação com o contributo do Gonçalo Elias



1. ENQUADRAMENTO

Criada a 27 de março de 1975, por via do Decreto-Lei n.º 162/75, a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSA) está situada junto à foz do rio Guadiana e é uma das mais importantes zonas húmidas do país: formada por sapais salgados, corpos de água salobra, salinas e esteiros e abriga um elevado número de espécies faunísticas e florísticas.

A cogestão das áreas protegidas é um modelo de gestão de proximidade, instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada em cada área, com enfoque nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação.

No âmbito do modelo de cogestão, o Plano de Cogestão constitui um dos instrumentos de gestão da RNSCMVRSA. Deve ser elaborado, aprovado e executado, no prazo de um ano a contar da data de designação da Comissão de Cogestão e considerar um horizonte temporal mínimo de três anos para a sua execução, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, bem como ser um documento de suporte à participação pública, descrevendo, de forma coerente e sintética a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover a área protegida em causa, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores. Deve integrar um programa de medidas e ações que concretizam essa estratégia, bem como prever indicadores de realização (segundo a Portaria n.º 67/2021, de 17 de março), sem prejuízo de cada área protegida poder vir a adotar outros indicadores adicionais em função das especificidades de cada território. Está sujeito a apreciação e parecer prévio pelo Conselho Estratégico da área protegida.

No caso da RNSCMVRSA, juntaram-se os Municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António (VRSA), municípios presentes no território da área protegida, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Universidade do Algarve como instituição de ensino superior no território, a Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM), como representante das organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), a Associação Odiana, a Cooperativa Terras de Sal - Comércio e Transformação de Sal Marinho Tradicional, CRL e a Associação Naval do Guadiana, sendo as três últimas representantes de outras entidades relevantes para o desenvolvimento sustentável do território.

Este conjunto de entidades, que constitui a Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, presidida pelo Presidente da Câmara de Castro Marim e coadjuvada pela Estrutura de Apoio, desenvolveu a Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSA, para um horizonte temporal de três anos (2023-2025), com incidência exclusiva sobre a área definida pelos limites legais da RNSCMVRSA (2.307,99 ha). O mesmo foi desenvolvido num modelo aberto à participação e contribuição dos vários atores locais, por via de reuniões e sessões participativas, sendo um documento operacional que consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na



sua execução e reflete a visão partilhada da população e de diferentes entidades presentes no território.

Esta proposta foi construída com base nos estudos de caracterização e diagnóstico existentes, que permitiram identificar os grandes constrangimentos, as oportunidades e os desafios que se colocam à valorização e ao desenvolvimento sustentável da RNSCMVRSA, mas, e também, com base nas reuniões participativas realizadas entre as várias entidades com influência na gestão deste território.

Finalizada a Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA, e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, e o artigo 87.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, a mesma foi submetida a consulta pública, através de aviso publicado com a antecedência mínima de 5 dias úteis, por edital do Município de Castro Marim e nos sítios na internet das entidades representadas na Comissão de Cogestão, por um período não inferior a 20 dias úteis.

O presente documento constitui o relatório de ponderação do procedimento de consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA para o período 2023-2025, refletindo o contributo recebido e uma análise e ponderação sobre o mesmo e a forma como foi tido em conta na proposta final deste documento, pela respetiva Comissão de Cogestão, processo do qual resultou a respetiva revisão e adaptação.



2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

A Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSA foi publicitada por edital no dia 18 de setembro de 2023 (**Figura 1**), de acordo com e-mail remetido pelo Presidente da Comissão de Cogestão aos restantes membros (**Figura 2**), e entrou em consulta pública no dia 26 de setembro de 2023, pelo período de 20 dias úteis, com término a 24 de outubro de 2023, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.



Figura 1 - Edital para consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSA

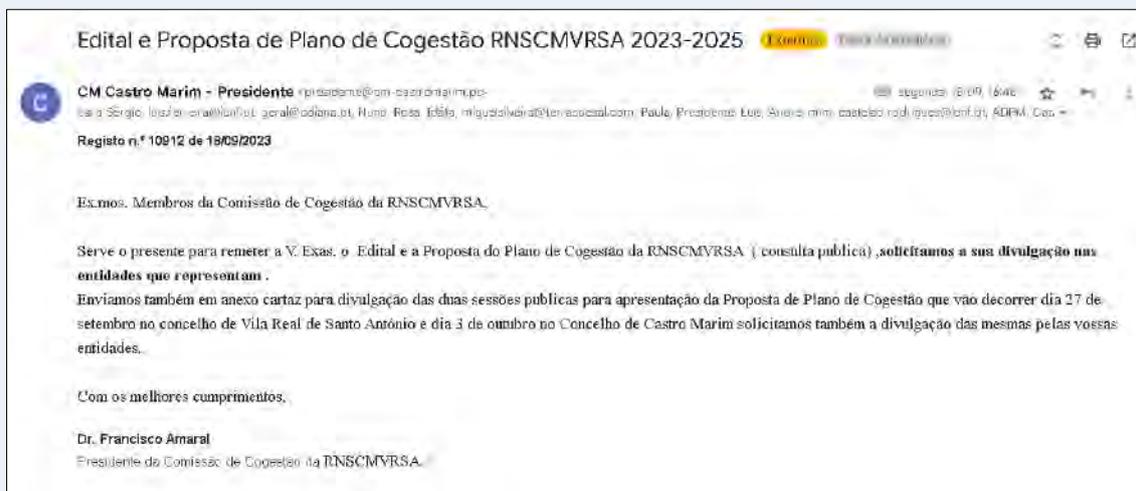


Figura 2 - E-mail do Presidente da Comissão de Cogestão a informar os restantes membros da publicação do edital da consulta pública



A divulgação da consulta pública foi feita, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 15.º e no n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, através da criação de canais de contacto direto, com destaque para a via eletrónica, essencialmente através dos sítios da Internet das entidades integrantes da Comissão de Cogestão.

A Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa ficou disponível para consulta, em versão digital, nos sítios da Internet das entidades e, em versão papel, nas sedes dos Municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António. Os contributos podiam ser enviados para o correio eletrónico da Comissão de Cogestão (comissaocogestaornscmvrsa@gmail.com) ou via postal, para o Gabinete de apoio ao Presidente da Câmara de Castro Marim.

De seguida, apresentam-se os vários exemplos de publicações realizadas nas redes sociais para a divulgação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSa:

<https://cm-castromarim.pt/site/avisos-e-editais/consulta-publica-da-proposta-para-o-plano-de-cogestao-da-reserva-natural-do-sapal>



<https://cm-castromarim.pt/site/documento/plano-de-cogestao-da-reserva-natural-do-sapal-de-castro-marim-e-vila-real-de-santo-antonio>





<https://amal.pt/comunicacao/870-consulta-publica>

Consulta Pública
25 setembro 2020

SESSÕES PÚBLICAS
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
DO PLANO DE COGESTÃO DA
RNSCMVRSR
(RESERVA NATURAL DO SAPAL)
Participe!
27 DE SETEMBRO | 10H00
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
3 DE OUTUBRO | 10H00
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

NOTÍCIAS DA AMAL

- AMAL quer que o Algarve seja local de escape de visitantes de Portugal e do exterior
- Mais de 270 unidades de Energia Nacional de Obtertençanga
- Visitas de Saúde e volta ao ar com crianças de Algarve

NOTÍCIAS DOS MUNICÍPIOS

- Sabores tradicionais do Algarve
- Dia Aberto da Reserva Natural de Sapal de Castro Marim e Vila Real de St. António
- Festival de Ostrabala com ambiente de verão

NOTÍCIAS DA REGIÃO

MAR 2020 tem uma execução de 82% de obras

<https://adpm.pt/noticias/apresentacao-da-proposta-do-plano-de-cogestao-da-reserva-nat/>

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA

Notícias

Apresentação da proposta do Plano de Cogestão de Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António

Já falta um pouco mais que decorram as sessões públicas de Apresentação da proposta de Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António (RNSCMVRSR).

Não só ficará a conhecer melhor o plano, como poderá partilhar a sua opinião sobre as medidas preconizadas pelo subequilíbrio este área protegida.

- 27 setembro | 10h00 | Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António
- 3 outubro | 10h00 | Biblioteca Municipal de Castro Marim

Está é o momento de todos darem o seu contributo.

Participe!
ADPM é feita e organizada



<https://www.icnf.pt/cogestao/cgreservanaturaldosapalcastromarimevilarealdestoantonio>

Consulta Pública

Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa - 2023-2025

Início: 26 setembro 2023
Fim: 24 outubro 2023

O modelo de cogestão representa uma importante dimensão da **gestão de proximidade** das áreas protegidas, com **expressa intervenção** dos municípios e dos representantes das entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável e da valorização dos espaços naturais classificados que integram o seu território.

A presente Proposta do Plano de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de St.º António - 2023-2025, pode ser consultada **AQUI**.

- Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa - 2023-2025
 - Anexos

Qualquer sugestão/contributo relacionado com esta Consulta Pública deverá ser remetido para o endereço eletrónico:

- comissaoCogestaoRNSCMVRSa@gmail.com

Ou por via postal para:

- Câmara Municipal de Castro Marim
Gabinete de Apoio ao Presidente
Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10
8950-138 Castro Marim

ICNF, 19 setembro, 2023

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

3 d · 🌐

Consulta Pública:
Até amanhã, 24 de outubro, dê o seu contributo para o plano de cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de St.º António.

🔗 Consulte e participe: <https://www.icnf.pt/oquefazemos/consultasconcurso>

📍 26 setembro - 24 outubro

Município de Vila Real de Santo António

20/09 · 🌐

📍 **Sessão Pública:** apresentação da proposta do Plano de Cogestão da Reserva Natural do S... Ver mais

SESSÕES PÚBLICAS
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO DA RNSCMVRSa (RESERVA NATURAL DO SAPAL)
Participe!
27 DE SETEMBRO | 10H00
Município Municipal de Vila Real de Santo António

<https://www.cm-vrsa.pt/pt/noticias/26901/proposta-do-plano-de-cogestao-da-reserva-natural-do-sapal-de-castro-marim-e-vila-real-de-santo-antonio.aspx>

A consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, bem como as sessões participativas de apresentação promovidas, foram ainda divulgadas em outros fóruns, nomeadamente em dois eventos organizados pela Comissão de Cogestão: um que ocorreu no dia 27 de setembro de 2023, na Reserva, sobre o tema “Dia de Receção dos Professores”, onde participaram aproximadamente 30 professores, dos três agrupamentos escolares do território



(2 de VRSA e 1 de Castro Marim) e da Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA; e outro que ocorreu dia 22 de outubro de 2023, também na Reserva, sobre o tema “Dia das Aves Migratórias”, onde participaram aproximadamente 20 pessoas. Efetivamente, a única participação na consulta pública foi a de um palestrante deste último evento, que foi apresentar um tema sobre “Os Segredos da Migração”.

No período da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão, a Comissão de Cogestão promoveu também a realização de 2 sessões participativas, com o intuito de divulgar este documento e fomentar a participação pública e o envolvimento de todos os interessados, de acordo com a recomendação da alínea d), do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

As sessões foram divulgadas através das redes sociais e sítios de internet das entidades que integram a Comissão de Cogestão, junto com a divulgação do edital.



Figura 3 - Cartaz de divulgação das sessões participativas de apresentação da Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSa

As sessões participativas ocorreram, uma no dia 27 de setembro de 2023, na Biblioteca Municipal de VRSA (Biblioteca Municipal Vicente Campinas) e outra no dia 03 de outubro de 2023, na Biblioteca Municipal de Castro Marim, ambas às 10 horas.

A apresentação, em formato *Microsoft PowerPoint*, utilizada para transmitir os pontos basilares da Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRA, aos participantes das sessões, encontra-se em anexo a este Relatório (Anexo I).

Participaram nas duas sessões um total de 8 pessoas, para além dos elementos organizadores (5 na sessão realizada em VRSA e 3 na sessão realizada em Castro Marim). As listas de presença encontram-se em anexo a este Relatório (Anexo II).



Figura 4 - Fotos da sessão participativa de apresentação da Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSA na Biblioteca Municipal de VRSA e respetiva divulgação no sítio da Internet do Município de VRSA

SESSÃO PARTICIPATIVA
Proposta Plano de Cogestão
27/09/2023
Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António

Lista de presenças

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	ASSINATURA
Fernanda M. M. R. Silva	ADPM MESTOLA	DESENVOLVE@ADPM.PT	Fernanda Silva
Linda Silva	AMAL	linda@amal.pt	Linda Silva
Vanda Salma	Município Vila R. S.º Ant.	vandagalina@cm-vr-sa.pt	Salma
Júlia Sebastião	ICUF	JULIA.SEBASTIAO@ICUF.PT	Júlia
Rosa Medeiros	SENT	rosamedeiros@sent.pt	Rosa
Paula Paes	CMCM	paula.paes@cm-castromarim.pt	Paula Paes
Laura Gomes	CM VRSA	laura.gomes@cm-vr-sa.pt	Laura Gomes
Vera Sousa	CM VMA	vera.sousa@cm-vr-sa.pt	Vera Sousa
João Barz	CM VRSA	joao.barz@cm-vr-sa.pt	João Barz
Dauina Martins	CM VRSA	dauina.martins@cm-vr-sa.pt	Dauina Martins

Figura 5 – Lista de presenças da sessão participativa na Biblioteca Municipal de VRSA



Figura 6 - Fotos da sessão participativa de apresentação da Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSA na Biblioteca Municipal de Castro Marim e respetiva divulgação no sítio da Internet do Município de Castro Marim



SESSÃO PARTICIPATIVA
Apresentação Proposta Plano de Cogestão RNSCMVRSA
03/10/2023
Biblioteca Municipal de Castro Marim

Lista de presenças

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	ASSINATURA
Paulo Sousa	CMCM	paulo.sousa@cm-castro-marim.pt	[Assinatura]
FERNANDA SILVA	ADPM	DFSENA@ADPM.PT	[Assinatura]
Colónia Luaces	ADRONA	colonia.luaces@adrona.pt	[Assinatura]
Roberto Martins	ICM	roberto.martins@icm.pt	[Assinatura]
José Lourenço	CMCM	joselourenco@cm-castro-marim.pt	[Assinatura]
JOSÉ FOLHA		JOSFOLHA@GMAIL.COM	[Assinatura]
Vanda Palma	Município de Castro Marim	vandapalma@cm-vrsa.pt	[Assinatura]
N.º Lúcio	J.º L. Trigueira e Silva	grol@jf-castromarim.pt	[Assinatura]

Figura 7 – Lista de presenças da sessão participativa na Biblioteca Municipal de Castro Marim

Nos sítios da Internet apresentados abaixo, encontram-se noticiadas a realização das referidas sessões participativas.

<https://www.instagram.com/p/CxtgZncl0ly/?igshid=MTc4MmM1Ym12Ng==>

<https://www.municipioserefreguesias.pt/noticia/130030/proposta-de-plano-de-cogestao-da-reserva-natural-do-sapal-de-cm-e-vrsa-apresentado-ontem-na-biblioteca-municipal>

<https://algarvenoticias.com/pt-pt/noticias/apresentada-proposta-de-plano-de-cogest%C3%A3o-da-reserva-natural-do-sapal-de-cm-e-vrsa>

3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Apesar da divulgação efetuada e das solicitações para que a comunidade e os atores locais apresentassem os seus contributos à Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA, o número de contributos foi reduzido. Assim, durante o período de consulta pública, foi recebida apenas 1 participação (Anexo III), tendo sido comunicada por via do endereço de *e-mail*, identificado no edital, publicado a 18 de setembro de 2023.

No processo de análise do contributo recebido, a ponderação de enquadramento na Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRSA, foi atribuída de acordo com a seguinte escala:

- Aceite (A) - quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta;
- Parcialmente aceite (PA) - quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;



- Já contemplado (JC) - quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;
- Não aceite (NA) - quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para a proposta;
- Fora de âmbito (FA) - quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;
- Não aplicável (NA) - quando o contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta.

4. PONDERAÇÃO RESULTADOS CONSULTA PÚBLICA

O resultado da participação decorrente da consulta pública é apresentado numa matriz de ponderação (**Quadro 1**), que sistematiza o contributo tal como foi rececionado e apresenta a respetiva avaliação efetuada pela Comissão de Cogestão, quanto à sua mais-valia, com indicação da ponderação atribuída e respetiva justificação.

Quadro 1 – Listagem das participações recebidas no âmbito da consulta pública

Registo e identificação da participação	Contributos e observações	Ponderação	Justificação
Particular - Gonçalo Elias	Estes comentários dizem respeito essencialmente à informação sobre avifauna, que se encontra nas páginas 38, 39 e 40 da proposta. No final, apresentam-se algumas sugestões adicionais de espécies a incluir nesta secção sobre avifauna, bem como comentários sobre outros pontos do documento (páginas 10 e 59).	Aceite (A)	O Gonçalo Elias dedica-se à observação e ao estudo das aves desde 1987 e colaborou em oito atlas ornitológicos em Portugal e no estrangeiro. É autor ou coautor de mais de vinte livros sobre aves portuguesas e sobre os melhores locais para as observar. É fundador e administrador do Fórum Aves, bem como fundador e coordenador do portal avesdeportugal.info . Em Janeiro de 2022 lançou, juntamente com mais quatro observadores, o projeto Aves do Mundo PT, uma página <i>web</i> com nomes em português para todas as aves do mundo. É uma referência a nível



			nacional e internacional, relativamente ao tema para o qual apresentou o seu contributo. Assim, foram considerados e incorporados no Plano de Cogestão da RNSCMVRSa todos os seus contributos.
--	--	--	--

5. CONCLUSÃO

Considera-se que a maioria das pessoas não tem estímulo para a participação pública e nota-se que ainda há desconhecimento sobre o que é a cogestão, as competências da Comissão de Cogestão, o que é o Plano de Cogestão, o que leva a ponderar sobre a necessidade de realizar, durante o período de implementação do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, mais sessões de informação/sensibilização/comunicação sobre a cogestão na RNSCMVRSa.

O número de contributo recebido ficou muito abaixo das expectativas da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSa, uma vez que está em causa um território que abrange 2 municípios, ao que acresce o facto de que as sessões participativas e as reuniões setoriais, no início da elaboração da Proposta do Plano de Cogestão, foram mais participadas.

Em suma, foi enviado 1 contributo, que foi considerado aceite pela Comissão de Cogestão, pelo que o teor do mesmo será acolhido na elaboração da Proposta final do Plano de Cogestão da RNSCMVRSa.

Contudo, é necessário continuar a divulgar o modelo e os objetivos da cogestão das áreas protegidas, bem como a ouvir e envolver a comunidade e outras partes interessadas na gestão partilhada da RNSCMVRSa.

O presente relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão da RNSCMVRSa será publicitado nos sítios da Internet das entidades integrantes da Comissão de Cogestão e noutros considerados pertinentes.



Anexo I - Apresentação, em formato Microsoft PowerPoint, da Proposta do Plano de Cogestão da RNSCMVRS



Anexo II - Lista de presenças das sessões participativas



Anexo III - Participação com o contributo do Gonçalo Elias